

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 276/2022

Data: 20/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI BARBOSA, 208		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÂRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ: *Bruna C. Markovicz*

Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2022.

nº coleta 290

nº adm 271

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>
----------------------------------	---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 276/2022

Data: 20/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (337628)		
2	1	U	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA. (337650)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ: *Bruna C. Markevicz*

Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

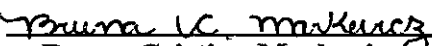
## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

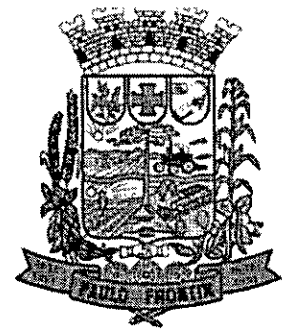
<b>ÓRGÃO:</b>	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
<b>SECRETARIA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN			
<b>UNIDADE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Bruna Cristina Markevicz			
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal de Saúde			
<b>E-mail:</b>	brunamarkevicz@yahoo.com.br	<b>Telefone:</b>	(42) 3543-1341	
<b>1. Objetivo:</b> Aquisição de transporte sanitário tipo van conforme habilitação a Resolução SESA nº 254 de 2022.				
<b>2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição:</b> a necessidade da aquisição do transporte sanitário está pautada na qualidade da atenção à saúde da população, vindo a agregar muito a frota da Secretaria Municipal de Saúde e o melhor atendimento aos pacientes. Devido à ausência de diversos tratamentos de saúde em nosso município e a necessidade de deslocamentos para realização destes, a aquisição de melhores transportes trará maior conforto aos pacientes durante essas viagens.				
<b>3. Descrições e quantidades:</b>				
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIAS</b>
01	VAN	01	Veículo destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Município	Veículo novo – 0 KM Passageiros: 15 + 01 Movido a Óleo Diesel Ar- condicionado na cabine e salão.
02	AMBULÂNCIA Tipo A	01	Veículo Furgão tipo Ambulância para Transporte Simples Remoção: Veículo tipo furgão cor sólida, original de fábrica, zero-KM, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com salão adaptado para ambulância. Carroceria inteiriça, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço	Veículo novo – 0 KM Movido a Óleo Diesel Ar- condicionado na cabine e salão. COR: Branca Portas: 02 dianteiras, 01 lateral deslizante e 01 traseira.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

		original de fábrica não sendo admitido teto em fibra de vidro. Motor diesel – turbo – intercooler -com gerenciamento eletrônico ou mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove) MKGF. Potência mínima 100 cv.	
<b>4. Observações gerais:</b> é de suma importância a abertura de processo licitatório referente a esta demanda dentro do prazo determinado pela Resolução SESA nº 17 de 2022 visto do recebimento do recurso através da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná Março de 2022. <u>Obrigatória a inclusão da Cláusula Antifraude e Anticorrupção referente a Resolução SESA nº 329/2015.</u>			
<b>5. Prazo de Entrega/ Execução:</b> o prazo de entrega do objeto estará disposta em edital licitatório.			
<b>6. Local de Entrega/ Execução:</b> Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/ PR.			
<b>7. Servidor Responsável Esclarecimentos:</b> Bruna Cristina Markevicz			
<b>8. Prazo para Pagamento:</b> Até o 10º dia útil do mês subseqente.			
Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2022.			
A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:			
 <b>Bruna Cristina Markevicz</b> Secretária Municipal de Saúde			



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)  
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN/PR  
(Processo Administrativo nº. 271/2022)**

**1. DO OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Qtd	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	U	241167	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÁRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS	321.023,33	321.023,33



				E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	1	U	237134	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.	331.788,89	331.788,89
<b>Total</b>						652.812,22

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do transporte sanitário está pautada na qualidade da atenção à saúde da população, vindo a agregar muito a frota da Secretaria Municipal de Saúde e o melhor atendimento aos pacientes. Devido à ausência de diversos tratamentos de saúde em nosso município e a necessidade de deslocamentos para realização destes, a aquisição de melhores transportes trará maior conforto aos pacientes durante as viagens.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A aquisição visa suprir, a demanda decorrente do convênio previsto nas Resoluções SESA nº 254/2022 com o objetivo de atender a contratação de veículos para transporte de pacientes.



## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR -na Prefeitura

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. BRUNA CRISTINA MARKEVICZ – Presidente.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

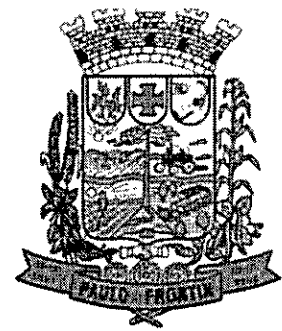
12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA -IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no **mínimo, 1 (um) ano**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

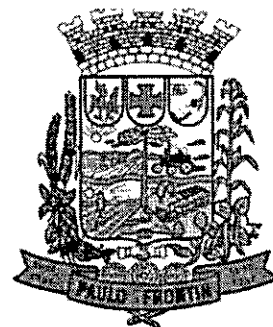
15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 652.812,22.

17.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 652.812,22.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



19.2.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

  
Diretor(a) de Compras e Licitação



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-Pr, 20 de outubro de 2022.

  
MARGOS PAULO ROMANHIUK  
Prefeito Municipal em Exercício

Bruna Cristina Markevicz  
Presidente



**RESOLUÇÃO SESA Nº 254/2022**

**Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

1

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO 017/2022.** Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/03/2022 20:21. Inserido ao documento 301.759 por: **Maura Lahena Ribeiro Borges** em: 31/03/2022 20:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 2d53d7c7f118dbc47be3df65c2af4431.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

2

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

RESOLUÇÃO 017/2022. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 31/03/2022 20:21. Inserido ao documento 301.759 por: Maura Lahena Ribeiro Borges em: 31/03/2022 20:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 2d53d7c7f118dbc47be3df65c2af4431.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------

142	ORTIGUEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
143	PAIÇANDU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
144	PAIÇANDU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
145	PAIÇANDU	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
146	PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
147	PARANAPOEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
148	PATO BRAGADO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
149	PATO BRANCO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
150	PATO BRANCO	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
151	PAULO FRONTIN	AMBULÂNCIA	1	R\$ 170.000,00
152	PAULO FRONTIN	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
153	PEABIRU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
154	PEROBAL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
155	PÉROLA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
156	PINHAL DE SÃO BENTO	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
157	PINHALÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO	5	R\$ 350.000,00
158	PINHÃO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
159	PLANALTINA DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
160	PLANALTINA DO PARANÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
161	PLANALTO	VAN TRANSPORTE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
162	PORECATU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
163	PORTO AMAZONAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
164	PRADO FERREIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

RESOLUÇÃO 017/2022. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 31/03/2022 20:21. Inserido ao documento 301.759 por: Maura Lahena Ribeiro Borges em: 31/03/2022 20:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 2d53d7c7f118dbc47be3df65c2af4431.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício nº 034/2022

Paulo Frontin/PR, 13 de Maio de 2022.

**Assunto:** Habilitação Resolução SESA nº 254/2022

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a adesão ao incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário – Van, conforme habilita a Resolução SESA nº 254/2022, para o município de Paulo Frontin.

Nosso município possui uma população estimada, segundo IBGE, de 7.387 habitantes. Não possuímos em nosso município diversos tratamentos de saúde e por este motivo nossos munícipes necessitam de deslocamento para o Tratamento Fora de Domicílio – TFD. Neste sentido, se faz necessária a aquisição de transportes para este fim, visando o conforto de nossos pacientes durante as viagens.

O veículo tipo van adquirido com o recurso em questão será disposto na Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, CNES: 2559099.

Diante do exposto, sem mais para o momento expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Bruna C. Markevicz*  
Bruna Cristina Markevicz  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebido 12/05/22*  
*Recebeu B. Bulalac*

Ao Exmo. Senhor:  
César Augusto Neves Luiz  
Secretário de Estado da Saúde  
Curitiba- Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício nº 035/2022

Paulo Frontin/PR, 13 de Maio de 2022.

**Assunto:** Habilitação Resolução SESA nº 254/2022

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a adesão ao incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário – Ambulância, conforme habilita a Resolução SESA nº 254/2022, para o município de Paulo Frontin.

Nosso município possui uma população estimada, segundo IBGE, de 7.387 habitantes. Possuir veículos adequados para o transporte de pacientes é de suma importância para qualidade dos serviços prestados à essa população.

O veículo tipo ambulância adquirido com o recurso em questão será disposto na Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, CNES: 2559099.

Diante do exposto, sem mais para o momento expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Bruna C. Markevicz*  
Bruna Cristina Markevicz  
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor:  
César Augusto Neves Luiz  
Secretário de Estado da Saúde  
Curitiba- Paraná

*Realizado: 18/05/22*  
*Assinatura Bulhões*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------


ANEXO II  
TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019

**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE  
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO**

Declaramos, que fica DESIGNADA a servidora Priscila Franczak, portadora do RG nº 9.993.633-9, e inscrita no CPF nº 066.232.409-93, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Paulo Frontin, tendo como endereço eletrônico franczakpriscila@gmail.com e telefone para contato (42) 3543-1341, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Pech**  
Prefeito do Município

  
**Bruna Cristina Markevitz**  
Secretária Municipal da Saúde do Município

Ciente:

  
\_\_\_\_\_  
**Priscila Franczak**  
Fiscal do Município

**ANEXO II**  
**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019**

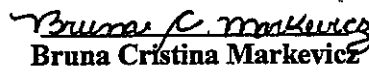
**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PARA EXERCER A ATIVIDADE DE**  
**FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO**

Declaramos, que fica DESIGNADA a servidora Priscila Franczak, portadora do RG nº 9.993.633-9, e inscrita no CPF nº 066.232.409-93, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Paulo Frontin, tendo como endereço eletrônico franczakpriscila@gmail.com e telefone para contato (42) 3543-1341, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

**Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.**

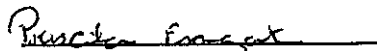


**Jamil Pech**  
**Prefeito do Município**



**Secretária Municipal da Saúde do Município**

**Ciente:**



**Priscila Franczak**  
**Fiscal do Município**



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o veículo van adquirido através do Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário dos Municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, conforme habilita a Resolução SESA nº 254 de 2022, será disposto na Secretaria Municipal de Saúde CNES: 2559099, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Centro do município de Paulo Frontin/PR, com uso exclusivo para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

Jamil Pech

Prefeito Municipal

Bruna Cristina Markevicz

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o veículo ambulância adquirido através do Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário dos Municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, conforme habilita a Resolução SESA nº 254 de 2022, será disposto na Secretaria Municipal de Saúde CNES: 2559099, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Centro do município de Paulo Frontin/PR, com uso exclusivo para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

Jamil Pech  
Prefeito Municipal

Bruna Cristina Markevitz  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------

ANEXO III

**RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019**  
**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.**

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde - APS, com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa: 1. Qualificação das Equipes da Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da Atenção Primária à Saúde - APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos de Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de bens e/ou a entrega de veículos para o Transporte Sanitário para o Quadriênio 2016-2019, está regulamentado pela Resolução SESA nº 769/2019 e, para fazer jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO**

O Município de PAULO FRONTIN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 12.082.670/0001-83, ADERE ao Incentivo para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS

- I. Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a aquisição de bens, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, destinado a Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, situado no endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro: Centro, na cidade de Paulo Frontin.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### DO MUNICÍPIO:

- I. Adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
- II. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- III. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Realizar a instalação e/ou disponibilizar os bens para uso no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição ou recebimento dos mesmos;
- V. Comprometer-se a:
- a) Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Saúde;
  - b) Manter as condições de funcionamento normais dos bens, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;
  - c) Manter atualizados o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
  - d) Manter atualizado o Cadastro as Unidades de Saúde e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
  - e) Manter as condições e custear a operacionalização dos serviços de remoção e transporte sanitário dos usuários do SUS, incluindo equipe, bem como o custeio de materiais, e ser utilizado o bem exclusivamente para os usuários do SUS;
  - f) Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;
  - g) Incluir as Cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.
- VI. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
- a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

- b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

VII. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:**

1. Repassar para o Município o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Cláusula Segunda, inciso I do presente Termo; e/ou
2. Repassar para o Município veículo, que consta da Cláusula Segunda, inciso II do presente Termo, por meio de Termo de Cessão de Uso de Veículos e no limite da disponibilidade orçamentária e financeira da SESA.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

O Município fará jus ao montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de bens, conforme Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, e se **responsabiliza** em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos bens descritos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS  
VIGÊNCIA**

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

**EXECUÇÃO**

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

**CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE**

Ao final do processo de aquisição dos bens, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, não podendo ser alterado o objeto deste Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeiro do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do Termo de Referência com as alterações propostas, para análise e aprovação ou não da SESA.

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os bens adquiridos, e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos bens adquiridos com a informação em qual serviço foram alocados, endereço e registro junto ao CNES, devendo:

- I. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação *in loco*, da aplicação do incentivo;
- II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.
- III. O Município fazer constar do seu Relatório Anual de Gestão a aplicação dos recursos decorrentes do presente Termo de Adesão;
- IV. Os bens adquiridos com o recurso desta Resolução ter o fim a que se destina, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

- V. A Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os bens foram colocados em funcionamento e/ou uso, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;
- VI. Os gestores responsáveis ficar sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;
- VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. Não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.
- II. Do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 10 e seus parágrafos, da Resolução SESA nº 769/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos bens, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA nº 769/2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

---

**César Augusto Neves Luiz**  
Secretário do Estado da Saúde

---

*Jamil Pech*  
**Jamil Pech**  
Prefeito do Município

---

*Bruna Cristina Markevicz*  
**Bruna Cristina Markevicz**  
Secretária Municipal da Saúde do Município

ANEXO I  
TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019

TERMO DE REFERÊNCIA  
DOS BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.082.670/0001-83

**Justificativa para aquisição dos bens:** a necessidade da aquisição do transporte sanitário está pautada na qualidade da atenção à saúde da população, vindo a agregar muito a frota da Secretaria Municipal de Saúde e o melhor atendimento aos pacientes. Devido à ausência de diversos tratamentos de saúde em nosso município e a necessidade de deslocamentos para realização destes, a aquisição de melhores transportes trará maior conforto aos pacientes durante essas viagens.

**Dotação Orçamentária:**

A aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769/2019.

Local da Entrega: Secretaria Municipal de Saúde

CNES: 2559099

Endereço Completo: Rua Rui Barbosa, S/N, Centro de Paulo Frontin.



**Prazo de Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:** seu prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução.

**Condições da Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:** será indicado no Edital do processo licitatório.

Obs.: As condições de entrega dos bens devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, no disposto na Lei Estadual 15.608, de 16/08/2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

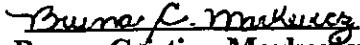
### RELAÇÃO DOS BENS

Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AMBULÂNCIA	01	Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Pech**  
Prefeito do Município

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Cristina Markevitz**  
Secretária Municipal da Saúde do Município

Aprovado:

\_\_\_\_\_  
**César Augusto Neves Luiz**  
Secretário do Estado da Saúde

**ANEXO III**

**RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019**  
**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.**

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde - APS, com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa: 1. Qualificação das Equipes da Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da Atenção Primária à Saúde - APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos de Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de bens e/ou a entrega de veículos para o Transporte Sanitário para o Quadriênio 2016-2019, está regulamentado pela Resolução SESA nº 769/2019 e, para fazer jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO**

O Município de PAULO FRONTIN, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 12.082.670/0001-83, ADERE ao Incentivo para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

*Handwritten signature*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS

- I. Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a aquisição de bens, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, destinado a Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, situado no endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro: Centro, na cidade de Paulo Frontin.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### DO MUNICÍPIO:

- I. Adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
- II. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- III. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Realizar a instalação e/ou disponibilizar os bens para uso no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição ou recebimento dos mesmos;
- V. Comprometer-se a:
- a) Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Saúde;
  - b) Manter as condições de funcionamento normais dos bens, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;
  - c) Manter atualizados o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
  - d) Manter atualizado o Cadastro as Unidades de Saúde e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
  - e) Manter as condições e custear a operacionalização dos serviços de remoção e transporte sanitário dos usuários do SUS, incluindo equipe, bem como o custeio de materiais, e ser utilizado o bem exclusivamente para os usuários do SUS;
  - f) Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;
  - g) Incluir as Cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.
- VI. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
- a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

- b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

VII. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

#### DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

1. Repassar para o Município o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Cláusula Segunda, inciso I do presente Termo; e/ou
2. Repassar para o Município veículo, que consta da Cláusula Segunda, inciso II do presente Termo, por meio de Termo de Cessão de Uso de Veículos e no limite da disponibilidade orçamentária e financeira da SESA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O Município fará jus ao montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de bens, conforme Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, e se **responsabiliza** em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos bens descritos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

##### **VIGÊNCIA**

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

##### **EXECUÇÃO**

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE**

Ao final do processo de aquisição dos bens, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, não podendo ser alterado o objeto deste Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeiro do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do Termo de Referência com as alterações propostas, para análise e aprovação ou não da SESA.

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os bens adquiridos, e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos bens adquiridos com a informação em qual serviço foram alocados, endereço e registro junto ao CNES, devendo:

- I. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação *in loco*, da aplicação do incentivo;
- II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.
- III. O Município fazer constar do seu Relatório Anual de Gestão a aplicação dos recursos decorrentes do presente Termo de Adesão;
- IV. Os bens adquiridos com o recurso desta Resolução ter o fim a que se destina, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

- V. A Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os bens foram colocados em funcionamento e/ou uso, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;
- VI. Os gestores responsáveis ficar sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;
- VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. Não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.
- II. Do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 10 e seus parágrafos, da Resolução SESA nº 769/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos bens, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA nº 769/2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**


Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

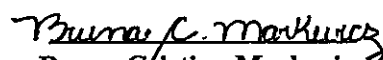
---

**César Augusto Neves Luiz**  
**Secretário do Estado da Saúde**

---

**Jamil Pech**  
**Prefeito do Município**

  
**Bruna Cristina Markevicz**  
**Secretária Municipal da Saúde do Município**

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DOS BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 12.082.670/0001-83**

**Justificativa para aquisição dos bens:** a necessidade da aquisição do transporte sanitário está pautada na qualidade da atenção à saúde da população, vindo a agregar muito a frota da Secretaria Municipal de Saúde e o melhor atendimento aos pacientes. Devido à ausência de diversos tratamentos de saúde em nosso município e a necessidade de deslocamentos para realização destes, a aquisição de melhores transportes trará maior conforto aos pacientes durante essas viagens.

**Dotação Orçamentária:**

A aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769/2019.

**Local da Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde

**CNES: 2559099**

**Endereço Completo:** Rua Rui Barbosa, S/N, Centro de Paulo Frontin.



**Prazo de Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:** seu prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução.

**Condições da Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:** será indicado no Edital do processo licitatório.

Obs.: As condições de entrega dos bens devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, no disposto na Lei Estadual 15.608, de 16/08/2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

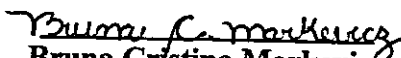
### RELAÇÃO DOS BENS

Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VAN	01	Veículo destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Município	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Paulo Frontin, 09 de Maio de 2022.

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Pech**  
Prefeito do Município

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Cristina Markevicz**  
Secretária Municipal da Saúde do Município

Aprovado:

\_\_\_\_\_  
**César Augusto Neves Luiz**  
Secretário do Estado da Saúde

Resolução 769/2019	
Regional de Saúde: 6 <sup>a</sup> Regional de Saúde	
Município: Paulo Frontin	
Número da Resolução de Habilitação: n <sup>o</sup> 254/2022	
Documentos	Observações
Ofício do Gestor Municipal solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação dos itens adquiridos com a aplicação do recurso pretendido, segundo objeto desta resolução;	OK
Declaração de <u>uso exclusivo para o SUS</u> e indicar qual ou quais Unidades de Saúde de Atenção Primária serão dispostos os equipamentos, informando endereço e CNES	OK
Cópia autenticada de RG do Prefeito	OK
Cópia autenticada de CPF do Prefeito	OK
Cópia autenticada da Ata de posse do Prefeito	OK
Ata ou resolução do conselho que consta a lista de bens adquiridos	OK
Anexo I do Termo de Adesão – Termo de Referência conforme Resolução 769/2019	OK
Termo de Adesão conforme Anexo III da Resolução 769/2019	OK
Anexo II do Termo de Adesão – Declaração de designação de servidor para exercer atividade de Fiscal do Termo de Adesão pelo Município, conforme Resolução 769/2019	OK

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – CMS**

**Rua Rui Barbosa, 219**

**Tel: (42)35431123**

**CEP: 84.635-000 Paulo Frontin - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022, de 27 de abril de 2022, Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin – PR.**

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 189/1991 de 06/12/91 e Lei Municipal nº 636/2007 de 19/04/2007.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Programação Anual de Saúde de 2023;

Art. 2º Aprovar a habilitação do Município através da Resolução 254/2022, aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo", recebendo através desta o valor de R\$ 170.000,00 para aquisição de Ambulância e R\$ 170.000,00 para aquisição de Van de Transporte de Pacientes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin, 27 de abril de 2022.



**Terezinha Ap³ Soares de Miranda Baiak**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04/2022, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



**Bruna Cristina Markevicz**  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------

## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	
1	<u>241167</u>	Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Carroceria: Monobloco , Potência Motor: 129 CV, Capacidade Passageiro: 16 , Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La- , Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável , Carga Útil: 1325 K	13567 PP	MATERIAL MD 205.000,00 ME 305.365,51	Unidade
2	<u>461901</u>	Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Barra , Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In- , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em , Potência: 127 Cv Ou Superior , Tipo Cambio: Mecânico , Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U	14574 SP	MATERIAL 251.750,00 249.119,04	Unidade
3	<u>237134</u>	Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 990 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Altura: 1.881 MM, Comprimento: 2.860 MM, Largura: 1.724 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 5 , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes	14634 M.M	MATERIAL 314.900,09 297.564,67	Unidade
4	<u>461899</u>	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E , Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 C		MATERIAL 251.750,00 249.119,04	Unidade
5	<u>392963</u>	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri , Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 125 C		MATERIAL 290.450,00 286.390,00	Unidade
6	<u>368787</u>	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri , Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 115 C		MATERIAL 250.000,00 250.000,00	Unidade



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
237134 2022

MÉDIA

R\$ 297.566,67

MEDIANA

R\$ 314.900,00

MENOR

R\$ 248.000

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2021	00001	Pregão	237134	AMBULÂNCIA		UNIDADE	1	R\$248000	VIRIO SOLUÇÕES (SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI)	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	26/04/2022
00001/2022	00003	Pregão	237134	AMBULÂNCIA		UNIDADE	2	R\$314900	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG	04/04/2022
00003/2022	00001	Pregão	237134	AMBULÂNCIA		UNIDADE	1	R\$329800	MECASUL AUTO MECANICA SA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	987341 - PREFEITURA MUN. DE SAO MIGUEL DAS MISSOES/RS	10/06/2022



MÉDIA

R\$ 305.365,31

MEDIANA

R\$ 305.000,00

MENOR

R\$ 250.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
241167 2022

Quantidade total de registros: 12  
Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	1	R\$250000	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	29/04/2022
00013/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	1	R\$256000	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	24/05/2022
00050/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	2	R\$278000	FANCAR DETROIT LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	10/06/2022
00081/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	2	R\$285500	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	30/06/2022
00022/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	1	R\$302500	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	25/03/2022
00010/2022	00001	Pregão	241167	VEICULO VAN		UNIDADE	1	R\$303000	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	04/05/2022

00002/2022	00001	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R\$307000	MANUJA COMERCIO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG	28/04/2022
00001/2022	00002	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R\$310500	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927972 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL NOVA VENEZIA	04/05/2022
00043/2022	00001	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	2	R\$310500	VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA	08/07/2022
00034/2021	00002	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	2	R\$333716,105	USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926016 - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24/03/2022
00001/2022	00003	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R\$349800	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927972 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL NOVA VENEZIA	04/05/2022
00034/2021	00001	Pregão	241167	VEÍCULO VAN		UNIDADE	4	R\$377867,65	USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926016 - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24/03/2022



# Relatório de Cotação: VEÍCULO VAN CATMAT 241167

Pesquisa realizada em 18/10/2022 15:51:21

Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: veículo van

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 309.583,33 (un)		R\$ 309.583,33	R\$ 309.583,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1242022 UASG:987493	12/07/2022	R\$ 300.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:432022 UASG:985903	06/07/2022	R\$ 330.250,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	NºPregão:812022 UASG:986595	24/06/2022	R\$ 298.500,00
Valor Unitário				R\$ 309.583,33

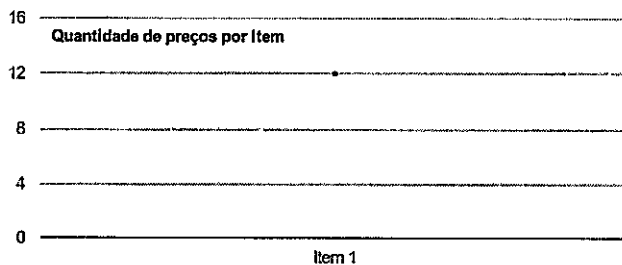
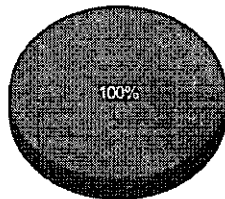
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 309.583,33

Valor Global: R\$ 309.583,33

Valor do item em relação ao total

● 1) veículo van



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%2bCK9XrP2erCBfRjHyYnH2K%2bs%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%252bCK9XrP2erCBfRjHyYnH2K%252bs%3d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 / 6 FOLHA Nº 38
----------------------------------	--



Item 1: veículo van

Preço Estimado: R\$ 309.583,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 309.583,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 309.583,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo van carga útil: 1325 kg, capacidade passageiro: 16, tipo refrigeração: ventilação regulável, características adicionais: veículo van s2/02 portas dianteiras/01 porta la-, tipo direção: hidráulica, tipo carroceria: monobloco, tipo motor: diesel, potência motor: 129 cv	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 12/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Veículo Van - Veículo Van Carga Útil: 1325 KG, Capacidade Passageiro: 16, Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável, Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La-, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Carroceria: Monobloco, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 129 CV	Identificação: NºPregão:1242022 / UASG:987493
CatMat: 241167 - VEÍCULO VAN	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 11:47
	Homologação: 12/08/2022 12:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI R\$ 280.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MASTER MINIBUS

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2022

Descrição: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM TODOS OS OPCIONAIS DE FÁBRICA, CARROCERIA TIPO VAN MINIBUS, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, TRÊS PORTAS SENDO UMA CORREDIÇA COM ABERTURA E FECHADURA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS ADULTOS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA COMPRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DUPLO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS NA DIANTEIRA, SISTEMA DE ALARMES ANTI-FURTO, SISTEMA DE SOM COM DVD, TV 20 POLEGADAS, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 127 CV AVALOS, GARANTIA DE UM ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASCAVEL-PR, PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA AS EXPENDAS DO CONTRATADO COM E MPRACAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO, COM CORTINAS, COM MALEIRO, BAGAGEIRO NAS DUAS ÚLTIMAS FILEIRAS, ALTURA MÍNIMA EXTERNA 2,39, COMPRIMENTO MÍNIMO EXTERNO 5,49 METROS, COM ESTRIBO, SISTEMA DE TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, BANCOS RECLINÁVEIS EM SOFT, ASSOALHO E M VENIL, INSUFILME.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jabotão dos Guararapes	ROD BR 101 SUL, S/N	Ricardo	(81) 9514-9887	mcalocaliza@hotmail.com

04.675.147/0001-32 OPEN VEICULOS LTDA R\$ 299.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM TODOS OS OPCIONAIS DE FÁBRICA, CARROCERIA TIPO VAN MINIBUS, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, TRÊS PORTAS SENDO UMA CORREDIÇA COM ABERTURA E FECHADURA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS ADULTOS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA COMPRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DUPLO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS NA DIANTEIRA, SISTEMA DE ALARMES ANTI-FURTO, SISTEMA DE SOM COM DVD, TV 20 POLEGADAS, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 127 CV AVALOS, GARANTIA DE UM ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASCAVEL-PR, PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA AS EXPENDAS DO CONTRATADO COM E MPRACAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO, COM CORTINAS, COM MALEIRO, BAGAGEIRO NAS DUAS ÚLTIMAS FILEIRAS, ALTURA MÍNIMA EXTERNA 2,39, COMPRIMENTO MÍNIMO EXTERNO 5,49 METROS, COM ESTRIBO, SISTEMA DE TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, BANCOS RECLINÁVEIS EM SOFT, ASSOALHO E M VENIL, INSUFILME.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 1339	(45) 3218-3000

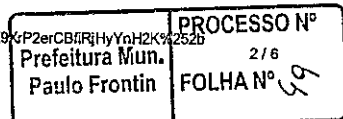
03.326.331/0002-95 CHANSON VEICULOS LTDA R\$ 300.000,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7piDnozik%2bCK9xP2erCBfRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7piDnozik%2bCK9xP2erCBfRjHyYnH2K%2bs%3d



Marca: peugeot

Fabricante: peugeot

Modelo: Boxer 2022 2022

Descrição: Veículo PEUGEOT BOXER 2022/2022, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE 16 OCUPANTES (15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, COM TODOS OS OPCIONAIS DE FÁBRICA, CARROCERIA TIPO VAN MINIBUS, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, TRÊS PORTAS SENDO UMA CORREDIÇA COM ABERTURA E FECHADURA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS ADULTOS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA COMPRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DUPLO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS NA DIANTEIRA, SISTEMA DE ALARMES ANTI-FURTO, SISTEMA DE SOM COM DVD, TV 20 POLEGADAS, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 140 CAVALOS, GARANTIA DE UM ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASCAVEL-PR, PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA AS EXPENDAS DO CONTRATADO COM EMPLACAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO, COM CORTINAS, COM MALEIRO, BAGAGEIRO NAS DUAS ÚLTIMAS FILEIRAS, ALTURA EXTERNA 2.524 mm, COMPRIMENTO EXTERNO 5.998 mm METROS, COM ESTRIBO, SISTEMA DE TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, BANCOS RECLINÁVEIS EM SOFT, ASSOALHO EM VENIL, INSUFILME

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 1068	(44) 3261-5230 / (44) 3261-3004	contabilidade@zaccarias.com.br

23.008.729/0001-00 INGA CAMINHOES LTDA

R\$ 301.000,00

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo: sPRINTER 416 van /FURGÃO

Descrição: Sprinter Furgão 416 zero km implementado em Van VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM TODOS OS OPCIONAIS DE FÁBRICA, CARROCERIA TIPO VAN MINIBUS, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, TRÊS PORTAS SENDO UMA CORREDIÇA COM ABERTURA E FECHADURA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS ADULTOS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA COMPRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DUPLO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS NA DIANTEIRA, SISTEMA DE ALARMES ANTI-FURTO, SISTEMA DE SOM COM DVD, TV 20 POLEGADAS, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 127 CAVALOS, GARANTIA DE UM ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASCAVEL-PR, PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA AS EXPENDAS DO CONTRATADO COM EMPLACAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO, COM CORTINAS, COM MALEIRO, BAGAGEIRO NAS DUAS ÚLTIMAS FILEIRAS, ALTURA MÍNIMA EXTERNA 2,39, COMPRIMENTO EXTERNO 5,49 METROS, COM ESTRIBO, SISTEMA DE TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, BANCOS RECLINÁVEIS EM SOFT, ASSOALHO EM VENIL, INSUFILME

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	ROD BR 101, S/NR.	PAULO	(48) 3468-0800	paulo.durao@ingaveiculos.com

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 308.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: RENAULT MASTER L2H2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	controladoriageralcontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330.250,00

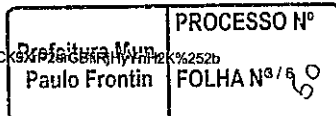
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, Zero KM, tipo "VAN Minibus" de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Veículo van - Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Carroceria: Monobloco , Potência Motor: 129 CV, Carga Útil: 1325 KG, Capacidade Passageiro: 16 , Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável , Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La-	SRP: NÃO
CatMat: 241167 - VEÍCULO VAN	Identificação: Nº Pregão: 432022 / UASG: 985903
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 07/07/2022 17:01
	Homologação: 08/07/2022 09:30
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%2bCK9xR2erCBfRjHyYnH2K%2b6%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%2b252bCK9xR2erCBfRjHyYnH2K%2b6%3d>  
 s%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.530.856/0001-34 VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA R\$ 310.500,00  
\* VENCEDOR \*

Marcã: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: Master 2.3 MINIBUS diesel 22/22  
Descrição: Aquisição de Van zero KM, original de fábrica, na cor Branca ou Prata, 16 lugares sendo (15 passageiros + 01 motorista), ano/modelo 2022, preferencialmente branca, motor a diesel com potência mínima de 130 CV, alimentação a diesel turbo Intercooler eletrônico 4 cilindros, com tração traseira ou dianteira, câmbio sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré. Descr: Ar-condicionado para o motorista e conduto central no teto na parte traseira para distribuição no compartimento de passageiro original de fábrica, volante ajustável, air-bag motorista e acompanhante; vidros elétricos; cinto de segurança dianteiro e laterais retráteis e regulares a altura; direção hidráulica ou elétrica; desembaçador do vidro traseiro; freios ABS; controle de estabilidade; tacógrafo digital; strôbo lateral; farol de neblina; tapetes emborrachados; pneus no mínimo 215/75 R16; tanque de combustível de no mínimo 80 litros; hodômetro geral e parcial digital; porta traseira dupla e lateral corredeira direita; trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corredeira, com entre eixo de no mínimo de 4.030MM, com comprimento mínimo de 5990MM, altura mínima de 2520, e todos os equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN. Demais especificações conforme o Anexo I do Termo de Referência.

Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: AV GLADSTONE J OLIVEIRA, 3511 Nome de Contato: Sandra Telefone: (22) 98806-5659 Email: vilacapri.licita@gmail.com

03.353.258/0001-60 BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 350.000,00

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT  
Modelo: BOXER  
Descrição: PEUGEOT BOXER 15+1 PASSAGEIROS CONFORME EDITAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 Nome de Contato: CESAR Telefone: (11) 3873-9973 Email: a.i.belabru@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 298.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Data: 24/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo "Van Minibus".

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Veículo van - Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Carroceria: Monobloco, Potência Motor: 129 CV, Carga Útil: 1325 KG, Capacidade Passageiro: 16, Tipo Refrigeração: Ventilação Regulável, Características Adicionais: Veículo Van S2/02 Portas Dianteiras/01 Porta La-

SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:812022 / UASG:986595

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 241167 - VEÍCULO VAN

Adjudicação: 24/06/2022 11:07

Homologação: 30/06/2022 08:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.850.663/0002-16 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 285.500,00  
\* VENCEDOR \*

Marcã: MERCEDES BENZ  
Fabricante: MERCEDES BENZ  
Modelo: SPRINTER 416 CDI 10.5 M  
Descrição: VAN-MINIBUS, 16 lugares (15 + 1), 0 km, pintura sólida na cor branca; ano/modelo - mínimo 2022/2022; potência - mínima de 130 cv (centro e trinta); motor - mínimo 2,2; combustível diesel, Ar Condicionado atendendo todo espaço útil do veículo (de fábrica); mínimo de 5 marchas; direção hidráulica ou elétrica; portas corredeiras; freios ABS; airbag motorista; vidro e travas elétricas; tração traseira; teto alto; tacógrafo, saída de emergência homologada; demais acessórios básico (todos itens série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN. E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: R TRES MARIAS, 22 Telefone: (43) 3338-7221 Email: comercial@webvalor.net.br

04.807.924/0001-55 MERCALF DIESEL LTDA R\$ 295.000,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bH20q5%2fMjM%2fB0300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozix%2bCK9rP2erCBfRjHyYnH2K%2bs%3d  
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bH20q5%252fMjM%252fB0300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozix%252bCK9rP2erCBfRjHyYnH2K%252bs%253d

PROCESSO Nº 4/6  
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 6

Marca: Iveco

Fabricante: On Highway Brasil LTDA

Modelo: Minibus 50-170

Descrição: Marca: Iveco Modelo: Minibus 50-170 - 18+1 Fabricante: On Highway Brasil LTDA VAN-MINIBUS, 19 lugares (18 + 1); 0 km, pintura sólida na cor branca; ano/modelo mínimo 2022/2022; potência de 170 cv; motor 3.0; combustível diesel; Ar Condicionado atendendo todo espaço útil do veículo (de fábrica); 6 m arcos; direção hidráulica; portas corredeiras; freios ABS; airbag motorista; vidro e travas elétricas; tração traseira; teto alto, tacógrafo; saída de emergência NAS JANELAS LATERAIS, demais acessório básico (todos itens série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R JULIA MARIA GALIETA, 679	MICAELI	(19) 2115-4032	vendasagoverno@mercalf.com.br

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 298.500,00

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo: L3H2

Descrição: VAN-MINIBUS, 16 lugares (15 + 1); 0 km, pintura sólida na cor branca; ano/modelo mínimo 2022/2022; potência - mínima de 130 cv (centro e trinta); motor - mínimo 2.2; combustível diesel; Ar Condicionado atendendo todo espaço útil do veículo (de fábrica); mínimo de 6 marchas; direção hidráulica ou elétrica; portas corredeiras; freios ABS; airbag motorista; vidro e travas elétricas; tração traseira; teto alto, tacógrafo, saída de emergência homologada; demais acessórios básico (todos itens série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Iporá	AVENIDA PARA, 632	(64) 8456-7295	avanticomercialipo@gmail.com

23.821.956/0001-50 COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA R\$ 305.999,50

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER 416 CDI TETO ALTO 15+1 2.2 TURBODIESEL 20

Descrição: VAN-MINIBUS, 16 lugares (15 + 1); 0 km, pintura sólida na cor branca; ano/modelo 2022/2022; potência - 163 cv (centro e sessenta e três); motor - 2.2; combustível diesel; Ar Condicionado atendendo todo espaço útil do veículo (de fábrica); de 6 marchas; direção elétrica; portas corredeiras; freios ABS; airbag motorista; vidro e travas elétricas; tração traseira; teto alto, tacógrafo, saída de emergência homologada; demais acessórios básico (todos itens série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AVENIDA OLINDA, 960	(62) 3233-0820 / (62) 8418-1172	adeilson.vieira@yahoo.com.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R\$ 318.800,00

Marca: SPRINTER

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: 416

Descrição: VAN-MINIBUS, 16 lugares (15 + 1); 0 km, pintura sólida na cor branca; ano/modelo mínimo 2022/2022; potência - mínima de 130 cv (centro e trinta); motor - mínimo 2.2; combustível diesel; Ar Condicionado atendendo todo espaço útil do veículo (de fábrica); mínimo de 6 marchas; direção hidráulica ou elétrica; portas corredeiras; freios ABS; airbag motorista; vidro e travas elétricas; tração traseira; teto alto, tacógrafo, saída de emergência homologada; demais acessórios básico (todos itens série de fábrica) e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	controladoriageralcontabil@gmail.com

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - veículo van

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 15:53:04 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7p!DnozIk%2bCK9XrP2erCBfRjHyYnH2K%2bs%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7p!DnozIk%252bCK9XrP2erCBfRjHyYnH2K%252bs%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6 / 6 FOLHA Nº 53
----------------------------------	-------------------------------------



# Relatório de Cotação: AMBULÂNCIA 461901

Pesquisa realizada em 18/10/2022 16:05:22

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INOV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

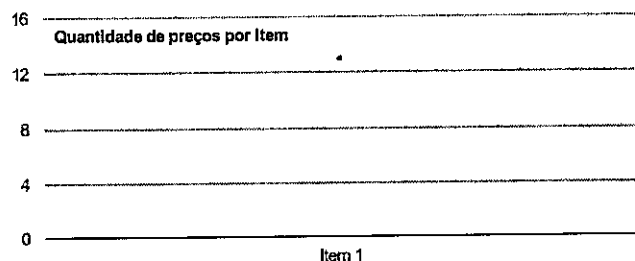
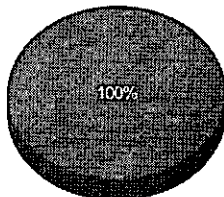
Item 1: ambulância

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 257.433,50 (un)		R\$ 257.433,50	R\$ 257.433,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso		NºPregão:382022 UASG:926617	02/09/2022	R\$ 268.400,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS		NºPregão:342022 UASG:987463	10/08/2022	R\$ 240.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		NºPregão:712022 UASG:453405	23/06/2022	R\$ 263.900,50
Valor Unitário					R\$ 257.433,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 263.900,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 257.433,50	

Valor Global: R\$ 257.433,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) ambulância



Item 1

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozlk%2bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozlk%252bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcs%3d

53d

PROCESSO Nº 1/9	FOLHA Nº 54
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	

Item 1: ambulância

Preço Estimado: R\$ 257.433,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 257.433,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 257.433,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância, capacidade mínima carga: 1.500 kg, cilindrada: 2.200 cm3, formato: sinalizador: barra, tipo câmbio: mecânico, quantidade marchas transmissão a frente: 5 un, cor: branca, tipo: furgão, potência: 127 cv ou superior, quantidade portas: 2 dianteiras, 1 lateral deslizante e 1 traseira em, combustível: diesel, tipo sinalizador: 4 kits rotativos com lentes vermelhas/brancas in-	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 268.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso prefeitura municipal de barra do garças mt	Data: 02/09/2022 08:30
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Veículos Ambulância tipo "A" através da emenda Parlamentar nº 164 para atender Secretaria de Saúde. Veículos Van, Ônibus/Micro-ônibus para atender demandas das Secretarias de Educação do Município de Barra do Garças.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ambulância - Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Câmbio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Brancas In-	SRP: SIM
CatMat: 461901 - AMBULÂNCIA	Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:926617
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.967.465/0001-72 P-G AGUIAR VIEIRA EIRELI R\$ 259.800,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MASTER L1H1  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: 2022/2022

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO: FURGAO. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remocao, com cap. vcl. n. ao inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total min. 4.740 mm, comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm, ano de fabricação não inferior a 2022, al. int. min. do salão de atendi. 1.540 mm, diesel, equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação comp. de atendi. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no min. 4 lâmpadas, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionament. independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Devera possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com odulo unico; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarb onato. Poderão utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m de no min. 100 db @13,8 vcc, sist. fixo de oxigenio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigenio de no mín. 16l, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes; equipado com válvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro, na região da bancada, devera existir uma regua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normalizadas pela ABNT. A climatização do salão devera permitir o resfriamento/aquecimento. O compart. do motorista devera ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, devera ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica devera ser comín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto: Maca retátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pes dobráveis, sist. escamoteável, pro-vida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaustre, devera ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento; Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira:frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo: 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável; devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro: Piso: devera ser resistente a trafego pesado; revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um so lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; Devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo; composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capo, vidros laterais e vidros traseiros.

Estado: MA Cidade: Santa Inês Endereço: RODOVIA BR 316, 1996 Telefone: (98) 8515-9698 Email: paulogutembergtec@hotmail.com

04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 260.000,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozic%2bCK1kbzwbR3wzWPygeeejcisg%3d  
http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozic%252bCK1kbzwbR3wzWPygeeejcisg%2

PROCESSO Nº	2/9
Paulo Frontin	FOLHA Nº 55

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER L1H1

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO: FURGAO Veiculo furgao original de fabrica, 0 km, adap. p/ ambulancia simples remocao, com cap. vol. n ao inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total min. 4.740 mm, comp. min. do salão de atendo 2.500 mm, ano de fabricacao nao inferior a 2022, al. int. min do salão de atendo 1.540 mm, diesel, equipado com todos os equip. de serie nao especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria sera original, construida em aco. O painel elétrico interno, devera possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverao manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. A ilum. do comp. de atendo. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - devera ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas injetada em plastico em modelo led. A iluminacao ext. devera contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionament o independente e foco direcional ajustavel 180o na vertical. Devera possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com m odulo unico, 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarb onato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acustico c/ amplificador de pot. minima de 100 w rms @13,8 vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 1 m. de no min. 100 db @13,8 vcc, sist. fixo de oxigenio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigenio de no min. 16l. em suporte indidual, com cintas regulaveis e mecanismo confiavel resistente a vibracoes, trepidacoes e/ou capotamentos, possibilitando receber ci lindros de capacidade diferentes, equipado com valvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manometro, na regio da bancada, devera existir uma regua e poss uir fluxometro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrao ABNT. Conexoes in/out normalizadas pela ABNT. A climatizacao do salão devera permitir o resfriamento/aquecimento. O compart. do motorista devera ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar condicionado, ventilacao, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, devera ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilacao tipo exaustao lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade ter mica devera ser co m min. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retratil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pes dobraveis, sist. escamoteavel, provida de rodizios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rapido. Acompanham: colchonete. Balaustre devera ter 2 pega-mao no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira-frente do veiculo. Confeccionado em aluminio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizavel, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: devera ser resistente a trafego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistencia, lavavel, impermeavel, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capo, vidros laterais e vidros traseiros

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, 451	(62) 9458-2626	conceititocontlab@hotmail.com

35.457.127/0001-19 MABELLE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 264.000,00

Marca: Renault  
Fabricante: Renault

Modelo: Master L1H1 Ambulancia

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO: FURGAO Veiculo furgao original de fabrica, 0 km, adap. p/ ambulancia simples remocao, c om cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total min. 4.740 mm, comp. min. do salão de atendo 2.500 mm, ano de fabricação não inferior a 20 22, al. int. min. do salão de atendo 1.540 mm, diesel, equipado com todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. A ilum. do comp. de atendo. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, inst aladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustavel 180o na vertical. Devera possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou si milar, com modulo unico, 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetad a de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acustico c/ amplificador de pot. minima de 100 w rms @13,8 vcc, min. de 3 tons distin tos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 1 m. de no min. 100 db @13,8 vcc, sist. fixo de oxigenio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxi genio de no min. 16l. em suporte individual, com cintas regulaveis e mecanismo confiavel resistente a vibracoes, trepidacoes e/ou capotamentos, possibilitand o receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com valvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manometro, na regio da bancada, devera existir uma reg ua e possuir fluxometros, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrao ABNT. Conexoes in/out normalizadas pela ABNT. A climatizacao do sa lão devera permitir o resfriamento/aquecimento. O compart. do motorista devera ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fá brica p/ ar condicionado, ventilacao, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, devera ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado p ela fabrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilacao tipo exaustao lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica dev erá ser com min. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retratil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobraveis, sist. escamoteavel, provida de rodizios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaustre: devera ter 2 pega-mao no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira-frente do veiculo. Confe ccionado em aluminio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafus os e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizavel, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: devera ser resistente a trafego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistencia, lavavel, impermeavel, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado d a viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadament e 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capo, vidros laterais e vidros traseiros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Louro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	(71) 2137-8851	mabelle@mabelleveiculos.com.br

23.821.956/0001-50 COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA

R\$ 272.800,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozik%2bCK1kbzwbR3wWPYgeeejdsj%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pDnozik%252bCK1kbzwbR3wWPYgeeejdsj%3d

53d

PROCESO Nº	
FOLHA Nº	56



Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo: MASTER FURGÃO L1H1 DIESEL 2022/2023 AMBULÂNCIA DE

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. 8 metros cúbicos no total, compr. total 5.048 mm, comp. do salão de atend. 2.606 mm, ano de fabricação 2022, al. int. do salão de atend. 1.700 mm, diesel, equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado o reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Devera possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com modulo único, 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 fl ashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m, de no mín. 100 db @13,8 vcc, sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro, na região da bancada, devera existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar-condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item em 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto, Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pes dobráveis, sist. escamoteava, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA OLINDA, 960	(62) 3233-0820 / (62) 8418-1172	adelilson.vieira@yahoo.com.br

32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 317.000,00
--------------------	---------------------------------------	----------------



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%2bCK1kbzwbR3wzWPygeeejcsig%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%252bCK1kbzwbR3wzWPygeeejcsig%2

53d

PROCESO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 4/9 5

Marca: RENAULT/M.  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: RENAULT/FURGÃO MASTER L1H1  
 Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A. DESCRIÇÃO: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO: FURGO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância a simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740 mm, comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm, ano de fabricação não inferior a 2022, al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm, diesel, equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no m. in. 4 luminárias instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto; quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a Tm. de no mín. 100 db @13,8 vcc, sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes; equipado com válvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro, na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador, p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi; c/ rosca padrão ABNT. Conexões in/out normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante, do chassi ou homologado pela fábrica: um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr. com a cabeceira voltada para frente, c/ pes dobráveis, sist. escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acom. panham; colchoete. Balaustre; deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. p., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soró deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soró. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, forro de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capo, vidros laterais e vidros traseiros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Golânia	R.C161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	tranformat.vendas1@gmail.com

07.137.068/0001-66 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI R\$ 330.000,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT DO BRASIL  
 Modelo: MASTER  
 Descrição: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, C. Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Canarana	AV RIO GRANDE DO SUL, 154	(66) 8144-0700	autocar.veiculos1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Data: 10/08/2022 10:10

Objeto: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - TIPO FURGÃO - CONFORME PROPOSTA 08541968000121003.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Cambio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U

Identificação: Nº Pregão: 342022 / UASG: 987463

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/08/2022 14:22

Homologação: 17/08/2022 19:03

CatMat: 461901 - AMBULÂNCIA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PEUGEOT  
 Fabricante: GRUPO PSA PEUGEOT-CITROEN  
 Modelo: EXPERT TETÓ ALTO - AMBULÂNCIA  
 Descrição: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Câmbio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas: Transmissão A Frente: 5 U-DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 263.900,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Data: 23/06/2022 09:30
Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão adaptado para ambulância, conforme preconiza a Resolução SESA 769/2019..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Ambulância - Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Câmbio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-	Identificação: NºPregão:712022 / UASG:453405
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/07/2022 09:22
	Homologação: 13/07/2022 11:35
CatMat: 461901 - AMBULÂNCIA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38	VIRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 248.800,00
**VENCEDOR**		



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMIm%2fB0300eDghVambNKgfmpCU87U29e7piDnozik%2bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejciq%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMIm%252fB0300eDghVambNKgfmpCU87U29e7piDnozik%252bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejciq%2

53d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6/9 FOLHA Nº 59
----------------------------------	-----------------------------------

Marca: MASTER L111 AMBULANC

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2022

Descrição: Veículo tipo furgão adaptada para ambulância tipo A de remoção simples com carroceria em aço original de fábrica, curta, zero km, Air-Bag para os dois ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de suporte básico de vida. Dimensões Comprimento total mínimo = 4.500 mm Distância mínima entre eixos = 2800 mm Capacidade mínima de carga = 1.400 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2.000 mm Altura = 2.000 mm Largura interna mínima = 1.650 mm Largura externa máxima = 2.800 mm Motonização 4 cilindros; turbo com intercooler Combustível = Diesel Potência de pelo menos 100 cv Torque de pelo menos 24 kgfm Cilindrada mínima = 2.000 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica Capacidade mínima do tanque = 70 litros Cabine / Carroceria A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Divisória da cabine do motorista original com janela de comunicação. Altura interna mínima de 1.500 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 7 (sete) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo na porta lateral revestido em alumínio antiderrapante suportando peso mínimo de 180kg, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. Na porta lateral de embarque, deverá ser instalada uma alça para auxílio no embarque dos passageiros. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e ABS/laminado - interna) será em manta térmica ou poliuretano ou poliestireno estruturado, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim Isopor e nem agressivo ao meio ambiente. O acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso com previsão para entrada da maca retrátil ou bi-articulada, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca, com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Sistema de ventilação Ar condicionado para ventilação em todo o interior do veículo, cabine do motorista e sala de passageiros. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de fácil abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema de ar condicionado original do fabricante do chassi, com as funções de ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs. Salão de atendimento A distribuição dos equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: Design Interno Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, serem utilizados no transporte dos pacientes. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento bem fixados e sem arestas ou partes pontiagudas a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. Deverá ser evitado o uso de massa silicatada ou outros tipos de massa para os acabamentos internos. Balaústre: Deverá ter uma pega-mão no teto do salão de atendimento, Posicionado sobre a maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalado sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistemas de suporte de soro deslizável, deve possuir dois ganchos para fr

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RÓD BR-101 SUL, S/N	Ricaído	(81) 9514-9887	motalocaliza@hotmail.com

31.370.642/0001-06 FACCIO &amp; CIA LTDA

RS 253.900,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código de validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%2bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcsig%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%252bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcsig%2

53d

PROCESO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 9 60

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo: Master L1H2

Descrição: Item 02 - Veículo Furgão adaptado para Ambulância tipo Simples Remoção Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças em conformidade com todas as especificações constante no Item 3.2 Pagina 35 do Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R MATO GROSSO, 1789	(45) 9920-8906	valcre.engenharia@gmail.com

04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 263.001,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L1H1

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção Conforme a descrição do edital. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L1H1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV NADRA BUFAICAL 451	(62) 9458-2626	conceitocontab@hotmail.com

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA R\$ 264.800,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: EXPERT

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância padrão SAMU.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AGUAS VIRTUOSAS, 1203	(11) 2256-1528	betaass@uol.com.br

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 272.461,67

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRÃO PRETO, 140	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R\$ 272.461,67

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L1H1 TETO BAIXO

Descrição: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	controladoriageralcontabil@gmail.com

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - ambulância

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais:

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:06:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%2bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%252bCK1kbzwbR3wzWPYgeeejcs%3d>

53d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 9 / 9 FOLHA N° 62
----------------------------------	--



# Relatório de Cotação: AMBULÂNCIA 237134

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

## Item 1: ambulância

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 324.466,67 (un)		R\$ 324.466,67	R\$ 324.466,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES		NºPregão:32022 UASG:987341	19/05/2022	R\$ 349.950,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG		NºPregão:12022 UASG:984859	24/03/2022	R\$ 319.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA		NºPregão:272021 UASG:980863	02/12/2021	R\$ 304.450,00
Valor Unitário					R\$ 324.466,67

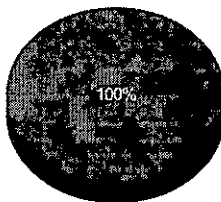
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 319.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324.466,67

Valor Global: R\$ 324.466,67

Valor do item em relação ao total

1) ambulância



10.0

Quantidade de preços por item

7.5

5.0

2.5

0.0

Item 1

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fIMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7piDnozik%2bCK8RHIVazRszQCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fIMj%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7piDnozik%252bCK8RHIVazRszQCm0QPqCKJCo%253d

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 1/7

Item 1: ambulância

Preço Estimado: R\$ 324.466,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 324.466,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 324.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância tipo: furgão , capacidade mínima carga: 990 kg, cor: branca , formato sinalizador: asa delta , estrutura sinalizador: aço extrudado , tipo sinalizador: giratório / 7 módulos , altura: 1.881 mm, comprimento: 2.860 mm, largura: 1.724 mm, tipo direção: hidráulica , combustível: diesel , quantidade portas: 5 , material carroceria: chapa aço , aplicação: remoção de doentes ,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES Data: 19/05/2022 09:30  
 Objeto: Aquisição de uma ambulância nova. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 990 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Altura: 1.881 MM, Comprimento: 2.860 MM, Largura: 1.724 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 5 , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:987341  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 10/06/2022 16:11  
 Homologação: 10/06/2022 16:19  
 CatMat: 237134 - AMBULÂNCIA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

88.616.776/0002-62 MECASUL AUTO/MECANICA SA R\$ 329.800,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Mercedes-Benz  
 Fabricante: Mercedes-Benz  
 Modelo: Sprinter 416 CDI furgão, teto alto, ambulância  
 Descrição: Um veículo novo, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, furgão longo, cor branca, carroceria em aço estampado (original de fábrica), teto alto, adaptado para ambulância Tipo A com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Distância entre eixos mínima de 3.300 mm; - Medidas internas do compartimento de carga: comprimento mínimo de 3.200mm, 1.700 mm de largura mínima e 1.850 mm de altura mínima; - Motor 04 cilindros; potência mínima de 130cv (cento e trinta cavalos), reservatório de combustível com capacidade mínima de 70l (setenta litros), combustível diesel, turbinada; Tração traseira, freio a disco com sistema ABS (antibloqueio, ou outro sistema similar de mesma segurança) nas quatro rodas e controle eletrônico de tração e de estabilidade; - Direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura e/ou profundidade; - Banco motorista com ajuste de altura; - AIR BAG frontais duplos; - Câmbio manual de no mínimo 06 (seis) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma a ré); - Kit farol de neblina; - Alarme antifurto e alarme sonoro de marcha ré (quando a marcha está engatada); - Sensor de estacionamento traseiro; - Repetidores laterais das luzes de direção; - Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, vidros elétricos dianteiros e trava elétrica em todas as portas (originais); - Espelho retrovisor interno com regulagem; - Para-brisa degradado; - Porta de correr lateral do lado do freio com trava de segurança e estribo incorporado ao para-choque da porta traseira e porta lateral; - Abertura das portas traseiras em no mínimo 270 graus, rodas de aço aro de no mínimo 16, pneus novos compatíveis; - Aparelho com rádio, bluetooth e entrada USB; 02 (dois) alto falantes; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, demais itens de série e acessórios originais e standard do fabricante; - Ar condicionado veicular original de fábrica e na transformação (quente e frio na cabine do motorista e compartimento do paciente) com comandos independentes; TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULÂNCIA: 1. Revestimento interno do teto e laterais em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com estrutura de reforço interna fixadas na carroceria do veículo em aço tratado e parafusos adequados de fixação para (armários, cilindros, bancos e cintos de segurança) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem, não serão aceito rebites ou parafusos na lataria original do veículo somente nos reforços em estrutural em aço; revestimento nas portas no mesmo material, isolamento térmico acústico do compartimento de carga em isopor tipo P2 de alta densidade com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade; 2. Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compositesado naval, com tratamento a prova de umidade, com no mínimo 10 mm de espessura; revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo, com no mínimo 02 milímetros de espessura, inteiriço e sem emendas com acabamentos nas portas em perfis de alumínio; Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó; 3. Deverá ser mantida a divisória original entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente, mas deverá ser instalada na parte central uma porta de acesso aos compartimentos com uma cortina retrátil, tensionada, tipo "Black our", com material impermeável, antimofa, de fácil lavagem, da esquerda para a direita de forma que somente o motorista poderá liberar a passagem. Instalação de janela com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e jateados e três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Dois vidros nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a da porta lateral. 5. Uma maca retrátil que deverá ser montada com perfil de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com peso até 300 kg. Deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito; e demais itens constantes em edital.

Estado: RS Cidade: Nova Santa Rita Endereço: ROD.BR 386, 2229 Telefone: (54) 3026-6000/ (54) 3026-6060 Email: contabil@mecasul.com.br

03.353.258/0001-60 BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 349.900,00

Marca: MERCEDES BENZ  
 Fabricante: MERCEDES BENZ  
 Modelo: SPRINTER  
 Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER 416 AMBULANCIA CONFORME EDITAL.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%2bCKBRHivVazRszQCmQpCKJKCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%252bCKBRHivVazRszQCmQpCKJKCo%3d%253d

PROCESO Nº  
 Paulo Frontin  
 CKJKCo  
 FOLHA Nº 2/7 39



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 CESAR (11) 3873-9973 a.i.t.belabru@gmail.com

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 350,000,00

Marca: MERCEDES BENZ/SPRINTER  
 Fabricante: MERCEDES BENZ/SPRINTER 416CDI 10,5m<sup>3</sup>  
 Modelo: MERCEDES BENZ/SPRINTER 416CDI 10,5m<sup>3</sup>  
 Descrição: Ambulância Um veículo novo, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, furgão longo, cor branca, carroceria em aço estampado (original de fábrica), teto alto, adaptado para ambulância Tipo A com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Distância entre eixos mínima de 3.300 mm; - Medidas internas do compartimento de carga: comprimento mínimo de 3.200mm, 1.700 mm de largura mínima e 1.850 mm de altura mínima; - Motor 04 cilindros, potência mínima de 130cv (cento e trinta cavalos), reservatório de combustível com capacidade mínima de 70l (setenta litros), combustível diesel, turbinado; Tração (traseira, freio a disco com sistema ABS (antibloqueio), ou outro sistema similar de mesma segurança) nas quatro rodas e controle eletrônico de tração e de estabilidade; - Direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura e/ou profundidade; - Banco motorista com ajuste de altura; - AIR-BAG frontais duplos; - Câmbio manual de no mínimo 06 (seis) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré; - Kit farol de neblina; - Alarme antifurto, e alarme sonoro de marcha ré (quando a marcha está engatada); - Sensor de estacionamento traseiro; - Repetidores laterais das luzes de direção; - Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, vidros elétricos dianteiros e trava elétrica em todas as portas (originais); - Espelho retrovisor interno com regulagem; - Para-brisa degradê; - Porta de correr lateral do lado direito com trava de segurança e estribo incorporado ao para-choque da porta traseira e porta lateral; - Abertura das portas traseiras em no mínimo 2 70 graus, rodas de aço aro de no mínimo 16; pneus novos compatíveis; - Aparelho com rádio, bluetooth e entrada USB, 02 (dois) alto falantes; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, demais itens de série e acessórios originais e standard do fabricante; - Ar condicionado veicular original de fábrica e na transformação (quente e frio na cabine do motorista e compartimento do paciente) com comandos independentes. TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULÂNCIA: 1. Revestimento interno do teto e laterais em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com estrutura de reforço interna fixadas na carroceria do veículo em aço tratado e parafusos adequados de fixação para (armários, cilindros, bancos e cintos de segurança) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem, não serão aceito rebites ou parafusos na lataria original do veículo somente nos reforços em estrutural em aço; revestimento nas portas no mesmo material, isolamento termo acústico do compartimento de carga em isopor tipo P2 de alta densidade com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. 2. Revestimento do assoalho do veículo em chapa de compensado naval, com tratamento à prova de umidade; com no mínimo 10 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo, com no mínimo 02 milímetros de espessura, inteiriço e sem emendas com acabamentos nas portas em perfis de alumínio; Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó. 3. Deverá ser mantida a divisória original entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente, mas deverá ser instalada na parte central uma porta de acesso aos compartimentos com uma cortina retrátil, tensionada, tipo "Black out", com material impermeável, antimofo, de fácil lavagem, da esquerda para a direita de forma que somente o motorista poderá liberar a passagem. Injetado alação de janela com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e jateados e três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Dois vidros nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a porta lateral. 5. Uma maca retrátil que deverá ser montada com perfil de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com peso até 300 kg. Deve ter o das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio, com seção redonda de 25,4 e 31,75 mm de diâmetro, sendo que os tubos da estrutura do leito, das pernas e dos eixos da maca devem possuir uma espessura mínima de 3,00 mm. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063, 6061 ou 6262; com temperas T5 ou T6 conforme a necessidade. As propriedades mecânicas dos perfis devem seguir a norma ABNT-NBR 7000. Os perfis devem ser encaixados com conexões de alumínio injetadas e extrudadas de alta resistência em toda a estrutura da maca, para reduzir o risco de quebra, proporcionando maior segurança e durabilidade ao equipamento. A fixação das conexões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda. Os pinos elásticos

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 GO Trindade AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 Rafael (62) 99303-1827 g10transformadora1@gmail.com

90.657.198/0008-40 AUTO MECANICA IBIRUBA SA R\$ 351 134,25

Marca: FORD  
 Fabricante: FORD  
 Modelo: TRANSIT  
 Descrição: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 990 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Altura: 1.881 MM, Comprimento: 2.860 MM, Largura: 1.724 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível Diesel , Quantidade e Portas: 5 , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou ainda, garantia de fábrica legalmente estabelecida para o veículo, se superior a garantia mínima, a contar do recebimento definitivo pelo Órgão Público. Declaramos que estamos estabelecidos a exatos 180km da Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões para prestar a garantia; Catálogo do Veículo em anexo.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Ijuí AV DAVI JOSE MARTINS, 1240 (54) 3324-8300/ (54) 3324-9326 amisaford.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 319.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG Data: 24/03/2022 09:00  
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos de tração mecânica (veículo hatch, ambulâncias, transporte sanitário e furgão).. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 990 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Altura: 1.881 MM, Comprimento: 2.860 MM, Largura: 1.724 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 5 , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes Identificação: NºPregão:12022 / UASG:984859  
 Lote/Item: /3  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 04/04/2022 09:49  
 Homologação: 04/04/2022 09:55  
 CatMat: 237134 - AMBULÂNCIA



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD30DeDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnoz%2bCK8RiVazRszCQm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2fBD30DeDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnoz%252bCK8RiVazRszCQm0QPqCKJCo%253d

Prefeitura Municipal de Monte Belo  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 59

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.250.792/0001-60

CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 314.900,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo: Chevrolet S10 Ambulância

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Cabine simples, tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ abs nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras c/ capacidade min de carga 1.000 kg; motor potência min 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico original do veículo c/ montagem de bateria adicional min 100a independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120a. Inversor de corrente contínua 12v p/ alternada 110v c/ capacidade min de 1.000w de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura, painel elétrico interno min de uma régua integrada c/ 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+1) de 110 vca e 02 p/ 12 v (pot. máx. de 120 w); interruptores c/ teclas iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha; c/ frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas sae j575 e sae j595 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros; Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 w rms @13,8 vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 db @13,8 vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561, capacidade térmica do compartimento traseiro c/ no min 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio c/ no min 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa do fabricante, bem como registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA, Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT nbr 14561/2000 e adm. standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento; Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Instalado Película de controle solar permitida pelo DETRAN nos vidros laterais e traseiro. Incluindo o primeiro emplacamento no município.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Fazenda Nova	AV GOIAS, S/N	André Augusto	(62) 3285-3050	conceitoescritorio01@gmail.com

42.308.623/0001-76

ALL CAR PROJETOS EIRELI

R\$ 318.000,00

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: FORD RANGER 2.2 CD XL 4X4 DIESEL MANUAL - AMBULÂNC

Descrição: Cabine simples, tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ abs nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras c/ capacidade min de carga 1.000 kg; motor potência min 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico original do veículo c/ montagem de bateria adicional min 100a, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120a. Inversor de corrente contínua 12v p/ alternada 110v c/ capacidade min de 1.000w de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura, painel elétrico interno min de uma régua integrada c/ 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+1) de 110 vca e 02 p/ 12 v (pot. máx. de 120 w); interruptores c/ teclas iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha; c/ frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas sae j575 e sae j595 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 w rms @13,8 vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 db @13,8 vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561, capacidade térmica do compartimento traseiro c/ no min 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio c/ no min 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa do fabricante, bem como registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT nbr 14561/2000 e adm. standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento; Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Instalado Película de controle solar permitida pelo DETRAN nos vidros laterais e traseiro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 10, 238	Luana	(62) 3911-6200	allcarprojetos@gmail.com

32.912.674/0001-59

G & M EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 320.000,00



Marca: CHEVROLET  
 Fabricante: CHEVROLET  
 Modelo: S10  
 Descrição: conforme o termo de referências

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R. PIRATININGA, SN	(62) 3085-8104	licitacao@gmail.com

33.430.640/0001-90 MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 323.000,00

Marca: chevrolet  
 Fabricante: chevrolet  
 Modelo: S10 CABINE SIMPLES  
 Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Cabine simples, tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ abs nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras c/ capacidade min de carga 1.000 kg; motor potência min 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CON TRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico original do veículo c/ montagem de bateria adicional min 100a, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120a, 1 nversor de corrente contínua 12v p/ alternada 110v c/ capacidade min de 1.000w de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura, painel elétrico interno min d e uma régua integrada c/ 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (pot. máx. de 120 w), interruptores c/ teclas iluminadas; iluminação na tural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c / frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito o, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento à s normas sae j575 e sae j595 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplifíc ador de potência min de 100 w rms @13,8 vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 db @13,8 vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado do motorista c/ o sist. original do fabricante do chas si ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561, capacidade térmica do compartimento traseiro c/ no mi n 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo b au. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio c/ no min 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo meno s 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa do fabricante, bem como registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT nbr 14561/2000 e adm. standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento. Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação d e equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, later ais e vidros traseiros. Instalado Pelicula de controle solar permitida pelo DETRAN nos vidros laterais e traseiro. Incluindo o primeiro emplacamento no municípi o. CONFORME O EDITAL MARCA CHEVROLET, MODELO S10 CABINE SIMPLES LS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA MARCONI, SN	(62) 3247-5376 / (62) 3247-1609	lucas.quantumcontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 304.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA	Data: 02/12/2021 14:00
Objeto: Aquisição de ambulância.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 990, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado, Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 5,	SRP: SIM
CatMat: 237134 - AMBULÂNCIA	Identificação: NºPregão:272021 / UASG:980863
	Lote/Item: /2
	Ata: LinkAta
	Adjudicação: 03/12/2021 10:36
	Homologação: 03/12/2021 10:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MA

27.967.465/0001-72 P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI R\$ 258.900,00  
 \*VENCEDOR\*



Marca: S10 LS

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: 2021/2021

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito; quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos; p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Garantia de fabricação do veículo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. O veículo deverá ser entregue emplacado e com seguro total válido por 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Inês	RODOVIA BR 316, 1996	(98) 8515-9698	pauloqutembergtec@hotmail.com

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 350.000,00

Marca: CHEVROLET/S10

Fabricante: CHEVROLET/S10

Modelo: CHEVROLET/S10

Descrição: 1 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos; p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Garantia de fabricação do veículo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. O veículo deverá ser entregue emplacado e com seguro total válido por 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV PRESIDENTE VARGAS, 1579	Rafael	(62) 99303-1827	g10transformadora1@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2f2fBD300eDghVambNKgfmupCU8U729e7ptDnozik%2bCK8RHVszRzQCm0QPcKJCo%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2f2fBD300eDghVambNKgfmupCU8U729e7ptDnozik%252bCK8RHVszRzQCm0QPcKJCo%3d>  
 %253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - ambulância

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2021 e 19/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:09:49 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozIK%2bCK8RHVazRszQCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozIK%252bCK8RHVazRszQCm0QPqCKJCo%253d>

Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 69
---------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: VAN 461899

Pesquisa realizada entre 18/10/2022 16:10:51 e 18/10/2022 16:12:04

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item-1: veículo transporte pessoal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 266.266,67 (un)		R\$ 266.266,67	R\$ 266.266,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	NºPregão:112022 UASG:985021	23/06/2022	R\$ 287.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:252022 UASG:987995	24/03/2022	R\$ 256.800,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	NºPregão:22022 UASG:984579	27/01/2022	R\$ 255.000,00
Valor Unitário				R\$ 266.266,67

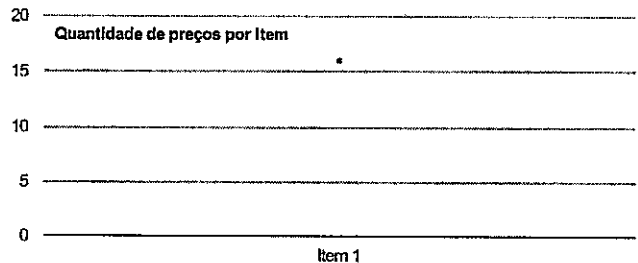
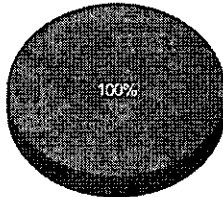
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256.800,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 265.266,67
--	--

Valor Global: R\$ 266.266,67

Valor do Item em relação ao total

1) veículo tr...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMlM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozK%2bCK8gAOFimmz5d8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMlM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozK%2bCK8gAOFimmz5d8acPSbG%252fbrg%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/7 FOLHA Nº 70
----------------------------------	-----------------------------------

Item 1: veículo transporte pessoal

Preço Estimado: R\$ 266.266,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 266.266,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 266.266,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo transporte pessoal tipo: van , combustível: óleo diesel , cor: branca , tipo câmbio: manual , características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, habitáculo e , capacidade passageiro: 10 un. potência mínima: 100 cv	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 287.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG Data: 23/06/2022 08:00  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para o município de Pirapetinga-MG. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:985021  
 Descrição: Veículo transporte pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E , Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 C Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 23/06/2022 12:02  
 CatMat: 461899 - VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL Homologação: 24/06/2022 09:28  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.403.694/0001-83 KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 286.900,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: renault  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: VAN MASTER COM ACESSIBILIDADE  
 Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Especificação mínima: capacidade total/acesso ao cadeirante: m  
 ínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Veículo 0km; Potência mínima: 130cv; Distância entre eixos: min: 3665mm; Com kit multimídia; Possui resolução Co  
 ntran 316/09; combustível: diesel; Câmbio: manual; Tipo de direção: hidráulica; Tração: 4x2. Especificação complementar: 0Km, fabricado no máximo, há 6 mes  
 es, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Sete Lagoas RUA ITACAMBIRA, 83 (31) 3775-6200 siare@contabilidadealuisio.com

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI R\$ 287.000,00

Marca: MASTER MINIBUS  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: 2022  
 Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Especificação mínima: capacidade total/acesso ao cadeirante: m  
 ínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Veículo 0km; Potência mínima: 130cv; Distância entre eixos: min: 3665mm; Com kit multimídia; Possui resolução Co  
 ntran 316/09; combustível: diesel; Câmbio: manual; Tipo de direção: hidráulica; Tração: 4x2. Especificação complementar: 0Km, fabricado no máximo, há 6 mes  
 es, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Jaboatão dos Guararapes ROD BR 101 SUL, S/N Ricardo (81) 9514-9887 motelocaliza@hotmail.com

03.098.776/0011-63 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E R\$ 332.000,00  
 VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Marca: Renault  
 Fabricante: Renault  
 Modelo: Nova Master Van Passageiro c/ Acess  
 Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Especificação mínima: capacidade total/acesso ao cadeirante: m  
 ínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Veículo 0km; Potência mínima: 130cv; Distância entre eixos: min: 3665mm; Com kit multimídia; Possui resolução Co  
 NTRAN 316/09; combustível: diesel; Câmbio: manual; Tipo de direção: hidráulica; Tração: 4x2. Especificação complementar: 0Km, fabricado no máximo, há 6 me  
 ses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Belo Horizonte AV. JOAO PINHEIRO, 274 (11) 3617-4298 contecconlabiltec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 256.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7ptDnozik%2bCK8gAOFimnz5d8acPSbG%2brg%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7ptDnozik%252bCK8gAOFimnz5d8acPSbG%252brg%253d

PROCESSO Nº  
 Paulo Frontin FOLHA Nº 71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 24/03/2022 08:30

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van teto alto (TA), fabricação/modelo mínimo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), potência mínima de 125 CV e demais características técnicas constantes no modelo 07 do edital, conforme convênio nº 89/2022 SEDU.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:987995

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/04/2022 11:42

Homologação: 01/04/2022 11:43

Descrição: Veículo transporte pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E , Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 C

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.561.822/0001-81. A3D COMERCIO EIRELI. R\$ 247.900,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L3H2 0KM DIESEL 2022/2022

Descrição: VEICULO TIPO VAN, 0KM, 16 LUGARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Ribeirão Preto AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237 (16) 3446-7010 a3dempresendimentos@gmail.com

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 247.950,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo: MASTER L3H2 - 15+1 LUGARES

Descrição: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E , Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 C. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Franca R BOLIVIA, 1380 Talitha (16) 3432-6055 talithaempresa@hotmail.com

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 253.600,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: Veículo Transporte Tipo Van 2021/2022 Novo, 0Km atendendo a todas as exigências do edital e termo de referência (Anexo 07).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Londrina R RIBEIRÃO PRETO, 140 Carlos Henrique Corrêa (43) 3338-7221 comercial@webvalor.net.br

31.370.642/0001-06 FACCIO & CIA LTDA R\$ 260.000,00

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo: Master/L3H2

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van teto alto (TA), fabricação/modelo mínimo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), potência mínima de 125 CV e demais características técnicas constantes no modelo 07 do edital, conforme convênio nº 89/2022 SEDU 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano) 2021/2022(novo, zero km) 2. MOTOR 2.1. Marca Indicar 2.2. Potência (CV ou HP) 125 CV 2.3. Combustível Diesel 2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes Sim 3. TRANSMISSÃO 3.1 Tipo Mecânica 3.2. Nº de marchas à frente 5 (cinco) marchas 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica 5. TRAÇÃO Indicar 6. PNEUS/RODA 6.1 Pneus/Roda/medidas Pneu da linha de montagem, especificar medidas 6.2 Estepe Sim, da linha de montagem, especificar medidas 7 FREIOS 7.1 Sistema de Freios Freio a disco nas quatro rodas com abs 8. SISTEMA ELÉTRICO 8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts) 12 v / 150A 9. CAPACIDADE DE CARGA 9.1 Capacidade de carga PBT homologado (KG) Indicar 10. CARROCERIA –TIPO 10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar/Teto Alto ou Baixo Rodoviária / Teto Alto (TA) 10.2. Capacidade de Passageiros sentados 16 (16 passageiros + 1 Motorista) 10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento Poltronas reclináveis em tecido 10.4. Cintos de Segurança para todas as poltronas Sim 10.5. Largura da Poltrona Indicar 10.6. Lu minárias centrais de teto Sim 10.7. Bagageiros Sim 10.8. Cortina em todo o carro Sim 10.9. Sistema de Ar Condicionado Sim, com ar condicionado 10.10. Air ba g motorista Sim 11. Portas 11 1. Quantidade e tipo da porta lateral direita Traseira Indicar 11.2. Saídas de Emergências Obrigatório 12. ACESSÓRIOS 12.1. Espelhos retrovisores Sim 12.2. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN 12.3. Adesivo da Logomarca do Programa Conforme modelo fornecido par a confecção e aplicação no veículo 12.4. Tacógrafo Sim, digital 12.5. Sirene de Ré Sim 12.6. Vidros elétricos dianteiros Sim 13. GARANTIA 12 (doze) meses da entrada em operação 14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) Entrega técnica pelo fornecedor

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Cascavel R MATO GROSSO, 1789 (45) 9920-8906 valcore.engenharia@gmail.com

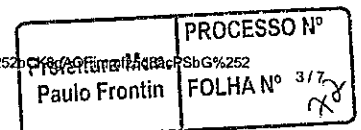
32.951.008/0001-20 MOBILE AUTÔMOVEIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 277.900,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozic%2bCK8gAOFimmfz5d8acPsbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozic%252bCK8gAOFimmfz5d8acPsbG%252brg%253d





Marca: Peugeot

Fabricante: Grupo PSA Brasil

Modelo: Boxer minibus 15+

Descrição: Veículo tipo van passageira original de fábrica, novo, zero Km, com capacidade para 16 pessoas, incluindo o motorista; Ano de fabricação/modelo 2022/2022 - Veículo na cor branca; Motor: 2.2 Turbo Diesel BlueHDi. Número de Cilindros e Válvulas: 4 cilindros e 16 válvulas; Cilindrada: 2.179 cm³; Alimentação: Injeção direta de combustível; Potência máxima: 140 cv a 3.750 rpm; Torque máximo: 34,0 kgfm a 2.000 rpm; Norma de emissão: PROCONVE L7; Dispositivos antipoluição (Ureia): Catalizador, catalizador, redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF); Capacidade do reservatório AdBlue (L): 19,5; TRANSMISSÃO: Câmbio: Manual de 6 marchas; Tração: Dianteira; Marchas: 6 Frente e 1 Ré; DIREÇÃO: Sistema de direção: Direção Elétrica; Diâmetro de giro (m): 14,46; SUSPENSÃO: Suspensão dianteira: Independente, pseudo-McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora; Suspensão traseira: Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos; FREIOS: Sistema dianteiro: Discos ventilados com ABS e EBD; Sistema traseiro: Discos sólido com ABS e EBD; Auxílio à frenagem: Sistema de freio ABS, PNEUS E RODAS: Medida dos pneus: 225/75 R16C - 115/114R; Rodas: Roda de aço 16"; COMBUSTÍVEL: Combustível: Diesel (S10); Tanque: 90 litros; DIMENSÕES DO VEÍCULO: Comprimento: 5.998 mm; Largura a: 2.050 mm; Largura com espelhos: 2.508 mm; Altura: 2.674 mm; Entre-eixos: 4.035 mm; Balanço (dianteiro/traseiro): 948 mm / 1.015 mm; DIMENSÕES DA CABINE DE PASSAGEIROS: Volume útil (área da cabine): 13,0 m³; Comprimento máximo: 3.705 mm; Largura: 1.870 mm; Largura (entre caixas de roda): 1.422 mm; Altura da cabine: 1.932 mm; Volume do porta malas (bagageiro): 1.000 litros; DIMENSÕES DOS ACESSOS À CABINE: Largura entrada da porta traseira bi-partida: 1.562 mm; Altura da porta traseira: 1.790 mm; Largura da porta lateral deslizante: 1.250 mm; Altura da porta lateral deslizante: 1.755 mm; PELOS: Peso vazio em ordem de marcha: 2.691 kg; Carga útil (incluindo condutor, passageiros e bagagens): 1.159 kg; Peso bruto total: 3.850 kg; Peso admissível eixo dianteiro: 1.930 kg; Peso admissível eixo traseiro: 1.920 kg; SEGURANÇA E TECNOLOGIA: ABS/REF: Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção); ESP - Controle de estabilidade; Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa; GSI - Indicador de troca de marcha; Chave com telecomando; Indicador de manutenção do veículo; Painel de instrumentos analógico; Computador de bordo; Faróis halógenos; Protetor de cárter; Piscas laterais no retrovisor; Terceira luz de freio (brake light); Martelinhos de segurança para vidros em caso de acidente (e extintor); Tacógrafo digital; Faixas reflexivas obrigatórias (externas); Estribo lateral de segurança para acesso a cabine de passageiros; CONFORTO E VIDA A BORDO: Ar quente; Ar condicionado (cabine motorista); Ar condicionado traseiro via duto central com 12 difusores (cabine passageiros); Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individual com 3 velocidades; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro); Cintos de segurança retráteis de três pontos e regulagem de altura - motorista e passageiro dianteiro; Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central; Cintos de segurança retráteis abdominais - bancos dos passageiros; Antena no teto; Pré disposição para rádio (4 alto falantes); Porta objetos nas portas dianteiras; Porta objetos no console central; Porta objetos superior (quêbra-sol); Porta luvas com refrigeração; Retrovisores elétricos; Travas elétricas; Vidros dianteiros elétricos; Tomada de recarga USB; Tomada 12V; CABINE DOS PASSAGEIROS: Revestimento interno em ABS; Bancos traseiros (passageiros) com apoio de braço; Corredor central para acesso aos bancos; Quatro fileiras de bancos com disposição de lugares: 3-3-3-4; Bancos da 3ª e 4ª fileira com patamar elevado (para bagageiro); Bancos reclináveis da 1ª, 2ª e 3ª fileira em até 30° com ajustes individuais; Bancos reclináveis da 4ª fileira em até 22° com ajustes individuais; Rebatimento do 1º banco de passageiro da 1ª fileira - Acesso porta lateral; 3 luzes internas em LED no teto; Porta lateral deslizante lado do passageiro; Portas traseiras com abertura até 270°; Suplemento externo (teto) do ar condicionado; Bagageiro com capacidade de 1.000 litros na parte traseira; Demais itens exigidos no Anexo 07 do Edital;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV T, 63, 1289	(62) 3205-3209	administrativo@mobileauto.com.br

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 278.000,00

Marca: MASTER MINIBUS

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2021/2022

Descrição: 1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)- 2021/2022(novo, zero km) 2. MOTOR 2.2. Potência (CV ou HP)- 125 CV 2.3. Combustível- Diesel 2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes- Sim 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo- Mecânica 3.2. Nº de marchas à frente - 5 (cinco) marchas 4. DIREÇÃO -4.1 Tipo Hidráulica 5. TRACÇÃO- TRASEIRA 6. PNEUS/RODA 6.1 Pneus/Roda/medidas -Pneus da linha de montagem, especificar medidas 6.2 Estepe -Sim, da linha de montagem, e especificar medidas 7 FREIOS 7.1 Sistema de Freios- Freio a disco nas quatro rodas com abs 8. SISTEMA ELÉTRICO- 8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts) 12 v / 150A 9. CAPACIDADE DE CARGA 9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG) 10. CARROCERIA - TIPO 10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar/Teto Alto ou Baixo Rodoviária / Teto Alto (TA) 10.2. Capacidade de Passageiros sentados - 16 (15 passageiros + 1 Motorista) 10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento- Poltronas reclináveis em tecido 10.4. Cintos de Segurança para todas as poltronas -Sim 10.5. Largura da Poltrona 10.6. Luminárias centrais de teto - Sim 10.7. Bagageiros - Sim 10.8. Cortina em todo o carro- Sim 10.9. Sistema de Ar Condicionado- Sim, com ar condicionado 10.10. Air bag motorista- Sim 11. Portas 11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita Traseira 11.2. Saídas de Emergências - Obrigatório 12. ACESSÓRIOS 12.1. Espelhos retrovisores- Sim 12.2. Kit de Ferramentas- Exigido por lei e normas do CONTRAN 12.3. Adesivo da Logomarca do Programa - Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo 12.4. Tacógrafo- Sim, digital 12.5. Sirene de Ré- Sim 12.6. Vidros elétricos dianteiros- Sim 13. GARANTIA- 12 (doze) meses da entrada em operação 14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)- Entrega técnica pelo fornecedor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD BR 101 SUL, S/N	Ricardo	(81) 9514-9887	matalocaliza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	Data: 27/01/2022 09:00
Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Veículo transporte pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Cor: Branca, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E, Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 C	Identificação: NºPregão:20222 / UASG:984579
CatMat: 461899 - VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

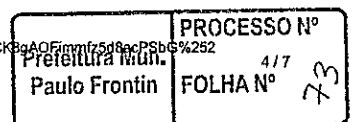


Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMm%2fBD300eDghVambNkgfmpCU87U29e7ptDnozik%2bCK8gAOFimmz5d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMm%2fBD300eDghVambNkgfmpCU87U29e7ptDnozik%252bCK8gAOFimmz5d8acPSbG%2522

brg%253d



Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.022.161/0001-00 SMART-MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA R\$ 247.500,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2 2021/2022

Descrição: VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Pouso Alegre AVENIDA PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 (35) 8426-5141 contato@contabilsj.com.br

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 248.000,00

Marca: Renault  
Fabricante: Renault

Modelo: Master L2H2 com acessibilidade para cadeirante

Descrição: VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462 Jonatas (71) 3901-1141 atendimento@cksgrupo.com.br

13.426.763/0001-40 RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 251.520,00

Marca: renault  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: master

Descrição: Veículo Transporte Pessoal, Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Cor: Branca, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Habitáculo E, Capacidade Passageiro: 10 UN, Potência Mínima: 100 CV

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Ipatinga R. CLAUDIO MOURA, 801 (31) 3235-8700 burocratico@contabilidade Ltda.com.br

44.403.694/0001-83 KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 255.000,00

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER VAN L3H2

Descrição: VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Sete Lagoas RUA ITACAMBIRA, 83 (31) 3775-6200 siare@contabilidadealuisio.com

01.654.749/0001-15 STRADA VEICULOS E PECAS LTDA R\$ 286.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: DUCATO 2,3 DIESEL 21/21

Descrição: VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R. MAJOR DELFINO DE PAULA, 1090 ALON (31) 3490-7642 admlicitacao@strada.com.br

15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 301.700,00

Marca: Sprinter  
Fabricante: Mercedes-Benz Sprinter  
Modelo: 416

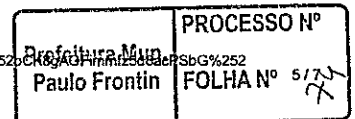
Descrição: VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Cruzeiro R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 184 (12) 3144-0013 ascontabil@superig.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmpUCU87U29e7pDnozK%2bCK8gAOFimmfz5d8acPSBg%2brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmpUCU87U29e7pDnozK%252bCK8gAOFimmfz5d8acPSBg%2brg%3d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.353.258/0001-60 BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 335.000,00  
Marca: MERCEDES-BENZ  
Fabricante: MERCEDES-BENZ  
Modelo: SPRINTER  
Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER 416:10,5M:TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE ATRAVES DE DPM CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	CESAR	(11) 3873-9973	atlbelabru@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%2bCK8gAOFimmfz5d8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%252bCK8gAOFimmfz5d8acPSbG%252brg%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 6/7 FOLHA N° 75
----------------------------------	--------------------------------------

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - veículo transporte pessoal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:12:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozik%2bCK8gAOFimmfz5d8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMj%252fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7ptDnozik%252bCK8gAOFimmfz5d8acPSbG%2brg%3d>

brg%253d

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 76



# Relatório de Cotação: VAN 392963

Pesquisa realizada em 18/10/2022 16:13:32

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: veículo transporte pessoal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3/11	1	R\$ 285.812,50 (un)		R\$ 285.812,50	R\$ 285.812,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE RORAIMA	NºPregão:102022 UASG:928043	04/08/2022	R\$ 286.000,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:732022 UASG:987791	02/08/2022	R\$ 277.437,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO	NºPregão:72022 UASG:984965	13/07/2022	R\$ 294.000,00
Valor Unitário				R\$ 285.812,50

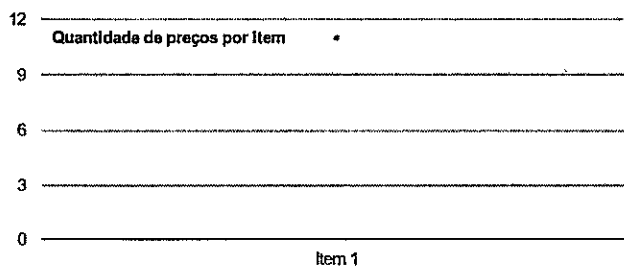
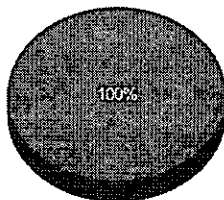
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 286.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 285.812,50

Valor Global: R\$ 285.812,50

Valor do item em relação ao total

1) veículo tr...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%2bCKz1RSnnWSavV7NiQnnmKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozik%252bCKz1RSnnWSavV7NiQnnmKwg%3d>  
 253d

Prefeitura Municipal de Roraima  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 116  
 72

Item 1 veículo transporte pessoal

Preço Estimado: R\$ 285.812,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 285.812,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 235.812,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo transporte pessoal tipo câmbio manual, potência mínima, 125 cv, capacidade passageiro: 16 un, cor: branca, tipo: van, c características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétri, combustível: óleo diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 286.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA Data: 04/08/2022 10:30  
 Objeto: Eventual aquisição de veículo tipo VAN para atender as necessidades do DETRAN/RR. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Veículo transporte pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Cor: Branca, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri, Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 125 C Identificação: NºPregão:102022 / UASG:928043  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 CatMat: 392963 - VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL Adjudicação: 05/08/2022 10:43  
 Homologação: 05/08/2022 14:53  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI R\$ 286.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MASTER MINIBUS

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2022

Descrição: Veículo tipo Van com as seguintes características: combustível a diesel, motor 130 cv de potência, motor 2.3, novo (zero quilômetro), câmbio de 5 m archas, ré, protetor de cárter, computador de bordo, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, retrovisores elétricos, alarme, som com MP3 player, rádio AM/FM, conexão bluetooth, conexão USB, antena e auto-falante, capacidade para 16 passageiros, jogo completo de tapetes de borracha, tan que de combustível: 80 litros.

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: ROD BR 101 SUL, S/N Nome de Contato: Ricardo Telefone: (81) 9514-9887 Email: motalocaliza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 277.437,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 02/08/2022 10:30  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Aquisição de veículos tipo van, zero km que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. SRP: NÃO  
 Descrição: Veículo Transporte Pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual, Potência Mínima: 115 CV, Capacidade Passageiro: 16 UN, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri, Combustível: Óleo Diesel Identificação: NºPregão:732022 / UASG:987791  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 08/08/2022 09:02  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.310.550/0001-40 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA R\$ 272.500,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMj%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnoz%2bCKz1RSnnWSaw7NiQnmKwg%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMj%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnoz%252bCKz1RSnnWSaw7NiQnmKwg%253d

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun:	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	2/6

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: Veículo Transporte Pessoal, Tipo Câmbio: Manual, Potência Mínima: 115 CV, Capacidade Passageiro: 16 UN, Cor: Branca, Tipo: Van, Característica s Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Combustível: Óleo Diesel CONFORME ANEXO TERMO DE REFERENCIA. RENAULT MASTER L2H 2 16 LUGARES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R ANTONIO MOISES.SAADI, 470

Emerson

(16) 3446-7010

orcamento@bfveiculos.com.br

05.677.629/0006-07

FANCAR DETROIT LTDA

R\$ 273.400,00

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: TRANSIT MINIBUS

Descrição: Ford Transit Minibus 21/22 VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, ZERO KM, ANO MÍNIMO 2021/2022; MODELO MÍNIMO 2021/2022; DIREÇÃO ELETRIC A; AR QUENTE; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; VOLANTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, BANCOS ESTOFADOS COM ESPUMA E REVESTIDOS DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; TOMADA 12V NO VÃO DE CARGA; VIDROS ELÉTRICOS; RETROVISORES ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; CÂMERA DE RÉ, FREIO ABS, AIR BAG, MOTOR 2.0 a 2,8 DIESEL, CÂMBIO MANUAL DE 05 ou 06 MARCHAS; CAPACIDADE 15 PAS SAGEIROS E MAIS 01 MOTORISTA. ACESSÓRIOS DE FÁBRICA: MANUAL, CHAVE RESERVA; COR BRANCA. DEVIDAMENTE EMPLACADA JUNTO AO DETRAN. IN CLUSA AS REVISÕES CONDICIONADAS À GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS. INCLUSO PLOTAGEM, O MODELO SERÁ FORNECIDO PELA CON TRATADA POSTERIORMENTE. INCLUSO EMPLACAMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

R JORGE ALVES RIBEIRO, 600

(42) 3026-6000/ (42) 9832-1177

contabilidade@fancar.com.br

45.721.815/0001-06

SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 281.475,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2 MINIBUS

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS 16 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA NOVO 0 KM, COR BRANCA COM MOTOR A DIESEL DE 136 CV, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS; AR CONDICIONADO, E TODOS OS DEMAI S IT ENS EXIGIDOS EM EDITAL E CONFORME NORMAS DO CONTRAN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

PC DA SE, 399

(11) 8965-5499

rodrigocarrazedo@gmail.com

12.648.292/0001-52

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 400.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER 416 15+1 PASSAGEIROS CONFORME EDITAL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248

(11) 5073-6269

nobela2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 294.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO

Data: 13/07/2022 08:15

Objeto: Aquisição de veículos de transporte de passageiros e escolares tipo: van, ônibus, camionete e passeio.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Veículo Transporte Pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual, Potência Mínima: 125 CV, Capacidade Passageiro: 16 UN, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Combustível: Óleo Diesel

Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 984965

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.674.914/0001-17

BERTIOLA VEICULOS E SERVICOS LTDA

R\$ 265.000,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)

Código de Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%2bCKz1RSnnWSaw7NiQnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7pIDnozlk%252bCKz1RSnnWSaw7NiQnmKwg%3d

253d

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº 3/6	79

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV, com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bertioga	R APROVADA, 961	(11) 4068-8455/ (11) 6470-7588	accapicca@gmail.com

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 273.000,00

Marca: MASTER MINIBUS

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2022

Descrição: Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV, com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD BR 101 SUL, S/N	Ricardo	(81) 9514-9887	motalocaliza@hotmail.com

10.405.133/0001-00 GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 278.000,00

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: TRANSIT

Descrição: Ford Transit 22/22 Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV, com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV SAO MIGUEL, 7900	Natan	(11) 98953-6141	vendasdireta@sullato.com.br

23.762.552/0003-02 DEVA VEICULOS LTDA

R\$ 310.000,00

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo: DAILY MINIBUS 45-170 15+1 LUGARES

Descrição: Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV (OFERTADO 170 CV), com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas (OFERTADO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ), freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R TEONILIO NIQUINI, 32	ABNER	(31) 3303-7849	abner.saldanha@deva.com.br

02.990.234/0001-59 DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA

R\$ 320.000,00

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo: F 416

Descrição: Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV, com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 2521	ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO	(13) 3295-9933	licitacao@divena.com.br

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 325.000,00

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo: L3H2

Descrição: Veículo Tipo Van Escolar 15 lugares; Veículo (ZERO) KM, ano de fabricação não inferior a 2022, Tipo Van; Capacidade mínima para 14 (quatorze) estudantes sentados mais o condutor; poltronas individuais reclináveis no compartimento de passageiros; combustível diesel, Potência mínima de 115CV, com os opcionais, Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, teto alto protetor de Carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM com cd Player, ou dispositivo superior ou equivalente de mídia, antena e alto falante, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia do veículo: conforme manual do fabricante.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Iporá	AVENIDA PARA, 632	(64) 8456-7295	avanticomercialipo@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozK%2bCKz1RSnnWSav7NiQnnmKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozK%252bCKz1RSnnWSav7NiQnnmKwg%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 / 6 FOLHA Nº 8 / 1
----------------------------------	---

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - veículo transporte pessoal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 04/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:14:22 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozic%2bCKz1RSnnWSavW7NIQnnmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozic%252bCKz1RSnnWSavW7NIQnnmKwg%3d>

253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6/6 FOLHA Nº 82
----------------------------------	-----------------------------------



# Relatório de Cotação: VAN 368787

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

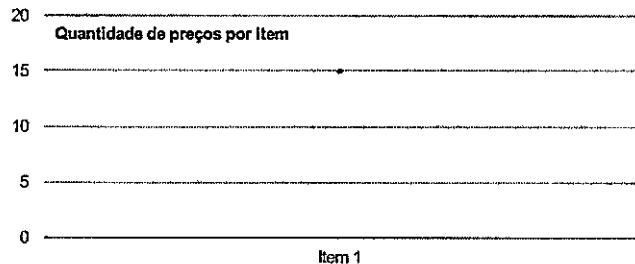
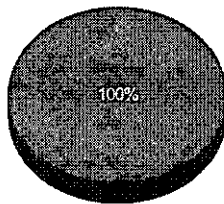
## Item 1: veículo transporte pessoal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 278.800,00 (un)		R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG		Nº Pregão: 632022 UASG: 984223	20/05/2022	R\$ 280.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB		Nº Pregão: 122022 UASG: 981919	10/05/2022	R\$ 289.900,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		Nº Pregão: 23272021 UASG: 943001	02/02/2022	R\$ 266.500,00
Valor Unitário					R\$ 278.800,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 278.800,00	

Valor Global: R\$ 278.800,00

### Valor do item em relação ao total

1) veículo tr...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%2bCKzbRjorS%2bvJZ7NiQnmKwg%3d  
http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%252bCKzbRjorS%252bvJZ7NiQnmKwg%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/7 FOLHA Nº 83
----------------------------------	--------------------------------------

Item 1 veículo transporte pessoal

Preço Estimado: R\$ 278.800,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 278.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 278.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo transporte pessoal tipo câmbio manual, potência mínima 115 cv, capacidade passageiro: 16 un, cor: branca, tipo: van, características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétri, combustível: óleo diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Data: 20/05/2022 12:30
Objeto: Licitação para a aquisição de veículos escolar, zero quilômetro, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Veículo van - Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Tipo Carroceria: Baú, Potência Motor Mínima 120 CV, Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Capacidade Passageiro: 15, Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km	SRP: NÃO
CatMat: 466201 - VEÍCULO VAN	Identificação: NºPregão:632022 / UASG:984223
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/05/2022 15:33
	Homologação: 20/05/2022 15:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.310.550/0001-40 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA R\$ 264.960,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER L2H2 - 2022/2023 - 0KM DIESEL  
Descrição: VEÍCULO NOVO 0 Km COM CAPACIDADE DE 15+1 PASSAGEIRO OBS: (PASSAGEIROS ADULTOS). Airbag frontais para condutor e passageiro do banco dianteiro. Apoios de cabeça nos bancos dianteiros. Banco do passageiro bípосто. Bancos de todos os passageiros reclináveis. Câmbio 5 velocidades. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura. Câmera de ré para manobras. Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso). Computador de Bordo. Conta-giro. Cor branca. Desembaçador com ar quente. Direção hidráulica ou elétrica. Entrada USB carregamento de dispositivos no painel. Filtro com pré-aquecimento. Freio a disco nas 4 rodas. Freios ABS. Motorização 2.0 a 2.2. Predisposição para som (2 altofalantes dianteiros, 2 tweeters e antena); Relógio digital. Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h. Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro/Motorista). Vidros climatizados. Alarme: Teto Alto. Tração dianteira ou traseira. Rodas de aço 16. Tacógrafo digital ou eletrônico. Garantia mínima de 12 meses. Atendimento a todas as normas do CONTRAN. Brake light. Porta lateral corredeira. Ar condicionado na frente e atrás. Combustível: diesel. Ano/modelo 2022. Cor Branca

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R ANTONIO MOISES SAADI, 470 Nome de Contato: Emerson Telefone: (16) 3446-7010 Email: orcamento@bfveiculos.com.br

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI R\$ 280.000,00

Marca: MASTER MINIBUS  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: 2022  
Descrição: VEÍCULO NOVO 0 Km COM CAPACIDADE DE 15+1 PASSAGEIRO OBS: (PASSAGEIROS ADULTOS). Airbag frontais para condutor e passageiro do banco dianteiro. Apoios de cabeça nos bancos dianteiros. Banco do passageiro bípосто. Bancos de todos os passageiros reclináveis. Câmbio 5 velocidades. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura. Câmera de ré para manobras. Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso). Computador de Bordo. Conta-giro. Cor branca. Desembaçador com ar quente. Direção hidráulica ou elétrica. Entrada USB carregamento de dispositivos no painel. Filtro com pré-aquecimento. Freio a disco nas 4 rodas. Freios ABS. Motorização 2.0 a 2.2. Predisposição para som (2 altofalantes dianteiros, 2 tweeters e antena). Relógio digital. Trava elétrica + Trava automática das portas a 20 km/h. Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro/Motorista). Vidros climatizados. Alarme: Teto Alto. Tração dianteira ou traseira. Rodas de aço 16. Tacógrafo digital ou eletrônico. Garantia mínima de 12 meses. Atendimento a todas as normas do CONTRAN. Brake light. Porta lateral corredeira. Ar condicionado na frente e atrás. Combustível: diesel. Ano/modelo 2022. Cor Branca

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: ROD BR 101 SUL, S/N Nome de Contato: Ricardo Telefone: (81) 9514-9887 Email: motalocaliza@hotmail.com

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 295.000,00



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCUB7U29e7ptDnozik%2bCkzbRjorS%2bvJZ7NiQnmKwg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCUB7U29e7ptDnozik%252bCkzbRjorS%2bvJZ7NiQnmKwg%3d  
wg%253d

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
18/2022	02/2022
	2/7

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L3H2

Descrição: CAPACIDADE DE 15+1 PASSAGEIRO - Airbag frontais para condutor e passageiro do banco dianteiro - Apoios de cabeça nos bancos dianteiros - Banco do passageiro biposto - Bancos de todos os passageiros reclináveis - Câmbio 5 velocidades - Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador - Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura - Câmera de ré para manobras - Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) - Computador de Bordo - Conta-giros - Cor: branca - Desembaçador com ar quente - Direção hidráulica ou elétrica - Entrada USB carregamento de dispositivos no painel - Filtro com pré-aquecimento - Freio a disco nas 4 rodas - Freios ABS - Motorização 2.0 a 2:2 - Predisposição para som (2 altofalantes dianteiros, 2 tweeters e antena) - Relógio digital - Travas elétricas - Trava automática das portas a 20 km/h - Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro/Motorista) - Vidros climatizados - Alarme - Teto Alto - Tração dianteira ou traseira - Rodas de aço 16 - Tacógrafo digital ou eletrônico - Garantia mínima de 12 meses - Atendimento a todas as normas do CONTRAN - Brake Light - Porta lateral corredeira - Ar condicionado na frente e atrás - Combustível: diesel - Ano/modelo 2022 - Cor Branca

Estado:  
GOCidade:  
IpocáEndereço:  
AVENIDA PARA, 632Telefone:  
(64) 8456-7295Email:  
avanticomercialipo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB

Data: 10/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com no mínimo 16 lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Araruna/PB.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Veículo van - Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Tipo Direção: Hidráulica , Cilindrada: 2.80 CM3, Capacidade Passageiro: 16 , Tipo Refrigeração: Ar Condicionado , Características Adicionais: Minibus, Bancos Reclináveis Executivos, Retrovisor , Cor: Branca

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:981919

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 300822 - VEÍCULO VAN

Adjudicação: 24/05/2022 10:58

Homologação: 24/05/2022 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 252.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MASTER MINIBUS

Fabricante: RENAULT

Modelo: 2022

Descrição: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com as características mínimas seguintes: 0km; Primeiro emplacamento; Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022; 16 lugares; Direção eletro hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS com EBD e AFU; Travas elétricas; Indicador de troca de marchas; Na cor branco; Controle de tração; Assistência de Partida e Reboque; Sistema antiderrapante; Motor Diesel e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente.

Estado:  
PECidade:  
Jaboatão dos GuararapesEndereço:  
ROD BR 101 SUL, S/NNome de Contato:  
RicardoTelefone:  
(81) 9514-9887Email:  
motatocaliza@hotmail.com

33.430.640/0001-90

MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 284.800,00

Marca: renault

Fabricante: renault

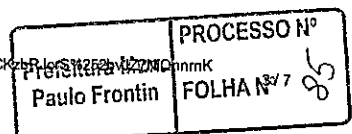
Modelo: L3H2 MASTER

Descrição: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com as características mínimas seguintes: 0km; Primeiro emplacamento; Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022; 16 lugares; Direção eletro hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS com EBD e AFU; Travas elétricas; indicador de troca de marchas; Na cor branco; Controle de tração; Assistência de Partida e Reboque; Sistema antiderrapante; Motor Diesel e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente. CONFORME O EDITAL MARCA RENAULT, MODELO L3H2

Estado:  
GOCidade:  
GoiâniaEndereço:  
AVENIDA MARCONI, SNTelefone:  
(62) 3247-5376 / (62) 3247-1609Email:  
lucas.quantumcontabilidade@gmail.com

Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7pIDnozlk%2bCKzRjorS%2bvJZ7NiQnrrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmpCU87U29e7pIDnozlk%252bCKzRjorS%252bvJZ7NiQnrrnKwg%3d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 295.000,00

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo: MASTER L3H2
Descrição: 0km; Primeiro emplacamento; Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022; 16 lugares; Direção eletro hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS com EBD e AFU; Travas elétricas; indicador de troca de marchas; Na cor branco; Controle de tração; Assistência de Partida e Reboque; Sistema antiderrapante; Motor Diesel e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente.

Estado: GO Cidade: Iporá Endereço: AVENIDA PARA, 632 Telefone: (64) 8456-7295 Email: ravancomercialipo@gmail.com

12.674.914/0001-17 BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA R\$ 349.500,00

Marca: MERCEDES BENZ
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo: SPRINTER 416 CDI
Descrição: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com as características mínimas seguintes: 0km; Primeiro emplacamento; Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022; 16 lugares; Direção eletro hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS com EBD e AFU; Travas elétricas; indicador de troca de marchas; Na cor branco; Controle de tração; Assistência de Partida e Reboque; Sistema antiderrapante; Motor Diesel e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente.

Estado: SP Cidade: Bertiooga Endereço: R APROVADA, 961 Telefone: (11) 4068-8455/ (11) 6470-7588 Email: accapece@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 266.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 02/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de VEÍCULO, TIPO VAN, 16 LUGARES, para o Hemocentro Regional de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:23272021 / UASG:943001
Descrição: Veículo Transporte Pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual, Potência Mínima: 115 CV, Capacidade Passageiro: 16 UN, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri, Combustível: Óleo Diesel Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
CatMat: 368787 - VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL Adjudicação: 21/02/2022 16:22
Homologação: 21/02/2022 17:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.388.441/0001-22 CEARA DIESEL S/A R\$ 250.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MERCEDES BENZ
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo: SPRINTER VAN 416
Descrição: Veículo, tipo van de passageiros executiva; Veículo novo, 0 km (zero quilômetros); Ano de Fabricação/Modelo: ano corrente; Capacidade: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros); Vidros elétricos; Retrovisores elétricos; Câmbio manual com 6 (seis) marchas; Motor: tipo turbo Potencia mínima 110 cv Combustível: Diesel, Quantidade de portas: 4 Tipo de porta: 2 Portas laterais dianteira, 1 porta lateral direita tipo corrediça, 1 traseira tipo duas folhas; Aplicação: pass ageiro e carga Cor: Branca, Cilindrada mínima: 2.100 cc Tipo carroceria: Monobloco Direção: Hidráulica ou elétrica Refrigeração: Ar condicionado frio e quente, equipado com caixa evaporadora no teto Bancos com encosto de cabeça revestidos em tecido; Rodagem dupla na traseira; Está de acordo com as Resoluções do Contran.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV AGUANAMBI, 2269 Telefone: (85) 4012-6500 Email: rosaangela@cearadiesel.com.br

19.180.210/0001-37 BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 264.900,00

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 - VAN 16 LUGAR
Descrição: Veículo, tipo van de passageiros executiva; Veículo novo, 0 km (zero quilômetros); Ano de Fabricação/Modelo: ano corrente; Capacidade: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros); Vidros elétricos; Retrovisores elétricos; Câmbio manual com 6 (seis) marchas; Motor: tipo turbo Potencia mínima 110 cv Combustível: Diesel, Quantidade de portas: 4 Tipo de porta: 2 Portas laterais dianteira, 1 porta lateral direita tipo corrediça, 1 traseira tipo duas folhas; Aplicação: pass ageiro e carga Cor: Branca, Cilindrada mínima: 2.100 cc Tipo carroceria: Monobloco Direção: Hidráulica ou elétrica Refrigeração: Ar condicionado frio e quente, equipado com caixa evaporadora no teto Bancos com encosto de cabeça revestidos em tecido; Rodagem dupla na traseira; Está de acordo com as Resoluções do Contran. MARCA RENAULT MODELO: MASTER FURGÃO L2H2 - VAN 16 LUGAR



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 40bHZ0q5%2RMjm%2IBD300eDghVambNkgfmpCU87U29e7ptDnozlk%2bCKzbRjorS%2bvJZ7NiQnmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252RMjm%252IBD300eDghVambNkgfmpCU87U29e7ptDnozlk%252bCKzbRjorS%252bvJZ7NiQnmKwg%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 98 PROCESSO Nº

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília R DAS FIGUEIRAS, SN (61) 3772-6218 brprimecomercial@yahoo.com.br

29.887.078/0001-51 FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI R\$ 265.000,00

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT / FCA CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL  
 Modelo: DUCATO MINIBUS (COMFORT)  
 Descrição: AUTOMÓVEL, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, TETO ALTO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, ALIMENTAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA OU INDIRETA, 04 CILINDROS, MÁXIMO 3000 CILINDRADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 110 CV, 06 MARCHAS, 05 PARA FRENTE, UMA RE. COR PRATA, BANCOS REVESTIDOS TECIDO, APOIO DE CABEÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, MP3, DESEMBAÇADOR DE AR QUENTE E TACÓGRAFO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, MOTOR A DIESEL, TURBO, AVULSO, 1.0 UNID. Veículo, tipo van de passageiros executiva; Veículo novo, 0 km (zero quilômetros); Ano de Fabricação/Modelo: ano corrente; Capacidade: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros); Vidros elétricos; Retrovisores elétricos; Câmbio manual com 6 (seis) marchas; Motor: tipo turbo; Potencia mínima 110 cv Combustível: Diesel; Quantidade de portas: 4 Tipo de porta: 2 Portas laterais dianteira, 1 porta lateral direita tipo corrediça, 1 traseira tipo duas folhas; Aplicação: passageiro e carga Cor: Branca; Cilindrada mínima: 2.100 cc; Tipo carroceria: Monobloco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Refrigeração: Ar condicionado frio e quente, equipado com caixa evaporadora no teto; Bancos com encosto de cabeça revestidos em tecido; Rodagem dupla na traseira; Está de acordo com as Resoluções do Contran.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 GO Goiânia AV VILLE, 180 (62) 9982-1494 fibradistribuicao@gmail.com

36.374.273/0001-43 INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 266.000,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: MASTER L2H2 - 16 PASSAGEIROS  
 Descrição: Veículo, tipo van de passageiros executiva; Veículo novo, 0 km (zero quilômetros); Ano de Fabricação/Modelo: ano corrente; Capacidade: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros); Vidros elétricos; Retrovisores elétricos; Câmbio manual com 6 (seis) marchas; Motor: tipo turbo Potencia mínima 110 cv Combustível: Diesel; Quantidade de portas: 4 Tipo de porta: 2 Portas laterais dianteira, 1 porta lateral direita tipo corrediça, 1 traseira tipo duas folhas; Aplicação: passageiro e carga Cor: Branca; Cilindrada mínima: 2.100 cc; Tipo carroceria: Monobloco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Refrigeração: Ar condicionado frio e quente, equipado com caixa evaporadora no teto; Bancos revestidos em tecido; Rodagem dupla na traseira; Está de acordo com as Resoluções do Contran. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L2H2 - 16 PASSAGEIROS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701, 110 (52) 9361-6260 inovacaoescritorio01@gmail.com

06.943.551/0001-75 CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 267.000,00

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT  
 Modelo: DUCATO MINIBUS EXECUTIVO  
 Descrição: AUTOMÓVEL, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, TETO ALTO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, ALIMENTAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA OU INDIRETA, 04 CILINDROS, MÁXIMO 3000 CILINDRADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 110 CV, 06 MARCHAS, 05 PARA FRENTE, UMA RE. COR PRATA, BANCOS REVESTIDOS TECIDO, APOIO DE CABEÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, MP3, DESEMBAÇADOR DE AR QUENTE E TACÓGRAFO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, MOTOR A DIESEL, TURBO, AVULSO, 1.0 UNID. Veículo, tipo van de passageiros executiva; Veículo novo, 0 km (zero quilômetros); Ano de Fabricação/Modelo: ano corrente; Capacidade: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros); Vidros elétricos; Retrovisores elétricos; Câmbio manual com 6 (seis) marchas; Motor: tipo turbo Potencia mínima 110 cv Combustível: Diesel; Quantidade de portas: 4 Tipo de porta: 2 Portas laterais dianteira, 1 porta lateral direita tipo corrediça, 1 traseira tipo duas folhas; Aplicação: passageiro e carga Cor: Branca; Cilindrada mínima: 2.100 cc; Tipo carroceria: Monobloco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Refrigeração: Ar condicionado frio e quente, equipado com caixa evaporadora no teto; Bancos com encosto de cabeça revestidos em tecido; Rodagem dupla na traseira; Está de acordo com as Resoluções do Contran.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Juazeiro do Norte R LEAO XIII, 669 (88) 3587-3752 cevemapetroleo@cevema.com.br

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA R\$ 279.900,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: MASTER  
 Descrição: AUTOMÓVEL, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, TETO ALTO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, ALIMENTAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA OU INDIRETA, 04 CILINDROS MÁXIMO 3000 CILINDRADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 110 CV, 06 MARCHAS, 05 PARA FRENTE, UMA RE. COR PRATA, BANCOS REVESTIDOS TECIDO, APOIO DE CABEÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, MP3, DESEMBAÇADOR DE AR QUENTE E TACÓGRAFO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, MOTOR A DIESEL, TURBO, AVULSO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP São Paulo R AGUAS VIRTUOSAS, 1203 (11) 2256-1528 betaass@uol.com.br

03.093.776/0003-53 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI R\$ 350.000,00

Marca: Renault  
 Fabricante: Renault  
 Modelo: Master L2h2  
 Descrição: Veículo Transporte Pessoal; Tipo Câmbio: Manual; Potência Mínima: 115 CV; Capacidade Passageiro: 16 UN; Cor: Branca; Tipo: Van; Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica; Combustível: Óleo Diesel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Fortaleza AVENIDA BEN JAMIM BRASIL, 2108 (11) 2478-2818 manupa@manupa.com.br

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 360.000,00



PROCESSO Nº 517  
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 8

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L3H2 PASSAGEIROS

Descrição: AUTOMÓVEL, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, TETO ALTO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, ALIMENTAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA OU INDIRETA, 04 CILINDROS MÁXIMO 3000 CILINDRADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 110 CV, 06 MARCHAS, 05 PARA FRENTE, UMA RE, COR PRATA, BANCOS REVESTIDOS TECIDO, APOIO DE CABEÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, MP3, DESEMBAÇADOR DE AR QUENTE E TACÓGRAFO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, MOTOR A DIESEL, TURBO, AVULSO 1.0 UNID. MARCA: Renault MODELO: Master L3H2 Passageiros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, SN	Diogo Costa Manso	(62) 3941-1609	robsonleonardo75@hotmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%2bCKzbRJerS%2bwJZ7NiQnrmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%252bCKzbRJerS%252bwJZ7NiQnrmKwg%253d>

Prefeitura Mun. Paulistinha	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6/7 88
--------------------------------	--------------------------------



## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - veículo transporte pessoal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2022 e 20/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 18/10/2022 16:16:03 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%2bCKzbRjorS%2bvJZ7NiQnmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7ptDnozlk%252bCKzbRjorS%252bvJZ7NiQnmKwg%253d>

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 7



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Medianeira-PR, por meio do setor de Licitações e Contratos, através do Pregoeiro MATHEUS HENRIQUE HENZ e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 010/2022 de 21 de janeiro de 2022, da Prefeitura de Medianeira, sediada à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 – 000, realizará licitação, para contratação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, DISPUTA SOBRE O VALOR UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 08/07/2022 às 13h30min do dia 20/07/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h31min às 13h59min do dia 20/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 20/07/2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL  
<https://bllcompras.com/Home/Login>

### 1. DA ABERTURA

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>. No dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital: Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipe - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa para o fornecimento de veículos para atendimento da demanda da secretaria de saúde, sendo: 02 (duas) ambulâncias, 01 (uma) van com capacidade de 15 passageiros, 01 (uma) van com capacidade de 20 passageiros e 01 (um) ônibus 0km, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	2	UND	Ambulância para simples remoção, ano mínimo 2021, tipo furgão teto alto, a diesel com potência mínima de 130cv, capacidade de carga mínima 7,5 m³, Airbag para motorista e passageiro, freios a disco, ABS, rádio original de fábrica, vidros dianteiros com insulfilm, rodas aro 16, alarme de ré, câmbio de 6 marchas para frente e 1 ré, ar condicionado na cabine e no compartimento traseiro, contendo saguão isolado da cabine sendo o saguão com 1 porta lateral corredeira (lado direito) e 1 porta traseira (2 folhas), o veículo e acessórios devem estar de acordo com as normas e legislações vigentes.	356.000,00	712.000,00
2	1	1	UND	Van 0 km primeiro emplacamento ano mínimo 2021, teto alto, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 (motorista), deve conter dispositivo para cadeirante com poltrona móvel (DPM) com capacidade de 150kg, rádio original de fábrica, potência mínima do veículo de 130cv, câmbio 06 velocidades a frente 01 Ré. Todas as transformações devem estar de acordo com leis vigentes e conter laudos técnicos não perdendo a garantia de fábrica da Van.	348.486,66	348.486,66



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipe - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3	1	2	UND	Van 0 km primeiro emplacamento ano mínimo 2021, teto alto, capacidade mínima de 20 passageiros mais 01 (motorista), rádio original de fábrica, potência mínima do veículo de 160cv, câmbio 06 velocidades a frente 01 Ré. Todas as transformações devem estar de acordo com leis vigentes e conter laudos técnicos não perdendo a garantia de fábrica da Van.	385.000,00	770.000,00
4	1	1	UND	Ônibus 0KM, primeiro emplacamento ano/modelo mínimo 2021, potência mínima 160cv, padrão rodoviário atendendo as normas ABNT NBR 15320. Assistência técnica e garantia de peças e serviços de fábrica em um raio máximo de 150 km do município de Medianeira/PR.	607.313,33	607.313,33
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.429.947,78</b>

### ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS:

**LOTE 01: AMBULÂNCIA:** 0 km primeiro-emplacamento, para simples remoção, ano/modelo mínimo 2021, tipo furgão teto alto, a diesel com potência mínima de 130cv, capacidade de carga mínima 7,5m<sup>3</sup>, Airbag para motorista e passageiro, freios a disco ABS, rádio original de fábrica, vidros dianteiros com insulfilm, rodas aro 16, alarme de ré, câmbio de 6 marchas para frente e 1 ré, ar condicionado na cabine e no compartimento traseiro, contendo saguão isolado da cabine sendo o saguão com 1 porta lateral corredeira (lado direito) e 1 porta traseira (2 folhas), o veículo e acessórios devem estar de acordo com as normas e legislações vigentes. **REVESTIMENTO INTERNO:** O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material:** **337628 - VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0KM:**

290/2022	20/10/2022		1	MINISTERIO DA ECONOMIA - (14633)		1,000	305.000,0000	305.000,00	Sim	***
290/2022	20/10/2022		1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		1,000	309.583,3300	309.583,33	Não	
290/2022	20/10/2022		1	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - (14634)		1,000	348.486,6600	348.486,66	Não	
						<b>Preço Médio →</b>	<b>321.023,3300</b>	<b>321.023,33</b>		

**Material:** **337650 - VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOC**

290/2022	20/10/2022		2	MINISTERIO DA ECONOMIA - (14633)		1,000	314.900,0000	314.900,00	Sim	***
290/2022	20/10/2022		2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		1,000	324.466,6700	324.466,67	Não	
290/2022	20/10/2022		2	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - (14634)		1,000	356.000,0000	356.000,00	Não	
						<b>Preço Médio →</b>	<b>331.788,8900</b>	<b>331.788,89</b>		
						<b>Total Preço Médio →</b>		<b>652.812,22</b>		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA N° 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

**Processo Adm. nº:** 271/2022 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI BARBOSA, 208  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

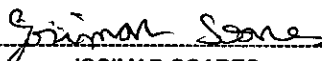
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0KM;	321.023,3300	321.023,33
2	1,000	U	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇ	331.788,8900	331.788,89
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>652.812,2200</b>	<b>652.812,22</b>

Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°	96
----------------------------------	-------------------------	----

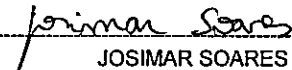
  
JOSIMAR SOARES  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2022.


  
JOSIMAR SOARES  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCOS PAULO ROMANIUK, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 271/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2022.

  
MARCOS PAULO ROMANIUK  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

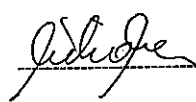
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 271/2022  
 Data do Processo Adm.: 20/10/2022  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

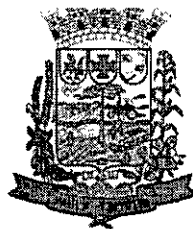
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
242	02.06	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	156.242,19	142.812,22
246	02.06	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00	170.000,00
248	02.06	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00	170.000,00
249	02.06	2.026	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00	170.000,00	170.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>652.812,22</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>652.812,22</b>

Paulo Frontin, Em 25.10.2022

  
 Contador





**MODELO DE EDITAL - COMPRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
(Processo Administrativo nº 271/2022)  
Processo de Compra nº. 255/2022**

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal n.º 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal n.º 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/11/2022

Horário acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h 00 min do dia 22/11/2022

Horário de início da sessão / disputa de lances: 09h30 min do dia 22/11/2022.

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

**Critério de Julgamento: menor preço**

Modo de Disputa: **aberto e fechado**

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1.4. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO



2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

## 2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro deverá ser feito na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.5. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 3.9. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.10. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.11. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.12. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.13. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 3.14. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.15. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.16. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.17. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.18. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.19. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 3.20. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.21. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 3.22. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos



prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento.).

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas.) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

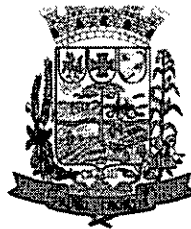
7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));





8.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 ( duas ) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de



capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**8.12. Habilitação jurídica:**

8.13. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

8.15. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.17. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.18. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.19. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.20. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.21. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.22. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.23. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.25. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.26. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.27. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.28. Qualificação Econômico-Financeira.**

8.29. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.30. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);

8.31. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.32. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.33. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.34. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.35. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.36. Qualificação Técnica:**

8.37. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).



8.38. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.39. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.40. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.41. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.45. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.46. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.47. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 9 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.6.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.3. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.3. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.4. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

## DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1.5. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.6. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

1.6.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

1.6.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.7. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

1.7.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

1.7.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



1.7.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

1.8. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

1.9. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e, consulta prévia ao CADIN.

1.9.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

1.9.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

1.10. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

1.11. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

1.12. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

1.13. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1.14. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **DO PAGAMENTO**

1.15. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.15.1. não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 12.4.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.4.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.4.3. apresentar documentação falsa;
- 12.4.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.4.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.4.6. não manter a proposta;
- 12.4.7. cometer fraude fiscal;
- 12.4.8. comportar-se de modo inidôneo;

12.5. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.7.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.7.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.7.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.7.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.7.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





12.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

12.17. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.bllcompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 84635-000, no setor de Protocolo.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.2.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



20.2.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.2.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.2.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

20.2.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br) ou <https://www.bllcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 21.12.3. ANEXO III – Modelo Descritivo da Proposta de Preço
- 21.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração
- 21.12.5. Anexo V – Modelo de Procuração
- 21.12.6. Anexo VI – Modelo Declaração de Condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006

Paulo Frontin-Pr, 21 de outubro de 2022.

*Franciele Kontel*  
Diretor(a) do Departamento de Compras



Anexo I

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)  
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN/PR  
PREGÃO Nº 33/2022  
(Processo Administrativo nº. 271/2022)**

**1. DO OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Qtd	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	U	241167	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÁRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS	321.023,33	321.023,33



				E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	1	U	237134	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.	331.788,89	331.788,89
<b>Total</b>						652.812,22

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do transporte sanitário está pautada na qualidade da atenção à saúde da população, vindo a agregar muito a frota da Secretaria Municipal de Saúde e o melhor atendimento aos pacientes. Devido à ausência de diversos tratamentos de saúde em nosso município e a necessidade de deslocamentos para realização destes, a aquisição de melhores transportes trará maior conforto aos pacientes durante as viagens.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A aquisição visa suprir, a demanda decorrente do convênio previsto nas Resoluções SESA nº 254/2022 com o objetivo de atender a contratação de veículos para transporte de pacientes.



#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

5.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

#### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR -na Prefeitura

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. BRUNA CRISTINA MARKEVICZ – Presidente.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível





suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice



IPCA -IBGE ( Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V ( I - I^0 ) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no **mínimo, 1 (um) ano**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

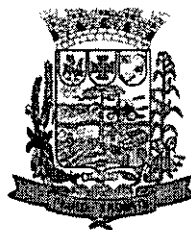
15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.



**17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 652.812,22.

17.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 652.812,22.

**19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

19.2.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.026	1000	4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Diretor do Departamento de Compras



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-Pr, 20 de outubro de 2022.

  
MARCOS PAULO ROMANHIUK  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Bruna Cristina Markevicz  
Presidente



**Anexo II  
TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.....,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxxx, inscrita no CPF nº. xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um veículo van e um veículo ambulância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qty	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	U	241167	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS		



				ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÂRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMP (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	1	U	237134	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.		
<b>Total</b>						





**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 0206**

**Projeto/Atividade: 2.026**

**Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

1.9. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

1.18. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1.19. Não é permitido a CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1-  
2-

*[Large handwritten signature]*



ANEXO III  
 MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:			
Telefone:		Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de VAN e AMBULÂNCIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-Pr.

1. Especificações técnicas:

Item	Qtd	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	U	241167	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÂRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMP (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM		



				NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	1	U	237134	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.		
<b>Total</b>						

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



*[Handwritten signature]*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:**

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

**4º. REQUISITO IDONEIDADE:**

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

**6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991**

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO1

OUTORGANTE: XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX

OUTORGADO: XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXX/XXXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE<sup>2</sup>

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão n°

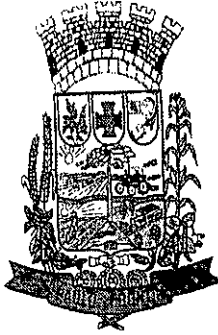
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

<sup>2</sup> Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº. 191/2022

**Súmula:** Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

**I – Pregoeiro:**

Eder Renato Stelmach.

**II – Membros da Equipe de Apoio:**

Josimar Soares – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Ariane Karoline Pech – Membro.

**Parágrafo Único** - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

**Art. 2º** Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 045/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº SOLICITAÇÃO
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parecer Jurídico: nº. 364/2022

Pregão Eletrônico nº. 33/2022

Processo Administrativo nº. 271/2022

Processo Licitatório nº. 255/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sra. Bruna Cristina Markievicz

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, venho informar o que segue:

## I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma **Eletrônica**, com o objeto a “compra de veículos: ambulância e Van para a Secretaria de Saúde de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

## II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **Processo administrativo sob o nº. 271/2022, Processo de Compra 255/2022, do Pregão Eletrônico nº. 33/2022**, na forma **Eletrônico**, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93) e **autuado em fls. 01 a 139 dos autos**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 139
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado **Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 43 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretaria de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em **exercício**, Sr. Marcos Paulo Romanhiuk, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 95 dos autos**;

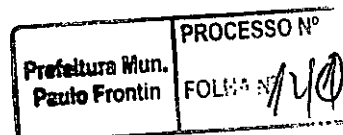
2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, Decreto 103/22 **conforme fls. 116 a 124 dos autos**.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme folhas 125 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão eletrônico, sendo dispensada a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 93 dos autos**.

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, **com saldo suficiente para fazer jus a despesa, até o final do exercício, observando que não houve declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias**, conforme fl. 96 dos autos.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme 138 a 139 dos autos.

2.14. **Consta a minuta de edital e anexos** (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 97 a 139 dos autos.**

2.12. ~~Assim, entendendo que o processo se encontra regular.~~

### III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

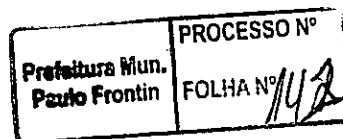
3.2. Houve demonstração nas **fls. 118 dos autos, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 118 dos autos**, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013 e Decreto Municipal nº. 144/2022.

### IV - DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

4.1. Em relação ao restante da minuta do Edital, não revela a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93).





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

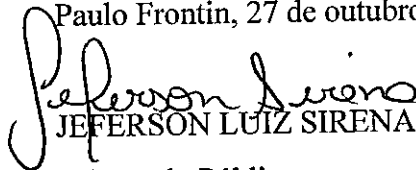
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 652.812,00 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município e **jornal de grande circulação local**, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

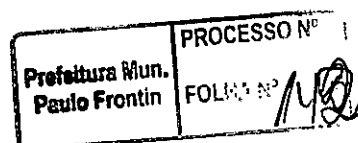
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 27 de outubro de 2022.

  
JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL N° 33/2022 DO PROCESSO N° 255/2022 DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N° 33/2022**

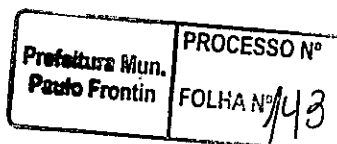
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022**  
Processo Administrativo N° 271/2022  
Processo de Compra N° 255/2022  
Modo de Disputa: Aberto e Fechado  
Critério de Julgamento: Menor Preço do Item  
Objeto: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA N° 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,  
Data da Sessão Pública: 22/11/2022 às 9:30 horas, no site <https://www.blcompras.com>  
Edital na íntegra está disponível em <https://www.blcompras.com>;  
<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.  
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 27 de outubro de 2022.

**FRANCIELE APARECIDA RAMOS KONKEL.**  
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:0EE5C42A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2022. Edição 2635  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**  
 Processo Administrativo Nº 271/2022  
 Processo da Compra Nº 255/2022  
 Modo da Disputa: Aberto e Fechado

Critério de Julgamento: Menor Preço do Item  
 Objeto: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão Pública: 22/11/2022 às 9:30 horas, no site <https://www.bicompras.com>  
 Edital na íntegra está disponível em <https://www.bicompras.com>; <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.  
 Pregoeiro responsável: Eder Renato Steimach Paulo Frontin/PR 27 de outubro de 2022.  
**FRANCIELE APARECIDA RAMOS KONKEL**  
 Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

**Linha de Produção a Todo Vapor**

**NOSSA SIGA NAS REDES**

[@jornalcomercio](#)

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

**FOLCLORE UCRÂNIANO KALENA - CLUBE UCRÂNIANO**

A entidade tem suas origens na sociedade fundada em 1922, no Distrito de Dornoz, em Apatit/PR. Transferiu-se para União da Vitória, em 1933, agregando os ucranianos e contribuindo para sua adaptação no Brasil. No início existia uma pequena edificação de madeira, substituída pela atual sede, inaugurada na década de 60. No ano de 1969, têm início as atividades do folclore ucraniano. Kalena, hoje regionalizado grupo de danças. O Kalena faz apresentações nacionais e internacionais. Tem premiações importantes nas áreas da dança e da cultura. É um dos orgulhos das cidades de União da Vitória/PR e Porto União/SC.

**UNIÃO DA VITÓRIA**

**SISTEMA FAEP**

**Conduzindo para o futuro**

O SENAR-PR tem muitas maneiras de ajudar a família rural paranaense. Além dos cursos ligados diretamente à produção rural, existem treinamentos na área de promoção social, gestão, e muitos outros temas que auxiliam o produtor rural no dia a dia da propriedade.

Um bom exemplo desses treinamentos são aqueles destinados aos condutores de veículos. Existe uma série de cursos que têm como objetivo, de um lado aprimorar o currículo do motorista, e de outro eliminar custos quando é necessário contratar terceiros para fazer esse tipo de transporte.

São cursos como "Transporte de cargas indivisíveis", que ensinam como realizar o transporte de cargas pesadas como máquinas agrícolas, silos, toras de madeira e outros itens de acordo com a legislação vigente; e outros como "Movimentação e operação de produtos perigosos", que leva aos participantes conhecimento sobre como realizar o transporte correto e seguro de produtos inflamáveis, corrosivos ou tóxicos, como é o caso dos defensivos agrícolas.

Também existem cursos para condução de veículos de emergência e transporte de passageiros. Dessa forma produtores e trabalhadores podem atuar com segurança e eficiência.

Isso acontece porque o SENAR-PR conhece as necessidades do campo e sabe que além de plantar e colher, a família rural paranaense também precisa manter a propriedade funcionando, com a manutenção e operação de equipamentos, benfeitorias e edificações. É o olhar do SENAR-PR sempre atento às necessidades da quem produz!

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

Tendo em vista os Protocolos nº 101.169, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto a compra e venda do imóvel, matriculado sob o nº 1.280, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como herdeiro inventariante Sr. José Carlos Mendes, notificamos os senhores diretos Joaquim Penido Monteiro e a sua mulher Olíndina Amozas Penido Monteiro e/ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia citada, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da última publicação, a qual será realizada por três vezes

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL**  
 Fundação em 24/04/88 pelo Rotary Club de São Mateus do Sul  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 183/88 de 15/12/88  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 8973, de 04/10/88  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 9934, de 12/09/88  
 Registro de Pessoa Jurídica nº 12 - Livro A-3 - CCE nº 7413968-000-04  
 Cota de Imposto de Renda nº 12 - Livro A-3 - CCE nº 7413968-000-04  
 E-mail: [apae@apae.org.br](mailto:apae@apae.org.br) / [apae@apae.org.br](mailto:apae@apae.org.br)  
 Site: [www.apae.org.br](http://www.apae.org.br)  
 CEP: 81201-000 - SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SÃO MATEUS DO SUL (PR)**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus do Sul, com sede em São Mateus do Sul, na rua João Batista, 1014, Vila Fátima, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Cesar Pabst, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 14 horas, do dia 28 de NOVENBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de São Mateus do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 2º do Estatuto padrão da APAE de São Mateus do Sul para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.
- 4 - Outros assuntos se houver.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência direta no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a maioria especial (art.24, 5º, do novo Estatuto padrão das APAES).  
 São Mateus do Sul, 28 de Outubro de 2022.

**Luiz Cesar Pabst**  
 Presidente

CPF 631.822.190-10  
 Presidente - APAE  
 São Mateus do Sul

**SUÉLEN MAIARA DE SOUZA**, portador do RG 10745278-8/PR e CPF 04354103931, comunica o extravio do Diploma de Ensino Superior do Curso de PEDAGOGIA, concluído no ano de 2012 no Campus de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná, a qual era denominada Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná.  
 Cidade/ UNIÃO DA VITÓRIA, 21 de OUTUBRO de 2022.

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO**  
 ESCOLA 30 DE MARÇO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 FUNDAÇÃO 30/03/1995 CNPJ Nº 00.900.144/0001-02  
 Registro na Federação Nacional das APAES nº 1398  
 Registro no CNAS nº 44006.001946/99-12 de 29/07/99  
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 570/96  
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 12735/99 de 30/11/1999  
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 17989/14 de 20/03/2014  
 Utilidade Pública Federal nº 08026.009851/2004-73  
 E-mail: [cruzmachado@apaepr.org.br](mailto:cruzmachado@apaepr.org.br)

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CRUZ MACHADO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Cruz Machado, com sede em Cruz Machado, na rua Professora Edwige Rosnowski, nº100, bairro São Jorge, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra. Eliane Jeane Golombieski, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 09:00 horas, do dia 29 de NOVENBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Cruz Machado, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 2º do Estatuto padrão da Apae de Cruz Machado para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.
- 4 - Outros (se houver)

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01(um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência direta no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9h horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a maioria especial (art.24, 5º, do novo Estatuto padrão das APAES).  
 Cruz Machado 26 de Outubro de 2022.

**Eliane Jeane Golombieski**

**PROCESSO Nº**  
**PROT. Nº 101/2022**  
**FOLHA Nº 144**



## BLL COMPRAS

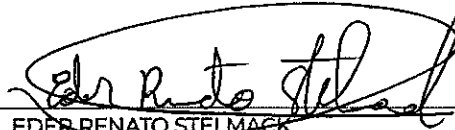
# Esclarecimentos - Processo 33/2022 - MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

## Requerimento

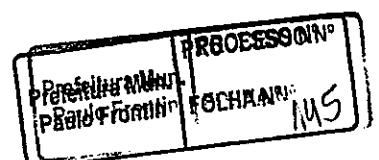
Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/11/2022 14:47	Boa tarde, tudo bem? Gostaria de esclarecer sobre a ambulância constante neste edital, quais especificações técnicas vocês precisam, como exemplo Tipo A (simples remoção, Tipo B, Utí, semi utí, que itens são necessários na montagem da ambulância, tipo maca, etc... Obrigada desde já por sua atenção Senhores.		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

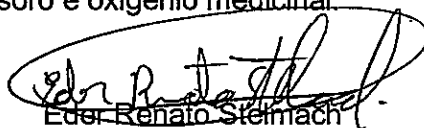
  
EDER RENATO STELMACK  
PAULO FRONTIN-PR - 03/11/2022

Gerado em: 03/11/2022 08:18:24



Em resposta ao questionamento informo que o tipo de ambulância é o Tipo A, sendo que os equipamentos obrigatórios que compõe são:

Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.



Eder Renato Steimach

Pregoeiro

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/11/2022 14:47:05	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)
Boa tarde, tudo bem? Gostaria de esclarecer sobre a ambulância constante neste edital, quais especificações técnicas vocês precisam, como exemplo Tipo A (simples remoção, Tipo B, Uti, semi uti, que itens são necessários na montagem da ambulância, tipo maca, etc... Obrigada desde já por sua atenção Senhores.		
03/11/2022 09:10:54	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Segue anexo resposta.		
09/11/2022 16:12:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
14/11/2022 17:31:24	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
18/11/2022 13:56:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
18/11/2022 14:47:29	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
21/11/2022 10:07:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
21/11/2022 11:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/11/2022 12:23:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/11/2022 12:47:40	CADASTRO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
21/11/2022 14:01:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
21/11/2022 14:01:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
21/11/2022 14:22:53	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/11/2022 14:42:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/11/2022 15:12:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
21/11/2022 15:13:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
21/11/2022 17:01:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
21/11/2022 17:31:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
21/11/2022 17:37:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
21/11/2022 18:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
21/11/2022 18:56:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
22/11/2022 08:59:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, dentro de 30 minutos daremos início à disputa.		
22/11/2022 09:31:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Damos início ao processo.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Item: 1**      **Unidade: U**      **Marca: FORD**      **Modelo: TRANSIT MINIBUS**  
**Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN. 0 KM. ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMPA (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**  
**Quantidade: 1**      **Valor Unit.: 274.800,00**      **Valor Total: 274.800,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FANCAR DETROIT LTDA	095 05.677.629/0006-07	321.000,00	274.800,00	Não
2 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS	012 03.972.822/0001-22	321.000,00	280.400,00	Não
3 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	024 12.648.292/0001-52	321.000,00	299.890,00	Sim
4 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	041 38.120.508/0001-04	350.000,00	315.000,00	Sim
5 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	030 41.253.348/0001-78	321.000,00	321.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	042 24.053.587/0001-65	321.023,00	321.023,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/10/2022 11:28:21	PUBLICADO		
28/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2022 09:31:03	DISPUTA		
22/11/2022 09:31:03	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	321.023,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 030)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	321.000,00
22/11/2022 09:31:29	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	320.000,00
22/11/2022 09:33:55	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	319.000,00
22/11/2022 09:34:59	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	318.000,00
22/11/2022 09:36:19	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	317.990,00
22/11/2022 09:36:41	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	310.000,00
22/11/2022 09:37:26	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	302.000,00
22/11/2022 09:37:46	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	300.000,00
22/11/2022 09:38:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	299.990,00
22/11/2022 09:39:38	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	299.980,00
22/11/2022 09:40:32	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	299.900,00

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

22/11/2022 09:41:14	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	299.890,00
22/11/2022 09:42:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	284.500,00
22/11/2022 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
22/11/2022 09:46:16	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	284.300,00
22/11/2022 09:46:53	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	284.290,00
22/11/2022 09:47:53	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	284.000,00
22/11/2022 09:48:02	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	315.000,00
22/11/2022 09:48:38	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	283.990,00
22/11/2022 09:50:16	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	283.980,00
22/11/2022 09:51:15	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	283.970,00
22/11/2022 09:52:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 024			
22/11/2022 09:52:04	FECHADO 1		
22/11/2022 09:53:06	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	274.800,00
22/11/2022 09:55:19	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	280.400,00
22/11/2022 09:57:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FANCAR DETROIT LTDA			
22/11/2022 09:57:04	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: U	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022
Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 209.900,00		Valor Total: 209.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	081 32.951.008/0001-20	330.900,00	209.900,00	Não
2 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	079 37.737.796/0001-70	250.000,00	210.000,00	Não
3 BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	037 18.093.163/0001-21	330.000,00	250.010,00	Não
4 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	049 41.253.348/0001-78	331.500,00	279.800,00	Sim
5 FANCAR DETROIT LTDA	086 05.677.629/0006-07	331.700,00	279.900,00	Não
6 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	089 38.120.508/0001-04	360.000,00	280.000,00	Sim
7 GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	068 15.723.680/0001-49	330.000,00	330.000,00	Não
8 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	007 29.016.738/0001-29	331.000,00	331.000,00	Sim
9 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	038 24.053.587/0001-65	331.788,00	331.788,00	Não
10 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	080 12.648.292/0001-52	331.788,00	331.788,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
28/10/2022 11:28:21	PUBLICADO			
28/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/11/2022 09:31:04	DISPUTA			
22/11/2022 09:31:04	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		331.788,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 049)		331.500,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		330.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)		331.700,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 068)		330.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		360.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		330.900,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 007)		331.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		331.788,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		250.000,00
22/11/2022 09:31:42	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		300.000,00
22/11/2022 09:31:55	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)		299.000,00
22/11/2022 09:32:20	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		249.900,00
22/11/2022 09:33:07	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		240.000,00
22/11/2022 09:33:25	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		239.900,00
22/11/2022 09:33:45	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		230.000,00
22/11/2022 09:33:58	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		250.100,00
22/11/2022 09:33:59	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		229.900,00
22/11/2022 09:34:13	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		220.000,00
22/11/2022 09:34:15	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		280.000,00
22/11/2022 09:34:43	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		219.900,00
22/11/2022 09:35:10	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		215.000,00
22/11/2022 09:35:22	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		214.900,00
22/11/2022 09:35:42	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)		279.900,00
22/11/2022 09:35:48	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		213.000,00
22/11/2022 09:35:58	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		212.900,00
22/11/2022 09:36:18	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		210.000,00
22/11/2022 09:37:13	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		209.900,00
22/11/2022 09:43:55	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 049)		279.800,00
22/11/2022 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO			
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081				
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 037				

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR


22/11/2022 09:53:04 FECHADO 1

22/11/2022 09:54:52 LANCE BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037) 250.010,00

22/11/2022 09:58:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA


O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

22/11/2022 09:58:04 HABILITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JANYJE TECHELAK




MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

				TOTAL DO PROCESSO:	484.700,00
<b>FANCAR DETROIT LTDA</b>				<b>05.677.629/0006-07</b>	<b>274.800,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 095	274.800,00	<b>Total: 274.800,00</b>	
Item: 1	Unidade: U	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT MINIBUS		
Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN. 0 KM. ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMP (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 274.800,00		Total Item: 274.800,00	
<b>MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>32.951.008/0001-20</b>	<b>209.900,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 081	209.900,00	<b>Total: 209.900,00</b>	
Item: 2	Unidade: U	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022		
Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 209.900,00		Total Item: 209.900,00	

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR




---

PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK




---

MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



---

MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



---

MEMBRO DE APOIO JANYLE TECHELAK

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 321.023,33

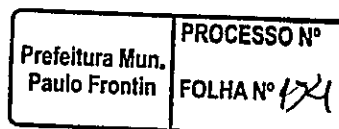
Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN. 0 KM. ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMPA (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	321.023,00
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENAULT MASTER / MINIBUS L3H2 2.3 DIESEL	350.000,00
FANCAR DETROIT LTDA	FORD / TRANSIT MINIBUS	321.000,00
MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Ford / Transit Vitre	321.000,00
M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	Renault / Master	321.000,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FORD / TRANSIT	321.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 331.788,89

Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	PEGEOUT / EXPERT	331.000,00
BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	PEUGEOT / EXPERT / 2022	330.000,00
FANCAR DETROIT LTDA	FORD / TRANSIT L2H3	331.700,00
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	CITROEN / JUMPY	250.000,00
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022	330.900,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FORD / TRANSIT	331.788,00
M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	Peugeot / Expert	331.500,00
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENAULT MASTER / FURGÃO L1H1	360.000,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	331.788,00
GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	RENAULT / MASTER L1H1	330.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1ff9c77f5ea4e47ab6b8800ef5d83cb.zip>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a84ad5a09a4d958e1b90bb2fbc1ecb.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961d408df025468eabce6107f1dfab6c.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/462f8bac4eb94a68bfe77071207231f9.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b1e2c4f8ba4cbd9d1fd97dd5b120e7.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5f517d8cff449fca8d242cf106db4c4.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/708ee3df594245afac107f1afb1240ca.zip>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df839a06af7c4501bda590a6348464cc.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87df967b1017426b80a25877e739b9e4.zip>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f2dcbe830742f48f7eba6597c5589b.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed74127aef4969af54047f5bbd6ae7.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/840a3b2cda134c71bc404b0aebc9d445.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 12:23      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80aaca5aaf2449caa9ada49fb09898ae.pdf>

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2daa43fac6a243efbdd21dbb65215385.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2daa43fac6a243efbdd21dbb65215385.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da1841076cc4dc79fce5f687826a8d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da1841076cc4dc79fce5f687826a8d8.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14496cea72674d3fb4a9525c7b1e01c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14496cea72674d3fb4a9525c7b1e01c9.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b0433246e404235ba49b4d8f63c3e62.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b0433246e404235ba49b4d8f63c3e62.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ae9de183864153a5318915d74aa8e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ae9de183864153a5318915d74aa8e7.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31f98f653cb40c29897a235d4d02f21.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31f98f653cb40c29897a235d4d02f21.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5151101a49e442c1b727de4c80930981.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5151101a49e442c1b727de4c80930981.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:</a> )
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/953b714228964ac2836a7a393bb37471.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/953b714228964ac2836a7a393bb37471.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f85eb9a09ec4fdb871d48ae502a84f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f85eb9a09ec4fdb871d48ae502a84f3.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6585ef0f8b594395bb67155792b3d410.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6585ef0f8b594395bb67155792b3d410.zip</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feae9f63c28349c850baafef889a59d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feae9f63c28349c850baafef889a59d.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 12:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0729ab1853034de5bb07ead44a56e2fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0729ab1853034de5bb07ead44a56e2fc.pdf</a>	
<b>G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20f0157bf8d74a338616dd3125d898a2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20f0157bf8d74a338616dd3125d898a2.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce971a72f11743d5837255e0b201d5e1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce971a72f11743d5837255e0b201d5e1.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f927d2de194784a24667b28ca2cf13.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f927d2de194784a24667b28ca2cf13.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a496cfc0e514e7c8858b7a954d9ac89.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a496cfc0e514e7c8858b7a954d9ac89.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> )
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2b510446e86469fa2f246c501976eff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2b510446e86469fa2f246c501976eff.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bf2d85a6c5b416d983b7e8def8e5fdd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bf2d85a6c5b416d983b7e8def8e5fdd.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/656f052cbc25407d864726834ec99912.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/656f052cbc25407d864726834ec99912.pdf</a>	
Horário: 21/11/2022 14:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61dff7f639040ddab88fe9e0b9efedf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61dff7f639040ddab88fe9e0b9efedf.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a497d529dff34d00a3c0afc20c013a0e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a497d529dff34d00a3c0afc20c013a0e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4fdaa0d0a194cc08e188715de29053f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4fdaa0d0a194cc08e188715de29053f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2d8679ed66c4d6fa6e46d4153396174.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2d8679ed66c4d6fa6e46d4153396174.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa9dbc0150624a93b75f5c36e83b51da.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa9dbc0150624a93b75f5c36e83b51da.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47bbbb410e12401eb8bf251c920592a0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47bbbb410e12401eb8bf251c920592a0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9efbd169572491687a3fb1e908817b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9efbd169572491687a3fb1e908817b6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47cd2ce16d3d4d138adf69779c1db404.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47cd2ce16d3d4d138adf69779c1db404.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89054deab2fe4212b638f20ad64faafa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89054deab2fe4212b638f20ad64faafa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48af89d83a2d41268c6546a64243f913.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48af89d83a2d41268c6546a64243f913.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bde3a5695e54cb386fbeb4703ce1928.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bde3a5695e54cb386fbeb4703ce1928.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aaa08d2c7ed4f5a9d8d77ab359b7660.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aaa08d2c7ed4f5a9d8d77ab359b7660.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470308dccc6c49d8a8100c536e9b3442.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470308dccc6c49d8a8100c536e9b3442.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:</a> )
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380527c8e43d496c9df6bc1aa5e1dfd6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380527c8e43d496c9df6bc1aa5e1dfd6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76d6ed742a0344f2bbd62020631d937d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76d6ed742a0344f2bbd62020631d937d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa9f6c1946c4692b9d85c744ea4db70.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa9f6c1946c4692b9d85c744ea4db70.zip</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a15f372a5453a9b583bd4dfb3b39b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a15f372a5453a9b583bd4dfb3b39b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 21/11/2022 14:42	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e915c222843c4d128398bd0bd0b4af9c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e915c222843c4d128398bd0bd0b4af9c.pdf</a>	

**FANCAR DETROIT LTDA**

<b>Horário:</b> 18/11/2022 13:56	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fac9855bf6f04955bf4ecc770007bc5b.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fac9855bf6f04955bf4ecc770007bc5b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2022 13:56	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ad0c9428df40dcabef1a197e21cc5f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ad0c9428df40dcabef1a197e21cc5f.zip</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2022 13:56	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b784c6c6f044a89a939ff8a7c32f32f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b784c6c6f044a89a939ff8a7c32f32f.zip</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2022 13:56	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52fd947e482447f18c3db4cfdefba085.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52fd947e482447f18c3db4cfdefba085.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c64f4ad213d42c4b41a7531b9e6608c.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b413f7f35f42e2b3c44ccf0d9304c7.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/432e4db955724b11abe5271a93160a4f.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b434faef1a04353948b55ba37c2b5c0.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4270758f10624a63b97fb957ee0b0f9d.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b00946cb1a4dd58ed857b84e18c2d0.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89dc583da04840be908d9973a2bb5282.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af9b6f5afe41416aab666216b9cfb399.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e955c00346b0488eb898d88d407afa5.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec88bae54d114150868973a65ceb4c98.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc9cc32600b54dc08ce2ed2c044a5a99.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e43b2043d94e440490293a8e618bb220.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2d446a69f7445b92376000b9b709bb.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db7c08378e248648639234d08470287.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a39d569ec124af1aec84e5e9be4e4cb.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa447c334cb6428f9012ef97e85b4a37.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbaf42c0062f44cfa1444584688afd28.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3971a76bb88493a8c0225825866b409.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be7d50be2ff142e888d2e8ac677d273f.zip>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f45f67e94e441fba8990cbc6f4205a.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 13:56      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/347bcd413bde4881a19c7364b4057636.pdf>

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

**PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA**

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5288ea7b47f6412cbb407e58978dbebe.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01384b83a8064ea0a49bf290948213d3.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba4b39e807a4e4bb2c48ea1d3d9d257.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea09f93b54dd40caeece9cdfca88d13.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c3b096e81504f9d89bb302c349a50b7.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f291865da39a4c5582458b6efb4fa5c1.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/121abc7e300b40e2b4e38f94af6d6e09.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/062b79318d0948ccb9f19e957c146c75.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49cb51d5393a43619a04197d82cb66d2.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/970f511b470946e7b4256a6b8ee8cc26.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbc44268ea854aaab74670c0c8c8f6ec.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88e3a68611284e5db9ad3965dc6eded2.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7142358f12ab44e79accf946fb906bdf.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe6d12c222d4b3c991946b56c4aac24.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:37 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/057d0d9dde0e47d4b2ae977bfa666ba4.pdf>

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

Horário: 21/11/2022 17:01 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35140e74e763418dbf33d8f5379fa5b4.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d51c6eaf28241faaf248cd803a716d1.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:01 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e8943e007a48eb9160af37d66cc9ca.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:01 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b9596500dc04e6491f810bf4a625ce.pdf>

Horário: 21/11/2022 17:01 Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74dc0448b02c4fa6b35a111d47436447.pdf>



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c3c5d7c71df44d9968a7e563f3c20fa.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9793042cd05e4fd186ed94c0f940a8ee.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2bb512c53a94de49aaa5c80afbe3d45.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a3347571d3401ea804f92d9a86100e.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6d1dda91b944b688724bb663b63e86.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1ec472c409c485d934ed834a5b9fcd6.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92d235c6aae4e69b81858ce85cea5bd.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d90d8c1ec9d447d878207beef857bee.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbed99797dc146668ad3757a452bc4f.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99c4341563c84201a477864e8c90fb3d.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a602cb826bf4802b4bcfb7ef6c820ed.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/305745257dc442b7b3775d5b15fa3326.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44b42fed5796492db8048d3b598f8add.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0104635c1b4d4e08b706af9ff351ffb2.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3af14b4bbd1424e9b4e75b48ae00707.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a88c54c8e845d6baf46a84e5f70c67.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ba693d9eff64f45ba2b5a38633c5d6a.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa249781acb840f0986ac5fda2ed33fd.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12dc1d01726949a596e50fbc10488e6c.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 17:01      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95ff85ad08cc469aa94d470582a42712.pdf>

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f88b8b6f7ac74345899822677a627dc5.rar>

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69a7bd650694d88b6f49e15465e3d0b.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94626695dc6f4b3dad6431b8b7aad1e2.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fcf4fe92f794a3fabac455e37f2649c.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271a8490c0c84d5a8dfd4307c12ca2ca.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09cbf99f5e834b068a547ba3bcc48a96.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c84de937d3e3401f81c3a75c587df1f1.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca6b5ba0432e4664ae4367179055d12c.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/483a98c0195d47c4a399f9e8e3d2e0d4.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a27f087b19cc443ebd7ebdae092a3732.rar>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41e14107c144315b1e6c69d6e32667f.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17cf06969e7949588238109eb2e7fdb7.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2855cae1334d20b94bb9d30b77ff51.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a9638f37434be08f9aa7ee066e6577.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d121cc5963c840c083420af0bfc17228.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e5f22856df64beca0e401814d4a0b5f.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/204b638daa05497195543fcae23a497c.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51fb7870c8464ab7b92a6912207a9488.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fccc36102e5d4d7d942889951de47ee3.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d3f4286d0144bc08ae069495f0e1ab6.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00990fb845c246a79bf03643c639106c.pdf>

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef0e9c7d18964703815b5b074cf7b4eb.pdf>

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e921a134c74f2380df288588645d8c.rar>  
**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9570e95910904f9e9ab17bdb30d92713.pdf>  
**Horário:** 18/11/2022 14:47      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8587736a3cf4e44bbc482e64f46d222.pdf>

**M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19542475d4174f86bb05dcec882151fe.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fddc202c8d34dd0b07bb343ff6a0486.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b3df061ea194acf9a6fcc62a42087f3.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c28545b2c37a418da448a72c87cbbff3.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a0526da95a84edab60c5a13ba2953f9.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9b5437280374bf4887855caa249b93b.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f947e2249590405fb0390ce7b03a8284.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5c2be9312ed484dbd7dd72c48e3a561.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b4e137c1d349a3970badb23ce27b6a.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae48c1a56cb4774b5b35c8d1998d47f.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4638240f58724c999952e03e8efd9987.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6244a59df534551bd92bf8ca6a44bf0.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e903debc0254a94bc6c2448256a0ca6.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 18:56      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bef74412b9a4f818dcc6510dd1a2509.pdf>

**MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb1ac41ccd8447ada554f5b5b8ab2092.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/324c58e4d0e94125bf39db538e7f3a67.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45a687a12b3e4b9c9852ae2cb37bef18.pdf>  
**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf2b1cb5081474bbb4a5ee7916178fd.pdf>

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0766a4ae421b40b8882c991105b9b894.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis))  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb21097a5e894e5aa285fbb04f6d3de.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a02c8dd8c944479bdd2b20b7e9d22e.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d0b280d4d142ffaf8a7062514fc7da.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b14abccfae6e4a2a9c246534579676a7.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fb8830a15b547e9a8ccd9df27437783.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5843c7aa3c4a8d8024a803c49ce431.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf1b31cc19f4691b8421061f8184199.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/956a4ba6baa945c2b51f828dc6c1148a.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a52289641804492b384c012ea0a2502.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3256bab088854f5bb576800345150cc5.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7fb4dd2906e442f996bbde7ecc54a3e.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ec2a1f83de4acdb4a72c6b3157e720.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b3542245cb4926baee21ea6b60f8ea.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9495140deee54cf1af6c02c379929672.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/addabd090f9842589b0ac4f64c7eab47.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae29eb107e449f695250456ffddc0c1.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923a817800c24eea99a00b85779f1a9.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74672d1e09d9460c9d4393e240ba5de7.pdf>

**Horário:** 21/11/2022 15:13      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1528d4450f6241b1a053d843c62e1d57.pdf>

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

---

**MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**

**Horário:** 09/11/2022 16:12

**Documento:** Outros documentos

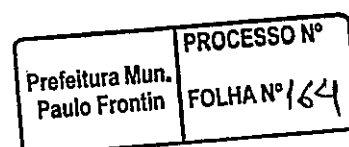
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48845979a66f40249fa58c8a61fa75b1.rar>

**Horário:** 09/11/2022 16:12

**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/034c0860eabc4fe4be2ee822503926db.rar>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**





ANEXO III

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33 Ano: 2022

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: FANCAR DETROIT LTDA	Inscrição Estadual : 90629351-00
CNPJ/CPF : 05.677.629/0006-07	
Endereço : Rua Jorge Alves, nº 600	
Bairro: Conradinho	
CEP: 85055-040	Cidade: Guarapuava
	Estado: Paraná
Telefone: (42) 3141-6000 Fax: (42) 3141-6000 e-mail: ana.r@fancar.com.br	
Banco: Bradesco Agência:0646-7 Conta-corrente: 200.658-8	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	241167	<b>FORD TRANSIT MINIBUS 22/22 L2H3</b> VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM,	274.800,00	274.800,00

Fancar Detroit Ltda  
CNPJ: 05.677.629/0006.07 - Inscr. Estadual: 9062935100  
Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 - Conradinho - Guarapuava/Pr - CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 165
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

				BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÂRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
--	--	--	--	---	--	--

**Total: 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Guarapuava, 22 de novembro de 2022.

HENRIQUE  
CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957  
Dados: 2022.11.22 10:11:28  
-03'00'

**HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**  
**RG: 5370553-7**  
**Fancar Detroit LTDA**  
**CNPJ: 05.677.629/0006-07**

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07-- Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 188
----------------------------------	-----------------------------



## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**FORDPASS** Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para travar e destravar o veículo e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite [www.fordpass.com.br](http://www.fordpass.com.br)

**GARANTIA** 1 ano de garantia ou 100 mil KM, sendo o que ocorrer primeiro.

**FORD PROTECT** Manutenção preventiva que assegura tranquilidade, transparência e preços atraentes com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser estendida na compra do seu veículo LKM, incluindo a possibilidade de parcelar o financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

**SERVIÇOS TOTAL FORD** Você pode confiar. Atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá você com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendado com você a data de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** São três centros de distribuição que oferecem muita mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

**REVISÃO PREÇO FIXO FORD** Já Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nos Concessionárias Ford.

**EXPRESS SERVICE** Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

**AGENDE SEU SERVIÇO** A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD** O CAF oferece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3373. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, devendo seu veículo com muita mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford. Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir.



Figura meramente ilustrativa. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os detalhes dos produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuar os produtos independentemente de aviso, comunicação e sem qualquer ônus para o consumidor. Alguns equipamentos podem estar sujeitos a alterações técnicas sem aviso prévio e não estão disponíveis em alguns estados. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. \*Por uma melhor leitura da Assa, etc.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
----------------------------------	-----------------------------



# TRANSIT MINIBUS

## • EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

### Tecnologia e Conectividade

Assistente de permanência em faixa

Câmera de ré

Computador de bordo em tela LCD de 4,2"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alerta de acionamento do alarme
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

EcoCoach - condução Inteligente

MyKey - Chave programável

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wi-Fi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

### Segurança

Advance Trac™

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de colisão

Alerta de limite de velocidade

Assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Detector de fadiga

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

### Conforto e Conveniência

2 Alto-falantes + 2 tweeters

Abertura e fechamento automático dos vidros elétricos

Apoio de braço para motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulação

Banco do motorista com ajuste de altura

Bancos de passageiros reclináveis (somente versão 17+1/18+1)

Bancos de passageiros com fileira central

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estribo lateral elétrico

Garcho para reboque dianteiro

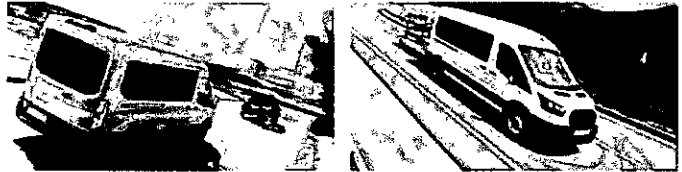
Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo

Volante com ajuste de altura e profundidade



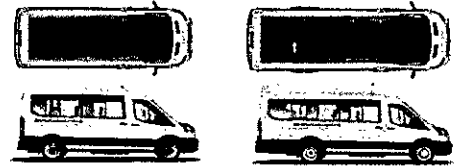
Tecnologias como Piloto automático adaptativo, Assistente de permanência em faixa e direção elétrica fornecem mais produtividade ao seu negócio.

Pacote Advance Trac™ que entrega mais segurança para o condutor e passageiros.



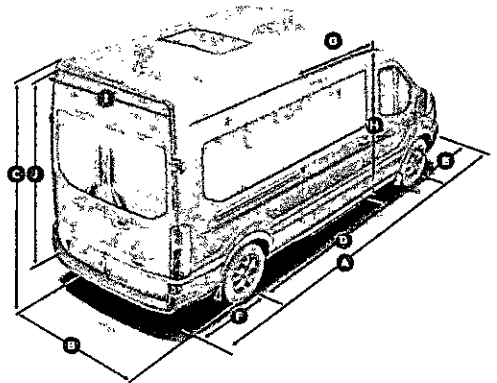
Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move

Versão	Minibus 14+1 / 15+1	Minibus 17+1 / 18+1	Vidrada
Carroceria	L3H2	L4H3	L3H2
<b>Performance</b>	Diesel 2.0 EcoBlue		
Motor	170 cv @ 3500 rpm		
Potência (cv @ rpm)	405 Nm @ 1750-2500 rpm		
Torque (Nm @ rpm)	14V 230A		
Alternador (V / A)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah		
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	273		
Dilâmetro embreagem (mm)	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,29 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17		
Transmissão	Traseira: Relação (i) - 3,73		
Tração			
<b>Chassis</b>			
Direção	Elétrica	Elétrica	Elétrica
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados		
Freios	Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos		
Rodas	Aço 16x6,5	Aço 16x6	Aço 16x6,5
Pneus	235/65 R16C 121/119 R	195/75 R16C 110/108 R	235/65 R16C 121/119 R
<b>Dimensões (mm)</b>			
Comprimento total (A)	5981	6703	5981
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474/2112	2474/2126	2474/2112
Altura máxima (C)	2547	2781	2547
Distância entre-eixos (D)	3750	3750	3750
Balanço dianteiro (E)	1023	1023	1023
Balanço traseiro (F)	1208	1931	1208
Vão da porta lateral - largura (G)	1200	1200	1200
Vão da porta lateral - altura (H)	1564	1564	1564
Vão da porta traseira - largura (I)	1520	1520	1520
Vão da porta traseira - altura (J)	1597	1836	1597
Volume máximo (m³)	11	15,1	11
Volume VDA/ISO (m³)	10,2	14,1	10,2
<b>Capacidades</b>			
PVOM - eixo dianteiro	1420	1314	1401
PVOM - eixo traseiro	1394	1884	1156
PVOM	2814	3198	2557
PBT eixo dianteiro	1699	1523	1781
PBT eixo traseiro	2401	3077	2319
PBT homologado	4100	4600	4100
PBTC	5500	5300	5500
Capacidade máxima de reboque com freio	2500	2500	2500
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750
Lotação	1286	1402	1543
<b>Volumes</b>			
Tanque de combustível (l)	71	71	71
Tanque de Arla32 (l)	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro (l)	12	12	12
Transmissão - volume de óleo (l)	2,4	2,4	2,4
Eixo Traseiro - volume de óleo (l)	2,9	2,9	2,9
Arefecimento - volume de fluido (l)	13,4	13,4	13,4



L3H2 versão Minibus com 14+1/15+1 lugares e versão Vidrada com 2+1 lugares

L4H3 versão Minibus com 17+1/18+1 lugares





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FANCAR DETROIT LTDA**

CPF/CNPJ: **05.677.629/0006-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:55 do dia 22/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EA93220622165355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
----------------------------------	-----------------------------

**Número de inscrição**  
05.677.629/0006-07  
FILIAL

**Data de abertura**  
24/04/2013

**Endereço eletrônico**  
CONTABILIDADE@FANCAR.C  
OM.BR

**Telefone**  
42 30266000 42  
98321177

**Nome empresarial**  
FANCAR DETROIT LTDA  
Veja histórico de nomes

**Nome de fantasia**

**Natureza jurídica**  
2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**CNAE**  
00000 - SEM INFORMAÇÃO

**Logradouro**  
R JORGE ALVES RIBEIRO

**Número** 600  
**Complemento**

**CEP**  
CONRADINHO

**Município** GUARAPUAVA  
**UF** PR

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos @: R\$ 1.135,57

**PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**  
R\$ 225,00

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valor das Notas Fiscais: R\$ 893,62

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 120

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 0,00

**SERVIÇOS**  
R\$ 862,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 0,00

**OUTROS**  
R\$ 0,00

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS GUARAPUAVA_ UNIVERSIDADE TECN. PR	00090/2013	Sem informação
Detalhar	FUNDACAO NACIONAL DO INDIIO	COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL	00068/2013	Sem informação
Detalhar	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS GUARAPUAVA_ UNIVERSIDADE TECN. PR	00027/2014	Sem informação

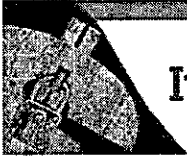
◀ ANTERIOR

PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 121



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/06/2022 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.677.629/0006-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.7281.E6DB.5425 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FANCAR DETROIT LTDA**

CPF/CNPJ: **05.677.629/0006-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:30 do dia 22/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0LQE220622165230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 173
----------------------------------	-----------------------------

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

**NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwanssee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresaria, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03, **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, socios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicilio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

- **CLAUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem transferrir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob NIRE 41901328689 inscrita no CNPJ

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745155. PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804255631. NIRE: 41205020881. FANCAR VEICULOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no portal.

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 172

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento original. Dado na  
de Curitiba em 09/10/2018.  
Reservas: Esta autenticação dispensa consulta a internet para verificação de sua validade.  
Guarapuava, 09 JUN 2018

RODRIGO ROZAS M. OLIVEIRA - OFICIAL DESCRITIVO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. ARQUIVADO  
MAICON SAVIO ROQUEIRA - ESC. ARQUIVADO  
ANGELO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. ARQUIVADO  
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. ARQUIVADO

DEPARTAMENTO DE CARTAS QUEBRADAS  
FONE/FAX (41) 3623-2948

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

05.677.629/0007/80 que passa a ser estabelecida na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão na Cidade de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.816-290

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios resolvem que a sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação atual e pertinente à sociedade, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e **consolidar o Contrato Social** tomando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições do contrato primitivo, assim como de todas as alterações contratuais anteriores, que adequado às disposições legais, vigentes e aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral  
de Cartório Quilombo  
Pissalva. Esta autenticação pode ser consultada a internet para verificação de sua validade.  
Quatapuava.

09/10/2018

PROCURADOR GERAL DA CÂMERA OFICIAL DESENVOLVIMENTO  
CLETYTON CESAR DE LIMA - ESC. ALVARADO  
MARCOS SYDIO BUELLER - ESC. ALVARADO  
ARLODO DE OLIVEIRA JUNIOR - ESC. ALVARADO  
MÁRIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. ALVARADO

PROCURADOR GERAL DA CÂMERA OFICIAL DESENVOLVIMENTO  
CLETYTON CESAR DE LIMA - ESC. ALVARADO  
MARCOS SYDIO BUELLER - ESC. ALVARADO  
ARLODO DE OLIVEIRA JUNIOR - ESC. ALVARADO  
MÁRIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. ALVARADO

**NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF, Nº 015.867.269-00, **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 17/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwanssee nº 520, Condomínio Villa Vicenza – Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF Nº 017.566.589-35, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação total de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:13, SOB Nº 20185745156, PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804255631. NIRE: 41205020881. FANCAR VEICULOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURTIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

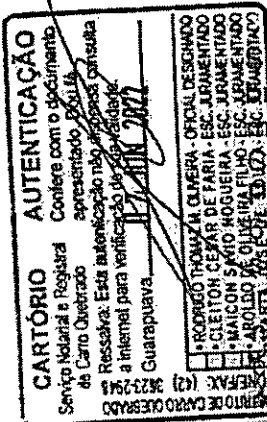
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em nosso sistema eletrônico.

Autenticidade	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 173



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**



SP/PR e do CPF, Nº 040.786.069-03; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63 casa 7 do Condomínio Solar das Esmeraldas, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 2.155.731-3 SSP/PR, e do CPF, Nº 027.056.829-88, sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicilio na Av. Paraná 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, em Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FANCAR VEICULOS LTDA** com sede e domicilio à Av. Paraná nº 5661, Zona III, na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objeto social o comércio a varejo de veículos novos e usados; comércio a varejo de peças, acessórios, lubrificantes e pneus para veículos; prestação de serviços de manutenção, conservação e reparação de veículos automotores; assistência técnica; locação de veículos sem condutor; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e intermediação de negócios.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios em moeda corrente do país e de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, assim distribuídas entre os sócios:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução Normativa nº 006/2003, do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:15 SOB Nº 20185745156. PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804255631. NIRE: 41205020881. FANCAR VEICULOS-LTDA

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 176
---------------------------------	-----------------------------

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Nelvio Perin	10,0	700.000	R\$ 700.000,00
Angelica Perin Nikosky	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Fabio Eduardo Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
Caroline Prestes Perin	30,0	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>7.000.000</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço na proporção das quotas que já possuírem, salvo no caso de cessões ou transferências a cônjuge ou aos descendentes do próprio sócio, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente, depois de realizada a cessão delas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes aceitem ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que já possuírem. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA** – a administração da sociedade cabe aos sócios Nelvio Perin, Angelica Perin Nikosky e Fábio Eduardo Perin com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, sendo-lhes autorizado o uso **INDIVIDUALMENTE** do nome empresarial, sendo, no entanto, vedado o uso do nome empresarial em atividades comerciais ao interesse da sociedade. É vedado também ao sócio-administrador assumir obrigações em favor de outro sócio ou de terceiros. É vedado ainda ao sócio-administrador a prestação de aval, fiança ou caução de favor a terceiros.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185745156  
PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804255631. NIRE: 41205020881.  
FANCAR VEICULOS LTDA.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 177
----------------------------------	-----------------------------

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Campo Mourão  
Restabelece: Esta autenticação não dispensa a consulta e internet para verificação de sua validade.  
Guarapuava

**PROCURADOR**  
PROCURADOR M. OLIVEIRA - UFPRAL DESIGNADO  
ALEXANDRE CESAR DE FARIA - ESC. JUR. FURVIM  
ALEXANDRE PERIN NIKOSKY - ESC. JUR. FURVIM  
ALEXANDRE PERIN NIKOSKY - ESC. JUR. FURVIM  
ALEXANDRE PERIN NIKOSKY - ESC. JUR. FURVIM  
ALEXANDRE PERIN NIKOSKY - ESC. JUR. FURVIM

0162-4236 (71) 33518111  
00705380-03300315

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**FANCAR VEICULOS LTDA**

**CNPJ 05.677.629/0001-94**

**NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade se dará com o consentimento e assinatura conjunta de 02 (dois) sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cabe aos sócios administradores a faculdade de constituir procuradores ou mandatários da sociedade, nos casos em que se fizer necessário, especificando para tanto, em instrumento próprio os atos, poderes e operações que estes poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios poderão fixar de comum acordo, renda mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá fazer distribuição de lucros proporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de convocação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dão fé.

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quatrado

Resolva: Esta autenticação não dispensa consulta a Internet para verificação de sua validade.

Quarapetua

PROF. DR. JOYAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. ARMAZENADO  
FABRICIANO DE MOURA FERREIRA - ESC. ARMAZENADO  
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA - ESC. ARMAZENADO

SECRETARIA DE CARRO QUATRADO  
CARTÓRIO Nº 142/2018

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20185743155  
PROTOCOLO: 185745155 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804255631. NIRE: 41205020881.  
FANCAR VEICULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio de um dos portais

Autenticidade em	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 178

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - a sociedade mantém criadas as seguintes filiais como segue:

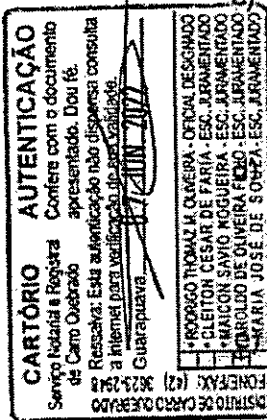
a) Filial constituída em 01/11/2004 na cidade de Pato Branco estado do Paraná, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari nº 6380, Bairro Aeroporto, CEP 85503-022, inscrita no CNPJ 05.677.629/0002-75, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41900872172.

b) Filial constituída em 28/11/2006 na cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, estabelecida na Avenida Monteiro Lobato nº 600, Jardim Carvalho, CEP 84015-480, inscrita no CNPJ 05.677.629/0003-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900966843.

c) Filial constituída em 22/04/2010 na cidade de Castro estado do Paraná, estabelecida na Av. Prefeito Ronie Cardoso nº 1345 Jardim das Araucárias, CEP 84.174-105, inscrita no CNPJ 05.677.629/0004-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901168410.

Filial constituída em 10/03/2011 na cidade de Telêmaco Borba estado do Paraná, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 511, Alto das Oliveiras, CEP 84.266-010, inscrita no CNPJ 05.677.629/0005-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901203517.

Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Guarapuava estado do Paraná na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 600, Bairro Conradinho, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ 05.677.629/0006-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328662.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAREN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:13 SOB Nº 20185745155  
PROTOCOLO: 185745155 DE 04/10/2018 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804255631 - NIRE: 41205020881  
FANCAR VEICULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade perante a Prefeitura Municipal de Guarapuava, Paraná.

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 79

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 11**

- f) Filial constituída na cidade Cascavel estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1738, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, inscrita no CNPJ 05.677.629/0007-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328689.
- g) Filial constituída em 15/04/2013 na cidade de Irati estado do Paraná, na Rua Trajano Gracia nº 373, centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 05.677.629/0008-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901328671, a qual permanece com as atividades paralisadas conforme comunicação de paralisação temporária devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20143912208 em 04/07/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama, 17 de setembro de 2018.

*[Assinatura]*  
NELVIO PERIN

*[Assinatura]*  
ANGELICA PERIN NIKOSKY

*[Assinatura]*  
FABIO EDUARDO PERIN

*[Assinatura]*  
CAROLINE PRESTES PERIN

<b>CARTÓRIO</b>	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
Serviço Notarial e Registral de Cerro Quebrado Ressalva: Esta autenticação não dispõne consulta a internet para verificação de sua validade. Guarapuava	Confira com o documento a autenticidade. Dou fé. 17/09/2018
INSTRUÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO FONE/FAX: (41) 3672-2848	* RODRIGO TITIAZ M. OLIVEIRA: OFICIAL DESIGNADO * CLETON CESAR DE FARIA: ESC. JURAMENTADO * MAURON SAVIO NOGUEIRA: ESC. JURAMENTADO * ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO: ESC. JURAMENTADO * MARIA JOSÉ DE SOUZA: ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19 SOB Nº 20182745155.  
 PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804255631. NIRE: 41205020881.  
 FANCAR VEICULOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 180
----------------------------------	-----------------------------

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/10/2018, foi realizado para a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185745156	20185745156	002/024	11901328089	070000000000000000	Avenida Brasil, 1738

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral Confere com o documento de Cartório

Reserva: Esta autenticação não dispensa a consulta a internet para verificação de autenticidade.  
 Guararuaçu, 27/07/2018

OSTRHO DE CARRO DEBENADO  
 FUNDEPA (L) 342.298

PROCEL/PRIMA ZENIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 GLEITON CESAR DE FARIA - ESC. ARQUIVAMENTO  
 MARILDO SENEZINO - ESC. ARQUIVAMENTO  
 MARI LDO DE OLIVEIRA - ESC. ARQUIVAMENTO  
 MARTA JESSE DE SAUS - ESC. ARQUIVAMENTO

FUZ69736

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:19, SOB Nº 20185745156, PROTOCOLO: 185745156 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804255631. NIRE: 41205028881. FANCAR VEÍCULOS LTDA.



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº 181  
 FOLHA Nº 181

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwanssee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Parana nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO	
<p>Serviço Notarial e Registro de Carro Quebrado</p> <p>Rossavaia, Esta autenticação não dispensa consulta a internet para verificação de sua validade.</p> <p>Guarapuava</p> <p>07 JUN 2012</p>	<p>Confirma com o documento apresentado. Dou fé.</p>
<p>BRITTO DE CARRO QUEBRADO (FONE/FAX) 3073-7045</p>	<p>RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO</p> <p>CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO</p> <p>MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO</p> <p>MAROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO</p> <p>MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO</p>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 182
----------------------------------	-----------------------------

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **FANCAR DETROIT LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado neste ato o endereço dos sócios:

- **Fabio Eduardo Perin** para: Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012.
- **Angelica Perin Nikosky** para: Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob **NIRE 41901168410** inscrita no CNPJ 05.677.629/0004/37 que passa a ser estabelecida na Av. João Pipino nº 280, Loteamento Tropical na cidade de Ubiratã estado do Paraná, CEP 85.440-000.

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 04 de junho de 2021

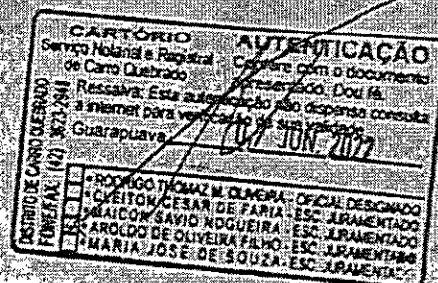
**NELVIO PERIN**

**ANGELICA PERIN NIKOSKY**

**FABIO EDUARDO PERIN**

**CAROLINE PRESTES PERIN**

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 183
----------------------------------	-----------------------------





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756858935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Cartório - Criação com o documento  
 do Cartório 0209330 - Assessoria: Dodie  
 Resposta: Esta autenticação foi realizada com  
 a internet para autenticação de um documento  
 Guarapuá, PA, 16 JUN 2021

DEPARTAMENTO DE CARTEIROS  
 FONE/FAX: (41) 3173-7348

RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - DEFIAL DESIGNADO  
 RICARDINHA DE FARIA DE FARIAS - ESCRITURANTE JURAMENTADO  
 MARLENE ANTONIO DO QUEIROZ - ESCRITURANTE JURAMENTADO  
 CAROLINE ASSIS LUTERANUS - ESCRITURANTE JURAMENTADO  
 MARIA JOSE DE SOUZA - ESCRITURANTE JURAMENTADO

11265737

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:58 SOB Nº 20213747324  
 PROTOCOLO: 213747324 DE 16/06/2021  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104241762 - CNPJ DA SEDE: 05877629603194  
 NIRE: 41205020881 - COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021  
 FANCAR DETROIT LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 184

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR DETROIT LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

1

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 974 - apartamento 601, centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-012, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua Paula Xavier nº 615 - apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP 84.040-010, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR DETROIT LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em despacho de 30/05/2003, resolvem alterar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Os sócios resolvem transferir o endereço da filial registrada sob **NIRE 4190120351-7** inscrita no **CNPJ**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
----------------------------------	-----------------------------

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR DETROIT LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**

2

**05.677.629/0005-18** que passa a ser estabelecida na Av. Parigot de Souza nº 1615-A, centro, na cidade de Toledo - PR, CEP 85.905-380.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 16 de fevereiro de 2022.

*NELVIO PERIN*

*ANGELICA PERIN NIKOSKY*

*FABIO EDUARDO PERIN*

*CAROLINE PRESTES PERIN*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 186
----------------------------------	-----------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

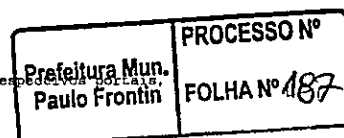
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 14:52 SOB N° 20221113509.  
PROTOCOLO: 221113509 DE 19/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202283727. CNPJ DA SEDE: 05677629000194.  
NIRE: 41205020881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.  
FANCAR DETROIT LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DISTRIÇÃO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3823-2918  
 02 JUN 2022  
 Guatapuava (PR)

AUTENTICAÇÃO  
 GARTORIO  
 Nome e sobrenome completo  
 Número do documento  
 Data de validade

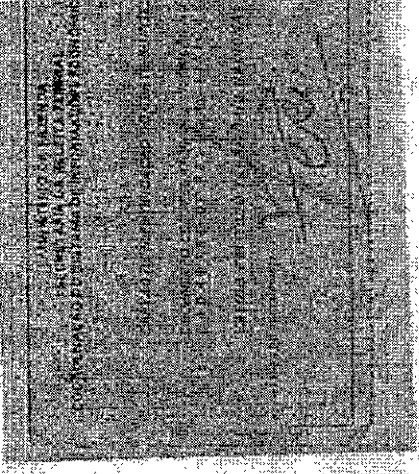
FUIZ69578  
 Autenticação para  
 Documento de Copia

DISTRIÇÃO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3823-2918  
 02 JUN 2022  
 Guatapuava (PR)

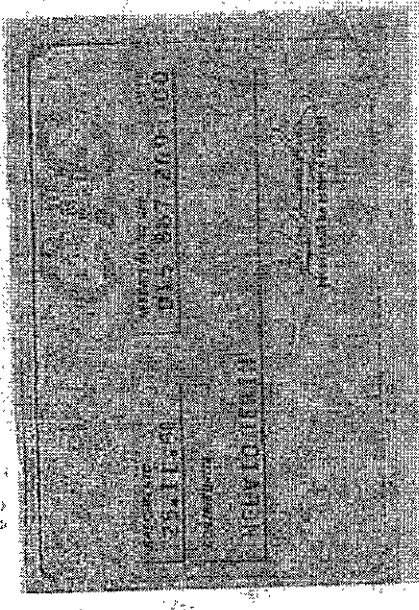
AUTENTICAÇÃO  
 GARTORIO  
 Nome e sobrenome completo  
 Número do documento  
 Data de validade

FUIZ69578  
 Autenticação para  
 Documento de Copia

REGISTRO GERAL: 783.428-9  
 DATA DE EXP. 00/00/00  
 NOME: NELVIO FERIN  
 FILIAÇÃO: FERNANDO FERIN  
 ADEL RUAHA FERIN  
 NATURALIDADE: MARCELINO RAUOZINS  
 DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1958  
 MARIOTUG 65 ANOS  
 DOC. ORIGINAL: COARACA-CASOVELLA DA RECA  
 COARAZIN LINDOUBS FOLHANS  
 CPF: 015.807.583-00  
 CURTUBA-PR  
 CATEGORIA: 01  
 DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS  
 REGISTRO DE VEÍCULOS DO PARANÁ  
 RG: 783.428-9  
 POLEGAR DIREITO  
 CATEGORIA: 01  
 DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.215.727-5



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CENTRO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.215.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/79

NOME: FABIO EDUARDO PERIN

FILIAÇÃO: HELVIO PERIN

SUELITEZINHAPRESTES PERIN

NATURALIDADE: CASCAVELPR

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/79

DDO ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, FOLHA: 258

C.CAS-28879, LIVRO-02B, FOLHA-258

CPF: 017.661.529-35

CURTELINHA

ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE REGISTRO E REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO E REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

DISTRITO DE CASCAVEL-PR

FONE/FAX (42) 3371.2448

07 JUL 2002

PR

REGISTRO DE NOTAS

Exclusivo para

Autenticação de Cópias

FU269529

MINISTÉRIO DA FAZENDA


Repartição de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FABIO EDUARDO PERIN

Data do Nascimento: 16/05/79

Nº de Inscrição: 017661529-35



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.215.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/79

NOME: FABIO EDUARDO PERIN

FILIAÇÃO: HELVIO PERIN

SUELITEZINHAPRESTES PERIN

NATURALIDADE: CASCAVELPR

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/79

DDO ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, FOLHA: 258

C.CAS-28879, LIVRO-02B, FOLHA-258

CPF: 017.661.529-35

CURTELINHA

ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE REGISTRO E REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO E REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

DISTRITO DE CASCAVEL-PR

FONE/FAX (42) 3371.2448

16/05/79

PR

REGISTRO DE NOTAS

Exclusivo para

Autenticação de Cópias

FU269530

PROIBIDO PLASTIFICAR

1874316400

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1874316400

SÃO PAULO

MONTELEONE, SP

6103/90/61

199064/0201

*Carla*



**CARTÓRIO**  
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS

02/04/2022  
GUARAPUAVA (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX (42) 36232948

• ROGERIO	HONORÁRIOS	CONCEIA	DESIGNADO
• CLETON	DESAR. DE FERIA	DESENHADO	DESENHADO
• MARCELO	DESENHADO	DESENHADO	DESENHADO
• MARA	DESENHADO	DESENHADO	DESENHADO

FD269583

CARRIAGEM DE IDENTIDADE  
 CPF: 040.786.069-03  
 DDG GREEN - COMARCIA PONTA GROSSA PR, 1 OFICIO  
 C.O. PASSOS LINDO-1588 FOLHA 23  
 NATURALIDADE: CASOVEL PR  
 DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1983  
 BRUNO DEZEMBRO  
**CARTORIO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado  
**ANGELICA PERIN NIKOSKY**  
 REGISTRO CEMETARIO  
 6.215.735-8  
 DATA DE EXPEDICAO: 17/11/2018  
 CARTELA EM TUDO O TITULO NACIONAL

CARRIAGEM DE IDENTIDADE  
 RG: 6.215.735-8  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO DO POLICIAO FEDERAL DO BRASIL  
 POLICIAO FEDERAL DO BRASIL  
 ANGELICA PERIN NIKOSKY  
 DATA DE EXPEDICAO: 17/11/2018

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o documento  
 apresentado a seguir  
 02 de JUN 2022  
 GUARAPUAVA (PR)  
**CARTORIO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado  
 R. DOMINGOS THOMAZ OLIVEIRA  
 CLAYTON CESAR DE FARIA  
 MARCON SAMO INOUEIRA  
 ALOISIO DE OLIVEIRA FILHO  
 MARIA ESTER DE SA  
 AL DESIGNADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO

**Comprovante de Inscrição no CPF**

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**040.786.069-03**  
 Nome  
**ANGELICA PERIN NIKOSKY**  
 Nascimento  
**04/04/1983**  
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

**FLU269581**  
**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**27AB.3737.9576.9803**  
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
 Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/11/2018 - (hora e data de Brasília) Verificador: 00

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o documento  
 apresentado a seguir  
 02 de JUN 2022  
 GUARAPUAVA (PR)  
**CARTORIO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado  
 R. DOMINGOS THOMAZ OLIVEIRA  
 CLAYTON CESAR DE FARIA  
 MARCON SAMO INOUEIRA  
 ALOISIO DE OLIVEIRA FILHO  
 MARIA ESTER DE SA  
 AL DESIGNADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.677.629/0006-07 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL FANCAR DETROIT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 85.055-040	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FANCAR.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 3026-6000/ (42) 9832-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 09:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FANCAR DETROIT LTDA**  
**CNPJ: 05.677.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:28 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **CB3A.774B.73B9.54A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 193
----------------------------------	-----------------------------

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.677.629/0006-07

**Razão Social:** FANCAR VEICULOS LTDA

**Endereço:** R JORGE ALVES RIBEIRO 660 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR /  
85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103021181235728640

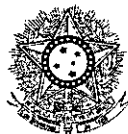
Informação obtida em 31/10/2022 16:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 194



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.677.629/0006-07  
Certidão n°: 19812191/2022  
Expedição: 23/06/2022, às 11:55:30  
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FANCAR DETROIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.677.629/0006-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

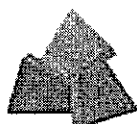
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90629351-00	05.677.629/0006-07	05/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FANCAR DETROIT LTDA
Título do Estabelecimento	FANCAR VEICULOS
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 600 - CONRADINHO - CEP 85055-040 FONE: (42) 3141-6000 - FAX: (42) 3141-6000
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 05/2013

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.056.829-88	CAROLINE PRESTES PERIN	SÓCIO
CPF	040.786.069-03	ANGELICA PERIN NIKOSKY	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	017.566.589-35	FABIO EDUARDO PERIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.867.269-00	NELVIO PERIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90629351-00</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>09/11/2022 15:58:14</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 196
----------------------------------	-----------------------------

09/11/2022 15:59



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027434835-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.677.629/0006-07  
Nome: FANCAR DETROIT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 190
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 64903/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 877328 - FANCAR DETROIT LTDA  
CNPJ/CPF: 05.677.629/0006-07  
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 600  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: CONRADINHO Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/09/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de setembro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FANCAR DETROIT LTDA**

CNPJ: 05.677.629/0006-07, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 03 de Outubro de 2022, 11:19:24

  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 199
----------------------------------	-----------------------------



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: FANCAR DETROIT LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.677.629/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 72  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	FANCAR DETROIT LTDA
NIRE	41205020881
CNPJ	05.677.629/0001-94
Número de Ordem	72
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	UMUARAMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1906229

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	FANCAR DETROIT LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	72
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1906229
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.7F.12.E4.E2.4C.63.8C.53.C4.98.7D.3A.AF.9E.DB.02.A1.7A.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 200

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205020881	CNPJ 05.677.629/0001-94
NOME EMPRESARIAL FANCAR DETROIT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 72
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.7F.12.E4.E2.4C.63.8C.53.C4.98.7D.3A.AF.9E.DB.02.A1.7A.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATARIO	05677629000194	FANCAR DETROIT LTDA:05677629000194	282666270368947867 1	21/01/2022 a 21/01/2023	Sim
Contador	03674404907	LUCIENE APARECIDA PINELI CUETO SANTOS:03674404907	584587736754918694 9	22/06/2020 a 22/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A3.7F.12.E4.E2.4C.63.8C.53.C4.98.7D.  
3A.AF.9E.DB.02.A1.7A.5E-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2022 às 10:57:26

1E.B6.BD.85.6E.49.41.44  
10.28.CB.AD.A8.03.3F.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 291

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FANCAR DETROIT LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.677.629/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 72  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 6.126.406,75</b>	<b>R\$ 17.257.676,75</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 209.721.365,91</b>	<b>R\$ 223.617.176,06</b>
RECEITA BRUTA DE VEICULOS		R\$ 153.947.944,30	R\$ 151.912.931,47
RECEITA DE VEICULOS NOVOS		R\$ 87.853.875,12	R\$ 88.534.175,81
RECEITA DE VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 66.094.069,18	R\$ 63.378.755,66
RECEITA BRUTA DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 43.199.132,22	R\$ 50.519.578,43
VENDA DE PECAS BALCAO		R\$ 10.884.850,77	R\$ 15.475.314,66
VENDAS OFICINA		R\$ 19.131.209,13	R\$ 25.089.966,24
VENDA GARANTIA		R\$ 13.103.072,32	R\$ 9.955.297,53
OUTRAS RECEITAS		R\$ 12.574.279,39	R\$ 21.184.666,16
BONUS E INCENTIVOS		R\$ 4.744.364,51	R\$ 5.036.166,38
COMISSAO DE VENDA DIRETA		R\$ 5.471.595,80	R\$ 7.193.100,19
COMISSOES DE FINAN, SEGURO, CONSORCIO		R\$ 1.653.073,72	R\$ 1.307.289,68
RECUPERACOES DE CREDITOS		R\$ 12.644,24	R\$ 23.368,49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 692.001,42	R\$ 7.624.743,42
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (6.008.274,52)	R\$ (7.021.495,46)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS, DESC INCONDICIONAI		R\$ (966.679,11)	R\$ (1.952.438,61)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (887.203,88)	R\$ (1.929.315,15)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (79.475,23)	R\$ (23.123,46)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (4.041.595,41)	R\$ (5.069.056,85)
(-) ICMS		R\$ (689.924,47)	R\$ (934.462,17)
(-) PIS		R\$ (489.909,43)	R\$ (616.531,65)
(-) COFINS		R\$ (2.265.865,91)	R\$ (2.854.247,47)
(-) ISSQN		R\$ (595.895,60)	R\$ (663.795,56)
(-) CUSTOS		R\$ (171.104.843,57)	R\$ (166.018.314,63)
(-) CUSTOS DAS VENDAS VEICULOS		R\$ (142.713.388,66)	R\$ (133.244.581,88)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS NOVOS		R\$ (83.868.804,16)	R\$ (79.689.444,27)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (58.844.584,48)	R\$ (53.555.137,61)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS, ACESS E SERVIÇO		R\$ (28.391.454,91)	R\$ (32.773.732,75)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS BALCAO		R\$ (8.178.090,27)	R\$ (11.281.278,29)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS NA OFICINA		R\$ (8.072.041,23)	R\$ (10.648.253,60)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS GARANTIA		R\$ (8.332.220,13)	R\$ (6.899.821,32)
(-) CUSTOS DAS TRANSFERENCIAS DE PECAS		R\$ (51.135,68)	R\$ (56.889,06)
(-) CUSTOS DAS VENDAS SERVICOS		R\$ (3.468.566,50)	R\$ (3.624.291,36)
(-) CUSTOS DAS VENDAS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (291.381,10)	R\$ (465.199,12)
(-) DESPESAS		R\$ (24.116.268,49)	R\$ (26.072.099,53)
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (24.029.850,86)	R\$ (25.905.784,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.335.536,48)	R\$ (2.108.175,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.650.355,43)	R\$ (11.313.632,95)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.043.958,97)	R\$ (12.483.976,85)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (88.417,63)	R\$ (166.314,59)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (88.417,63)	R\$ (166.314,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 267.940,50	R\$ 1.049.641,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 267.940,50	R\$ 1.049.641,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 267.940,50	R\$ 1.049.641,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.592.917,43)	R\$ (2.002.742,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.592.917,43)	R\$ (2.002.742,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.592.917,43)	R\$ (2.002.742,55)
OUTRAS RECEITAS NAO CONTINUADAS LIQUIDAS		R\$ 1.040.178,14	R\$ 1.166.094,01
OUTRAS RECEITAS NAO CONTINUADAS		R\$ 2.886.484,64	R\$ 2.499.676,80
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.826.290,00	R\$ 2.385.487,55
VENDAS DE SUCATAS		R\$ 16.759,14	R\$ 30.177,75
RECEITAS DE DESTINACAO DE MATERIAIS		R\$ 43.435,50	R\$ 84.011,50
(-) DEDUÇÕES E CUSTOS RECEITAS NÃO CONTINUAD		R\$ (1.846.306,50)	R\$ (1.333.582,79)
(-) PIS S/DESTINACAO MATERIAIS		R\$ (718,73)	R\$ (1.348,28)
(-) COFINS S/DESTINACAO MATERIAIS		R\$ (3.301,09)	R\$ (6.422,80)
(-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (1.842.289,68)	R\$ (1.325.811,71)
(-) IRPJ E CSLL DO PERIODO		R\$ (3.080.763,79)	R\$ (7.460.583,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO PERIODO		R\$ (836.408,06)	R\$ (2.018.272,08)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO PERIODO		R\$ (836.408,06)	R\$ (2.018.272,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO PERIODO		R\$ (2.244.355,73)	R\$ (5.442.311,32)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO PERIODO		R\$ (2.244.355,73)	R\$ (5.442.311,32)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.7F.12.E4.E2.4C.63.8C.53.C4.98.7D.3A.AF.9E.DB.02.A1.7A.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página

1 de 1  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 202

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FANCAR DETROIT LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.677.629/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 72  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 85.353.157,88</b>	<b>R\$ 108.701.549,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 78.136.925,40</b>	<b>R\$ 99.345.729,27</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 20.175.645,89	R\$ 8.735.101,01
CAIXAS		R\$ 85.457,15	R\$ 134.414,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 736.664,05	R\$ 432.258,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.353.524,69	R\$ 8.168.427,60
VALORES A RECEBER		R\$ 10.230.368,06	R\$ 17.193.110,93
TITULOS A RECEBER		R\$ 5.857.669,44	R\$ 10.412.066,43
FORD - CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.575.365,28	R\$ 1.062.042,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.781.397,00	R\$ 5.711.246,54
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 5.541,94	R\$ 7.393,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 84,70	R\$ 77,89
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 309,09	R\$ 284,28
ESTOQUES		R\$ 20.166.401,28	R\$ 44.451.528,56
ESTOQUE DE VEICULOS		R\$ 14.477.184,20	R\$ 37.709.189,32
ESTOQUE DE PECAS		R\$ 4.726.112,20	R\$ 6.216.821,16
ESTOQUES EM TRANSITO		R\$ 963.104,86	R\$ 523.516,08
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 781.456,95	R\$ 1.683.207,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 781.456,95	R\$ 1.683.207,53
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAL		R\$ 24.803.053,25	R\$ 27.282.779,34
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAL		R\$ 24.803.053,25	R\$ 27.282.779,34
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.216.232,48</b>	<b>R\$ 9.355.824,29</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.583.162,30	R\$ 3.830.815,68
VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.056.439,88
DESPESAS ANTECIPADAS REALIZAVEL A LONGO		R\$ 1.583.162,30	R\$ 2.774.375,78
INVESTIMENTOS		R\$ 20.497,96	R\$ 26.497,96
INVESTIMENTOS		R\$ 15.377,74	R\$ 15.377,74
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R\$ 11.120,22	R\$ 11.120,22
IMOBILIZADO		R\$ 4.434.485,08	R\$ 5.498.510,67
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 7.209.508,40	R\$ 8.780.246,00
(-) (DEPRECIACAO)		R\$ (2.775.023,32)	R\$ (3.261.737,33)
INTANGIVEL		R\$ 3.172.087,14	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 3.172.087,14	R\$ 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 85.353.157,88</b>	<b>R\$ 108.701.549,56</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 45.181.932,58</b>	<b>R\$ 52.572.648,51</b>
TITULOS A PAGAR		R\$ 11.566.425,23	R\$ 15.883.082,48
TITULOS A PAGAR VEICULOS		R\$ 4.120.068,62	R\$ 12.819.471,34
TITULOS A PAGAR PECAS		R\$ 1.852.558,19	R\$ 1.502.681,99
EMPESTIMOS P.FISICA		R\$ 6.683.758,42	R\$ 1.560.929,15
OBRIGACOES C/ CLIENTES		R\$ 2.619.814,16	R\$ 2.752.948,53
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.619.814,16	R\$ 2.752.948,53
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 756.433,34	R\$ 1.397.085,28
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 293.000,34	R\$ 519.586,74
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 130.535,37	R\$ 170.739,77
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 332.897,63	R\$ 706.755,75
OBRIGACOES C/ EMPREGADOS		R\$ 2.268.458,74	R\$ 2.608.276,62
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 512.732,21	R\$ 641.372,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 434.842,28	R\$ 450.593,40
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.240,32	R\$ 2.525,95
FERIAS E 13.SALARIO A PAGAR		R\$ 975.369,86	R\$ 1.123.166,21
ENCARGOS DE FERIAS E 13.SALARIO A PAGAR		R\$ 339.274,07	R\$ 390.618,74
CREDORES VARIOS		R\$ 41.645,00	R\$ 39.365,33
CREDORES VARIOS		R\$ 41.645,00	R\$ 39.365,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 196.386,70	R\$ 158.200,34
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 196.386,70	R\$ 158.200,34
OBRIGACOES C/ SOCIOS		R\$ 2.831.716,16	R\$ 2.450.910,61
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ 2.831.716,16	R\$ 2.450.910,61
CONTA CORRENTE MATRIZ / FILIAL		R\$ 24.803.053,25	R\$ 27.282.779,34
CONTA CORRENTE MATRIZ / FILIAL		R\$ 24.803.053,25	R\$ 27.282.779,34
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 40.171.225,30</b>	<b>R\$ 56.128.901,05</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 7.000.000,00</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 7.000.000,00</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 27.044.818,55	R\$ 31.871.225,30
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 27.044.818,55	R\$ 31.871.225,30
RESULTADO		R\$ 6.128.406,75	R\$ 17.257.675,75
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 6.128.406,75	R\$ 17.257.675,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.7F.12.E4.E2.4C.63.8C.53.C4.98.7D.3A.AF.9E.DB.02.A1.7A.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público da Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.3 do Visualizador

**FANCAR DETROIT LTDA.**

Umuarama - PR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constitui objeto da sociedade, comércio a varejo de veículos novos e usados, venda de peças, acessórios e lubrificantes, prestação de serviço de manutenção, conservação e reparação de veículos automotores em geral, assistência técnica e locação veículos.

Não existe indicação ou pretensão de encerramento das atividades da sociedade no próximo exercício.

Em 2021 as atividades da filial de CNPJ 05.677.629/0004-37 paralisada na cidade de Castro – PR em 2020 foram transferidas para cidade de Ubiratã-PR para iniciarem em 2022.

Em 2021 a razão social da empresa foi alterada de Fancar Veículos Ltda para Fancar Detroit Ltda.

Não existe nenhum fato posterior a ser relatado.

**NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

**2.1 BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme NBC TG 1.000.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico é baseado no valor efetivamente pago em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado.

As receitas e despesas são reconhecidas no momento que ocorrem, sendo, contudo, observado o princípio da competência. No momento da elaboração das demonstrações, não existiam valores relevantes referente a notas fiscais com aceite posterior à sua emissão que merecessem qualquer ajuste de adição ou exclusão do resultado.

**2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br/fancar@fancar.com.br](http://www.fancar.com.br/fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 204
----------------------------------	-----------------------------

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

## 2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.3.1 CLASSIFICAÇÃO

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:

#### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso da Sociedade, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, na conta "Encargos Financeiros Líquidos".

Em 2021 a empresa passou a incluir em seus investimentos ações na Bolsa de Valores as quais são mantidas pelo valor de compra, sendo mensurados seus ganhos e perdas no momento da operação de venda.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "4"), nessa classificação.

## 2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da Sociedade. Estão registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Sociedade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, mensuradas pelo custo de aquisição, conforme os valores demonstrados na nota explicativa, "5".

## 2.5 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, exceto os veículos que são registrados pelo custo específico de cada unidade. O custo do estoque pode

ser ajustado ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo registrado.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "8".

## 2.6 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Em 2021 a empresa iniciou a amortização dos custos de aquisição da área operacional e aviamento da revenda de Guarapuava a serem amortizadas até abril/2026, ficando como saldo na conta de realizável a longo prazo os valores correspondentes as parcelas amortizáveis no período de janeiro de 2024 a abril de 2026.

Em 2021 a Ford Motor Company reestruturou o modelo de negócios no Brasil impactando de forma direta no exercício as atividades e resultados da sociedade a qual recebeu a título de incentivo para sustentação do negócio e adaptação da operação nas cidades de Pato Branco, Ponta Grossa, Guarapuava e Cascavel, e a título de indenização pelo cancelamento da concessão da marca na cidade de Umuarama-PR, nota explicativa "19". Em relação ao valor recebido a título de indenização, realizou depósito em juízo dos impostos incidentes e ajuizou ação solicitando o reconhecimento pelo judiciário da não incidência das contribuições de pis, cofins, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro sobre esses valores, conforme nota explicativa "9".

## 2.7 SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO

As cotas de participação estão assim distribuídas:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Disal Administradora de Consorcios	10.194,98	10.194,98
Disal Corretora de Seguros Ltda	462,62	462,62
Disal Tecnologia da Informação Ltda	462,62	462,62
	<u>11.120,22</u>	<u>11.120,22</u>

## 2.8 IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, e por determinação dos sócios utiliza-se as taxas determinadas pelo fisco conforme



# FANCAR

descritas na nota explicativa "10", por entenderem que as mesmas são adequadas aos bens e prazo de vida útil dos mesmos, não constituindo valores residuais por se tornarem obsoletos ou inservíveis após este período.

A frota é renovada em aproximadamente dezoito meses o que faz com que a taxa aplicada de 20% ao ano seja coerente com a realidade e valor residual dos veículos.

Os ganhos e as perdas de alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos", na demonstração do resultado.

## 2.9 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

As contas a pagar aos fornecedores estão demonstradas na nota explicativa "11".

## 2.10 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitando o limite de variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado, demonstradas na nota explicativa "16".

## 2.11 PROVISÃO P/ FÉRIAS E ENCARGOS

Foi constituído provisão para cobertura das obrigações previstas relativas a férias vencidas e proporcionais, com os respectivos encargos apropriados até a data do balanço, conforme mencionado na nota explicativa "14".

## 2.12 DEMAIS PROVISÕES

Não foram constituídas outras provisões por não haver ações judiciais ou fiscais em andamento que representem riscos para empresa e por possuir apólice de seguro com cobertura patrimonial e responsabilidade civil adequadas aos riscos da empresa.

## 2.13 PARTES RELACIONADAS

Consistem na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas. A Companhia possui operações financeiras e comerciais junto a partes relacionadas, nas quais são observadas as condições equânimes de mercado, conforme descrito na nota explicativa "17".

## 2.14 DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os valores existentes nas contas correntes entre matriz e filiais aumentam os saldos do ativo e passivo sem produzirem efeitos financeiros por se tratar de

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207
----------------------------------	-----------------------------





# FANCAR

transferências de estoques, bens e numerários entre as unidades da mesma empresa sendo equivalentes entre si, totalizam em 31 de dezembro de 2021 R\$ 27.282.779,34 (em 2020 R\$ 24.803.053,25).

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die".

## 2.15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A empresa optou pela apuração de resultados através do lucro real anual e seu recolhimento é feito por estimativa mensal.

A provisão da Contribuição Social sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), do lucro líquido ajustado e o Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% (dez por cento), sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, na forma que dispõe a legislação vigente.

## 2.16 APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

### NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### 3.1 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social são submetidos a avaliação e deliberação dos sócios da empresa. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

### NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
----------------------------------	-----------------------------

**FANCAR**

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Caixa Operacional	71.045,90	24.437,70
Caixa Financeiro	63.369,01	61.019,45
Banco Bradesco	1,00	1,00
Banco do Brasil	50.486,36	417.550,04
Banco Itau	251.238,67	172.557,94
Sicredi - Coop de Credito	16.315,87	146.555,07
Banco Santander	-	-
Banco XP Investimentos	114.216,60	-
Aplicações Financeiras	<u>8.168.427,60</u>	<u>19.353.524,69</u>
	<u>8.735.101,01</u>	<u>20.175.645,89</u>

Em 31 de dezembro de 2021 os Certificados de Depósitos Bancários – CDBs eram remunerados a uma taxa pós fixada e os de renda fixa junto ao Banco do Brasil remunerados a taxa de 2,68% ao ano, enquanto nos bancos Bradesco e Santander as aplicações de renda fixa apresentam uma taxa pós fixada. Em 2020 a empresa incluiu aplicações junto ao Banco Santander e XP Investimentos, passou também a aplicar em fundos de investimentos e em 2021 incluiu aplicações na compra de ações em Bolsa de valores e COE- Certificado de Operações Estruturadas. As aplicações são classificadas na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, conforme composição apresentada:

<u>Instituição</u>	<u>Remuneração</u>	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Banco do Brasil	Renda fixa	446,41	19.161,27
Banco HSBC Bradesco	Renda fixa	944.792,23	2.416.233,18
Banco Santander	Renda fixa	104.931,22	28.142,26
Banco HSBC Bradesco	CDB	307.965,81	12.858.085,18
XP Investimentos	CDB	1.948.914,83	1.045.790,58
XP Investimentos	Fundos de investimentos	2.817.228,23	975.231,44
Banco HSBC Bradesco	Fundos de investimentos	841.638,12	2.010.880,78
Bolsa de Valores	Ações	643.510,75	-
Investimento COE	Mista (Renda fixa+variável)	559.000,00	-
		<u>8.168.427,60</u>	<u>19.353.524,69</u>

**NOTA 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Os saldos estão registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O saldo está assim composto:

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes e créditos por idade de vencimento, posição em 31/dez./21

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 209
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

			31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Cientes Peças e Serviços			3.022.117,55	1.972.097,46
Cientes Veículos			3.111.195,48	1.117.539,96
Cientes Cartão Crédito			2.960.751,74	2.086.278,53
Cientes Cheques em Cobrança			1.305.732,66	680.344,49
Cientes Cheques Devolvidos			12.269,00	11.409,00
			<u>10.412.066,43</u>	<u>5.867.669,44</u>

Período	Vencidos	%	A vencer	%
Até 30 dias	813.453,68	7,81%	6.179.013,76	59,34%
de 31 a 60 dias	48.085,16	0,46%	1.749.364,67	16,80%
de 61 a 90 dias	71.870,79	0,69%	875.159,46	8,41%
de 91 a 120 dias	17.837,82	0,17%	421.659,25	4,05%
Acima de 121 dias	89.372,39	0,86%	146.249,45	1,40%
Totais	<u>1.040.619,84</u>	<u>9,99%</u>	<u>9.371.446,59</u>	<u>90,01%</u>
Total Geral (Vencidos e a Vencer)			10.412.066,43	100,00%

## NOTA 6. CRÉDITOS A RECEBER-FORD

Os saldos estão assim compostos:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Conta Corrente - FORD	245.903,14	306.994,38
Conta Garantia	370.730,55	950.969,43
FAV Distribuidor	290.597,05	1.178.967,15
Hold Back	154.811,94	138.434,32
	<u>1.062.042,68</u>	<u>2.575.365,28</u>

## NOTA 7. ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES

Os saldos estão assim compostos:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Adiantamento a Funcionários	116.863,64	65.242,02
Adiantamento a Fornecedores	5.594.382,90	1.716.155,58
	<u>5.711.246,54</u>	<u>1.781.397,60</u>

Os adiantamentos aos funcionários, representam R\$ 116.863,64 em 2021 (R\$ 65.242,02, em 2020), refere-se predominantemente a empréstimos descontados em folha, os quais serão realizados durante o exercício de 2022.

O montante de R\$ 5.594.382,90 (R\$ 1.716.155,58 em 2020), referem-se aos adiantamentos a diversos fornecedores, por conta do fornecimento de serviços. Tais valores serão realizados durante o exercício de 2022.

**NOTA 8. ESTOQUES**

Os saldos estão assim compostos:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Estoques de Veículos	37.709.189,32	14.477.184,20
Estoques de Peças	6.218.821,16	4.726.112,20
Estoques em Transitio	523.516,08	963.104,86
	<u>44.451.526,56</u>	<u>20.166.401,26</u>

**NOTA 9. REALIZAVEL A LONGO PRAZO**

Depósito em juízo referente a tributos pagos sobre valor recebido da Ford a título de indenização:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Pis não cumulativo	43.464,05	-
Cofins não cumulativa	200.198,06	-
Imposto de renda	597.630,71	-
Contribuição Social sobre lucro líquido	215.147,06	-
	<u>1.056.439,88</u>	<u>-</u>

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

As composições dos saldos estão assim demonstradas:

IMOBILIZADO	(% Taxa Depreciação	31 de dezembro de 2021				31 de dezembro de 2020		
		Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	
Instalações	10%	467.644,15	(330.518,03)	137.126,12	443.644,15	(304.199,88)	139.444,27	
Móveis e Utensílios Edifícios	10%	813.423,58	(499.077,82)	314.345,76	802.792,00	(438.674,22)	364.117,78	
Equip. e Ferramentas	10 a 20%	1.756.749,44	(1.157.449,89)	599.299,55	1.692.405,00	(1.035.515,68)	656.889,32	
Equip. de informática	20%	696.452,40	(548.714,80)	147.737,60	692.316,23	(533.585,14)	158.731,09	
Veículos de Uso	20%	5.025.978,43	(725.976,79)	4.300.001,64	3.578.351,02	(463.048,40)	3.115.302,62	
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	
		<u>8.760.248,00</u>	<u>(3.261.737,33)</u>	<u>5.498.510,67</u>	<u>7.209.508,40</u>	<u>(2.775.023,32)</u>	<u>4.434.485,08</u>	

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado da Sociedade no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a saber:

IMOBILIZADO	31 de dezembro				31 de dezembro
	de 2020	Aquisições	Baixas	Depreciação	de 2021
Instalações	139.444,27	24.000,00	-	(26.318,15)	137.126,12
Móveis e Utensílios	364.117,78	10.631,58	-	(60.403,60)	314.345,76
Edifícios	-	-	-	-	-
Equip. e Ferramentas	656.889,32	75.844,44	(11.500,00)	(121.934,21)	599.299,55
Equip. de Informática	158.731,09	50.189,59	(46.053,42)	(15.129,66)	147.737,60
Veículos de Uso	3.115.302,62	3.248.912,00	(1.801.284,59)	(262.928,39)	4.300.001,64
Terrenos	-	-	-	-	-
	<u>4.434.485,08</u>	<u>3.409.577,61</u>	<u>(1.858.838,01)</u>	<u>(486.714,01)</u>	<u>5.498.510,67</u>

#### NOTA 11. FORNECEDORES

Os saldos são decorrentes das operações normais da Sociedade, e tem previsão de vencimento nos próximos 30, 60, 90 e 120 dias, e seus pagamentos encontram-se em processos normais, valores em atraso estão em tramites de pagamentos, conforme composição:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Títulos a Pagar Veículos	12.819.471,34	4.120.068,62
Títulos a Pagar Peças	1.502.681,99	1.862.598,19
	<u>14.322.153,33</u>	<u>5.982.666,81</u>

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a pagar a fornecedores por idade de vencimento, posição em 31/dez/21:

Período	Vencidos	%	A vencer	%
Até 30 dias	1.062.264,96	7,42%	4.444.830,61	31,03%
de 31 a 60 dias	150.879,76	1,05%	738.955,28	5,16%
de 61 a 90 dias	31.869,02	0,22%	50.745,21	0,35%
de 91 a 120 dias	13.619,04	0,10%	3.825.425,48	26,71%
Acima de 121 dias	79.966,35	0,56%	3.923.597,62	27,40%
Totais	<u>1.338.599,13</u>	<u>9,35%</u>	<u>12.983.554,20</u>	<u>90,65%</u>
Total Geral (Vencidos e a Vencer)			<u>14.322.153,33</u>	<u>100,00%</u>

#### NOTA 12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Salários e Ordenados	641.372,32	512.732,21
FGTS a Recolher	122.159,23	96.165,78
INSS a Recolher	328.434,17	338.676,50
Outras Obrigações	2.525,95	4.240,32
	<u>1.094.491,67</u>	<u>951.814,81</u>

#### NOTA 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
ICMS a Pagar	256.241,00	44.194,96
PIS a Recolher	33.338,17	32.984,08
COFINS a Recolher	155.071,12	152.888,91
ISS a Recolher	74.936,45	62.932,39
IRRF a Recolher	169.869,70	129.360,86
CSLL a Recolher	230.971,92	106.806,91
IRPJ a Recolher	475.786,83	226.090,72
Demais Obrigações	870,07	1.174,51
	<u>1.397.085,26</u>	<u>756.433,34</u>

**NOTA 14. PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS**

Estão assim compostos:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Provisão P/Férias	1.123.166,21	975.369,86
Provisão de FGTS s/Férias	89.611,32	77.876,12
Provisão de INSS s/Férias	301.007,42	261.397,95
	<u>1.513.784,95</u>	<u>1.314.643,93</u>

**NOTA 15. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

Os referidos valores referem-se aos adiantamentos de clientes para a aquisição de veículos junto a Sociedade, representa R\$ 2.752.948,53 em 2021 (R\$ 2.619.814,16 em 2020).

**NOTA 16. JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO**

**A) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO CREDITADOS**

No ano-calendário de 2020, os juros calculados por esta sociedade, no valor de R\$ 1.634.151,30 foram reclassificados da conta de Encargos Financeiros Líquidos, no Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido para demonstrar os efeitos tributários.

**B) EFEITOS TRIBUTÁRIOS**

Os juros s/capital próprio ocasionaram os seguintes efeitos na carga tributária da Sociedade:

	2021
Juros s/Capital Próprio creditados:	1.634.151,30
- Efeito tributário - créditos:	
IRPJ, Adicional IR e CSLL (34%)	555.611,44
Subtotal	555.611,44
Total do efeito tributário	555.611,44

**NOTA 17. PARTES RELACIONADAS**

As composições dos saldos estão assim demonstradas:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
<b>PASSIVO</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contratos de Mútuo		
Nélvio Perin	1.090.025,56	5.064.146,07
Caroline Prestes Perin	84.875,16	124.999,99
Fábio Eduardo Perin	386.028,43	307.091,59
Angelica Perin Nikosky	-	187.520,77
Total do Passivo Não Circulante	<u>1.560.929,15</u>	<u>5.683.758,42</u>

**NOTA 18. CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31 de dezembro de 2021 é composto de 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1 (um) real cada, subscritas e integralizadas por sócios nacionais, da seguinte forma:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Capital Social Subscrito	<u>7.000.000,00</u>	<u>7.000.000,00</u>
	<u>7.000.000,00</u>	<u>7.000.000,00</u>
	Quantidade de Quotas	Participação (%)
Nélvio Perin	700.000,00	10,00%
Angélica Perin Nikosky	2.100.000,00	30,00%
Fábio Eduardo Perin	2.100.000,00	30,00%
Caroline Prestes Perin	2.100.000,00	30,00%
	<u>7.000.000,00</u>	<u>100,00%</u>

RESERVAS DE LUCROS

O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado a Reservas de Lucros a Disposição dos Quotistas, conforme disposto no artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76.

**NOTA 19. IMPACTOS NO RESULTADO**

A indenização para encerramento das atividades na cidade de Umuarama e os incentivos recebidos da Ford para reestruturação e adaptação as mudanças por ela impostas impactaram o resultado da sociedade conforme demonstrado abaixo:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Indenização para encerramento Umuarama	2.634.184,95	-
Incentivo em Pato Branco	552.970,00	-
Incentivo em Ponta Grossa	1.848.083,95	-
Incentivo em Guarapuava	1.367.873,16	-
Incentivo em Cascavel	1.091.388,16	-
Pis e Cofins sobre Incentivos	(449.579,17)	-
IRPJ e CSL sobre Incentivos	(1.652.507,19)	-
<b>Impacto no resultado</b>	<b>5.392.413,86</b>	<b>-</b>

**NOTA 20. ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS**

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
(+) Receitas Financeiras	1.049.641,25	267.940,50
(-) Despesas Financeiras	(2.002.742,55)	(1.592.917,43)
	<b>(953.101,30)</b>	<b>(1.324.976,93)</b>

**NOTA 21. COBERTURA DE SEGUROS**

Em 31/dez/21 a Sociedade possuía apólices de seguro contratado junto a seguradoras do país para a cobertura de riscos diversos, incêndio e roubo para edifícios, veículos e acidentes pessoais, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

Umuarama-PR, 31 de dezembro de 2021.

NELVIO  
PERIN:01586726900

Nelvio Perin  
Socio Administrador  
CPF 015.867.269-00

LUCIENE APARECIDA  
PINELI CUETO  
SANTOS:0367440490  
7

Luciene Aparecida Pineli Cueto Santos  
Contadora CRC/PR 054692/O-7  
CPF 036.744.049-07

Assinado de forma digital por  
LUCIENE APARECIDA PINELI  
CUETO SANTOS:03674404907  
Dados: 2022.03.28 14:37:46  
-03'00"





# FANCAR

FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8.735.101,01</b>	<b>20.175.645,89</b>
Caixa	134.414,91	85.457,15
Bancos conta movimento	432.258,50	736.664,05
Aplicações de curto prazo	8.168.427,60	19.353.524,69
<b>CRÉDITOS</b>	<b>44.475.528,01</b>	<b>35.033.027,51</b>
Cheques a receber	1.305.732,66	680.344,49
Cheques devolvidos	12.269,00	11.409,00
C/C Matriz x Filiais	27.282.779,34	24.803.053,25
Duplicatas a receber de veículos	3.111.195,48	1.117.539,96
Duplicatas a receber de peças e serviços	5.982.869,29	4.058.375,99
Conta Corrente Ford	245.903,14	306.994,38
Conta Garantia	370.730,55	950.969,43
Fav-Distribuidor Aquisição de Veículos	290.597,05	1.178.967,15
Hold Back	154.811,94	138.434,32
Adiantamento a empregados	116.863,64	65.242,02
Adiantamento a fornecedores	5.594.382,90	1.716.155,58
Outros valores a recuperar	7.393,02	5.541,94
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>362,16</b>	<b>393,79</b>
ICMS a recuperar	-	-
CSLL a recuperar	77,88	84,70
IRPJ a recuperar	-	-
Pis retido a recuperar	50,63	55,04
Cofins retido a recuperar	233,65	254,05
<b>ESTOQUES</b>	<b>44.451.526,56</b>	<b>20.166.401,26</b>
Estoque de veículos novos	18.325.056,72	8.883.932,58
Estoque de veículos usados	19.384.132,60	5.593.251,62
Estoque de peças e acessórios	6.218.821,16	4.726.112,20
Mercadorias em trânsito	523.516,08	963.104,86
Despesas antecipadas	1.683.207,53	761.456,95
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.345.725,27</b>	<b>76.136.925,40</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.830.815,66</b>	<b>1.583.162,30</b>
Depósito Judicial - PIS, COFINS, IRPJ e CSLL	1.056.439,88	-
Despesas antecipadas - Longo prazo	2.774.375,78	1.583.162,30
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>26.497,96</b>	<b>26.497,96</b>
Consortícios	15.377,74	15.377,74
Participação em outras empresas	11.120,22	11.120,22
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.498.510,67</b>	<b>4.434.485,08</b>
<b>IMOBILIZADO TECNICO</b>	<b>8.760.248,00</b>	<b>7.209.508,40</b>
Instalações - Negócios Ford	467.644,15	443.644,15
Equipamentos e ferramentas	1.756.749,44	1.692.405,00
Móveis e utensílios	813.423,58	802.792,00
Equipamentos de informática	696.452,40	692.316,23
Veículos	5.025.978,43	3.578.351,02
<b>(-) DEPRECIACÕES</b>	<b>(3.261.737,33)</b>	<b>(2.775.023,32)</b>
Depreciação Acumulada de instalações	(330.518,03)	(304.199,88)
Depreciação Acumulada de equipamentos e ferramentas	(1.157.449,89)	(1.035.515,68)
Depreciação Acumulada de móveis e utensílios	(499.077,82)	(438.674,22)
Depreciação acumulada de equipamentos de informática	(548.714,80)	(533.585,14)
Depreciação acumulada de veículos	(725.976,79)	(463.048,40)
<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>-</b>	<b>3.172.087,14</b>
Fundo de comércio	-	3.172.087,14
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.355.824,29</b>	<b>9.216.232,48</b>
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>108.701.549,56</b>	<b>85.353.157,88</b>

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 -- Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 - Zona III - Umuarama/PR - CEP: 87502-000 - Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 216
----------------------------------	-----------------------------

**FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94**  
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	3.813.226,76	1.279.130,33
Fav Ford veículos novos	4.048.111,15	-
Floor plan veículos novos	6.309.122,51	3.834.121,97
Floor plan peças	151.692,91	869.414,51
Empréstimo de pessoa física - sócios	1.560.929,15	5.883.758,42
C/C Matriz x Filiais	27.282.779,34	24.803.053,25
Aluguel a pagar	130.546,16	93.508,02
Pro-labore a pagar	5.475,56	5.871,84
Seguros a pagar	22.178,62	96.036,74
Adiantamento de clientes	2.752.948,53	2.619.814,16
Icms a recolher	256.241,00	44.194,96
Issqn a recolher	74.936,45	62.932,39
Pis a recolher	33.338,17	32.984,08
Cofins a recolher	155.071,12	152.888,91
Irrf a recolher	169.869,70	129.360,86
Pis/Cofins/CSLL retidos a recolher	870,07	1.163,01
Contribuição sindical e assistencial a pagar	-	11,50
Salários e ordenados a pagar	643.898,27	517.942,63
Encargos sociais a recolher	450.593,40	434.842,28
Férias a pagar	1.123.166,21	975.369,86
Encargos de férias a pagar	390.618,74	339.274,07
Depósito não identificado	39.365,33	41.645,00
IRPJ a recolher	475.786,83	226.090,72
CSLL a recolher	230.971,92	106.806,91
Juros s/capital próprio	2.450.910,61	2.831.716,16
Adiantamento p/aumento de capital	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>52.572.648,51</b>	<b>45.181.932,58</b>
<b>PASIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Financiamentos e Leasing a longo prazo a pagar	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
Capital social registrado	7.000.000,00	7.000.000,00
Capital a realizar	-	-
<b>Outras contas</b>	<b>49.128.901,05</b>	<b>33.171.225,30</b>
Lucros acumulados a disposição dos sócios	31.871.225,30	27.044.818,55
Resultado do exercício	17.257.675,75	6.126.406,75
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>56.128.901,05</b>	<b>40.171.225,30</b>
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>108.701.549,56</b>	<b>85.353.157,88</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, o qual soma em seu Ativo e Passivo, a importância de R\$ 108.701.549,56 (Cento e oito milhões, setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Umuarama, 31 de dezembro de 2021

NELVIO  
 PERIN:01586726900

Assinado de forma digital por  
 NELVIO PERIN:01586726900  
 Dados: 2022.03.28 16:21:19 -03'00'

Nélvio Perin  
 Sócio-administrador  
 CPF 015.867.269-00

LUCIENE APARECIDA PINELI  
 CUETO SANTOS:03674404907

Assinado de forma digital por LUCIENE  
 APARECIDA PINELI CUETO SANTOS:03674404907  
 Dados: 2022.03.28 14:34:11 -03'00'

Luciene Aparecida Pineli Cueto Santos  
 Contadora CRC/PR 054692/O-7  
 CPF 036.744.049-07

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 217
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

## FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>223.617.176,06</b>	<b>209.721.355,91</b>
Receita bruta de veículos novos	88.534.175,81	87.853.875,12
Receita bruta de veículos seminovos	63.378.755,66	66.094.069,18
Receita bruta de peças e acessórios	41.296.414,30	34.399.883,81
Receita bruta de serviços	9.223.164,13	8.799.248,41
Outras receitas operacionais	21.184.666,16	12.574.279,39
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>7.021.495,46</b>	<b>5.008.274,52</b>
Devolução de vendas e desc.incondicionais	1.952.438,61	966.679,11
Icms	934.482,17	689.924,47
Cofins	2.854.247,47	2.265.865,91
Pis	616.531,65	489.909,43
Issqn	663.795,56	595.895,60
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>216.595.680,60</b>	<b>204.713.081,39</b>
<b>( - ) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>166.018.314,63</b>	<b>171.104.843,57</b>
Custos das vendas de veículos novos	79.689.444,27	83.868.804,18
Custos das vendas de veículos seminovos	53.555.137,61	58.844.584,48
Custos das vendas de peças e acessórios	28.684.242,27	24.631.487,31
Custos das vendas de serviços	4.089.490,48	3.759.967,60
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>50.577.365,97</b>	<b>33.608.237,82</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>28.074.842,08</b>	<b>25.709.185,92</b>
Despesas operacionais	26.072.099,53	24.116.268,49
Despesas financeiras	2.002.742,55	1.592.917,43
<b>( + ) Receitas financeiras</b>	<b>1.049.641,25</b>	<b>267.940,50</b>
<b>( + ) Receitas não continuadas líquidas</b>	<b>1.166.094,01</b>	<b>1.040.178,14</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>24.718.259,15</b>	<b>9.207.170,54</b>
( - ) Contribuição social a recolher	2.018.272,08	836.408,06
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>22.699.987,07</b>	<b>8.370.762,48</b>
( - ) Imposto de renda a recolher	5.442.311,32	2.244.355,73
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.257.675,75</b>	<b>6.126.406,75</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

NELVIO  
 PERIN:01586726900  
Assinado de forma digital por  
 NELVIO PERIN:01586726900  
 Dados: 2022.03.28 16:22:29  
 -03'00'

Nélvio Perin  
 Sócio-administrador  
 CPF 015.867.269-00

Umuarama, 31 de dezembro de 2021.

LUCIENE APARECIDA PINELI  
 CUETO SANTOS:03674404907  
Assinado de forma digital por LUCIENE  
 APARECIDA PINELI CUETO  
 SANTOS:03674404907  
 Dados: 2022.03.28 14:35:19 -03'00'

Luciene Aparecida Pineli Cueto Santos  
 Contadora CRC/PR 054692/O-7  
 CPF 036.744.049-07

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87

Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900

[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 218
----------------------------------	-----------------------------

**FANCAR**

**FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	24.718.259,15
Ajustes por:	
Aumento contas a receber	(9.442.500,50)
Aumento nos estoques	(24.285.125,30)
Redução nos impostos a recuperar	31,63
Aumento de despesas antecipadas	(921.750,58)
Depreciação	486.714,01
Aumento Realizável a longo prazo	(2.247.653,36)
Aumento contas do passivo circulante	11.513.545,20
Passivo não circulante	-
Contribuição social do período	(2.018.272,08)
Imposto de renda do período	(5.442.311,32)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(7.639.063,15)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
Compra ativo imobilizado	(3.409.577,61)
Baixa de fundo de comercio	3.172.087,14
Contemplação e vendas de cotas de consorcio	-
Venda de imobilizado	1.858.838,01
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>1.621.347,54</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Pagamento de empréstimos de pessoa física	(4.122.829,27)
Aquisição de financiamento	-
Pagamento de financiamento	-
Distribuição de lucros aos sócios	(1.300.000,00)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>(5.422.829,27)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(11.440.544,88)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>20.175.645,89</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>8.735.101,01</b>

Umuarama, 31 de dezembro de 2021.

NELVIO  
 PERIN:01586726900

Nélvio Perin  
 Sócio-administrador  
 CPF 015.867.269-00

LUCIENE APARECIDA PINELI Assinado de forma digital por  
 CUETO LUCIENE APARECIDA PINELI CUETO  
 SANTOS:03674404907  
 SANTOS:03674404907 Dados: 2022.03.28 14:36:20 -03'00'

Luciene Aparecida Pineli Cueto Santos  
 Contadora CRC/PR 054692/O-7  
 CPF 036.744.049-07

Fancar Detroit Ltda  
 CNPJ: 05.677.629/0001-94 – Inscr. Estadual: 902.81424-87  
 Av. Paraná 5661 – Zona III – Umuarama/PR – CEP: 87502-000 – Tel. (44) 3621-1900  
[www.fancar.com.br](http://www.fancar.com.br) / [fancar@fancar.com.br](mailto:fancar@fancar.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
----------------------------------	-----------------------------

FANCAR DETROIT LTDA - CNPJ 05.677.629/0001-94  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS QUOTISTAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<i>Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2020</i>	7.000.000,00	23.102.043,78	3.942.774,77	34.044.818,55
Lucro líquido do exercício	-	-	7.010.245,49	7.010.245,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Destinações Propostas no Exercício:	-	-	-	-
- Constituição de Reservas	-	3.942.774,77	(3.942.774,77)	-
- Distribuição de lucros aos Sócios	-	-	-	-
- Juros s/Capital Próprio Pagos	-	-	(1.339.149,60)	(1.339.149,60)
- Efeito Tributário Líquido dos Juros S/Capital Próprio	-	-	455.310,86	455.310,86
<i>Saldos finais em 31 de dezembro de 2020</i>	7.000.000,00	27.044.818,55	6.126.406,75	40.171.225,30
Lucro líquido do exercício	-	-	18.336.215,61	18.336.215,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Destinações Propostas no Exercício:	-	-	-	-
- Constituição de Reservas	-	6.126.406,75	(6.126.406,75)	-
- Distribuição de lucros aos Sócios	-	(1.300.000,00)	-	(1.300.000,00)
- Juros s/Capital Próprio Pagos	-	-	(1.634.151,30)	(1.634.151,30)
- Efeito Tributário Líquido dos Juros S/Capital Próprio	-	-	555.611,44	555.611,44
<i>Saldos finais em 31 de dezembro de 2021</i>	7.000.000,00	31.871.225,30	17.257.675,75	56.128.901,05

Umuarama, 31 de dezembro de 2021.

NELVIO  
 PERIN:01586726900  
Assinado de forma digital por  
 NELVIO PERIN:01586726900  
 Dados: 2022.03.28 16:23:55 -03'00'

Nélvio Perin  
 Sócio-administrador  
 CPF 015.867.269-00

Luciene Aparecida Pineli Cueto Santos  
 Contadora CRC/PR 054692/O-7  
 CPF 036.744.049-07

LUCIENE APARECIDA PINELI CUETO  
 SANTOS:036744049  
 07  
Assinado de forma digital  
 por LUCIENE APARECIDA  
 PINELI CUETO  
 SANTOS:03674404907  
 Dados: 2022.03.28 14:36:48  
 -03'00'



**Fancar Detroit Ltda.**  
Jorge Alves Ribeiro, 600 – Guarapuava/Pr - CEP 85.055-040  
Fone: (42) 3141-6000  
CNPJ: 05.677.629/0006-07 Matríz: 05.677.629/0001-94

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) ... $LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	$\frac{99.345.725,27 + 9.355.824,29}{52.572.648,51 + 0}$	2,07
Liquidez corrente (LC)  $LC = AC / PC$	$\frac{99.345.725,27}{52.572.648,51}$	1,89
Endividamento Total (ET)  $ET = PC + PNC / AT$	$\frac{52.572.648,51 + 0}{108.701.549,56}$	0,48

AT - Ativo Total;                      ANC - Ativo não circulante;  
AC - Ativo Circulante;              PNC - Passivo Não Circulante.  
PC - Passivo circulante;              ET - Endividamento Total

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. Valores referente ao balancete do ano de 2021**

Guarapuava, 12 de Julho de 2022

  
-----  
Nelvio Perin

  
-----  
Contador  
Odimar Escarmanhani  
CRC PR 035190/O-2



**Fancar Detroit Ltda.**  
Jorge Alves Ribeiro, 600 – Guarapuava/Pr - CEP 85.055-040  
Fone: (42) 3141-6000  
CNPJ: 05.677.629/0006-07 Matríz: 05.677.629/0001-94

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	$\frac{76.136.925,40 + 9.216.232,48}{45.181.932,58 + 0}$	1,89
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{76.136.925,40}{45.181.932,58}$	1,68
Solvência geral (SG) $SG = AT / (PC + PNC)$	$\frac{85.353.157,88}{45.181.932,58 + 0}$	1,89

AT - Ativo Total;

ANC - Ativo não circulante;

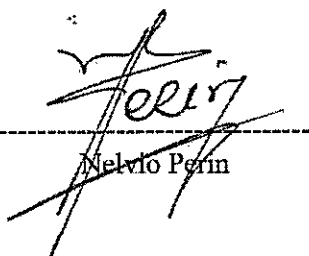
AC - Ativo Circulante;

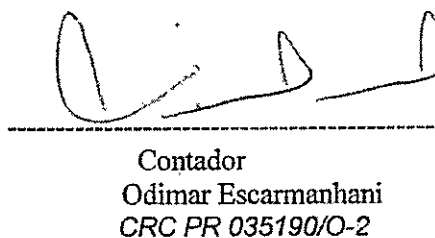
PNC - Passivo Não Circulante;

PC - Passivo circulante;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. Valores referente ao balancete do ano de 2020.**

Guarapuava, 20 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Nelvio Perin

  
\_\_\_\_\_  
Contador  
Odimar Escarmanhani  
CRC PR 035190/O-2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222
----------------------------------	-----------------------------

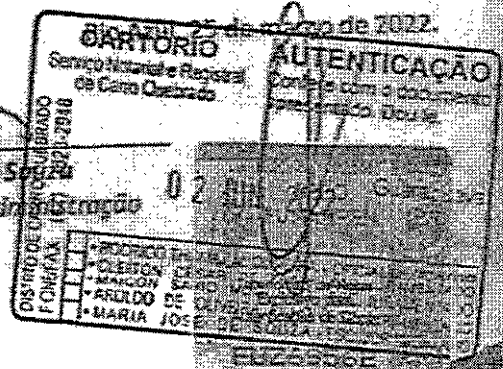


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

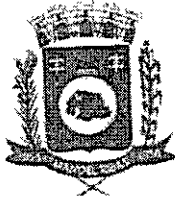
Atesto para os devidos fins, que a empresa FANCAR DETROIT LTDA, empresa inscrita com o CNPJ nº.: 05.677.629/0006-07, com sede na R JORGE ALVES RIBEIRO, 600, 0 - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO, no município de Guarapuava/PR, forneceu VEÍCULO ZERO KM, TIPO FURGÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo que até a presente data nada consta que a desabone, os serviços sempre foram prestados de forma eficiente e de excelente qualidade, tendo a empresa assinada com nosso Município de Rio Azul, o contrato conforme segue abaixo:

Características		Descrição		Valor		Observações	
Quantidade	4132	Descrição	Veículo zero km	Valor unitário	200.000,00	Valor total	826.400,00
Licitação		Modalidade		Pregão		Vigência do contrato original	
Número		19/2022		Data de início		03/03/2022	
Data de término		31/12/2022		Data de assinatura		02/03/2022	

*Marion Lourenço de Souza*  
 Secretária Municipal De Administração







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR**  
Rua 7 de Setembro, 366 - Centro - Fone: 43 - 3435-1223  
Manoel Ribas - Paraná - CEP 85.260-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ 05.677.629/0006-07, SITUADA a Rua Jorge Alves Ribeiro, n° 600, Conradinho, Guarapuava — PR, CEP° 85.055-040, forneceu 08 unidades do VEICULO FORD TRANSIT MINIBUS através do Pregão Presencial n° 139/2021, com qualidade e presteza, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumprir com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços/produtos, nem que esteja em andamento ou em andamento.

**CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
Confira com o documento apresentado. Dou fé

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

Guarapuava (PR)

PROPOSTA	ELABORADA
CLASSE	ELABORADA
PARCELAS	ELABORADA
MARCA	ELABORADA

FL 059562

  
**GEDISSON DOS SANTOS PRAVITZ**  
Secretário Municipal de Compras  
Portaria Municipal n° 444/2021



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone/Fax (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR

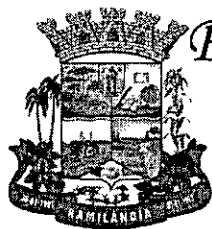
## ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, Centro, Ramilândia/PR inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.725.024/0001-14, atesta para os devidos fins, que a empresa **FANCAR DETROIT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 37.658.173/0001-01, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 600, Conradinho, na cidade de **Guarapuava/PR**, reúne qualificações técnicas na venda dos veículos abaixo especificado, em plenas condições e no prazo de entrega em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato 183/2022 referente ao Pregão Eletrônico 44/2022 e Contrato 182/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022.

Informamos ainda que as entregas ocorreram dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

### PREGÃO 44/2022

Item	Unid.	Descrição do Produto	Qtde.
1	Unid.	<b>MODELO VAN</b> - Veículo zero quilometro; cor branca; Bancos reclináveis, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, airbag de duplo estágio para o motorista, vidros elétricos, pintura solida; com quatro portas; sendo uma corrediça na lateral e porta traseira dupla ,fechamento central das portas via controle remoto; capacidade para 16 passageiros adultos incluindo o motorista; ano/modelo 2022/2022; motor a Diesel, com potência de 163 CV; cambio de 6 marchas a frente mais 1 a ré; ar condicionado frio e quente motorista e passageiros; vidros dianteiros elétricos; Air bag motorista e acompanhante; desembaçador e limpador de vidros; rádio AM/FM, entrada USB-C e bluetooth; tração 4x2 dianteira ou traseira; direção elétrica; rodado simples, com pneus novos 215/75 R16	03
2	Unid.	<b>(MODELO AMBULÂNCIA)</b> - veículo zero quilometro; veículo longo; teto alto; rádio FM/AM; cor branca; distribuição do ar no compartimento do paciente; modelo furgão; ano/modelo 2022/2022; ar condicionado frio e quente motorista e passageiros; bancos reclináveis pintura solida; material lavável com resistência a limpeza e desinfecção hospitalares; pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento devendo ter sistemas de proteção; ventilados/exaustor de 12 volts; poltronas tipo anatômicas com revestimento em courvin de fácil limpeza; lixeiras embutidas no banco baú; sinto três pontas; painéis compostos por ABS – material plástico, resistência química, baixo índice de absorção de agua; maca retrátil construída em alumínio; cabeceira basculante; colchonete	01



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone/Fax (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR

	revestido em material impermeável de cor padrão, com engate rápido e 3 cintos de segurança, com garantia de 2 anos, comprimento de 1,90 mts, apresenta registro na ANVISA da maca retrátil; rodas da maca retrátil; conjunto de oxigenação de régua tripa, mangueira de oxigênio trancada de 3 metros umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxo metrô de máscara de silicone com mangueira transparente; suporte de cilindro de oxigênio de 16 litros; suporte para soro e sangue; certificação de registro de pessoa física e jurídica pela empresa de transformação de veículo furgão em ambulância; possuir normas <b>ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTMD256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94;</b>	
--	---	--

## PREGÃO 50/2022



Item	Unid.	Descrição do Produto	Qtde.
1	Unid.	<b>MODELO VAN</b> - Veículo zero quilometro; cor branca; Bancos reclináveis, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, airbag de duplo estágio para o motorista, vidros elétricos, pintura solida; com quatro portas; sendo uma corrediça na lateral e porta traseira dupla ,fechamento central das portas via controle remoto; capacidade para 16 passageiros adultos incluindo o motorista; ano/modelo 2022/2022; motor a Diesel, com potência de 163 CV; cambio de 6 marchas a frente mais 1 a ré; ar condicionado frio e quente motorista e passageiros; vidros dianteiros elétricos; Air bag motorista e acompanhante; desembaçador e limpador de vidros; rádio AM/FM, entrada USB-C e bluetooth; tração 4x2 dianteira ou traseira; direção elétrica; rodado simples, com pneus novos 215/75 R16	03

Ramilândia, 08 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE:  
ANGÉLICA ALINE CORSO

CPF 07045477910 DATA 08/08/2022

A conformidade de cada assinatura pode ser verificada em:  
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



**Angelica Aline Corso**  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 226
----------------------------------	-----------------------------



### ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito/PR inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.869.621/0001-45, atesta para os devidos fins, que a empresa **FANCAR DETROIT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 37.658.173/0001-01, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 600, Conradinho, na cidade de **Guarapuava/PR**, reúne qualificações técnicas na venda dos veículos abaixo especificado, em plenas condições e no prazo de entrega em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato 197/2022 referente ao Pregão Eletrônico 62/2022.

Informamos ainda que as entregas ocorreram dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	01	VEICULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (motorista+15), MOTOR 2.0 A DIESEL; COR PRATA; POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV; ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 2,50 MT; COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO 5,90 MTS; LARGURA MÍNIMA DO VEÍCULO COM ESPELHOS 2,40 MTS; PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 4.000 KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS; TRAÇÃO TRASEIRA; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE; ESTRIBO LATERAL ELÉTRICO; GANCHO PARA REBOQUE; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTES ELÉTRICOS E SETA NOS RETROVISORES; APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA; AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; RADIO AM/FM E ALTO FALANTES; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS; AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; ALERTA DE COLISÃO; ASSISTENTE DE FRENAGEM; CONTROLE ELETRÔNICO DE ANTI-CAPOTAMENTO; LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA; FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIRO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; PORTA LATERAL DESLIZANTE E COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO; CAMERA de ré; POLTRONAS INDIVIDUAIS E COM CINTO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE OU COURO SINTÉTICO; CONEXÃO ANDROID; COMPUTADOR DE BORDO EM TELA LCD; VEICULO ORIGINAL DE FÁBRICA; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS	02

Campo Bonito, 10 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARIO WEBER  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.pra.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 227



# FANCAR

## ANEXO III

### DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 Ano: 2022

### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: FANCAR DETROIT LTDA	
CNPJ/CPF : 05.677.629/0006-07	Inscrição Estadual : 90629351-00
Endereço : Rua Jorge Alves, nº 600	
Bairro: Conradinho	
CEP: 85055-040	Cidade: Guarapuava Estado: Paraná
Telefone: (42) 3141-6000 Fax: (42) 3141-6000 e-mail: ana.r@fancar.com.br	
Banco: Bradesco Agência:0646-7 Conta-corrente: 200.658-8	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

#### 1. Especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	241167	<b>FORD TRANSIT MINIBUS 22/22 L2H3</b> VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM,	321.000,00	321.000,00

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 - Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 - Conradinho - Guarapuava/Pr - CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

				BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CÁRTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	1	UN	237134	<b>FORD TRANSIT L2H3 22/23</b> VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER – COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO – 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.	331.700,00	331.700,00
<b>Total: 652.700,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)</b>						

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Guarapuava, 22 de novembro de 2022.

HENRIQUE  
CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957  
Dados: 2022.11.14 09:15:43 -03'00'

**HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**

**RG: 5370553-7**

**Fancar Detroit LTDA**

**CNPJ: 05.677.629/0006-07**

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

A empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.677.629/0006-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 5370553-7 e do CPF nº 027.887.029-57, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

#### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

#### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal. Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

#### 4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07- Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 - Conradinho - Guarapuava/Pr - CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
----------------------------------	-----------------------------





# FANCAR

## 5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

## 6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal Local e data.

Guarapuava, 22 de novembro de 2022.

HENRIQUE  
CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957  
-Dados: 2022.11.14 09:15:58  
-03'00"

**HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**  
**RG: 5370553-7**  
**Fancar Detroit LTDA**  
**CNPJ: 05.677.629/0006-07**

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
----------------------------------	-----------------------------



# FANCAR

## ANEXO V

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FANCAR DETROIT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS, portador da Carteira de Identidade n.º 5370553-7, CPF n.º 027.887.029-57, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, n.º 2885, apto 704 Cidade Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85055-040.

OUTORGADO: ANA PATRÍCIA RICHARD, portador da Carteira de Identidade n.º 9.788.013-1, e do CPF n.º 061.123.129-80, residente e domiciliado na Rua José Vicentin, n.º 535, Cidade Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85050-240.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 33/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Guarapuava, 22 de novembro de 2022.

HENRIQUE  
CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE CECCARELLI  
GOMES DIAS:02788702957  
-Dados: 2022.11.14 09:16:08  
-03'00'

**HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**

**OUTORGANTE**

**RG: 5370553-7**

**Fancar Detroit LTDA**

**CNPJ: 05.677.629/0006-07**

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 233
----------------------------------	-----------------------------



PEUGEOT

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2022  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 22/11/2022 ÀS 09H30MIN

32.951.008/0001-20

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. T- 63 Nº 1289 Qd. 152 Lt. 25/27  
 Setor Bueno - CEP: 74.230-105

GOIÂNIA - GO

**PROPOSTA DE PREÇOS – ITEM 02**

A empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T63, Nº. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CONCESSIONÁRIA DA MARCA PEUGEOT/CITROEN, através de seu bastante procurador, o Sr. Gustavo Gomes Checa Tedesco, Brasileiro, Casado, Consultor de vendas a governo, portador do RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta apresentar e submeter à apreciação de vossas senhorias a proposta de preço para o fornecimento de veículo, ZERO km, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	01	<p><b>PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.</b></p> <p><u>Especificações do Veículo:</u>            -Veículo de fabricação nacional, tipo furgoneta/furgão;            -Marca: Peugeot;            -Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2022;            -Modelo: PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.            -Cor: Branco.            -Com primeiro emplacamento em nome do Município/ Órgão, conforme <u>(Deliberação do CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008 e Portaria Nº. 725/2017-GP/DO DETRAN-GO);</u></p> <p>Aquisição de 01 (um) veículo furgão, adaptado para ambulância para transporte simples remoção, veículo tipo furgão, cor sólida, original de fábrica, 0 (zero) km, ano/modelo: 2022/2022, com salão adaptado para ambulância, carroceria inteira, modelo mais avançado</p>	R\$ 209.900,00	R\$ 209.900,00

GUSTAVO  
 GOMES CHECA  
 TEDESCO:00948960116  
 960116

Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:00948960116  
 Dados: 2022.11.22 10:01:51 -03'00'

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.754.546-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4779363  
 AVENIDA T63, Nº. 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.230-105  
 FONE: (62) 99329-8208 – EMAIL: MOBILE.GOVERNO@GMAIL.COM

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 234
----------------------------------	--------------------------------



PEUGEOT

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

	<p>dentro da categoria de veículo, produzido em chapas de aço original de fábrica, não sendo admitido teto em fibra de vidro, motor a diesel, turbo com intercooler, com gerenciamento eletrônico ou mais avançado, motor com 04 (quatro) cilindros, torque máximo com de 30 kgfm, potência de 120cv, veículo novo, 0 km, movido a óleo diesel, ar condicionado na cabine e salão, cor branca, 02 portas dianteiras, 01 lateral deslizante e 01 traseira.</p> <p><b>DADOS TÉCNICOS:</b></p> <p><b>MOTOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motor: 1.5 Turbo Diesel BlueHDi.</li> <li>• Número de Cilindros e Válvulas: 4 cilindros e 16 válvulas.</li> <li>• Cilindrada: 1.499 cm<sup>3</sup>.</li> <li>• Alimentação: Injeção direta de combustível.</li> <li>• Potência máxima: 120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel);</li> <li>• Torque máximo: 300 Nm a 1.750 rpm (Diesel).</li> <li>• Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões): Proncove L7.</li> </ul> <p><b>DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AdBlue (Uréia): catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF).</li> <li>• Capacidade do reservatório AdBlue (L): 18,7.</li> </ul> <p><b>DESEMPENHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Velocidade máxima (em circuito): 160 km/h.</li> <li>• Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10): 12,5 segundos.</li> </ul> <p><b>DESEMPENHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmbio: Manual de 6 marchas.</li> <li>• Tração: Dianteira.</li> <li>• Marchas: 6 Frente e 1 Ré.</li> </ul> <p><b>DIREÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de direção: Eletro-hidráulica.</li> </ul> <p><b>SUSPENSÃO:</b></p>	<p>GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:0094 8960116</p>	<p>Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:00948960116 Dados: 2022.11.22 10:02:13 -03'00'</p>
--	---	---	---

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.754.546-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4779363  
 AVENIDA T63, Nº. 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.230-105  
 FONE: (62) 99329-8208 – EMAIL: MOBILE.GOVERNO@GMAIL.COM

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
235



PEUGEOT

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspensão dianteira: Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.</li> <li>• Suspensão traseira: Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.</li> </ul> <p><b><u>FREIOS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema dianteiro: Discos ventilados.</li> <li>• sistema traseiro: Discos sólidos.</li> <li>• Auxílio à frenagem: Sistema de freio ABS.</li> </ul> <p><b><u>PNEUS E RODAS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medida dos pneus: 215/65 R16 - 104/106 T.</li> <li>• Rodas: Roda de aço 16".</li> <li>• Estepe: Roda de aço 16" (Homogêneo).</li> </ul> <p><b><u>COMBUSTÍVEL:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Combustível: Diesel (S10).</li> <li>• Tanque: 69 litros.</li> </ul> <p><b><u>DIMENSÕES DO VEÍCULO:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 5.309 mm.</li> <li>• Largura: 1.920 mm.</li> <li>• Largura com espelhos: 2.204 mm.</li> <li>• Altura: 1.935 mm.</li> <li>• Entre-eixos: 3.275 mm.</li> <li>• Balanço (dianteiro/traseiro): 881 mm / 1.153 mm.</li> <li>• Diâmetro de giro (meio fio): 12.400 mm.</li> </ul> <p><b><u>DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume útil (área da zona de carga): 6,1 m<sup>3</sup>.</li> <li>• Comprimento máximo (chão da zona de carga): 2.862 mm.</li> <li>• Largura: 1.636 mm.</li> <li>• Largura (entre caixas de roda): 1.258 mm.</li> <li>• Altura da zona de carga: 1.397 mm.</li> </ul> <p><b><u>DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS):</u></b></p>	<p>GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:009489601 8960116</p>	<p>Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:009489601 Dados: 2022.11.22 10:02:27 -03'00'</p>
--	--	--	---



PEUGEOT

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura entrada da porta traseira bi-partida: 1.282 mm.</li> <li>• Altura entrada da porta traseira: 1.220 mm.</li> <li>• Largura da porta lateral deslizante: 935 mm.</li> <li>• Altura da porta lateral deslizante: 1.241 mm.</li> </ul> <p><b><u>PESOS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso vazio em ordem de marcha (kg): 1.725 / 1.714.</li> <li>• Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg): 1.500.</li> <li>• Peso bruto total (kg): 3.225 / 3.214.</li> <li>• Eixo dianteiro (kg): 1.330.</li> <li>• Eixo traseiro (kg): 1.895.</li> <li>• Peso admissível eixo dianteiro (kg): 1.500.</li> <li>• Peso admissível eixo traseiro (kg): 1.860.</li> </ul> <p><b><u>LUGARES:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de passageiros: 1 condutor + 2 passageiros (3 lugares).</li> </ul> <p><b><u>ITENS DE SÉRIE:</u></b></p> <p><b><u>SEGURANÇA E TECNOLOGIA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ABS.</li> <li>• Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção.</li> <li>• ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel).</li> <li>• GSI - Indicador de troca de marcha.</li> <li>• Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa.</li> <li>• Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança.</li> <li>• Indicador de manutenção do veículo.</li> <li>• Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue).</li> <li>• Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho.</li> <li>• Faróis de neblina.</li> <li>• Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) halógenas.</li> <li>• Protetor de cárter.</li> <li>• Piscas laterais na cor branca.</li> <li>• Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert".</li> </ul>	<p>GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:0094 8960116</p>	<p>Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO:00948960116 Dados: 2022.11.22 10:02:43 -03'00'</p>
--	--	---	---

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.754.546-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4779363  
 AVENIDA T63, Nº. 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.230-105  
 FONE: (62) 99329-8208 – EMAIL: MOBILE.GOVERNO@GMAIL.COM

<p>Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 237</p>
--	-------------------------------------



PEUGEOT

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

- Terceira luz de freio.

**CONFORTO E VIDA A BORDO:**

- Ar quente.
- Ar-condicionado (cabine).
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central).
- Apoio de braço para o motorista.
- Antena no teto.
- Banco do motorista com reclinacão e regulagem de altura.
- Bancos revestidos em tecido.
- Botão de travamento das portas dianteiras no painel.
- Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro.
- Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central.
- 1 Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica.
- Computador de bordo.
- Compartimento para objetos nas portas e painel.
- Direção com regulagem de altura e profundidade.
- Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque.
- Guarda volumes no banco central.
- Luz interna na cabine com temporizador.
- Limitador de velocidade.
- Cruise Control - Piloto automático.
- Pára-sóis bi articulados.
- Porta luvas com tampa.
- Porta objetos no painel central.
- Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes.
- Retrovisores externos com regulagem elétrica.
- Sistema Stop & Start.
- Tomada 12V no painel.
- Travamento seletivo do compartimento de carga.
- Vidros verdes.
- Vidros elétricos dianteiros.

**COMPARTIMENTO DE CARGA:**

GUSTAVO  
GOMES CHECA  
TEDESCO:0094.6  
8960116

Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:0094896011  
Dados: 2022.11.22 10:02:59 -03'00'



PEUGEOT

## MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 ganchos para amarração de carga na caçamba.</li> <li>• Luzes internas no compartimento de carga.</li> <li>• Porta lateral deslizante lado do passageiro.</li> <li>• Portas traseiras com abertura até 180º.</li> <li>• Tomada 12V no compartimento de carga.</li> <li>• Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior).</li> <li>• Proteções e acabamentos laterais.</li> </ul>		
--	---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DADOS BANCÁRIOS:</b></li> <li>• <b>BANCO:</b> ITAÚ.</li> <li>• <b>AGÊNCIA:</b> 4394.</li> <li>• <b>CONTA:</b> 62.137-1.</li> </ul>
--

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, emplacamento e qualquer outra despesa, não sendo lícita à cobrança posteriormente de qualquer ônus, sendo exclusiva responsabilidade da contratada;
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação, conforme exigido em edital;
- O prazo de entrega será conforme exigido em edital/termo de referência.
- Declaramos que a garantia do veículo será conforme edital/termo de referência e manual do fabricante.
- Declaramos que o pagamento será realizado conforme edital/termo de referência.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem a legislação a eles pertinente;
- Declaramos que esta empresa se compromete a entregar os produtos conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado;
- Declaramos que atendemos a todas as condições do edital e se submete inteiramente a todas as condições do edital;
- Declaramos que esta empresa é concessionária autorizada da MARCA PEUGEOT;
- Declaramos que temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento do(s) material(is)/produto(s) para o(s) qual(is) apresentamos nossa proposta;
- Declaramos que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la;
- Declaramos que os veículos ofertados são de 1ª qualidade, **novo e sem uso**, atendendo todas as especificações, principalmente as exigências e normas legais do Código Brasileiro de trânsito e outros órgãos responsáveis, bem como possuir todos os itens de segurança obrigatórios (extintor, macaco, chave de roda, pneus sobressalentes, etc.);
- Declaramos que o objeto cotado não está fora de linha de produção;

GUSTAVO GOMES Assinado de forma digital  
 por GUSTAVO GOMES  
 CHECA  
 TEDESCO:00948960116  
 Dados: 2022.11.22  
 10:03:15 -03'00'

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.754.546-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4779363  
 AVENIDA T63, Nº. 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.230-105  
 FONE: (62) 99329-8208 – EMAIL: MOBILE.GOVERNO@GMAIL.COM

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 239
----------------------------------	--------------------------------





PEUGEOT

**MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**



CITROËN

- Declaramos para os devidos fins, que caso sejamos os vencedores do presente procedimento, que, garantimos a qualidade do objeto ofertado;
- Declaramos que esta empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T63, Nº. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CONCESSIONÁRIA DA MARCA PEUGEOT/CITROEN, será responsável pelo serviço de suporte e assistência técnica; Outrossim, declaramos que em se tratando de revisões periódicas e/ou troca de peças por conta de desgaste natural, tais serviços poderão ser realizados em qualquer concessionária autorizada da marca PEUGEOT;
- Declaramos que caso sejamos vencedores do presente procedimento, o responsável pela assinatura do instrumento de contrato e demais documentos atinentes a presente licitação será o Sr. Gustavo Gomes Checa Tedesco, Brasileiro, Casado, Consultor de vendas a governo, portador do RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, contato: (062) 98144-1294, (062) 99329-8208 ou por e-mail: [mobile.governo@gmail.com](mailto:mobile.governo@gmail.com).

**32.951.008/0001-20**

**MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**

**Av. T- 83 Nº 1289 Qd. 152 LL 25/27  
Setor Bueno - CEP: 74.230-105**

**GOIÂNIA - GO**

GUSTAVO GOMES  
CHECA

TEDESCO:00948960116

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116  
Dados: 2022.11.22 10:03:29  
-03'00'

**GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO**

**PROCURADOR**

**RG/CI Nº. 5046286/SPTC-GO**

**CPF/MF Nº. 009.489.601-16**



# EXPERT



# FICHA TÉCNICA



# EXPERT 22/22

Ficha Técnica

EXPERT CARGO

EXPERT VITRÉ

**MOTOR**

<b>Motor</b>	<b>1.5 Turbo Diesel BlueHDi</b>
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
<b>Cilindrada</b>	<b>1.499 cm<sup>3</sup></b>
Alimentação	Injeção direta de combustível
<b>Potência máxima</b>	<b>120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel)</b>
Torque máximo	300 Nm a 1.750 rpm (Diesel)
<b>Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)</b>	<b>Pronove L7</b>

**DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO**

AdBlue (Uréia)	Uréia AdBlue, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)
<b>Capacidade do reservatório AdBlue (L)</b>	<b>18,7</b>

**DESEMPENHO**

Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	12,5 segundos

**TRANSMISSÃO**

Câmbio	Manual de 6 marchas
Tração	Dianteira
Marchas	6 Frente e 1 Ré

**DIREÇÃO**

Sistema de direção	Eletro-hidráulica
--------------------	-------------------

**SUSPENSÃO**

Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora

**FREIOS**

Sistema dianteiro	Discos ventilados
Sistema traseiro	Discos sólidos
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS

**PNEUS E RODAS**

Medida dos pneus	215/65 R16 - 104/106 T
Rodas	Roda de aço 16"
Estepe	Roda de aço 16" (Homogêneo)

**COMBUSTÍVEL**

Combustível	Diesel (S10)
Tanque	69 litros

**DIMENSÕES DO VEÍCULO**

Comprimento	5.309 mm
Largura	1.920 mm
Largura com espelhos	2.204 mm
Largura	1.935 mm
Entre-eixos	3.275 mm
Balanço (dianteiro/traseiro)	881 mm / 1.153 mm
Diâmetro de giro (meio fio)	12.400 mm

**DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA**

Volume útil (área da zona de carga)	6,1 m <sup>3</sup>
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	2.862 mm
Largura	1.636 mm
Largura (entre caixas de roda)	1.258 mm
Altura da zona de carga	1.397 mm

**DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS)**

Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.282 mm
Altura entrada da porta traseira	1.220 mm
Largura da porta lateral deslizante	935 mm
Altura da porta lateral deslizante	1.241 mm

**PESOS**

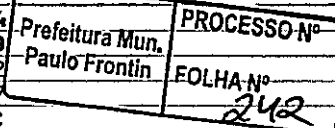
<b>Peso vazio em ordem de marcha (kg)</b>	<b>1.725 / 1.714</b>
Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg)	1.500
<b>Peso bruto total (kg)</b>	<b>3.225 / 3.214</b>
<b>Eixo dianteiro (kg)</b>	<b>1.330</b>
<b>Eixo traseiro (kg)</b>	<b>1.895</b>
Peso admissível eixo dianteiro (kg)	1.500
Peso admissível eixo traseiro (kg)	1.860

**CONSUMOS**

<b>Cidade (km/l)</b>	<b>12,4</b>
<b>Estrada (km/l)</b>	<b>11,9</b>
<b>Combinado (km/l)</b>	<b>12,2</b>
Consumo Energético (MJ/km)	2,17
Classificação PBE - Na categoria / Absoluta Geral	A/C

**LUGARES**

Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)
-----------------------	--





# EXPERT 22/22

EQUIPAMENTOS	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
<b>SEGURANÇA E TECNOLOGIA</b>		
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho	S	S
Faróis de neblina	S	S
Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) halogeneas	S	S
Protetor de cárter	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"	S	S
Terceira luz de freio	S	S
<b>CONFORTO E VIDA A BORDO</b>		
Ar quente	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Apoio de braço para o motorista	S	S
Antena no teto	S	S
Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central	S	S
1 Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica	S	S
Computador de bordo	S	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	S	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Iluminação interna na cabine com temporizador	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S
Pára-sóis bi articulados	S	S
Porta luvas com tampa	S	S
Porta objetos no painel central	S	S
Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes	S	S
Retrovisores externos com regulagem elétrica	S	S
<b>Sistema Stop &amp; Start</b>	S	S
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S
Vidros verdes	S	S
Vidros elétricos dianteiros	S	S
<b>COMPARTIMENTO DE CARGA</b>		
8 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	-
Luzes internas no compartimento de carga	S	-
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180°	S	S
Tomada 12V no compartimento de carga	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior)	-	S
Proteções e acabamentos laterais	S	-
Vidros laterais	-	S
Vidros nas portas traseiras	-	-
<b>CORES</b>		
Branco Banquise (pintura sólida)	S	-
Prata Alumínio (pintura metálica)	O	-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FGLHANº
	0 243

Garantia de 3 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0752/2020/COSEV-DENATRAN/DENATRAN/SNT**

Brasília, 11 de agosto de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.026488/2020-25 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a E G MAIA - EIRELI, CNPJ nº 15.633.714/0001-04, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: IPEUGEOT EXPERT MAIA A
CODIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 219159
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: IPEUGEOT EXPERT BUSINPK
CODIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 218212
ESPECIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROCERIA: AMBULANCIA - 101
LOTACAO MAXIMA: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1.333 kg
PBT: 3.219 kg
CMT: 3.219 kg
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: NORDEX SA CESAR MAYO GUTIERREZ
TRANSFORMADOR: E G MAIA - EIRELI
PAIS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: URUGUAI
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9VA
CODIGOS(VIN): *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

**DANIEL MARIZ TAVARES**  
Coordenador-Geral

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**  
Diretor-Geral do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral, em 17/08/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Moura Carneiro, Diretor-Geral, em 14/08/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Para autenticar a validade deste documento basta acessar o site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confirma\\_documento](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma_documento), informando o código verificador 25889350 e o código CRC 6E4D0C50.

[WWW.CAPERICIAS.COM.BR](http://WWW.CAPERICIAS.COM.BR)



Bloco A, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco A, 2º andar, Anexo  
Brasília - DF, CEP: 70075-900  
www.infraestrutura.gov.br

**INMETRO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)  
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0752/2020

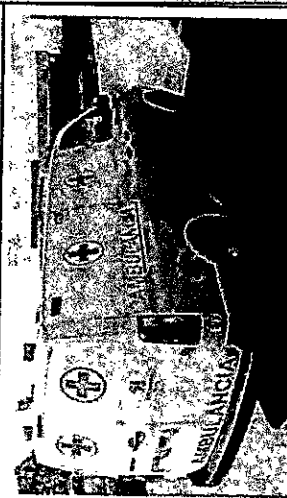
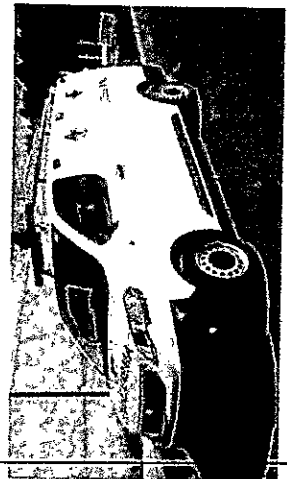
**E G MAIA-EIRELI**  
Av. Tanner de Melo, SN, Qd. 10 Lote 02, Pq. Ind. Vices-Presidente José Alencar  
Aparecida de Goiânia - GO  
CNPJ nº 15.633.714/0001-04  
(62) 3518-458

**ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA**  
CAMINHONETE (Transformação)  
Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. - EPP  
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A - Zival, Penfida  
Valença - RJ  
CNPJ nº 07.690-000 (25) 2452-1387

**VALANÇA**  
Douglas da Silva Guimarães CREA/RJ 3017109-4/88  
23/07/2020 - 23/07/2020

**TRANSFORMAÇÃO**  
VEICULO DE MARCA/MODELO/VERSÃO: IPEUGEOT EXPERT MAIA A  
TARA: 1.886 Kg PBT: 3.219 Kg CMT: 3.219 Kg PBT: 3.219 Kg  
Loteção: Largura Com Espelhos Retrovisores: 2.204 mm  
Condutor + 07 Passageiros Altura: 2.105 mm Retrovisores: 1.920 mm  
Comprimento: 5.309 mm Balanço Dianteiro: 881 mm Entre-eixos: 3.275 mm Balanço Traseiro: 1.153 mm  
Número do CAT: N/D Código VIN: 9V8VBBHXGLA003355 Cilindrada: 1.560 cm³

Responsável Técnico da E G Maia EIRELI: Johnson Rodrigues CREA/GO N.º 2553517/D



FOTOS  
Protótipo inspecionado e aprovado por:  
SEITA - Instituição Técnica de Inspeção Veicular Ltda. OIA-SV - 0110. Relatório de Inspeção, 26/06/2020, 10h05min

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 087 213-203**

**CLIENTE:** Mondiana Indústria de Plásticos EIRELI,  
Rodovia SC 407 – km 01, 2800 – Beira Rio,  
CEP: 88.164-183 – Biguaçu/SC.

**NATUREZA DO TRABALHO:** Determinação da velocidade de propagação de chama para revestimentos internos de veículos.

**REFERÊNCIA:** Orçamento FIPT nº 15597/16 datado de 30.11.2016.

**1 ITEM / MATERIAL**

Foi entregue o material denominado "CHAPA ABS BRANCO", identificado por este Laboratório com o número 1850-16. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média total dos corpos de prova: 4,1 mm;
- largura média dos corpos de prova: 100 mm;
- comprimento médio dos corpos de prova: 356 mm;
- massa específica aparente média dos corpos de prova:  $1,02 \times 10^3 \text{ kg/m}^3$ ;
- aspecto: placa polimérica branca com uma face lisa e outra rugosa (Figura 1).

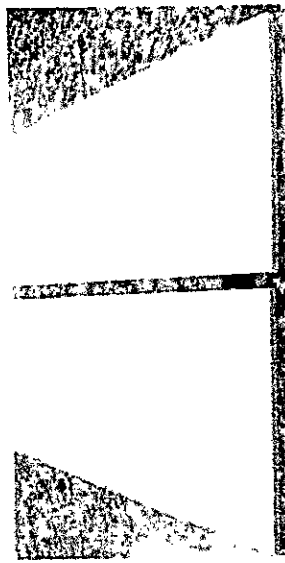


Figura 1: Material ensaiado

**2 MÉTODOS UTILIZADOS**

**RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 498:14 –** Materiais para revestimentos internos dos veículos automotores.

**Procedimento de Ensaio CETAC-LSEx-PE 212 -** "Determinação da velocidade de propagação de chama para revestimentos internos de veículos".

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 245
----------------------------------	--------------------------------

www.wwwwpt.br

Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC

**3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

- Câmara de inflamabilidade (identificação: EQ-052).
- Cronômetro Technos (identificação: CR-011, última calibração: 19.06.2016, certificado nº LV21221-15-RO, órgão calibrador: Visomes, próxima calibração: 06.2017).
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 14.11.2014; certificado nº 141607-101, órgão calibrador: CME/LMM, próxima calibração: 11.2017).
- Régua Hope (identificação: RG-008; última calibração: 21.11.2014, certificado nº 141670-101, órgão calibrador: CME/LMM, próxima calibração: 11.2017).
- Balança BK 8000 (identificação: BL-007, última calibração: 15.06.2015, certificado nº 145338-101, órgão calibrador: IPT/CTMetro/LMM, próxima calibração: 06.2018).

**4 RESULTADOS DE ENSAIO**

Ensaio realizado em 05.01.2017. Os resultados estão contidos na tabela 1.

Tempo de aplicação do queimador: 15 s.

Tabela 1: Resultados de ensaio.

Compo de prova	Distância Carbonizada após 1ª marca (mm)	Tempo de queima (s)		Taxa de queima - B (mm/min)
		Atingir a 1ª marca (t)	Atingir a 2ª marca (t) ou a sustentação da chama (t-t)	
1	254	200	814	25
2	254	205	780	26
3	254	195	785	25
4	254	206	807	25
5	254	200	780	26

Taxa de queima média (B) = 26 mm/min.

**4.1 Observações de ensaio**

- Ocorreu gotejamento de material em chama.
- Desenvolvimento de fumaça de coloração preta.

Nota 1: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições deste método e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições

**5 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA**

O item 4.2 do método estabelece os seguintes critérios de aceitação:

www.wwwwpt.br

**Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões/CETAC**

- Os materiais não devem apresentar velocidade de combustão horizontal (B) superior a 100 mm/min; ou
- A chama deve extinguir-se antes do último ponto de medição (2ª marca).

**6 CONCLUSÃO**

Os resultados obtidos em ensaio indicam que o material atendeu aos critérios estabelecidos na norma.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

**TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS  
UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.**

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO  
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil, Mestre Carlos Roberto Metzker de Oliveira  
Supervisor do Ensaio  
CREA n.º 5081453556 - RE n.º 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO  
Laboratório de Segurança ao Fogo e a Explosões

Eng.º Civil, Mestre Antônio Fernando Barito  
Chefe do Laboratório  
CREA n.º 0800745558 - RE n.º 2467.9

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
246

**Relatório: RL029\_2009.**  
5 de Janeiro, 2010.  
Responsável: Makoto Katayama

Cliente: Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de  
Emergência Ltda.  
Endereço.: Rua Araxá,27  
Cabreúva - SP - Brasil  
Tel.:+55 11 4409-2891

Em 10 de janeiro de 2017, foram realizados ensaios de ancoragem das macas utilizadas em ambulâncias, conforme especificações técnicas da norma ABNT NBR 15220-1. Os resultados obtidos em ensaio indicam que o material atendeu aos critérios estabelecidos na norma.

10/01/2017 14:00  
10/01/2017 14:00  
10/01/2017 14:00

www.ipt.br

**CLIENTE:** MARIMED.

**COMPONENTE TESTADO:** SISTEMA DE RETENÇÃO DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

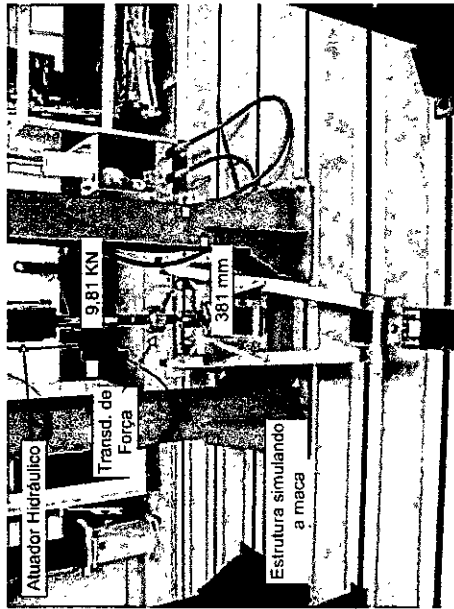
**OBJETIVO DO TESTE:** TESTE DE RESISTENCIA ESTÁTICA.

**PARÂMETROS DO TESTE:**

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA AMD 004  
Carga aplicada: 9,8 KN.

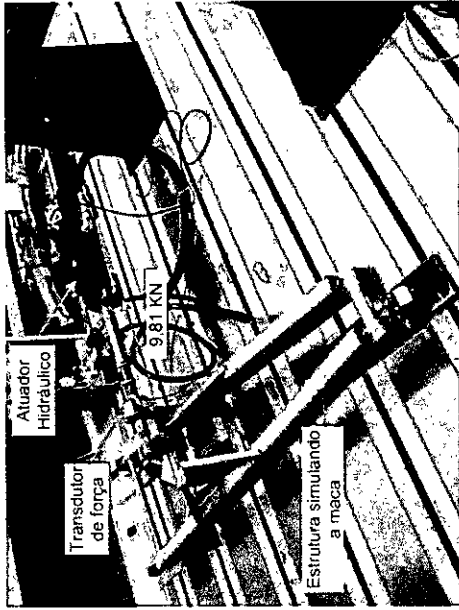
Sentido: Vertical, Longitudinal e Lateral.

A força aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

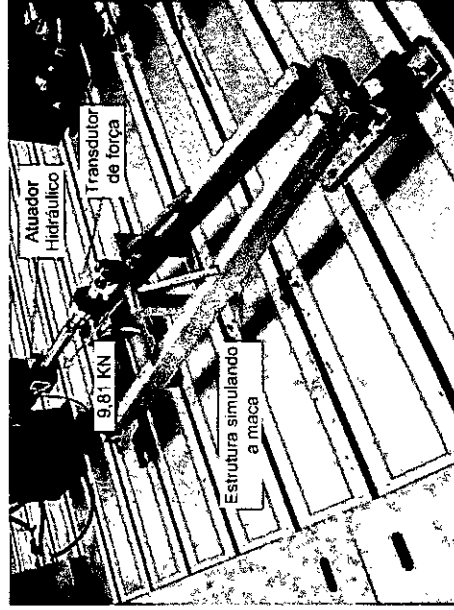


Bancada de teste para o ensaio vertical.

1 de 12



Montagem do banco para ensaio lateral.



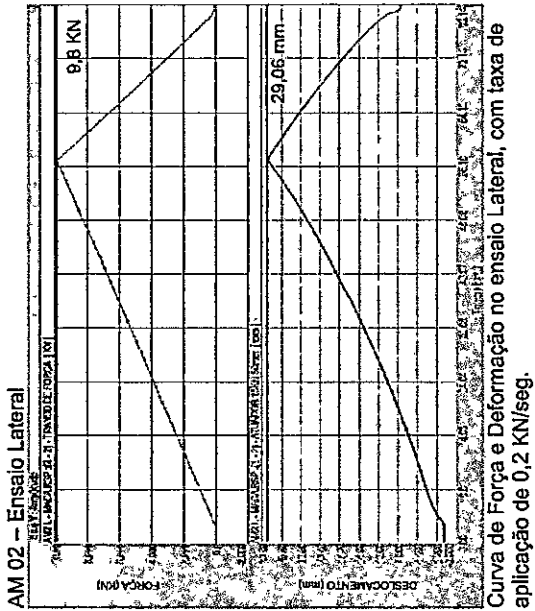
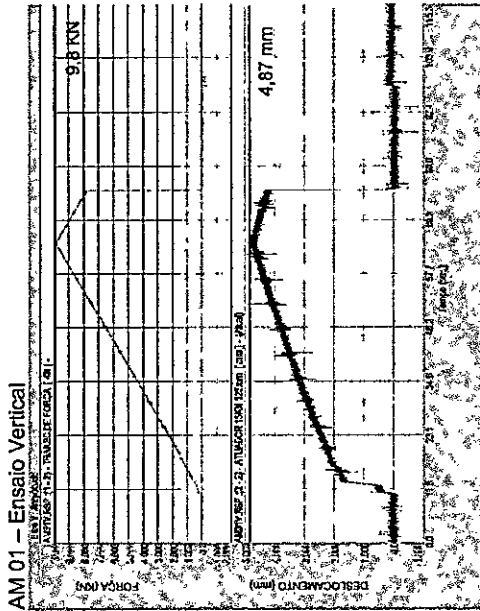
Montagem do banco para ensaio longitudinal.

2 de 12





**RESULTADO:** Nos gráficos abaixo estão apresentados os resultados dos ensaios.



3 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

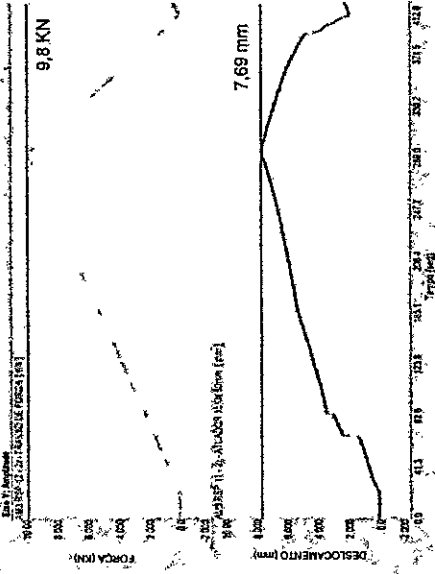
RL029-2009

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
878



**AM 03 – Ensaio Longitudinal**



**CONCLUSÃO:**

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

*Makoto Katayama*  
Makoto Katayama  
Analista de testes

*João Carlos Boaventura*  
João Carlos Boaventura  
Engenheiro Responsável

4 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RL029-2009

**ANEXO:** Fotos dos sistemas de retenção após ensaio.

AM 01 – Ensaio Vertical

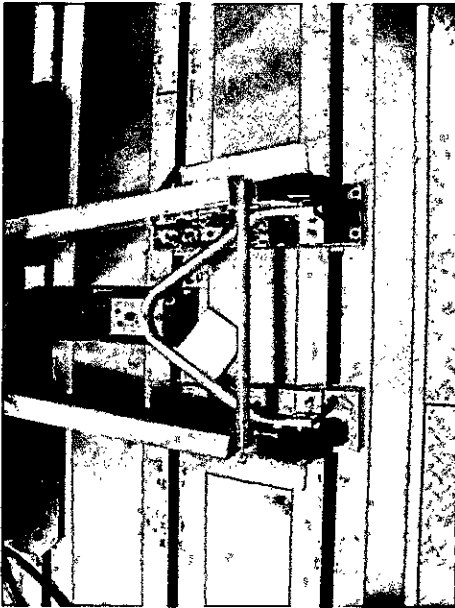


Foto 1 - Visão geral da amostra 1 após ensaio.



Foto 2 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

5 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TELEFAX ( 55 11 ) 5574-6544

RL029-2009

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº

249

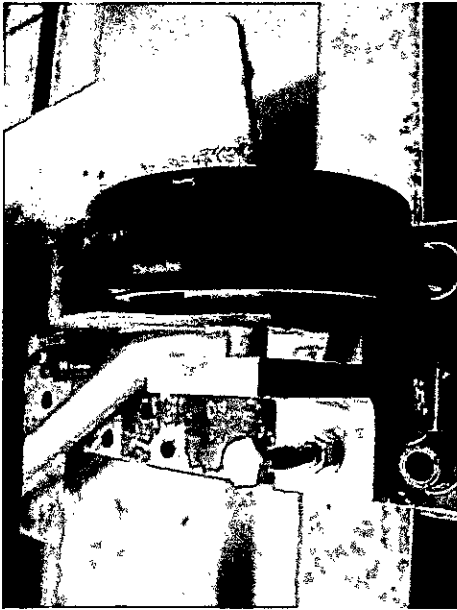


Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

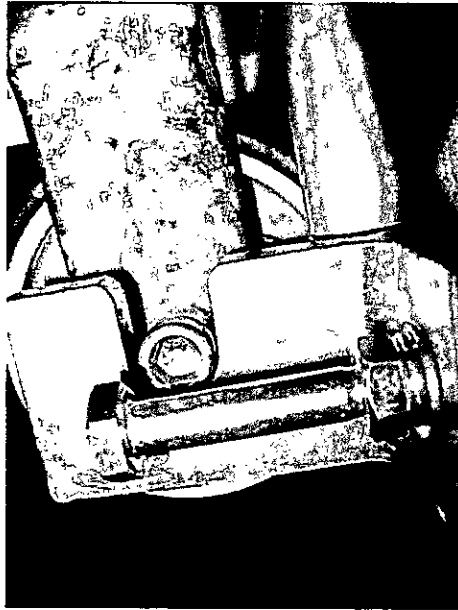


Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

6 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TELEFAX ( 55 11 ) 5574-6544

RL029-2009

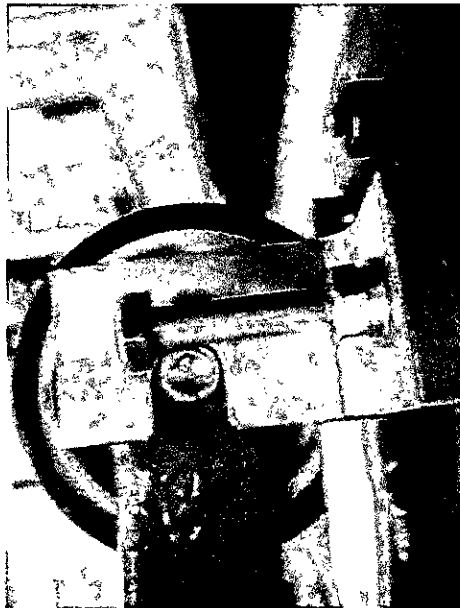


Foto 5 - Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

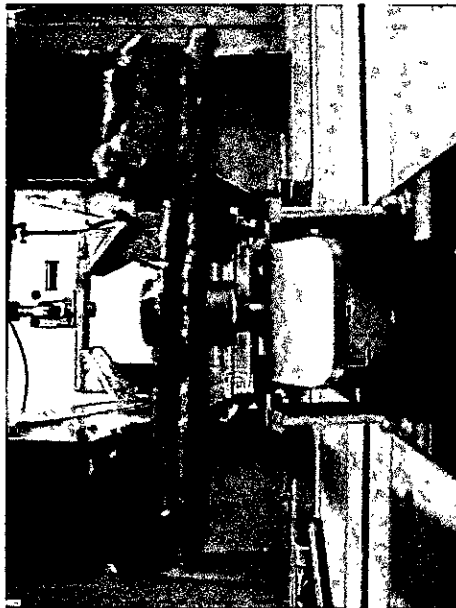


Foto 6 - Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

7 de 12

0

AM 02 - Ensaio Lateral

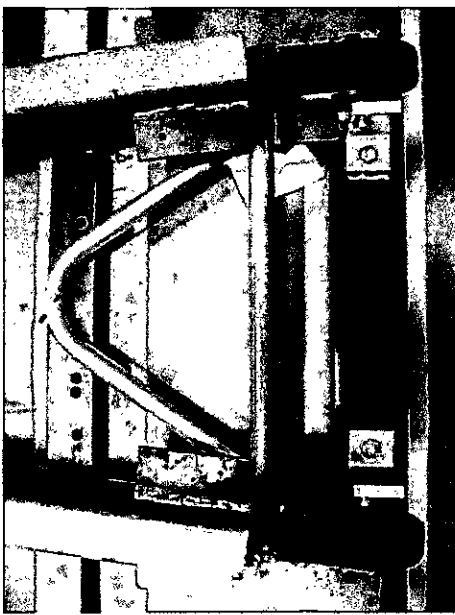


Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.



Foto 8 - Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

8 de 12

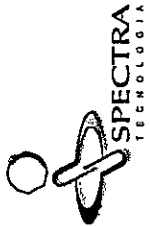


Foto 9 - Lado direito da amostra 2 após ensaio.

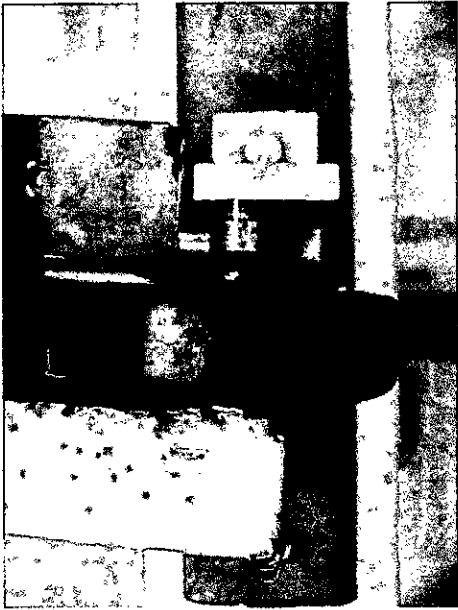


Foto 11 - Lado direito da amostra 2 após ensaio.

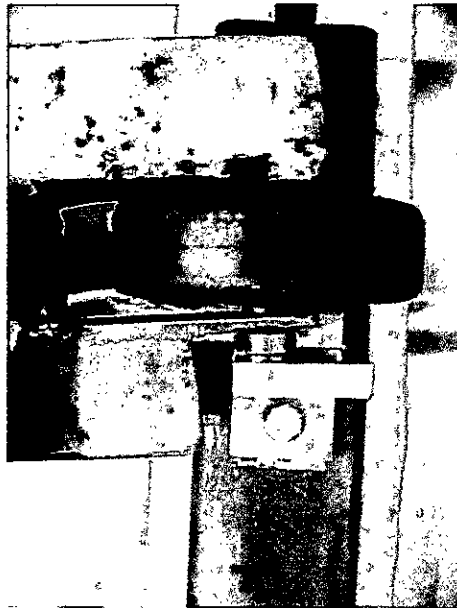


Foto 10 - Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.



Foto 12 - Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

9 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RI.029-2009

10 de 12

Rua Carlos Peill, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RI.029-2009

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>251</i>

AM 03 - Ensaio Longitudinal



Foto 13 - Visão geral da amostra 3 após ensaio.

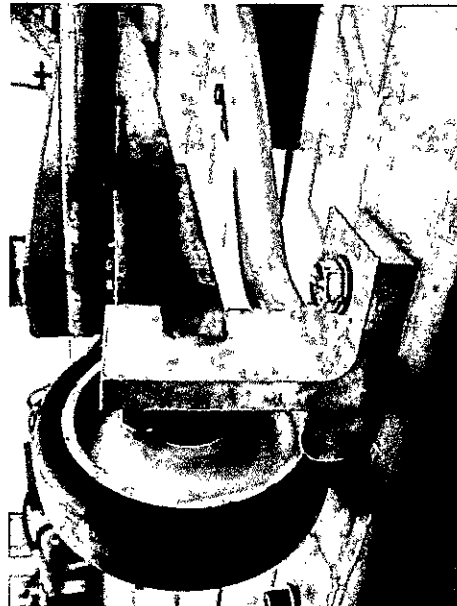


Foto 14 - Lado direito da amostra 3 após ensaio.

11 de 12

Rua Carlos Peillit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TELEFAX (55 11) 5574-6544

RL029-2009

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 252

0



Foto 15 - Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.



Foto 16 - Lado direito da amostra 3 após ensaio.

12 de 12

Rua Carlos Peillit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
TELEFAX (55 11) 5574-6544

RL029-2009



**INDÚSTRIAS ARTEB S/A**  
 LABORATÓRIO CORPORATIVO  
 Av. Piraporinha 1221 - Vila Olga  
 São Bernardo do Campo, SP  
 Tel. (11) 4341-2786 Fax (11) 4341-9841  
 e-mail: laboratorio@arteb.com.br

**RELATÓRIO DE LABORATÓRIO**

Nº: 3528-12 FL: 01 / 07

LABORATÓRIO FÍSICO ( )  
 LABORATÓRIO QUÍMICO (X)  
 LABORATÓRIO DE DESEMPENHO (X)  
 LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

CODIGO/FAMILIA: ---

SOLICITADO POR: ROBERTO MAEDA

CLIENTE: BOMA

ENDEREÇO DO CLIENTE: ARTEB

SS Nº N/S QT DE AMOSTRAS: 03

ANALISTA: EDGAR NELO  
 ALEX FONSECA  
 ANDRÉ HANMEL

TEMPERATURA: 22,1°C HUMIDADE: 60,9 %

DATA DE ENTRADA: 13/07/2012

EQUIPMENTS:

PHOTOMETER S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICATE Nº L0148/2010

CALIBRATION: 19/11/2010 - NEXT CALIBRATION: 19/11/2012

POWER SUPPLY (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICATE Nº R0305/2011

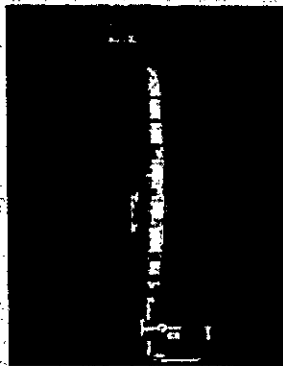
CALIBRATION: 11/03/2011 - NEXT CALIBRATION: 11/03/2013

PHOTOMETER B510 ILFL 001/02 - CERTIFICATE Nº L0147/2010

CALIBRATION: 23/11/2010 - NEXT CALIBRATION: 23/11/2012

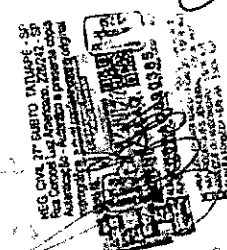
OBSERVAÇÕES:

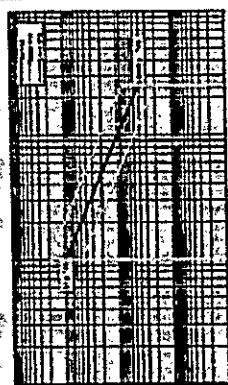

TENSÃO DE ENSAIO: 12,8 V



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

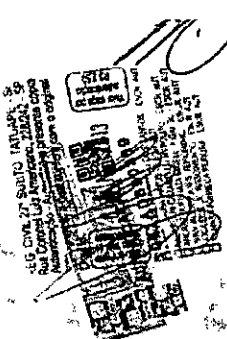
Prefeitura de São Paulo  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 253



AMOSTRA Nº	ITEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	FL 02 / 07	LAUDO
01	4.2	<p><b>Ensaio de vibração</b></p> <p>As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio:</p> <p>Frequência: 10 a 2500 Hz            Direção da vibração: Vertical            Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente)            Tolerância: ± 3db            Aceleração efetiva: 1,81g (RMS)</p>  <p>FIGURA 1 - Gráfico de picos por frequência utilizado para fins de controle.</p> <p>Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (excesso de impurezas).</p> 	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	02 / 07	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev C



RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12		FL 03 / 07		
AMOSTRA Nº		ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO DO ENSAIO		
01	4.3	Ensaio de Umidade As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gote um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de $45 \pm 5^\circ$ para o eixo vertical da amostra. - Rotação da massa: $4 \text{ rpm} \pm 0,5 \text{ rpm}$ . - Precipitação do ambiente: $2,5 \pm 1,6 \text{ mm/min}$ (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro inferior de 149 mm mínimo). - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1 hora dentro da câmara. Após o período de teste deve ser verificada se ocorreu infiltração de água, caso seja verificada a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser microscopiada.	01	Após o teste não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	LAUDO	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.  
Relatório de Ensaio - Rev. C

REC. CNA. 27. SUSTO. INDIQUE. 3528-12  
REC. CNA. 27. SUSTO. INDIQUE. 3528-12  
Autenticado em 10/11/2012 às 16:58  
Assinatura: Autenticada e presente no original  
Processado em 10/11/2012 às 16:58

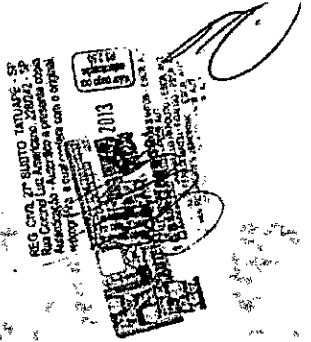


RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12		FL 04 / 07		
AMOSTRA Nº		ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO DO ENSAIO		
02	4.4	Ensaio de Umidade A amostra deve ser exposta em uma câmara limada por um período de 48 horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguido a 48 horas, que spray de água com água. A amostra deve ser montada em câmara de água com água. A amostra deve ser montada em câmara de água com água. A amostra deve ser montada em câmara de água com água. A amostra deve ser montada em câmara de água com água. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado qualquer tipo de alteração na amostra.	LAUDO	Aprovado
03	4.5	Ensaio de Pb As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo e devem ser condicionadas ao ensaio de Pb em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de Pb (elemento cont.) ASTM C 150-840. O Pb deve ser agitado de 2h a 1h a cada 15 min, por um período de 5 horas. O ensaio é realizado após ensaio fotométrico. Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	LAUDO	Aprovado
04	4.6	Ensaio de corrosão A amostra deve ser exposta em uma câmara limada por um período de 240 horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	LAUDO	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.  
Relatório de Ensaio - Rev. C

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
254



RELATORIO DE LABORATORIO		Nº: 3528-12	FL 05 / 07
AMOSTRA Nº	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO
02	<p>Ensaio de resistência Química</p> <p>A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>solução lavadora de para-brisa (50% concentração) por volume de base de metanol/etilenol, 0.16% sabão/lamina)</li> <li>Anti-gelantes (50% concentração por volume de etilenol em água)</li> <li>Gasolina.</li> </ul> <p>Com 3 mL da solução em um pote de 15cm de altura quadrado será dobrado para formar um 7,5 por 7,5 cm. O teste de conclusão de teste para passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e para-brisa)</p> <p>fluido de lavadora, e 60 s para solução anti-gelantes.</p> <p>Depois de 5 s após a remoção do pano da prova, enxuque a lena e o lopo.</p> <p>Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.</p>	01	<p>Após o ensaio, não foi constatado qualquer tipo de alteração na amostra.</p> <p>01</p>
01	<p>Teste de deformação (Warpage)</p> <p>A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C ± 2°C com ar por um período de 1 hora sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento.</p> <p>Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.</p>	01	<p>Após o teste, não foi constatado qualquer tipo de irregularidade.</p> <p>01</p>

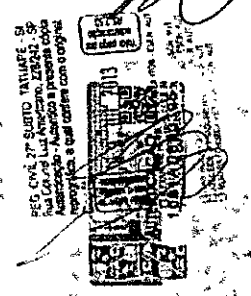
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 055



RELATORIO DE LABORATORIO		Nº: 3528-12	FL 06 / 07
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles - SAE J559 Revised JAN2005 - Table 2A - Class I - Red		VALORES OBTIDOS	
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	APÓS 10 MINUTOS	APÓS 30 MINUTOS
10U/5R	20	352,60	342,33
10U/V	50	319,56	304,34
10U/5L	20	319,22	298,34
5U/20L	20	457,90	444,56
5U/10L	50	491,85	468,43
5U/5L	100	597,44	558,36
5U/V	150	513,61	498,65
5U/5R	100	620,65	591,09
5U/10R	50	496,26	463,80
5U/20R	20	440,09	427,28
H/20R	30	622,93	593,27
H/10R	75	799,48	747,17
H/5R	200	815,50	791,75
H/V	300	866,82	825,54
H/5L	200	792,47	740,62
H/10L	75	778,87	756,18
I/20L	30	530,09	504,84
5D/20L	20	373,38	348,95
5D/10L	50	517,46	502,39
5D/5L	100	456,16	434,43
5D/V	150	498,43	465,82
5D/5R	100	533,40	508,00
5D/10R	50	489,65	475,39
5D/20R	20	339,50	323,33
10D/5R	20	295,40	276,07
10D/V	50	329,82	320,22
10D/5L	20	270,73	257,84

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMETRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A - CLASSE I - COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C







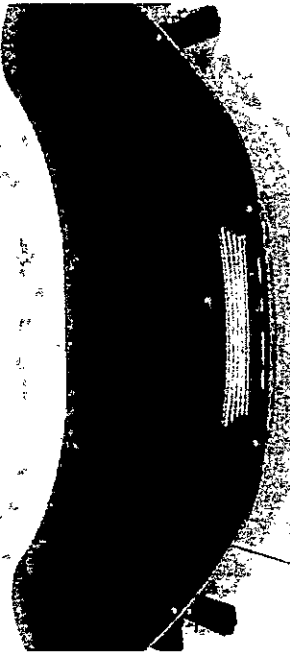
Tecnologia que se vê de longe.

**INDÚSTRIAS ARTEB S/A**  
 LABORATÓRIO CORPORATIVO  
 Av. Pimporinha 1221 - Vila Olga  
 São Bernardo do Campo - SP  
 Tel: (011) 4341-2781 Fax: (011) 4341-2706  
 e-mail: laboratorios@arteb.com.br

**RELATÓRIO DE LABORATÓRIO**

Nº: 153/08 FL. 01 / 04  
 LABORATÓRIO FÍSICO ( )  
 LABORATÓRIO QUÍMICO ( )  
 LABORATÓRIO DE DESEMPENHO (X)  
 LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

DESCRIÇÃO: Warming Lamp  
 SOLICITADO POR: Gibson Vaccari  
 CLIENTE: Engsig  
 ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsujii Kitaguchi, 351 - Mogi das Cruzes  
 SSNº: 07 DE AMOSTRAS: 02  
 ANÁLISE: Carlos Caldeira / Edgar de Melo  
 NORMA: SAE J 575 DE JUNHO DE 2007



REG. CNJ 2º SUBCO. JARUÍ - SP  
 Rua Coronel Luiz Antônio de Moraes, 27  
 JARUÍ - SP

Os resultados apresentados no presente documento tem significação e validade somente em relação à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins constitui crime de falsificação, sem nenhuma alteração.

108140185099  
 João Mendes  
 Escritório Autômatado

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12	FL. 07 / 07
Flashing Warming Lamp For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles - SAE J595 Revised JAN2005 - Table 2B - Class 1 - Rcd			
VALORES OBTIDOS			
ZONA	VALORES MÍNIMOS	APÓS 1 MINUTO	APÓS 30 MINUTOS
1	150	1777,13	1725,37
2	80	721,39	687,04
3	250	1113,43	1040,59
4	900	2625,41	2548,95
5	250	1733,12	1650,59
6	80	595,61	556,64
7	150	2285,86	2219,28

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM AQUECIMENTO CONTÍNUO, TENDO HOR CENTRO ÓTICO A DISPOSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL.

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO DATA DE SAÍDA: 01/02/2012

DISTRIBUIÇÃO DE COPIAS:

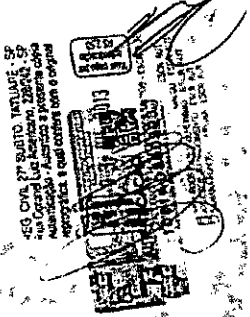
SUPERVISÃO:  
 JARBAS ENZENBERG  
 MARCIO CLAUDINO

ANALISTAS:  
 ALEX FONSECA DE OLIVEIRA  
 ANDRÉ HANIMIEL  
 CAREN CALDEIRA  
 EDGAR MELO

Os resultados apresentados no presente documento tem significação e validade somente em relação à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins constitui crime de falsificação, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 256



RELATORIO DE LABORATORIO		N° : 153/08		FL. 02 / 04	
AMOSTRA Nº	ITEM	ENSAIO / ESPECIFICACAO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
01	4.2	<p>As amostras devem ser montadas em dispositivos rígidos, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio:</p> <p>Frequência: 10 a 2500 Hz.</p> <p>Direção da vibração: Vertical</p> <p>Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente)</p> <p>Tolerância: ± 3dB</p> <p>Aceleração efetiva: 1,81g (RMS).</p> <p>FIGURE 2 - G LONOP PRO-FLEX FOR CARRIER BUSES AND LIGHT TRUCKS</p>	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada em a amostra.	Aprovado
01	4.3	<p>Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades em a amostra (exceto lamapas).</p> <p>Ensaio de Umidade</p> <p>As amostras devem ser montadas em dispositivos simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser condicionadas aos seguintes parâmetros de ensaio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 a 54 para o eixo vertical da amostra.</li> <li>- Rotação da amostra: 4rpm a 6,5rpm.</li> <li>- Precipitação do ambiente: 2,5 l/60-0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo).</li> <li>- Duração do teste: 12 horas.</li> </ul> <p>Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1 hora dentro da câmara.</p> <p>Após o período de tempo deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificada a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser inspecionada.</p>	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

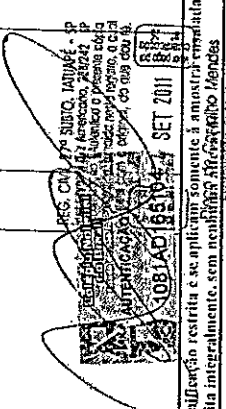
Relatório de Ensaio - Rev. B - Proc. 1.50.014/N

RELATORIO DE LABORATORIO		N° : 153/08		FL. 03 / 04	
AMOSTRA Nº	ITEM	ENSAIO / ESPECIFICACAO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	<p>Ensaio de Umidade</p> <p>A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 18 horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer andar ENI ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água conectará. A amostra deve ser montada em câmara de spray de água em posição de teste de desligado, aproximadamente 450mm de clearance disponível. Spray lento inteira com água, a uma temperatura de 21 °C ± 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 lit/min. E mantido spray em lenta para 5 minutos.</p> <p>Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.</p>	01	Após o ensaio, não apresentaram alterações nos valores foliométricos.	Aprovado
01	4.5	<p>Ensaio de Pó</p> <p>As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 m x 1,5 m por lado completo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-040, o pó deve ser agitado de 28 a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio foliométrico</p> <p>Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.</p>	01	Após o ensaio, não foi constatado variação na amostra.	Aprovado
02	4.6	<p>Ensaio de corrosão</p> <p>A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 24 horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.</p>	01	Após o ensaio, não foi constatado variação na amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C - Proc. 1.50.014/N

Relatório de Ensaio



RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº: 153/08	FL. 04 / 04	LAUDO
AMOSTRA Nº 02	ITEM 4.8	ENSAYO / ESPECIFICAÇÃO Ensaio de resistência Química A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 ± 0,5 °C, nos seguintes fluidos: • solução lavadora de placa-brisa (50% metanol/detergente, 0,16% etanolamino) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15 cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7,5 passar duas vezes (3 s depois de conclusão de teste para Gasolina e placa-brisa) fluido de lavadora, e 60 s para solução anti-congelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da prova, enxugue a lente e o lópis. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um pano de algodão e avaliar os efeitos detectados.	QT 01	RESULTADO DO ENSAIO Após o ensaio, não foi constatado qualquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	Teste de deformação (Warpage). A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulação a temperatura de 23°C±2°C, com um período de 1 hora, sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatada nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado qualquer tipo de irregularidade	Aprovado

CONSIDERAÇÕES:  
DISTRIBUIÇÃO FINAL: APROVADO  
ANALISTAS:  
Cátia Caldeira  
Edgar Melo

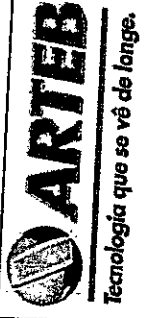
SUPERVISÃO  
Mário Claudino

DATA DE SAÍDA: 28/01/2008

GÊNERIA  
Jarlax Drentberg

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita mediante autorização expressa do Laboratório de Ensaio. Este documento não deve ser usado para fins de litígio e não constitui garantia de qualquer natureza.  
REG. Nº 153/08 - Rev. C - Proc. 1.50.01/MJ  
108/1085108  
27 DE SET 2011  
Escritório Autorizado

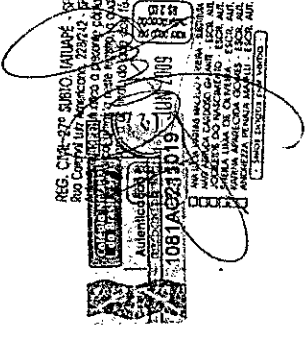
Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 258



**INDÚSTRIAS ARTEB S/A**  
LABORATÓRIO CORPORATIVO  
Av. Piraporinha 1221 - Vila Olga  
São Bernardo do Campo - SP  
Tel: (011) 4341-2781 Fax: (011) 4341-2706  
e-mail: laborator@arteb.com.br  
DENOMINAÇÃO: SINALIZADOR RUBI (LENIZ CRISTAL)

**RELATÓRIO DE LABORATÓRIO**  
Nº: 1669/07  
FL. 01 / 03  
LABORATÓRIO FÍSICO  
LABORATÓRIO QUÍMICO  
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO  
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO

CLIENTE: ENGESIG  
ENDERECO DO CLIENTE: Av. Katsumi Kitaguchi, 351 - Mogi das Cruzes / São Paulo  
SS Nº: 1669/07 | QT DE AMOSTRAS: 02 | ANALISTA: CARLOS ALBERTO  
DATA DE ENTRADA: 02/08/2007 | TEMPERATURA: 23,9°C | UMIDADE: 61,4%  
EQUIPAMENTO UTILIZADO:  
FOTÔMETRO SI1000 ILEFF 001/01 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1233/2006 & 1234/2006  
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2008  
FONTE DE TENSÃO VARIÁVEL (TOELLNER) ILEFF 001/02 - CERTIFICADO Nº R0148/2007  
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2007 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2009  
FOTÔMETRO BS10 ILEFF 001/02 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1247/2006  
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2008  
GONIÔMETRO COMPUTADORIZADO  
NORMA UTILIZADA: SAE J595 REVISED JAN2005  
INFORMAÇÕES SOBRE O ENSAIO:  
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8V  
CORRENTE ELÉTRICA: 3,78A



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita mediante autorização expressa do Laboratório de Ensaio. Este documento não deve ser usado para fins de litígio e não constitui garantia de qualquer natureza.  
REG. Nº 153/08 - Rev. C - Proc. 1.50.01/MJ

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 1669/07 FL 02 / 03	
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles - SAE J595 Revised JAN2005 - Table 2A - Class 1 - Red			VALORES MÍNIMOS	
PONTOS	1 MINUTO	30 MINUTOS		
10U/SR	20	139		
10U/V	50	166		
10U/SL	20	141		
5U/20L	20	32		
5U/10L	50	157		
5U/5L	100	327		
5U/V	150	395		
5U/SR	100	295		
5U/10R	50	145		
5U/20R	20	28		
H/10R	30	32		
H/5R	75	177		
H/V	200	404		
H/5L	300	763		
H/10L	200	467		
H/20L	75	189		
5D/20L	30	33		
5D/10L	50	158		
5D/5L	100	336		
5D/V	150	389		
5D/SR	100	282		
5D/10R	50	132		
5D/20R	20	28		
10D/5R	20	115		
10D/V	50	143		
10D/5L	20	135		

CONSIDERAÇÕES:  
SOB AS IDENTIFICAÇÕES "1 MINUTO" & "30 MINUTOS", TEMOS OS VALORES OBTIDOS APÓS 1 MINUTO DE ACENDIMENTO DA AMOSTRA NA TENSÃO FIXA DE 12,4V E 30 MINUTOS APÓS ESSA MESMA CONDIÇÃO, EM AMBAS, A AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMETRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A - CLASSE 1 - COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C - Proc. 4.50.014/O

ANALISTAS:  
CARLOS ALBERTO

SUPERVISÃO:  
JARBAS ENZENBERG  
MÁRCIO CLAUDRINO

DATA DE SAÍDA: 03/08/2007

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:  
ALEX SANDRO CARBOSO

- Exatidão, e JARBAS Lib.  
Ela - Alex Sandro Carboso  
CREA 988128879SD

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 1669/07 FL 03 / 03	
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles - SAE J595 Revised JAN2005 - Table 2B - Class 1 - Red			VALORES MÍNIMOS	
ZONA	1 MINUTO	30 MINUTOS		
1	150	411		346
2	80	446		362
3	250	852		718
4	900	2418		2042
5	250	754		631
6	80	393		343
7	150	365		310

CONSIDERAÇÕES:  
VALORES DISPOSTOS NA PRESENTE PÁGINA (3) REFEREM-SE A SOMATÓRIA DOS VALORES (EM PONTOS INDIVIDUAIS, CONFORME PÁGINA 2) EM SUAS RESPECTIVAS ZONAS. AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ALCANCE CONTÍNUO, TENDO POR EIXO ÓTICO A POSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL, QUE DISPÕE AS EXTREMIDADES LATERAIS DE FORMA SIMÉTRICA PARA O SENSOR DE LEITURA (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2). DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO

ANALISTAS:  
CARLOS ALBERTO

SUPERVISÃO:  
JARBAS ENZENBERG  
MÁRCIO CLAUDRINO

DATA DE SAÍDA: 03/08/2007

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:  
ALEX SANDRO CARBOSO

- Exatidão, e JARBAS Lib.  
Ela - Alex Sandro Carboso  
CREA 988128879SD

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio - Rev. C - Proc. 4.50.014/O

ANALISTAS:  
CARLOS ALBERTO

SUPERVISÃO:  
JARBAS ENZENBERG  
MÁRCIO CLAUDRINO

DATA DE SAÍDA: 03/08/2007

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:  
ALEX SANDRO CARBOSO

- Exatidão, e JARBAS Lib.  
Ela - Alex Sandro Carboso  
CREA 988128879SD

## Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGENCIA LTDA/ME
CNPJ	10.433.259/0001-80
Autorização	8.11.359-1
Produto	FAMILIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED

Modelo Produto Médico
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81135910001
Processo	25351.848099/2018-10
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGENCIA LTDA/ME - BRASIL</li> </ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO  
FOLHA Nº  
260

[Voltar](#)



# ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA



EMPRESA: E.G. MAIA - EIRELI.  
Nº RT3108.20.0090.04.217AC  
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSION Nº 03
FOLHA Nº 261	RL - 031 - REV.00

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Banfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



## SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE.....	3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO *Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.....	3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO.....	3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO.....	3
5. EQUIPE TÉCNICA.....	3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO.....	4
8. RESULTADOS.....	5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....	6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO.....	7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO.....	8
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE.....	9

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Banfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.217AC

**1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE**

Nº Contrato:	3108.20
Razão Social:	E G MAIA - EIRELI.
CNPJ:	15.633.714/0001-04
Endereço:	AV TANNER DE MELO, SN, PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARCEIRA DE GOIANIA - GO CEP: 74.993-500
E-mail:	FINANCEIROEGMAIA@GMAIL. Telefone(s): (62) 3070-2725

**2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO** \*informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	ANCORAGEM CINTO SUB ABDOMINAL	Categoria:	M1
Tipo de Ancoragem:	SUB ABDOMINAL		
Posição do banco:	CONTRA MARCHA		
Protótipo:	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS		
M/M/V:	FIAT/STRADA MAIA F13CS A		
Identificação do item:	0090.0809.3108.20.001		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA		
Data do recebimento:	08/09/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM		

**3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO**

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA
Norma utilizada:	ABNT NBR 6091:2015
Procedimento:	PO-001 - REV. 00 - ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

**4. LOCAL E DATA DE ENSAIO**

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 - PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	08/09/2020

**5. EQUIPE TÉCNICA**

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ID:20.800.723-7
ITALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas. Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste. A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.217AC

**6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Número	Certificado	Número	Certificado
RDT-003	010627-17	RDT-051	-
RDT-011	276142-18	RDT-052	-
RDT-035	-	RDT-102	-
RDT-038	-	RDT-103	-
RDT-038	001677-18	RDT-112	-
RDT-023	010341-17	RDT-113	-
RDT-115	283861-18	RDT-114	-
RDT-047	-	RDT-115	-
RDT-048	-	RDT-116	-
RDT-049	-	RDT-117	-
RDT-050	-	RDT-045	-
RDT-130	-	RDT-046	-

**7. PARÂMETROS DO ENSAIO**

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	7400N±200N OU 755Kg±20,4
Força adicional (peso do banco):	N/A	N/A
Força total requerida:	N/A	755,00 Kgf
Angulo de aplicação das forças:	N/A	10°±5
Tempo de aplicação da força:	N/A	0,3s

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas. Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste. A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 262

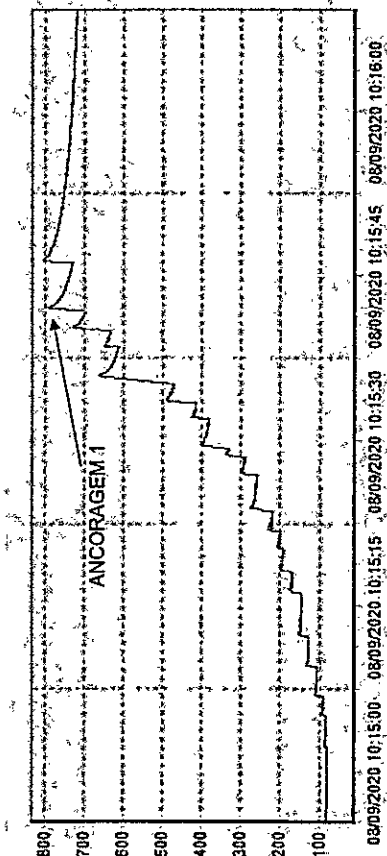


8. RESULTADOS

Ancoragens	RESULTADOS OBTIDOS				Condição das ancoragens
	Força especificada (kgf)	Força Atingida (kgf)	Tempo estável	Ângulo de inclinação	
Ancoragens 1	755,00	803,00	0,5	9,8°	APROVADO

Ocorrências: Apresentado pequenas deformações

GRÁFICO(S):



9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Basado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do veículo e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na *ABNT NBR 6091:2015* conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em sua ancoragem dentro da especificada pela norma, apresentando pequenas deformações conforme fotos do anexo II, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado, ancoragem cinto de dois pontos sentido contra marcha do veículo *FIAT/STRADA MAIA FICCS A*, juntamente àqueles considerados compatíveis pelo *DENATRAN*, utilizado pela empresa *E G MAIA - EIRELI - CNPJ 15.633.714/0001-04* apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL - APROVADO.

Notas:

- Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo II e no projeto do Anexo I deste relatório.
- Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.
- A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletronicamente por Rennan  
Ferreira Marinho  
CPF: 081.111.111-00  
Data: 24/09/2020 08:14:01-03:00  
Título  
Assinado digitalmente por Rennan  
Ferreira Marinho  
Certificação Digital SA  
8242820.914.03 AM-03:00  
Data: 24/09/2020 08:14:03 AM-03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho  
CREA-RJ 2016120718  
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares  
e Equipamentos LTDA



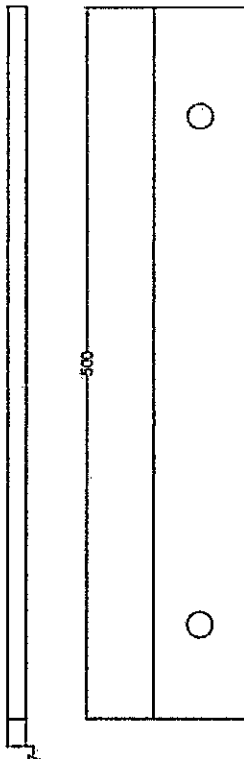
Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas. Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste. A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas. Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste. A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROFESSIONAL  
FOLHA Nº 263



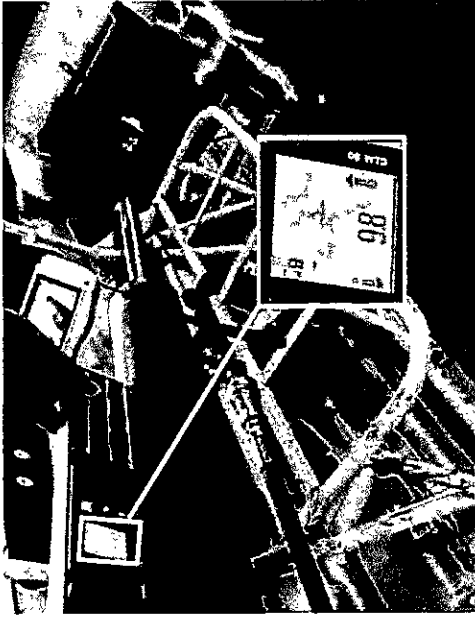
**ANEXO I: PROJETO DO BANCO**



Chapa de reforço da ancoragem dos cintos

**ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO**

Ângulo de inclinação:



- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.208/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes do Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.208/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes do Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.217AC

**ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE**



Comissão Reguladora de Engenharia e Aproveitamento de Estudos de Engenharia  
**CREA-RJ** | **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
VALSA ATE: 11/02/2020

Página 12  
Data: 24/07/2020

Certificação que o Pessoa Jurídica, através do(a) encarregado(a) responsável, nos termos da Lei Federal nº 6194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando objeções para com o CREA-RJ até a presente data, exercer como seus responsáveis técnicos, as atividades de engenharia e/ou arquitetura (artigos 1º e 2º da Lei nº 6194/66) e/ou como seus responsáveis técnicos, a participação direta ou indireta (respectivamente, art. 1º e 2º da Lei nº 6194/66) e/ou como seus responsáveis técnicos, a participação direta ou indireta (respectivamente, art. 1º e 2º da Lei nº 6194/66) e/ou como seus responsáveis técnicos, a participação direta ou indireta (respectivamente, art. 1º e 2º da Lei nº 6194/66).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 201201918  
Razão Social: **RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS**  
CNPJ: 19.171.208/0001-00  
Data Registro: 24/12/2011  
Endereço: **AV. ALVARO DE ARAÚJO, 1500 - JARDIM SÃO CARLOS - VALÉNCIA - RJ - CEP: 27060-000**

**RAMOS ATIVIDADE :**

3023-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA TOS EHS MECANICA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ 100.000,00 (MATEZA)

**OBJETO SOCIAL:**

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS; 33.25-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CROMOFOTÓGRAFIA;

**RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S):**

REINIAN FERREIRA MARRINHO  
RNP: 2019430202  
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO  
Assinadas: REG 21673 - ART 17M(01 A 18)  
Incluído como RT: 28/12/2018  
Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA TOS EHS MECANICA.

Registro: 2018120718 expedido em 22/07/2018.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Para fins de registro público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1018323200  
Emissão de: 28/01/2020 16:21 (hora de Emissão)  
Código de controle do comprovante: 9.24912912925253127

Comissão Reguladora de Engenharia e Aproveitamento de Estudos de Engenharia  
**CREA-RJ**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 265

resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal de Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.208/0001-00  
Rua Dr. Anir Figueiredo de Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2452-7684 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.217AC



Comissão Reguladora de Engenharia e Aproveitamento de Estudos de Engenharia  
**CREA-RJ** | **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
VALSA ATE: 11/02/2020

Página 22  
Data: 26/07/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1048370202)

A responsabilidade técnica por este documento é de inteira responsabilidade do profissional responsável, não podendo ser atribuída ao CREA-RJ.  
O CREA-RJ não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.  
Este documento é válido somente para o profissional em questão.  
Este documento é válido somente para o profissional em questão.  
Este documento é válido somente para o profissional em questão.

Handwritten signature and notes in the center of the page.

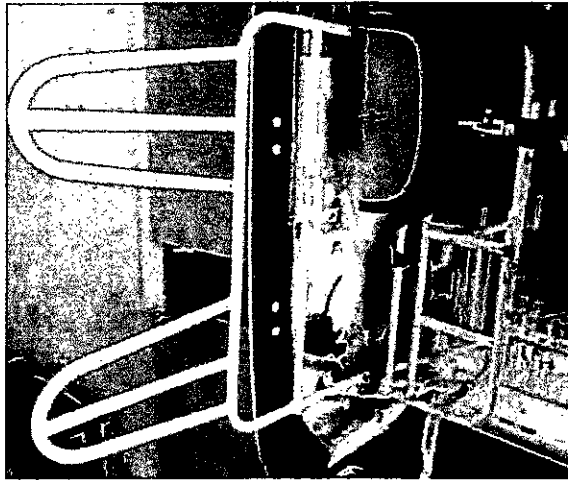
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1018323200  
Emissão de: 28/01/2020 16:21 (hora de Emissão)  
Código de controle do comprovante: 9.24912912925253127



resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal de Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.208/0001-00  
Rua Dr. Anir Figueiredo de Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2452-7684 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

# ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA



EMPRESA: E. G. MAIA - EIRELI.  
Nº: RT3108.20.0090.04.216AC  
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2020

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROGRESSO Nº  
FOLHA Nº  
266

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Belforte, Valença, RJ  
Tel.: (24) 24537604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

RL - 001 - REV.00

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE.....	3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO .....	3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO .....	3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO .....	3
5. EQUIPE TÉCNICA.....	3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....	4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO .....	4
8. RESULTADOS .....	5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO .....	7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO .....	8
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE.....	9

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Belforte, Valença, RJ  
Tel.: (24) 24537604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

RL - 001 - REV.00

Página 2 de 10



1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	3108.20
Razão Social:	E G MAIA - EIRELI.
CNPJ:	15.633.714/0001-04
Endereço:	AV TANNER DE MELO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP: 74.993-500
E-mail:	FINANCEIRO@GMAIA.COM
Telefone(s):	(62) 3070-2725

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO

\*Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	BANCO LATERAL DE 2 (DOIS) LUGARES	Categoria:	MI
Tipo de Ancoragem:	ANCORAGEM DE CINTO DE 2 (DOIS) PONTOS		
Posição do banco:	VOLTADO PARA A LATERAL		
Protótipo:	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS		
M/M/V:	FIAT/STRADA MAIA F13CS A		
Identificação do item:	0090.0809.3108.20.001		
Quantidade recebida:	1 CARROÇERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	08/09/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM.		

3. OBJETIVO E MÉTODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA.
Norma utilizada:	ABNT NBR 14561:2000
Procedimento:	PO-001 - REV.00 - ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 - PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	08/09/2020

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	ID:20.800.723-7
ALLO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.



6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-038	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por normas:	N/A	1040 Xgf
Força adicional (peso do banco):	N/A	N/A
Força total requerida:	N/A	1040 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	N/A
Tempo de aplicação da força:	N/A	N/A

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Paulo Frontin

FOLHA Nº 267



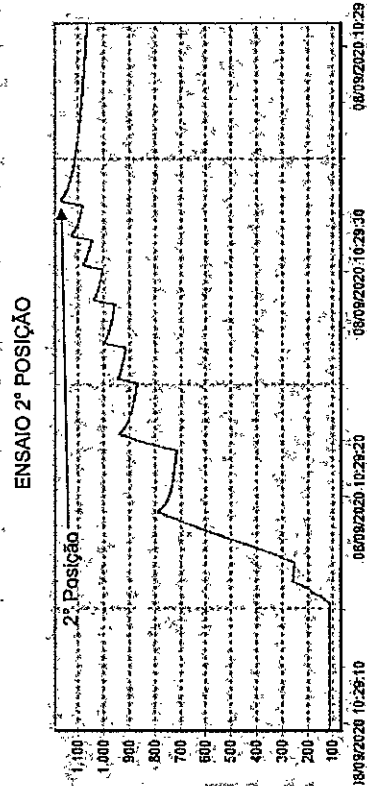
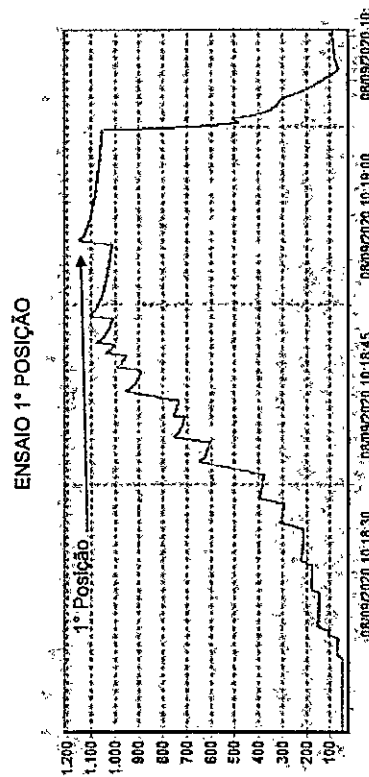
**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.216AC

**8. RESULTADOS**

Ancoragens	RESULTADOS OBTIDOS				Condição das ancoragens
	Força especificada (kgf)	Força atingida (kgf)	Tempo estável (s)	Ângulo de inclinação	
1ª POSIÇÃO	1.040,00	1.149,90	0,3	-	APROVADO
2ª POSIÇÃO	1.040,00	1.167,70	0,3	-	APROVADO

Ocorrências: Não houve ocorrências

**GRÁFICO(S):**



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 268



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.216AC

**9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na "ABNT NBR 14561:2000" conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em suas ancoragens dentro da especificada pela norma, conforme fotos do anexo II, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado Banco Lateral de 2 (DOIS) lugares com cinto de 2 (dois) pontos do veículo **FLATSTRADA MAIA F13CS 4**, juntamente aqueles considerados compatíveis pelo DENATRAN, utilizado pela empresa **E G MAIA - EIRELI. - CNPJ 15.633.714/0001-04** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

**RESULTADO FINAL. - APROVADO.**

**Notas:**

*Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo II e no projeto do Anexo I deste relatório.*

*Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.*

*A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.*

Assinado Eletronicamente por Rennan  
Ferreira Marinho  
CPF: 10453890723  
Data: 24/09/2020 08:11:02-03:00  
Título  
Assinado digitalmente por Rennan  
Certificadora Digital SA  
CPF: 28423412829  
Data: 24/09/2020 09:11:03 AM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho  
CREA-RJ 2016120718  
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares  
e Equipamentos LTDA



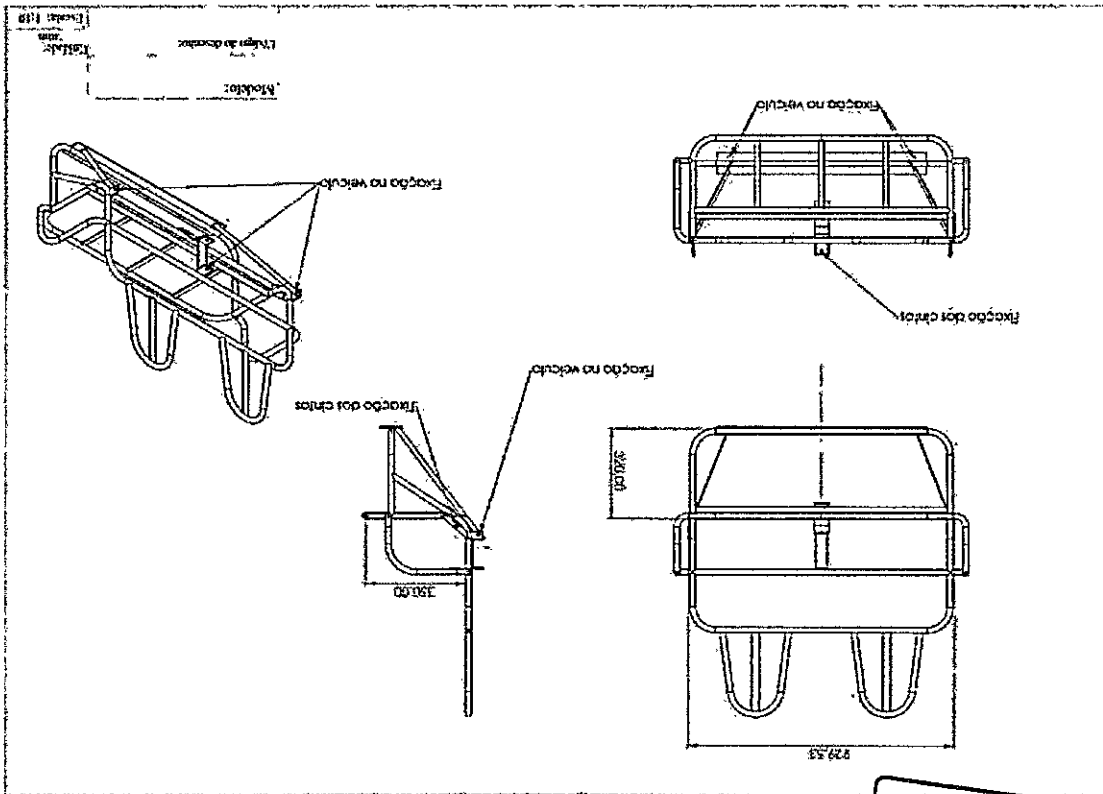
Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.208/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2465-1694 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Equipamentos LTDA - CNPJ 18.171.208/0001-00  
Rua Dr. Almir Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2465-1694 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

**ANEXO I: PROJETO DO BANCO**



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 269

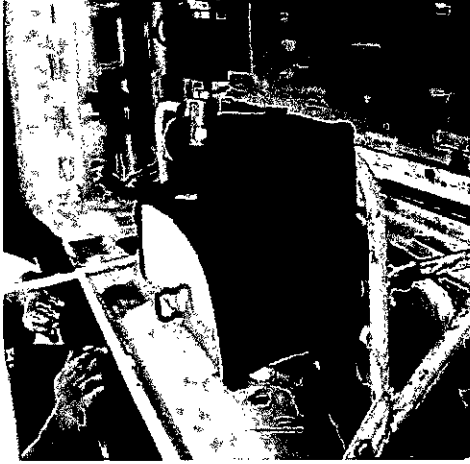
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Amílcar Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

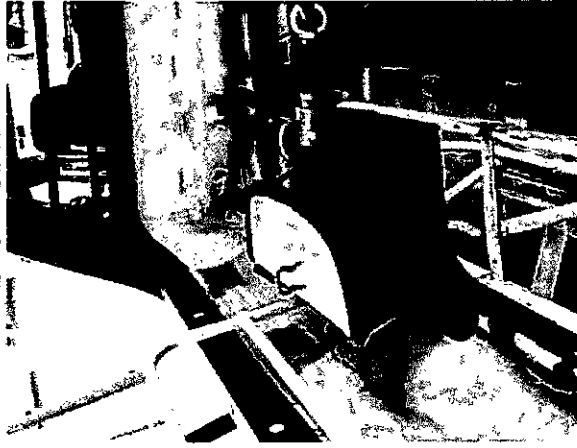
**ANEXO II:**

**FOTOS DO ITEM ENSAIADO**

ENSAIO 1º LUGAR



ENSAIO 2º LUGAR



- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Amílcar Fagundes da Souza, 69 - Pavilhão 1, Benfica, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2453-7604 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.216AC

**ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE**



CREA-RJ | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Código Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro  
10463/2020  
VALIDA ATÉ: 31/12/2020

Certidância que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada nesta Comissão, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 23 de dezembro de 1966, não apresentando objeções para fins de CREA RJ até a realização dos exames, assim como seus respectivos técnicos. As atividades da empresa estão restritas aos (as) especificado(s) nesta CERTIDÃO, e somente podem ser exercidas com a participação efetiva dos (as) respectivos (as) responsável (es) (técnicos).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 201821918  
Razão Social: RODOTESTE ENIGASOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.171.209/0001-00  
Data Registro: 24/02/2014  
Endereço: RUA DE ALBERTO FAGUNDES DE SOUZA 83 PAVILÃO 1 BÊNICA - VALENÇA - RJ, CEP: 21609-000

**RAMOS ATIVIDADE:**

J000-9 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, OS EIXO MECÂNICA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ 100.000,00 (MATEIZ)

**OBJETO SOCIAL:**

71.12.000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.20-1100 - SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS, 33.28-829 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, 33.12-1102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CROMATOGRAFICO.

**RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S):**

RENAN FERREIRA MARINHO  
EMP: 201846282 Registro: 201811207 (Emprego em 23/07/2018)  
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO  
Assinatura: RUA 23072-AVT 12041-21 A 14 Inscrição como RT: 20112018  
Inscrito como: 07128122018 Inscrição como RT: 20112018  
Número Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA / OS ENG MECANICA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Para fins de opção pública

Código de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020  
Endereço: 28.910.023 16.21 (Ibores de Brasília)  
Código de controle de comprovante: 04.81233232628127



Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ: 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Alvaro Fagundes de Souza, 83 - Pavilhão 1 - Benicá, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2455-7004 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br



**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA**  
Nº RELATÓRIO: RT3108.20.0090.04.216AC



CREA-RJ | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Código Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro  
10463/2020  
VALIDA ATÉ: 31/12/2020

(Contribuição de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro nº 04833203)

A presente certidão tem validade de responsabilidade decorrente da Lei nº 5.194, de 23 de dezembro de 1966, não apresentando objeções para fins de CREA RJ até a realização dos exames, assim como seus respectivos técnicos. As atividades da empresa estão restritas aos (as) especificado(s) nesta CERTIDÃO, e somente podem ser exercidas com a participação efetiva dos (as) respectivos (as) responsável (es) (técnicos).

A presente certidão tem validade de responsabilidade decorrente da Lei nº 5.194, de 23 de dezembro de 1966, não apresentando objeções para fins de CREA RJ até a realização dos exames, assim como seus respectivos técnicos. As atividades da empresa estão restritas aos (as) especificado(s) nesta CERTIDÃO, e somente podem ser exercidas com a participação efetiva dos (as) respectivos (as) responsável (es) (técnicos).

Código de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020  
Endereço: 28.910.023 16.21 (Ibores de Brasília)  
Código de controle de comprovante: 04.81233232628127



Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.  
Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.  
A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Rodoteste Ensaios e Testes Veiculares e Equipamentos LTDA - CNPJ: 19.171.209/0001-00  
Rua Dr. Alvaro Fagundes de Souza, 83 - Pavilhão 1 - Benicá, Valença, RJ  
Tel.: (24) 2455-7004 | E-mail: contato@rodoteste.com.br | Site: www.rodoteste.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 270



# PREFEITURA DE CABREÚVA

Avará nº 0041/2020

Nome ou Firma  
MARIMED COM DE ARTEF.P.VEIC. DE EMERG.LTD

Inscrição Municipal  
0026506.07755-0

Localização  
RUA INGLATERRA Nº 105 VILAREJO CABREÚVA SP

CPF/CNPJ  
10.433.259/0001-80

Ramo de Atividade  
FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOT. PECAS E AC.

Hótelo Funcionamento  
[ ]

Controlo de Atividades  
Insc. Estadual  
233.084.446.119

Validade do Avará  
Nº Reg. Prof. ou RG  
[ ]

Outros  
VAL.031032021 - AVCB

## DETERMINAÇÕES

Legislação Municipal Vigente

A. Transgressões civis das determinações implicará na imediata cassação do presente ALVARÁ, pagas as devidas, sujeitando-se a fiscalização da autoridade competente

Prefeitura de Cabreúva, aos 27 de Fevereiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN  
Prefeito

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

### CERTIDÃO PARA GOVERNO ESTRANGEIRO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

Esta CERTIDÃO está sendo concedida específica e exclusivamente para EXPORTAÇÃO com as suas características a seguir discriminadas, não sendo válida a sua utilização para outros fins que não os aqui previstos.

RAZAO SOCIAL: MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.433.259/0001-80

ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, 105 - VILAREJO SOPE SERRA - CABREÚVA - SP CEP: 13318-

NOME TÉCNICO	Maça hospitalar
NOME COMERCIAL	FAMILIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED
CLASSE DE RISCO	I - BAIXO RISCO
FABRICANTE LEGAL	MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81135910001
DATA DO REGISTRO	25/02/2019
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2CA1.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoaggtps>



**MODELO COMERCIAL:**

CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS, MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA, MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA, MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO, MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR, MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES, MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT, PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL, PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS



**Falcão Bauer**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Relatório de Ensaio nº MEC/L-249.009/2/14  
Página: 1/4

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14**  
**MATERIAL METÁLICO**

**INTERESSADO:** MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.  
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra  
13318-000 – Cabreúva - SP  
Ref.: (72.163)

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)**

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.  
Identificação interna: L-0136035.

**2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)**

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

**3. RESULTADOS OBTIDOS**  
**3.1 Ensaio Dimensional**

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca		520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)  
Número de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8  
Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-caratér de ferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.  
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoogtpps>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 272

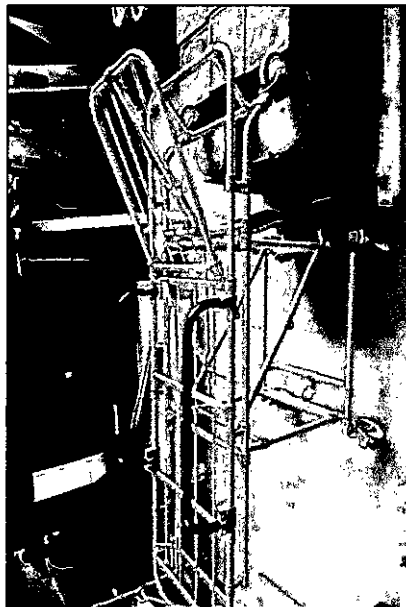
**3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira**

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

**3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto**

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1 – Amostra antes do Ensaio



**FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira**



FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

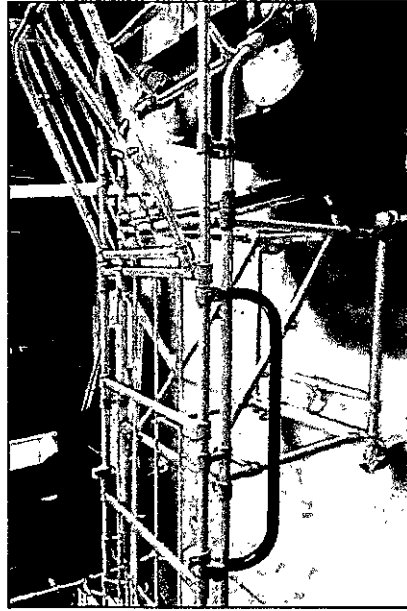


FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

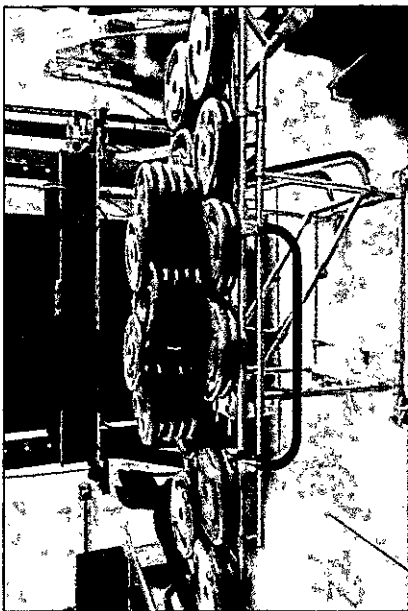
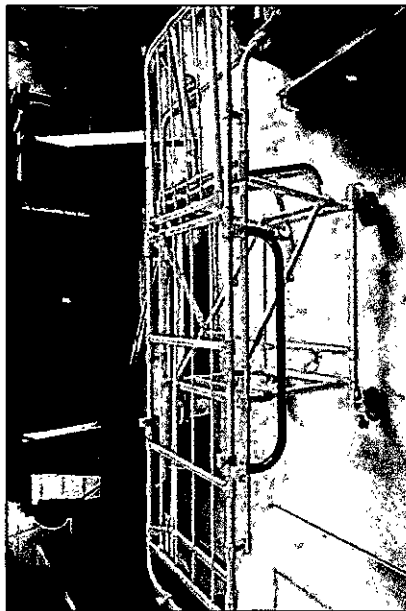


FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto



**DATA DO ENSAIO**

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI  
COORDENADOR DE LABORATORIO  
CREA nº 5003607379

EDUARDO MARQUES  
GERENTE DE UNIDADE  
CREA nº 0601066201

Os resultados apresentados no presente documento representam exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende da autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquilino, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3811-0170  
Filial: SP - Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro  
www.falcao Bauer.com.br - bauer@falcao Bauer.com.br

274  
FOLHA Nº  
PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 13:42:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **32.951.008/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 276
----------------------------------	--------------------------------



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.951.008/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

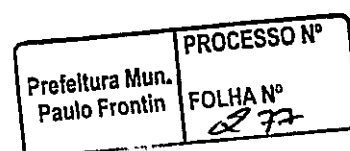
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:29 do dia 09/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4UU7091122134229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20476402-8	32.951.008/0001-20	07/03/2019	07/03/2019

ENDEREÇO AVENIDA T 63

NÚMERO 1289 COMPLEMENTO QUADRA 152;LOTE 25/27; BAIRRO Setor Bueno

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETA E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CAPITAL R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHÕES DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nº

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LEONARDO MARTINS NORMANHA 128.573.861-68	3.000.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI 25.048.314/0001-95	3.000.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA 010.978.251-83	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA	010.978.251-83	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>30/06/2022</u>	NÚMERO <u>20221053280</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>RERRATIFICAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20476402-8	32.951.008/0001-20

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90106254-8	CNPJ: 32.951.008/0004-72
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 136, 1429 e QUADRA F42A LOTE 53/55, SET SUL, GOIÂNIA, GO, 74093-250, Brasil	
- NIRE: 52 90106253-0	CNPJ: 32.951.008/0003-91
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 136, 428 e QUADRA 239 LOTE 6/33, SET MARISTA, GOIÂNIA, GO, 74180-040, Brasil	
- NIRE: 52 90099735-7	CNPJ: 32.951.008/0002-00
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RU A C 235, 1118 e QUADRA 583; LOTE 26/28;, Nova Suíça, GOIÂNIA, GO, 74280-130, Brasil	

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI; DN: c=BR, o=JUCEG, ou=SECRETARIA-GERAL, ou=SECRETARIA-GERAL, email=PAULA.ROSSI@juceg.go.gov.br, serial=60076864104  
Date: 2022.10.25 18:21:07 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229913025

Chave de segurança: yvQHV

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
SILLAS MARINHO DA SILVA, 02967525170  
Goiânia, 25 de Outubro de 2022

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº  
279



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF: 32.951.008/0001-20**

**NIRE: 52.204.764.028**

**I. DAS PARTES CONTRATANTES**

**LEONARDO MARTINS NORMANHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário, nascido em 08/10/1952, filho de José Normanha de Oliveira e Bernadete de Lourdes Martins Normanha, portador da cédula de identidade 3248 CRM-GO, expedida em 24/11/2010 e CPF sob nº 128.573.861-68, residente e domiciliado à Alameda Ricardo Paranhos, 1196, Residencial Premier Ladresse, Apto. 3500, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

**ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** – pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua T-35, nº 2.140, Q. 106, LT.17, Sala 03, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.048.314/0001-95, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.600.286.943 em 21/06/2016, representada neste ato pelo seu titular **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1987, filho de Leonardo Martins Normanha e Cristiane Lobo Carvalho Normanha, portador da cédula de identidade de nº 4628468 SSP/GO em 07/04/2005 e CPF sob nº 010.978.251-83 residente e domiciliado à Alameda Ricardo Paranhos, 1354, Residencial Premier Lallure, Apto. 2001, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.951.008/0001-20, com sede na

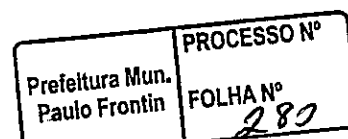
1

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompraendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompraendedorgoiano.go.gov.br)



Avenida T-63, Nº1289, Quadra 152, Lote: 25/27, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-105 com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.204.764.028 em 07/03/2019 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### ALTERAÇÕES:

#### 1. DA FILIAL

A filial situada na Rua C 235, Nº1118, Quadra 583, Lote 26/28, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-130, CNPJ/MF sob o nº 32.951.008/0002-00 NIRE 52.900.997.357 em 11/03/2019 altera suas atividades para o Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; A prestação de serviços de oficina mecânica, assistência técnica especializada em veículos como: Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção, reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, aluguel e locação de veículos, intermediação, vistoria e avaliação.

Diante dos fatos mencionados acima a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sede da sociedade é na Avenida T-63, Nº1289, Quadra 152, Lote: 25/27, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74:230-105, podendo, a critério dos administradores, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais.

2

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
----------------------------------	--------------------------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade possui uma filial, situada à Rua C 235, Nº118, Quadra 583, Lote 26/28, Setor Nova Sulça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-130, CNPJ/MF sob o nº 32.951.008/0002-00 NIRE 52.900.997.357 em 11/03/2019, sem capital destacado, tendo como objeto social: O Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; A prestação de serviços de oficina mecânica, assistência técnica especializada em veículos como: Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção, reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, aluguel e locação de veículos, intermediação, vistoria e avaliação.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas do contrato social.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 32.951.008/0001-20

NIRE: 52.204.764.028

#### I. DAS PARTES CONTRATANTES

LEONARDO MARTINS NORMANHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário, nascido em 08/10/1952, filho de José Normanha de Oliveira e Bernadete de Lourdes Martins Normanha, portador da cédula de identidade 3248 CRM-GO, expedida em 24/11/2010 e CPF sob nº 128.573.861-68, residente e domiciliado à

3

\_\_\_\_\_  
*Para uso exclusivo da JUCEG*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação



Alameda Ricardo Paranhos, 1.196, Residencial Premier Ladresse, Apto. 3500, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

**ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** – pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua T-35, nº 2.140, Q: 106, LT.17, Sala.03, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.048.314/0001-95, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.600.286.943 em 21/06/2016, representada neste ato pelo seu titular **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1987, filho de Leonardo Martins Normanha e Cristiane Lobo Carvalho Normanha, portador da cédula de identidade de nº 4628468 SSP/GO em 07/04/2005 e CPF sob nº 010.978.251-83 residente e domiciliado à Alameda Ricardo Paranhos, 1354, Residencial Premier Lallure, Apto. 2001, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

## II. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** sociedade de propósito específico. Adotará como nome de fantasia – “**MOBILE PEUGEOT**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade é na Avenida T-63, Nº1289, Quadra 152, Lote: 25/27, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-105, podendo, a critério dos administradores, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade possui uma filial, situada a Rua C 235, Nº1118, Quadra 583, Lote 26/28, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-130, CNPJ/MF sob o

4

-----Para uso exclusivo da JUCEG-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompraededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompraededorgoiano.go.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283
----------------------------------	--------------------------------

nº 32.951.008/0002-00 NIRE 52900997357 em 11/03/2019, sem capital destacado, tendo como objeto social: O Comércio varejista de veículos automotores usados; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; A prestação de serviços de oficina mecânica, assistência técnica especializada em veículos como: Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção, reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, aluguel e locação de veículos, intermediação, vistoria e avaliação.

### III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 07/03/2019.

### IV. DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da sociedade compreende em:

Concessionárias autorizadas de veículos, Comércio varejista de veículos automotores novos e usados; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; A prestação de serviços de oficina mecânica, assistência técnica especializada em veículos como: Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, manutenção, reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos

5

\_\_\_\_\_  
Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. <b>Paula Frontin</b>	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <b>284</b>

automotores, aluguel e locação de veículos, intermediação, vistoria, avaliação e transporte de veículos automotores.

#### V. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente, pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO MARTINS NORMANHA	60,00	3.000.000
ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	40,00	2.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI. DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade é administrada pelo administrador não sócio, **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1987, filho de Leonardo Martins Normanha e Cristiane Lobo Carvalho Normanha, portador da cédula de identidade de nº 4628468 SSP/GO em 07/04/2005 e CPF sob nº 010.978.251-83 residente e domiciliado à Alameda Ricardo Paranhos, 1354, Residencial Premier Lallure, Apto. 2001, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050 representante da sócia **ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, ao qual caberá isoladamente a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar

6

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285
----------------------------------	--------------------------------

hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, cabendo somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada pelos administradores da sociedade na forma do “caput”, ou por procurador(es) com poderes para tais fins.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedado o uso do nome da sociedade, em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – É de competência dos administradores, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se for do interesse dos sócios poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Fica decidido que o Administrador Alexandre Carvalho Normanha, representante da sócia ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, ambos qualificados acima, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

**CLAUSULA SÉTIMA** – O administrador poderá ter uma retirada a título de “pró-labore”.

7

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOLÂNIA, 23/09/2019  
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 286
----------------------------------	--------------------------------

que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente.

#### **VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### **VIII. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Do resultado do exercício serão deduzidas antes de qualquer participação, a provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social, e demais tributos estritamente obrigatórios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios poderão proceder à distribuição antecipada de lucros, com a observância da legislação tributária vigente a época da antecipação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Deliberada a distribuição do resultado remanescente, no todo ou em parte, esta poderá ser rateada em proporções distintas das quotas de cada sócio no Capital Social da sociedade.

#### **IX. DAS QUOTAS SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o

8

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOLÂNDIA, 23/09/2019  
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
----------------------------------	--------------------------------



prévio e expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s); sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios têm, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das cotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. Procederá a comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. Não concretizada a aquisição pelo sócio remanescente as quotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimos, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Antes da venda das quotas para terceiros, a admissão do novo sócio deverá ter a concordância dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os bens, direitos e obrigações integrantes do patrimônio social serão apurados pelos valores de mercado à data do levantamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os valores relativos às quotas serão pagos a quem de direito, da seguinte forma: 10%(dez por cento) 90(noventa) dias após a elaboração do balanço patrimonial e os 90%(noventa por cento) restantes, em 36(trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a cada 30(trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

#### X. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As deliberações dos sócios quanto às alterações do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação serão tomadas de acordo com a vontade de todos os sócios.

9

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações dos sócios quanto à aprovação das contas da administração, designação de administradores, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e o pedido de concordata, serão tomadas conforme a cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As demais deliberações, previstas na lei ou no contrato social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente contrato poderão ser realizadas em reuniões.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões que poderão ser convocadas pelo(s) administrador(es) ou sócios e deverão ser convocadas através de comunicado individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quorum de instalação, assuntos a serem tratados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Dispensam-se às formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A reunião torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto delas.

#### **XI. DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

10

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Para os casos omissos neste contrato, serão aplicados as disposições legais constantes na lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para, nele, decidir qualquer caso omissos, oriundo do presente contrato social.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em única via.

Goiânia/GO, 12 de Setembro de 2019.

  
LEONARDO MARTINS NORMANHA

  
ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI  
ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA

11

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019, 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldocompraedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompraedorgoiano.go.gov.br)



**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
 4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de:  
**LEONARDO MARTINS NORMANHA**

.....  
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), a por haver(em),  
 sido aposta(s) em minha presença.  
 02041907051627094622563  
<http://extrajudicial.jcego.us.br/valido>  
 Dou fé. Em Testemunho ..... da Verdade.  
 Goiânia-GO, 18 de Setembro de 2019.  
**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE**

Processo 504 - Rua Lages e Rua João de Abreu, 1155, 24.º Andar, St. Oscar, Goiânia-GO, CEP: 74153-110, Fone: 51 3051.8000 | www.cartorioindioartiga.com.br

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
 4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de:  
**ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA que assina por ACS -**  
**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

.....  
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), a por haver(em),  
 sido aposta(s) em minha presença.  
 02041907051620094622560  
<http://extrajudicial.jcego.us.br/valido>  
 Dou fé. Em Testemunho ..... da Verdade.  
 Goiânia-GO, 18 de Setembro de 2019.  
**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE**

Processo 504 - Rua Lages e Rua João de Abreu, 1155, 24.º Andar, St. Oscar, Goiânia-GO, CEP: 74153-110, Fone: 51 3051.8000 | www.cartorioindioartiga.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
 PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904406834. NIRE: 52204764028.  
 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA



Paula Nunes Lobo Veralo Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 23/09/2019  
[www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº  FOLHA Nº 091
----------------------------------	------------------------------------

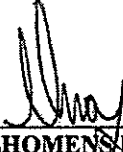
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ADMINISTRAÇÃO:



ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA

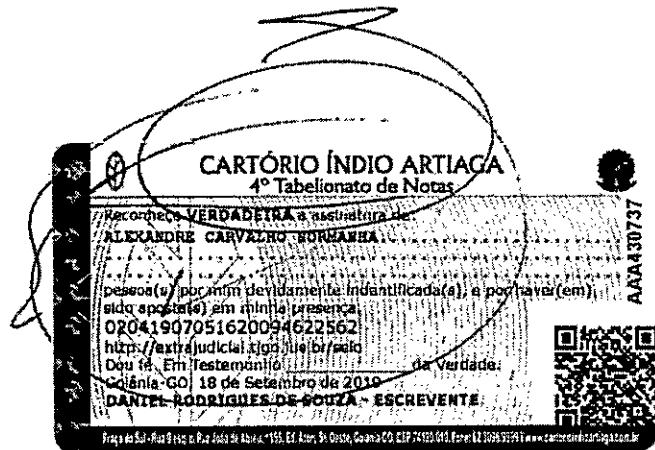
ADVOGADO:



FABRÍCIO MILHOMENS DA NEIVA

OAB/GO: 41.399

CPF: 015.493.811-48



12

Para uso exclusivo da JUCEG



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 09:14 SOB Nº 20190956526.  
PROTOCOLO: 190956526 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904406834. NIRE: 52204764028.  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOTÂNIA, 23/09/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 EXIBIR BASTANTE CLAREZA E BASTANTE FOLHA

60

1690448330

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1690448330

PROIBIDO PLASTIFICAR

1690448330

GOIÁS

Nome: ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4628468 SP/IC GO

CPF: 010.978.251-83 DATA NASCIMENTO: 02/10/1987

FILIAÇÃO: LEONARDO MARTINS NORMANHA, CRISTIANE LOBO CARVALHO NORMANHA

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04093259100 VALIDADE: 20/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 23/07/2018

Fls. Mário G. Pires de Sousa - Presidente do DETRAN-GO 50784154471

ASSINATURA DO EMISSOR GOI130459380

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferência original  
 Goiânia, 24 de Março de 2021

VANUSAROSA DE SOUZA  
 Selo Eletrônico  
 nº 02082103223075209490536  
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Tabfalonato de Not.  
 Vanusa Rosa de Souza  
 Goiânia-GO



EM BRANCO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 293

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

GOIÁS

NOME: LEONARDO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 167154-88P/GO

DT. 128-573.861-68 DATA NASCIMENTO: 08/10/1952

FILIAÇÃO: JOSE NORMANHA DE OLIVEIRA  
 BERNADETE DE LOURDES M. NORMANHA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. B

REGISTRO: 026Q5280712 VALIDADE: 23/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/1971

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA DESSA: 30/12/2020

ASSINATURA DO CASSIN: 80584425860  
 00147560527

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2183544853

PROIBIDO PLASTIFICAR 2183544853

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA  
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é fiel e verdadeira com o original. DOU  
 Goiânia, 16 de Agosto de 2021.

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772108112848709492831  
<https://se.tjgo.jus.br/busca/>

AX544743

QR CODE

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 294

CARTÓRIO ÍNDIO ARIAGUA  
**EM BRANCO**  
1º OFÍCIO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
----------------------------------	--------------------------------



## 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ/ MF: 25.048.314/0001-95**

**ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1987, natural de Goiânia/GO, filho de Leonardo Martins Normanha e de Cristiane Lobo Carvalho Normanha, portador do documento de identificação nº 4628468 expedido pela SSP/GO em 07/04/2005, inscrito no CPF sob o nº 010.978.251-83, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, S/N, Cond. Premier L'Allure, Apto. 2001, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua T-35, nº2.140, Quadra 106, Lote 1, Sala 03, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74223-230, inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.314/0001-95 cujo ato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 5260028694-3, por despacho em 22/06/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante como o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, alterar o Ato Constitutivo, conforme a cláusulas descritas a seguir:

### DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A empresa decide alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida T-63, Nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-105.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa exercerá as seguintes atividades econômicas:

CNAE: 64.62-0-00 – Holdings de Instituições não-financeiras;

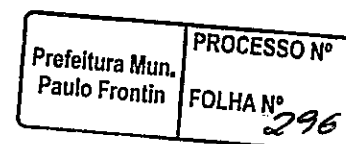
CNAE: 64.99-9-02 – Sociedade de Investimento;

CNAE: 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprio;

CNAE: 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios.

CNAE: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O titular **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, integraliza neste ato a importância de R\$ 4.261.173,39 (quatro milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), em moeda corrente do país valor este cedido por transferência bancária e controlados na escrita contábil da empresa **ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** na conta de Adiantamento para futuro aumento de capital.

O capital que era de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), já totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.261.173,39 (quatro milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), dividido em 4.261.173,39 (quatro milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA	100	4.261.173,39	4.261.173,39
TOTAL	100	4.261.173,39	4.261.173,39

**Parágrafo Primeiro** – O acervo que era de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 4.261.173,39 (quatro milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), o aumento no valor de R\$ 4.173.173,39 (quatro milhões e cento e setenta e três mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) é integralizado em sua totalidade pelo titular em moeda corrente nacional do país, passando a constituir o “CAPITAL” da “EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, mencionado na cláusula anterior.

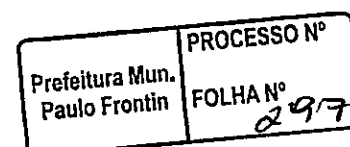
**CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

O titular da Empresa, **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DESIMPEDIMENTOS**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

**ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1987, natural de Goiânia/GO, filho de Leonardo Martins Normanha e de Cristiane Lobo Carvalho Normanha, portador do documento de identificação nº 4628468 expedido pela SSP/GO em 07/04/2005, inscrito no CPF sob o nº 010.978.251-83, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, S/N, Cond. Premier L'Allure, Apto. 2001, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-050.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida T-63, Nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-105, inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.314/0001-95 cujo ato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 5260028694-3, por despacho em 22/06/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante como o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, conforme a cláusulas descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob a Denominação de **ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida T-63, Nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-105.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

A empresa tem por objeto:

CNAE: 64.62-0-00 – Holdings de Instituições não-financeiras;  
CNAE: 64.99-9-02 – Sociedade de Investimento;  
CNAE: 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprio;  
CNAE: 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios.  
CNAE: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

----- **USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL** -----

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 298
----------------------------------	--------------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL**

O acervo é de R\$ 4.261.173,39 (quatro milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo, estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada pelos titular da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO**

A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida pela seu titular **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, dispensados da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da Eireli, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**CLÁUSULA NONA - DA ESCRITURAÇÃO**

O exercício coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral, a fim de apurar o resultado do exercício.

**CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DO TITULAR**

O titular da Empresa, **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DESIMPEDIMENTOS**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 300
----------------------------------	--------------------------------

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO como competente para dirimir quaisquer ações fundadas na presente alteração.

E, por estarem assim justos, lavram, datam, assinam, rubricam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 03 de maio de 2016

---

**ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**  
Titular/Administrador

---

**USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

---

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 321
----------------------------------	--------------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01097825183	ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:36 SOB Nº 20201767422.  
PROTOCOLO: 201767422 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006130178. CNPJ DA SEDE: 25048314000195.  
NIRE: 52600286943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.  
ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 302
----------------------------------	-----------------------------





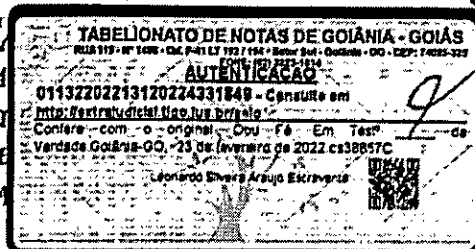


Cartório Silva



REPÚBLICA  
COMARCA

1º Registro Civil de Pessoas Naturais  
e Oficialato de Registros de



ato de Notas  
Goiânia.

Livro 00889-P

TRASLADO  
Folhas 009/011

*Procuração bastante que fazem MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA E OUTRA em favor de GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO, na forma abaixo declarada:*

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 21/02/2022, sob nº. 0020515, virem que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - "CARTÓRIO SILVA", com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, Ana Paula Alyes de Souza, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgante: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.951.008/0001-20, com sede à Avenida T-63, nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno em Goiânia-GO neste ato representada, por seu administrador não sócio ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA, brasileiro, maior e capaz, nascido em 02/10/1987, natural de Goiânia/GO, filho de LEONARDO MARTINS NOMANHA e CRISTIANE LOBO CARVALHO NORMANHA, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04093259100/DETRAN/GO, expedida em 23/07/2018, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.978.251-83, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, numero 1354, Apto 2001, Residencial Lallure, Setor Marista, Goiânia-GO, email: normanha@outlook.com, e sua filial MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 32.951.008/0002-00, com sede à Rua C 235, nº 1118, Quadra 583, Lote 26/28 em Goiânia-GO neste ato representada, por seu administrador não sócio ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA, brasileiro, maior e capaz, nascido em 02/10/1987, natural de Goiânia/GO, filho de LEONARDO MARTINS NOMANHA e CRISTIANE LOBO CARVALHO NORMANHA, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04093259100/DETRAN/GO, expedida em 23/07/2018, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.978.251-83, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, numero 1354, Apto 2001, Residencial Lallure, Setor Marista, Goiânia-GO, email: normanha@outlook.com, representante da sócia ACN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 25.048.314/0001-95; reconhecidas como as próprias por mim, Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO, brasileiro, maior e capaz, nascido em 13/12/1995, filho de CLAUDIO TEDESCO e NORMA SUELY GOMES DA SILVA, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06081941195/DETRAN/GO, expedida em 07/01/2019, portador da Cédula de Identidade nº 5046286/SPTC/GO, inscrito no

Página 1

Selo digital 00082202210184523490050 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Continua na Página 2

Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - GO

070205

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 (62) 98316-8586 - [www.cartoriosilvagoiania.com.br](http://www.cartoriosilvagoiania.com.br) - [sac@cartoriosilvagoiania.com.br](mailto:sac@cartoriosilvagoiania.com.br)

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO.



Cartório Silva

Cartório Silva

Cartório Silva

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

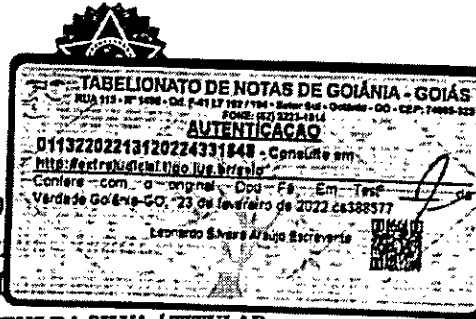
FOLHA Nº 301



Cartório Silva

REPÚBLICA  
COMARCA DE

1º Registro Civil de Pessoas Naturais  
e Oficialato de Registros de



to de Notas  
oiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR

Livro 00889-P

Protocolo 0020515

TRASLADO

Folhas 009/011

CPF/MF sob nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado à Rua 240, nº 370, casa 11, Vila Monticelli, Goiânia-GO, email: não consta; a qual confere poderes: para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais ou eletrônicas, em todas as suas modalidades, em órgãos públicos de todas as esferas, autarquias, fundações, instituições de caráter público ou privado, com poderes para apresentar propostas de fornecimento ou de prestação de serviços, declarar, requerer documentos e editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, pedir ou prestar esclarecimentos, interpor protestos ou recursos, fazer novas propostas, apresentar lances verbais de preços, conceder descontos, levanta-las, transigir, desistir, representar a outorgante na assinatura de contratos de fornecimento, provenientes de processos licitatórios. Cadastrar a empresa junto ao SICAF, plataforma eletrônica de compras como Comprasnet, Comprasnet-go, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas e outros Portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas ou autarquias da Administração Federal, dos Estados e municípios, podendo ainda representá-la junto ao Banco do Brasil SA, no sentido de participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências e pregões, podendo dar lance, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, requerer, juntar, apresentar e retirar documentos e certidões, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, acompanhar, concordar, acordar e discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis (*feito sob minuta*); não podendo subestabelecer mas podendo praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade de (1) um ano, expirando, então, o presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando as outorgantes responsáveis por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. Pelas outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. Eu, (a.), Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$69,14; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$27,66, ISS: R\$3,46. SELO Nº 00062202210194523490050. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2022. (aa.) MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA,

Página 2

Selo digital 00062202210194523490050 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Continua na Página 3

Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 (62) 98316-8506 - [www.cartoriosilvagoiania.com.br](http://www.cartoriosilvagoiania.com.br) - [sac@cartoriosilvagoiania.com.br](mailto:sac@cartoriosilvagoiania.com.br)

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO.



Cartório Silva



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS**

**1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.**

**MATEUS DA SILVA / TITULAR**

Livro 00889-P

Protocolo 0020515

TRASLADO

Folhas 009/011

administrador não sócio da Outorgante. MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA, administrador não sócio da Outorgante. Ana Paula Alves de Souza, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2022



Ana Paula Alves de Souza  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00062202210194523490050  
Consulta este selo em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

**50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 118 - Nº 5096 - Qd. P-41 LT 112 / 114 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-012  
FONE: (62) 3223-1914  
**AUTENTICACAO**  
01132202213120224331947 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>  
Confere com o original. Dou Fé. Em Testº da Verdade Goiânia-GO - 23 de fevereiro de 2022.cs38858F  
Leopardo Alves Araujo Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5846286 / SEPTC / GO

009 489 601-16 13/12/1995

EDICAO  
 GUSTAVO TEDESCO

NORMA SUELY GOMES DA  
 SILVA

PERMISSAO

Nº REGISTRO: 06081941195 VALIDADE: 05/01/2032 HABILITACAO: 26/05/2014

OSERVACOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA - GO DATA EMISSAO: 01/02/2022

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

65611671202  
 60154475446

GOIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2350851452

PROIBIDO PLASTIFICAR 2350851452

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIAS  
 RUA 115 - Nº 1496 - Cid. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
 FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICACAO

01132202010121124331173 Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/e/s/g>

Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade. Goiânia - GO, 04 de fevereiro de 2022, às 19h:50.

Leonardo Silveira Araujo, Escrevente

QR CODE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.951.008/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2019
NOME EMPRESARIAL MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBILE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV T 63	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO QUADRA152 LOTE 25/27
CEP 74.230-105	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MOBILEAUTO.COM.BR	
TELEFONE (62) 3205-3209		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 13:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.951.008/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

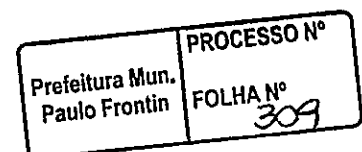
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:24 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **5F76.2C2B.8A9A.2643**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.951.008/0001-20

**Razão Social:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV T 63 1289 QD 152 LT25 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74230-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502405077454350

Informação obtida em 09/11/2022 13:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Certidão nº: 39210157/2022  
Expedição: 09/11/2022, às 13:42:05  
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.951.008/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 311
----------------------------------	--------------------------------



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**  
32.951.008/0001-20

**Inscrição Estadual**  
10.754.546-2

**Cadastro Atualizado em**  
17/01/2022 17:01:34

**Nome Empresarial**  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

**Contribuinte?**  
Sim

**Nome Fantasia**  
MOBILE

**Endereço Estabelecimento**  
AVENIDA T 63, nº 1289, QUADRA 152; LOTE 25/27; , SETOR BUENO - GOIANIA GO, CEP: 74.230-105

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade Secundária**

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**  
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**  
---

**Data Final de Contrato:**  
---

**Regime de Apuração:**  
Normal

**Situação Cadastral Vigente:**  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**  
13/03/2019

**Data de Cadastramento:**  
13/03/2019

**Operações com NF-E:**

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**  
09/11/2022 13:38:48

  
Nota de esclarecimento ao contribuinte



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 34735432**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

**CNPJ  
32.951.008/0001-20**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

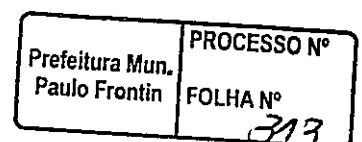
**VALIDADOR: 5.555.547.747.760**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 NOVEMBRO DE 2022**

**HORA: 13:41:19**





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.718.049-1**

Prazo de Validade: até 06/02/2023

CNPJ: 32.951.008/0001-20

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

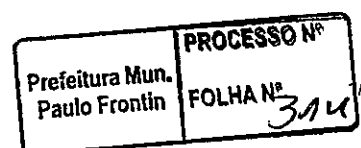
Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE NOVEMBRO DE 2022

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **32.951.008/0001-20**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001 ) Protocolo : 5493846-04.2021.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : JOÃO BADICO BORGES  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 21/09/2021 Valor da Ação : R\$15.000,00

**Observação:** Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



42000222094216147624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/10/2022 às 10:37:43  
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0942 1614 7624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

PROCESSO N.º  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA N.º 315

27 de outubro de 2022

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

..... Continuação da Certidão em nome de: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

002 ) Protocolo : 5588797-87.2021.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : DIEGO DE OLIVEIRA MENDANHA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/11/2021 Valor da Ação : R\$14.700,00

003 ) Protocolo : 5070211-25.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : WILSON CARLOS FERREIRA FRANCO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/02/2022 Valor da Ação : R\$154.951,00

004 ) Protocolo : 5115337-98.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : ELI GONZAGA DE SOUZA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 03/03/2022 Valor da Ação : R\$24.240,00

**Observação:** Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002  
Cont. às Fls. 003



42000222094216147624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 27/10/2022 às 10:37:43  
Para validar este documento informe o código 4200.0222.0942.1614.7624 no endereço <https://cdcivil.com.br/validar-certidao>

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 316

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de outubro de 2022

Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

005 ) Protocolo : 5263678-66.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL  
Requerente : TOTAL PLÁSTICOS LTDA (TOTAL PLÁSTICOS)  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/05/2022 Valor da Ação : R\$74.821,88

006 ) Protocolo : 5266432-78.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : FERREIRA LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 09/05/2022 Valor da Ação : R\$26.636,88

007 ) Protocolo : 5273220-11.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : LAURA MARIA DA COSTA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 11/05/2022 Valor da Ação : R\$36.632,90

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

**Observação:** Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003  
Cont. às Fls. 004



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 27/10/2022 às 10:37:43  
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0942 1614 7624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 317



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

008 ) Protocolo : 5507582-55.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : ALESSANDRO COSTA DA CONCEIÇÃO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 22/08/2022 Valor da Ação : R\$39.000,00

009 ) Protocolo : 5567186-44.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente : KENIA MARTINS OLIVEIRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 16/09/2022 Valor da Ação : R\$25.100,00

010 ) Protocolo : 5652640-89.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 22ª VARA CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : MARIA FLORA RIBEIRO COSTA MEDEIROS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 23/10/2022 Valor da Ação : R\$140.700,00

**Observação:** Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004  
Cont. às Fls. 005



42000222094216147624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 27/10/2022 às 10:37:43  
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0942 1614 7624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de outubro de 2022  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

....Continuação da Certidão em nome de: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **32.951.008/0001-20**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72.  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42  
Total.....:R\$66,14  
Data Receta.....:26/10/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 209421614

Fls. 005



42000222094216147624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/10/2022 às 10:37:43

Para validar este documento informe o código 4200 0222 0942 1614 7624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

PROCESSO Nº  
Pretensão Inq.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 319



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.951.008/0001-20**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
NIRE	52204764028
CNPJ	32.951.008/0001-20
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	569

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	569
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52204764028	<b>CNPJ</b> 32.951.008/0001-20	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01097825183	ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA:01097825183	240893973656410732 2	25/05/2020 a 26/05/2023	Sim
Contabilista	62832344100	MARCOS PAULO GONCALVES DA SILVEIRA:62832344100	801306702529704085 4	24/01/2022 a 24/01/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	32951008000120	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA:32951008000120	801306702524638460 8	21/01/2022 a 21/01/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8  
C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6

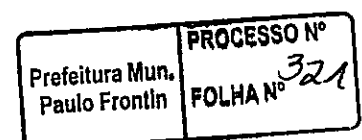
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2022 às 11:08:44

C2.63.50.01.44.43.B3.0B  
04.9D.42.2C.05.B4.63.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 9.140.643,54</b>	<b>R\$ 10.882.187,24</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 5.069.050,11</b>	<b>R\$ 6.709.172,06</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.511.883,78	R\$ 1.869.020,16
CAIXA		R\$ 3.572,74	R\$ 1.667,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.508.311,04	R\$ 1.867.352,80
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 1.414.295,64	R\$ 1.982.362,88
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 1.053.969,45	R\$ 1.890.809,14
(-) (-) CRÉDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (62.240,72)	R\$ (238.683,62)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 155.537,54	R\$ 269.596,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 174.487,79	R\$ 36.986,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 92.541,58	R\$ 23.654,76
ESTOQUES		R\$ 2.142.870,69	R\$ 2.857.789,02
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.351.138,40	R\$ 1.704.169,30
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 362.520,00	R\$ 507.630,00
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 429.212,29	R\$ 645.989,72
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.277.420,22</b>	<b>R\$ 3.034.607,94</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 444.086,98</b>	<b>R\$ 705.441,36</b>
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 533.739,23	R\$ 794.536,63
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÊC TANGÍVEIS		R\$ (89.652,25)	R\$ (89.095,27)
INTANGÍVEL		R\$ 2.833.333,24	R\$ 2.329.166,58
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGÍVEIS		R\$ 2.833.333,24	R\$ 2.329.166,58
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 9.140.643,54</b>	<b>R\$ 10.882.187,24</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.030.638,41</b>	<b>R\$ 4.244.146,64</b>
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 1.603.062,67	R\$ 2.966.204,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	322
	FOLHA Nº

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.951.008/0001-20  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 1.544.814,13	R\$ 2.101.601,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 124.502,40	R\$ 327.991,01
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 208.965,80	R\$ 564.398,00
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (275.219,66)	R\$ (27.785,91)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 96.949,40	R\$ 91.022,20
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 62.098,00	R\$ 60.572,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 34.851,40	R\$ 30.450,20
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 66.961,37	R\$ 131.252,05
IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ 66.961,37	R\$ 131.252,05
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 1.263.664,97	R\$ 1.055.667,71
PROVISOES		R\$ 58.935,66	R\$ 151.130,60
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 1.200.000,00	R\$ 900.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.729,31	R\$ 4.537,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.390.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.390.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 1.940.000,00	R\$ 1.940.000,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES A PAGAR		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.925.831,92	R\$ 3.109.633,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ (1.879.646,97)	R\$ (2.074.168,08)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 372.414,55	R\$ 1.186.930,23
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ (2.252.061,52)	R\$ (3.261.098,31)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (194.521,11)	R\$ 183.801,44
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (194.521,11)	R\$ 183.801,44
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 794.173,21	R\$ 1.138.407,24
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	323 FOLHA Nº

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021  
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 324 FOLHA Nº
----------------------------------	--------------------------------

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

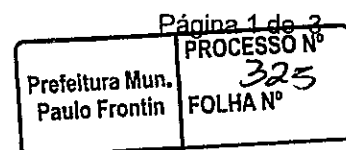
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 10.882.187,24</b>	<b>R\$ 11.020.292,35</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.709.172,06</b>	<b>R\$ 7.299.655,86</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>R\$ 1.869.020,16</b>	<b>R\$ 1.588.158,02</b>
CAIXA		R\$ 1.667,36	R\$ 208,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.867.352,80	R\$ 1.587.949,63
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 1.982.362,88	R\$ 2.093.113,05
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 1.890.809,14	R\$ 1.741.162,20
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (238.683,62)	R\$ (12.412,92)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 269.596,06	R\$ 215.415,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 36.986,54	R\$ 143.446,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.654,76	R\$ 5.501,33
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 2.857.789,02</b>	<b>R\$ 3.618.384,79</b>
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.704.169,30	R\$ 1.934.989,22
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 507.630,00	R\$ 896.976,04
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 645.989,72	R\$ 786.419,53
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.034.607,94</b>	<b>R\$ 2.720.828,05</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 705.441,36</b>	<b>R\$ 645.828,13</b>
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 794.536,63	R\$ 731.904,40
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (89.095,27)	R\$ (86.076,27)
INTANGÍVEL		R\$ 2.329.166,58	R\$ 2.074.999,92
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 2.329.166,58	R\$ 2.074.999,92
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 10.882.187,24</b>	<b>R\$ 11.020.292,35</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.244.146,64</b>	<b>R\$ 4.007.753,05</b>
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.966.204,68	R\$ 2.873.522,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

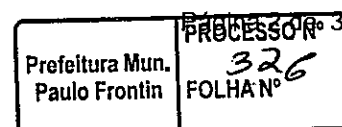
Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.951.008/0001-20**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 2.101.601,58	R\$ 1.947.215,41
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 327.991,01	R\$ 239.851,70
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 564.398,00	R\$ 696.853,89
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (27.785,91)	R\$ (10.398,07)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 91.022,20	R\$ 121.383,11
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 60.572,00	R\$ 80.323,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 30.450,20	R\$ 41.060,11
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 131.252,05	R\$ 116.692,56
IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ 131.252,05	R\$ 116.692,56
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 1.055.667,71	R\$ 896.154,45
PROVISÕES		R\$ 151.130,60	R\$ 290.771,12
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 900.000,00	R\$ 600.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.537,11	R\$ 5.383,33
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.390.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.390.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 1.940.000,00	R\$ 1.940.000,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES A PAGAR		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.109.633,36	R\$ 3.622.730,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ (2.074.168,08)	R\$ (1.890.366,64)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 1.186.930,23	R\$ 1.637.901,44
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ (3.261.098,31)	R\$ (3.528.268,08)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 183.801,44	R\$ 513.097,50
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 183.801,44	R\$ 513.097,50
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.138.407,24	R\$ 999.808,44
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021  
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 327
----------------------------------	--------------------------------



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021  
 Balanço / DRE Consolidado

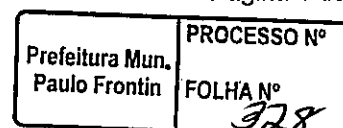
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 11.020.292,35</b>	<b>R\$ 11.848.524,78</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.299.655,86</b>	<b>R\$ 7.737.267,77</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>R\$ 1.588.158,02</b>	<b>R\$ 1.153.376,46</b>
CAIXA		R\$ 208,39	R\$ 1.480,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.587.949,63	R\$ 1.151.895,66
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 2.093.113,05	R\$ 2.758.156,66
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 1.741.162,20	R\$ 2.831.753,68
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (12.412,92)	R\$ (415.231,34)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 215.415,47	R\$ 223.049,86
ADIANTAMENTOS		R\$ 143.446,97	R\$ 118.584,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.501,33	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 3.618.384,79</b>	<b>R\$ 3.825.734,65</b>
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.934.989,22	R\$ 2.768.819,67
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 896.976,04	R\$ 375.248,00
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 786.419,53	R\$ 681.666,98
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.720.828,05</b>	<b>R\$ 2.949.114,39</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 645.828,13</b>	<b>R\$ 1.128.281,13</b>
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 731.904,40	R\$ 1.229.687,54
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÊC TANGÍVEIS		R\$ (86.076,27)	R\$ (101.406,41)
INTANGÍVEL		R\$ 2.074.999,92	R\$ 1.820.833,26
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGÍVEIS		R\$ 2.074.999,92	R\$ 1.820.833,26
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 11.020.292,35</b>	<b>R\$ 11.848.524,78</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.007.753,05</b>	<b>R\$ 3.824.126,48</b>
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.873.522,93	R\$ 2.764.421,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.951.008/0001-20**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 1.947.215,41	R\$ 2.046.312,41
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 239.851,70	R\$ 169.053,07
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 696.853,89	R\$ 661.424,62
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (10.398,07)	R\$ (112.368,55)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 121.383,11	R\$ 153.319,81
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 80.323,00	R\$ 97.013,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 41.060,11	R\$ 56.306,81
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 116.692,56	R\$ 130.670,53
IMPOSTOS SVENDAS		R\$ 116.692,56	R\$ 130.670,53
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 896.154,45	R\$ 775.714,59
PROVISOES		R\$ 290.771,12	R\$ 465.979,75
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 5.383,33	R\$ 9.734,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.390.000,00	R\$ 1.490.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.390.000,00	R\$ 1.490.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 1.940.000,00	R\$ 1.040.000,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES A PAGAR		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.622.730,86	R\$ 5.372.255,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.900.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA)		R\$ (1.890.366,64)	R\$ (1.377.269,14)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 1.637.901,44	R\$ 2.154.492,74
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ (3.528.268,08)	R\$ (3.531.761,88)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 513.097,50	R\$ 849.524,82
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 513.097,50	R\$ 849.524,82
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 999.808,44	R\$ 1.162.142,62
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021  
Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 330
----------------------------------	--------------------------------

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.951.008/0001-20  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
**Balanco / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 11.848.524,78</b>	<b>R\$ 13.223.947,25</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.737.267,77</b>	<b>R\$ 9.531.312,06</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.153.376,46	R\$ 670.483,25
CAIXA		R\$ 1.480,80	R\$ 920,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.151.895,66	R\$ 669.563,22
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 2.758.156,66	R\$ 4.172.139,45
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 2.831.753,68	R\$ 3.796.182,09
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (415.231,34)	R\$ (8.081,03)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 223.049,86	R\$ 157.112,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 118.584,46	R\$ 226.925,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.825.734,65	R\$ 4.688.689,36
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 2.768.819,67	R\$ 2.783.648,93
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 375.248,00	R\$ 929.107,02
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 681.666,98	R\$ 723.490,31
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 252.443,10
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.949.114,39</b>	<b>R\$ 3.047.248,16</b>
IMOBILIZADO		R\$ 1.128.281,13	R\$ 1.480.581,56
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 1.229.687,54	R\$ 1.595.206,23
TANGÍVEIS			
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (101.406,41)	R\$ (114.624,67)
INTANGÍVEL		R\$ 1.820.833,26	R\$ 1.566.666,60
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 1.820.833,26	R\$ 1.566.666,60
INTANGÍVEIS			
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 11.848.524,78</b>	<b>R\$ 13.223.947,25</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.824.126,48</b>	<b>R\$ 4.408.843,41</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 331
----------------------------------	--------------------------------

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **32.951.008/0001-20**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.764.421,55	R\$ 3.186.265,92
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 2.046.312,41	R\$ 3.617.088,93
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 169.053,07	R\$ 176.893,13
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 661.424,62	R\$ 212.152,68
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (112.368,55)	R\$ (819.868,82)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 153.319,81	R\$ 163.679,99
ORDENADOS E OUTRAS		R\$ 97.013,00	R\$ 100.098,00
REMUNERACOES			
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 56.306,81	R\$ 63.581,99
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 130.670,53	R\$ 231.711,79
IMPOSTOS SVENDAS		R\$ 130.670,53	R\$ 231.711,79
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 775.714,59	R\$ 827.185,71
PROVISOES		R\$ 465.979,75	R\$ 464.048,41
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 9.734,84	R\$ 13.137,30
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.490.000,00	R\$ 1.540.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.490.000,00	R\$ 1.540.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.540.000,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES A PAGAR		R\$ 450.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.372.255,68	R\$ 6.629.716,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.900.000,00	R\$ 5.900.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
AUMENTO DE CAPITAL			
(-) LUCROS OU PREJUIZOS			
ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ (1.377.269,14)	R\$ (289.764,66)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC		R\$ 2.154.492,74	R\$ 2.683.002,72
1159/09 )			
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (		R\$ (3.531.761,88)	R\$ (2.972.767,38)
RES CFC 1159/09 )			
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 849.524,82	R\$ 1.019.481,47
LUCROS OU PREJUIZOS DO		R\$ 849.524,82	R\$ 1.019.481,47
EXERCICIO			
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.162.142,62	R\$ 645.387,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Prefeitura Paulo Frontin	Página	PROCESSO Nº
	2 de 3	FOLHA Nº
		332

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



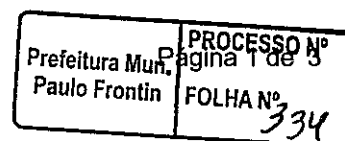
**Entidade:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.951.008/0001-20  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ (194.521,11)	R\$ 183.801,44
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>		R\$ (194.521,11)	R\$ 183.801,44
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.018.244,44	R\$ 8.970.321,37
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 15.018.244,44	R\$ 8.970.321,37
VEICULOS NOVOS		R\$ 5.019.263,12	R\$ 5.168.020,00
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 4.331.509,83	R\$ 1.450.970,00
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 4.175.671,40	R\$ 1.794.389,34
VENDA SERVIÇOS		R\$ 950.575,13	R\$ 423.339,44
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 541.224,96	R\$ 133.602,59
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (959.999,21)	R\$ (450.087,05)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.918,80)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.918,80)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (51.337,19)	R\$ (18.611,27)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (36.704,01)	R\$ (12.333,26)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (2.605,98)	R\$ (1.118,01)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (12.027,20)	R\$ (5.160,00)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (738.053,01)	R\$ (323.929,62)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (639.980,66)	R\$ (285.307,90)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (17.493,01)	R\$ (6.890,01)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (80.579,34)	R\$ (31.731,71)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (136.261,83)	R\$ (60.282,80)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (48.332,76)	R\$ (21.123,21)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (15.685,45)	R\$ (6.985,09)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (72.243,62)	R\$ (32.174,50)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (34.347,18)	R\$ (27.344,56)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (26.651,73)	R\$ (7.071,07)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (1.361,52)	R\$ (3.514,40)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (6.333,93)	R\$ (16.759,09)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (10.925.540,67)	R\$ (7.051.761,98)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (10.925.540,67)	R\$ (7.051.761,98)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (4.436.269,72)	R\$ (4.734.777,80)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (3.952.749,63)	R\$ (1.278.970,00)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (2.069.946,78)	R\$ (869.912,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

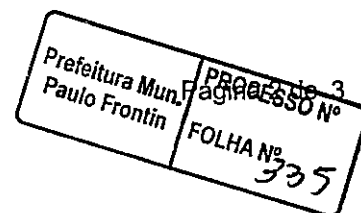
Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (465.026,56)	R\$ (168.101,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.834.903,10)	R\$ (1.435.708,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (392.324,26)	R\$ (173.735,93)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (110.130,14)	R\$ (38.865,07)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (29.128,30)	R\$ (6.629,23)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (253.065,82)	R\$ (128.241,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (804.821,53)	R\$ (245.888,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (469.699,69)	R\$ (131.386,10)
(-) PROVISOES		R\$ (129.466,71)	R\$ (51.504,63)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (187.687,41)	R\$ (52.002,72)
(-) BENEFICIOS		R\$ (17.967,72)	R\$ (10.995,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (2.637.757,31)	R\$ (1.016.083,87)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (103.249,41)	R\$ (23.729,56)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (109.608,84)	R\$ (37.781,33)
(-) DESPESAS COM COMUNICACAO		R\$ (13.930,13)	R\$ (5.149,50)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (303.798,22)	R\$ (178.358,62)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (508.091,20)	R\$ (144.498,03)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (48.526,61)	R\$ (19.309,74)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (15.140,30)	R\$ (3.698,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.353.416,55)	R\$ (518.692,77)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (175.385,57)	R\$ (84.865,82)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 547.435,33	R\$ 229.898,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 467.718,95	R\$ 246.500,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 467.718,95	R\$ 246.500,81
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.845,98)	R\$ (48.929,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.845,98)	R\$ (48.929,02)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 100.562,36	R\$ 32.326,92
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 100.562,36	R\$ 32.326,92
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (39.757,90)	R\$ (29.327,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 88.620,52	R\$ 10.945,59
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.749,98	R\$ 282,56
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 75.870,54	R\$ 10.663,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (128.378,42)	R\$ (40.273,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021  
Balanco / DRE Consolidado

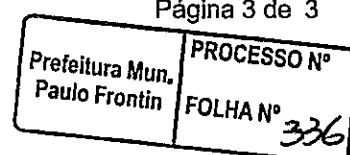
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (15.097,53)	R\$ (9.783,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (113.280,89)	R\$ (30.490,01)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (49.533,78)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (49.533,78)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (49.533,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

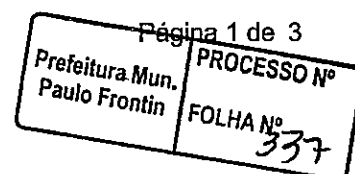
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 183.801,44	R\$ 513.097,50
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>		<b>R\$ 183.801,44</b>	<b>R\$ 513.097,50</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.970.321,37	R\$ 11.868.227,64
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 8.970.321,37	R\$ 11.868.227,64
VEICULOS NOVOS		R\$ 5.168.020,00	R\$ 7.171.245,00
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.450.970,00	R\$ 1.982.980,03
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 1.794.389,34	R\$ 2.015.269,72
VENDA SERVIÇOS		R\$ 423.339,44	R\$ 525.140,61
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 133.602,59	R\$ 173.592,28
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (450.087,05)	R\$ (515.192,66)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (19.918,80)	R\$ (39.240,00)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (19.918,80)	R\$ (39.240,00)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (18.611,27)	R\$ (23.261,25)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (12.333,26)	R\$ (16.855,34)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (1.118,01)	R\$ (1.140,79)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (5.160,00)	R\$ (5.265,12)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (323.929,62)	R\$ (366.142,93)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (285.307,90)	R\$ (317.519,36)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (6.890,01)	R\$ (8.674,83)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (31.731,71)	R\$ (39.948,74)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (60.282,80)	R\$ (74.502,62)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (21.123,21)	R\$ (27.548,60)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (6.985,09)	R\$ (8.375,27)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (32.174,50)	R\$ (38.578,75)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (27.344,56)	R\$ (12.045,86)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (7.071,07)	R\$ (8.082,18)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (3.514,40)	R\$ (708,31)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (16.759,09)	R\$ (3.255,37)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (7.051.761,98)	R\$ (9.574.730,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.051.761,98)	R\$ (9.574.730,55)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (4.734.777,80)	R\$ (6.523.813,42)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (1.278.970,00)	R\$ (1.808.476,00)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (869.912,89)	R\$ (987.411,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

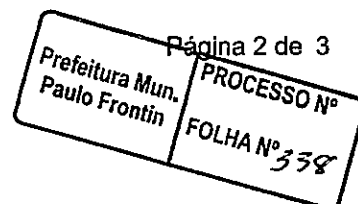
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (168.101,29)	R\$ (255.029,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.435.708,31)	R\$ (1.195.163,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (173.735,93)	R\$ (139.864,41)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (38.865,07)	R\$ (92.465,89)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (6.629,23)	R\$ (5.313,65)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (128.241,63)	R\$ (42.084,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (245.888,51)	R\$ (246.052,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (131.386,10)	R\$ (103.323,78)
(-) PROVISOES		R\$ (51.504,63)	R\$ (56.030,66)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (52.002,72)	R\$ (57.680,11)
(-) BENEFICIOS		R\$ (10.995,06)	R\$ (29.018,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (1.016.083,87)	R\$ (809.245,98)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (23.729,56)	R\$ (25.783,35)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (37.781,33)	R\$ (43.041,71)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (5.149,50)	R\$ (4.615,33)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (178.358,62)	R\$ (55.106,07)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (144.498,03)	R\$ (215.754,19)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (19.309,74)	R\$ (8.386,37)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (3.698,50)	R\$ (759,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (518.692,77)	R\$ (413.469,03)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.865,82)	R\$ (42.330,21)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 229.898,71	R\$ 110.536,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 246.500,81	R\$ 48.564,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 246.500,81	R\$ 48.564,74
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.929,02)	R\$ (1.694,42)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.929,02)	R\$ (1.694,42)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 32.326,92	R\$ 63.665,79
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 32.326,92	R\$ 63.665,79
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (29.327,52)	R\$ (28.314,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.945,59	R\$ 21.594,91
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 282,56	R\$ 1.376,06
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 10.663,03	R\$ 20.218,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.273,11)	R\$ (49.909,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.951.008/0001-20  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021  
**Balço / DRE Consolidado**

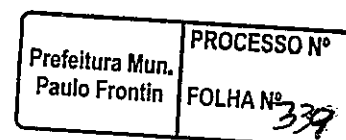
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (9.783,10)	R\$ (7.315,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (30.490,01)	R\$ (42.594,46)
(-) PROVISÕES		R\$ (49.533,78)	R\$ (152.264,89)
(-) PROVISÕES		R\$ (49.533,78)	R\$ (152.264,89)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (49.533,78)	R\$ (152.264,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

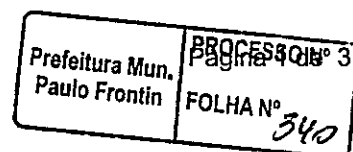
### Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 513.097,50	R\$ 849.524,82
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>		R\$ 513.097,50	R\$ 849.524,82
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 11.868.227,64	R\$ 15.425.967,34
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 11.868.227,64	R\$ 15.425.967,34
VEICULOS NOVOS		R\$ 7.171.245,00	R\$ 10.310.526,05
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.982.980,03	R\$ 2.292.750,00
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 2.015.269,72	R\$ 1.993.574,00
VENDA SERVIÇOS		R\$ 525.140,61	R\$ 466.596,42
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 173.592,28	R\$ 362.520,87
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (515.192,66)	R\$ (516.931,36)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (39.240,00)	R\$ (29.364,09)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (39.240,00)	R\$ (29.364,09)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (23.261,25)	R\$ (25.069,04)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (16.855,34)	R\$ (18.414,76)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (1.140,79)	R\$ (1.185,01)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (5.265,12)	R\$ (5.469,27)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (366.142,93)	R\$ (367.016,90)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (317.519,36)	R\$ (313.826,53)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (8.674,83)	R\$ (19.809,61)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (39.948,74)	R\$ (33.380,76)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (74.502,62)	R\$ (69.133,47)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (27.548,60)	R\$ (23.450,19)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (8.375,27)	R\$ (8.148,15)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (38.578,75)	R\$ (37.535,13)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (12.045,86)	R\$ (26.347,86)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (8.082,18)	R\$ (16.842,44)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (708,31)	R\$ (1.695,54)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (3.255,37)	R\$ (7.809,88)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (9.574.730,55)	R\$ (12.332.325,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (9.574.730,55)	R\$ (12.332.325,61)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (6.523.813,42)	R\$ (9.059.955,16)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (1.808.476,00)	R\$ (2.110.441,04)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (987.411,70)	R\$ (913.781,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

### Balanco / DRE Consolidado

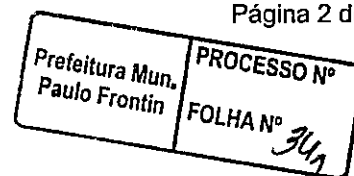
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (255.029,43)	R\$ (248.147,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.195.163,36)	R\$ (1.403.949,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (139.864,41)	R\$ (178.947,34)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (92.465,89)	R\$ (135.014,52)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (5.313,65)	R\$ (12.588,78)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (42.084,87)	R\$ (31.344,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (246.052,97)	R\$ (300.814,21)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (103.323,78)	R\$ (138.526,50)
(-) PROVISOES		R\$ (56.030,66)	R\$ (49.239,11)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (57.680,11)	R\$ (79.105,38)
(-) BENEFICIOS		R\$ (29.018,42)	R\$ (33.943,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (809.245,98)	R\$ (924.187,61)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (25.783,35)	R\$ (30.130,14)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (43.041,71)	R\$ (57.683,04)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (4.615,33)	R\$ (4.538,58)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (55.106,07)	R\$ (38.827,66)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (215.754,19)	R\$ (251.313,26)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (8.386,37)	R\$ (22.912,80)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (759,72)	R\$ (24.043,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (413.469,03)	R\$ (452.487,63)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (42.330,21)	R\$ (42.250,97)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 110.536,11	R\$ 95.369,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.564,74	R\$ 81.139,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.564,74	R\$ 81.139,27
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.694,42)	R\$ (4.570,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.694,42)	R\$ (4.570,00)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 63.665,79	R\$ 18.800,00
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 63.665,79	R\$ 18.800,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (28.314,79)	R\$ (161.230,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.594,91	R\$ 22.300,15
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.376,06	R\$ 970,64
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 20.218,85	R\$ 21.329,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.909,70)	R\$ (183.531,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

### Balanco / DRE Consolidado

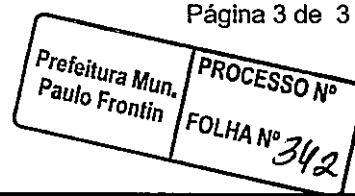
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (7.315,24)	R\$ (14.389,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (42.594,46)	R\$ (169.141,23)
(-) PROVISOES		R\$ (152.264,89)	R\$ (257.374,76)
(-) PROVISOES		R\$ (152.264,89)	R\$ (257.374,76)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (152.264,89)	R\$ (257.374,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 849.524,82	R\$ 1.019.481,47
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>		<b>R\$ 849.524,82</b>	<b>R\$ 1.019.481,47</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.425.967,34	R\$ 20.651.408,91
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 15.425.967,34	R\$ 20.651.408,91
VEICULOS NOVOS		R\$ 10.310.526,05	R\$ 14.680.392,92
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 2.292.750,00	R\$ 2.724.900,68
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 1.993.574,00	R\$ 2.173.791,47
VENDA SERVIÇOS		R\$ 466.596,42	R\$ 536.660,49
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 362.520,87	R\$ 535.663,35
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (516.931,36)	R\$ (606.260,99)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (29.364,09)	R\$ (65.884,80)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (29.364,09)	R\$ (65.884,80)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (25.069,04)	R\$ (26.306,12)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (18.414,76)	R\$ (20.326,91)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (1.185,01)	R\$ (1.064,83)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (5.469,27)	R\$ (4.914,38)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (367.016,90)	R\$ (391.546,44)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (313.826,53)	R\$ (333.155,29)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (19.809,61)	R\$ (42.376,69)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (33.380,76)	R\$ (16.014,46)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (69.133,47)	R\$ (71.943,63)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (23.450,19)	R\$ (26.931,23)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (8.148,15)	R\$ (8.029,55)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (37.535,13)	R\$ (36.982,85)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (26.347,86)	R\$ (50.580,00)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (16.842,44)	R\$ (26.070,58)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (1.695,54)	R\$ (4.370,18)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (7.809,88)	R\$ (20.139,24)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (12.332.325,61)	R\$ (16.363.252,34)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (12.332.325,61)	R\$ (16.363.252,34)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (9.059.955,16)	R\$ (12.510.132,65)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (2.110.441,04)	R\$ (2.575.668,00)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (913.781,42)	R\$ (1.016.008,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 343



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.951.008/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

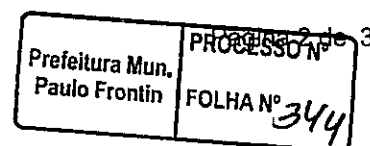
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (248.147,99)	R\$ (261.443,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.403.949,16)	R\$ (2.037.188,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (178.947,34)	R\$ (269.887,73)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (135.014,52)	R\$ (116.276,39)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.900,00)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (12.588,78)	R\$ (7.014,02)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (31.344,04)	R\$ (125.697,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (300.814,21)	R\$ (345.954,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (138.526,50)	R\$ (158.079,94)
(-) PROVISOES		R\$ (49.239,11)	R\$ (59.890,01)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (79.105,38)	R\$ (88.452,02)
(-) BENEFICIOS		R\$ (33.943,22)	R\$ (36.474,92)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.058,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (924.187,61)	R\$ (1.421.346,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (30.130,14)	R\$ (40.398,87)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (57.683,04)	R\$ (57.557,42)
(-) DESPESAS COM COMUNICACAO		R\$ (4.538,58)	R\$ (8.721,54)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (38.827,66)	R\$ (75.438,79)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (251.313,26)	R\$ (609.739,95)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (22.912,80)	R\$ (19.621,91)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (24.043,53)	R\$ (13.982,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (452.487,63)	R\$ (527.204,99)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (42.250,97)	R\$ (68.679,68)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 95.369,27	R\$ 127.480,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 81.139,27	R\$ 67.325,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 81.139,27	R\$ 67.325,16
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 18.800,00	R\$ 60.154,95
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 18.800,00	R\$ 60.154,95
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (161.230,90)	R\$ (442.611,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.300,15	R\$ 8.001,45
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 970,64	R\$ 154,14
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 21.329,51	R\$ 7.847,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (183.531,05)	R\$ (450.613,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.951.008/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
Balanco / DRE Consolidado

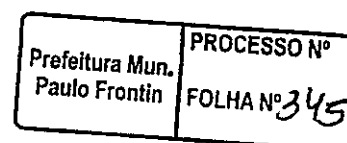
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (14.389,82)	R\$ (16.065,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (169.141,23)	R\$ (434.548,11)
(-) PROVISÕES		R\$ (257.374,76)	R\$ (310.093,87)
(-) PROVISÕES		R\$ (257.374,76)	R\$ (310.093,87)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (257.374,76)	R\$ (310.093,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F1.73.40.05.C9.9F.51.17.7F.2C.5F.8C.1A.8C.1B.71.32.3D.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3





**MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ.: 32.951.008/0001-20**  
**I.E.: 10.754.546-2**

**Demonstrativo de avaliação da situação econômica financeiro do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021**

A Mobile Automóveis e Serviços LTDA é regida pela legislação pertinente e seu contrato social próprio. Tendo como objetivo participar de licitações para oferecer veículos.

As demonstrações financeiras e o balanço patrimonial foram elaborados de acordo com as disposições contábeis em vigor e analisados com base nos principais índices de avaliação econômico financeiro de acordo com a descrição abaixo:

1) Índice Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$
$$ILG = \frac{9.531.312,06 + 3.047.248,16}{4.408.843,41 + 1.540.000,00}$$

ILG = 2,11

2) Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$ILC = \frac{9.531.312,06}{4.408.843,41}$$

ILC = 2,16

3) Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$
$$SG = \frac{12.578.560,22}{4.408.843,41 + 1.540.000,00}$$

SG = 2,11

4) Índice de endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$
$$EG = \frac{4.408.843,41 + 1.540.000,00}{12.578.560,22}$$

EG = 0,47

5) Liquidez Instantanea

$$ILC = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$ILC = \frac{670.483,25}{4.408.843,41}$$

ILC = 0,15

Goiânia, 04 de julho de 2022

Alexandre Carvalho Normanha  
CPF: 010.978.251-83

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE CARVALHO  
NORMANHA:01097825183  
Dados: 2022.07.04 17:26:01  
-03'00'

Marcos Paulo Gonçalves da Silveira  
CPF: 628.323.441-00

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO GONCALVES  
DA SILVEIRA:62832344100  
Dados: 2022.07.04 17:21:50  
-03'00'

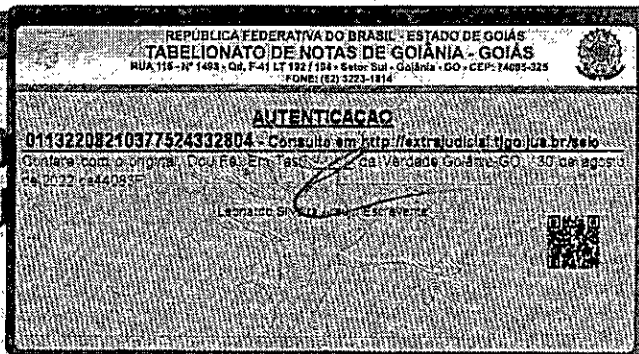
MOBILE PEUGEOT  
CNPJ 32.951.008/0001-20  
I.E.: 10.754.546-2  
Av. T-63, nº 1289, Setor Bueno,  
Goiânia - GO - CEP 74.230-105

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 346



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

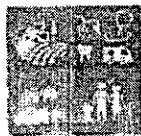


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Heitorai - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.284.701/0001-16, sediado na Av. Coronel Heitor, S/N, Centro, CEP Nº. 76.670-000, Heitorai - GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T63, Nº. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, Concessionária da Marca Peugeot/Citroen, forneceu a este município e ao seu fundo municipal de saúde, através da Adesão à ARP do Pregão Eletrônico Nº. 016/2022 SMS, Processo Administrativo Nº. 7835, Contrato Nº. 085/2022, conforme Convênio Proposta 112847010001/22-001, Registro de Empenho Nº. 17640, Processo Nº. 537/2022, Empenho Nº. 1, Ordem de Fornecimento Nº. 3196/2022, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: Peugeot - Expert Cargo 1.5 Turbo Diesel 2022/2023 - Transformada/Adaptada em ambulância tipo A - Simples Remoção.

Especificação do edital: Ambulância simples remoção, Veículo Q Km, sendo a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC), as tomadas elétricas deverão manter uma distância, de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio, a iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mínimo 04 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED, a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical, deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 2 sinalizadores na parte traseira da Ambulância na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos conceitos de Led, sinalizador acústico com amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc, de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @13,8 Vcc, sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de 16 litros, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro, na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT, conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT, a climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento, o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, sua capacidade térmica deverá ser de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto, maca retrátil, com 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham: colchonete, balaústre: deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAI**  
O Povo escreve a sua história.  
Ano 2021 - 2024

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira frente do veículo, confeccionado em alumínio de 01 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 02 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro, piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento, deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros, bem como, as marcas do Governo Estadual, garantia de 01 (um) ano a contar do recebimento definitivo, além de catálogo do veículo e ficha técnica, vistoria aprovada pelo órgão competente (DETRAN) com emplacamento.

Quantidade: 01 (um).

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 2153

Chassi Nº: 9V8VBVHVPEA000219.

Motor Nº: 10Q4EW0024545.


Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme\* prazo pactuado em edital, sendo o veículo entregue com o PRIMEIRO EMPLACAMENTO em nome do órgão solicitante e atendendo a legislação vigente em referência as alterações de CAT, CCT e demais laudos e descrições contidas no edital, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Heitorai – GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

  
**VALDIVINO TORQUATO ALVES**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Heitorai - GO

Heitorai – GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS	
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS	
RUA 115 - N° 1426 - Qd. F-41 LT 192 / TM - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74285-025	
FONE: (62) 3223-1814	
<b>AUTENTICACÃO</b>	
01132208210377624332803 - Consulte em <a href="http://extrajudicial.fgo.jus.br/seio">http://extrajudicial.fgo.jus.br/seio</a>	
Confere com o original. Dou Fe. Em Test. da Vara Cível de Goiânia - GO, em 13 de agosto de 2022, às 12:00h.	
Leonardo Silveira Araújo Esteves	
	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Cristalina – GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.290.797/0001-25, sediado na Av. Kaled Cosac, Quadra 25, Lote 13, Sala 02, CEP 73.850-000, Cristalina – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº 4779363, com sede na Avenida T63, Nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, Concessionária da Marca Peugeot/Citroen, forneceu a este município e ao seu fundo municipal de saúde, através do Pregão Eletrônico Nº 020/2022, processo administrativo Nº 11376/2022, Ata de Registro de Preços – ARP Nº 020/2022, Ordem de Serviço Nº 01031/2022-1, o seguinte veículo: **Marca/Veículo: Peugeot – Partner Rapid 1.4 8V Evo Flex 2022/2022 – Transformada em ambulância tipo A – Simples Remoção.**

**Especificação do edital:** Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância, 0 (zero) Km, ano/modelo: 2022/2022, motor 1.4, combustível Flex, potência(cv): 86(E) e 84(G), transmissão manual, tração dianteira, dimensões: Altura de 1900mm, comprimento de 4407mm, Largura de 1643mm, entre eixos de 2716mm, tanque de 55 Litros, rádio AM/FM com entrada USB, ar-condicionado, vidros elétricos, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN além de catálogo do veículo e ficha técnica, vistoria aprovada pelo órgão competente (DETRAN) com PRIMEIRO EMPLACAMENTO em nome do órgão solicitante, garantia de 12 meses para o veículo, e demais itens de série não especificados.

**Quantidade:** 01 (um).

**Cor:** Branca.

**Chassi Nº:** 9362651XAP9211711.

**Motor Nº:** 46350627\*4720434\*.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foram ofertados nos mais altos padrões de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

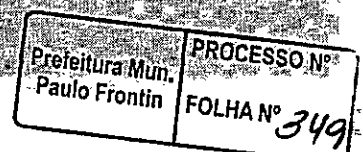
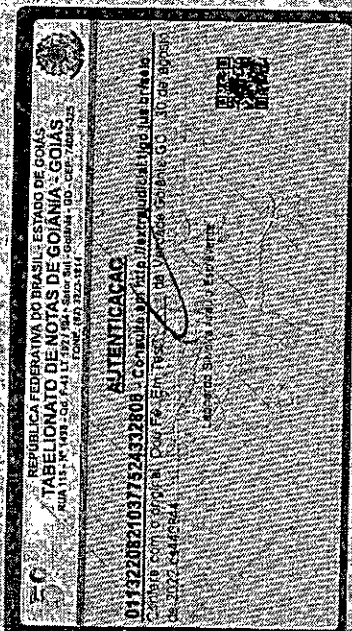
Cristalina – GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCON DOUGLAS S. GONÇALVES  
Secretário Municipal de Saúde e  
Vigilância em Saúde/Gestor

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES  
CPF/MF sob nº 022.879.161-80  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 22.527/2022

#### **PALÁCIO DOS CRISTAIS**

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO  
CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525  
www.cristalina.go.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

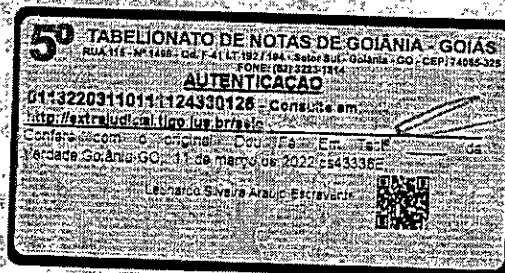
O Fundo Municipal de Saúde de Barro Alto, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.633.598/0001-72, sediado na Rua 9, esq. com Av. Niquel, S/N, Qd. 12, Setor Alfredo Sebastião Batista, Barro Alto - GO, Atesta que a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.951.008/0001-20, sediada na Avenida T 63, Nº 1.289, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.230-105, forneceu a este município, através do Pregão Eletrônico Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9104/2021, CONTRATO Nº 664/2021, o seguinte veículo:

QUANTIDADE: 01 (um) unidade
<b>- PEUGEOT - EXPERT BUSINESS 1.6 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</b>
- Tipo 1.6 Turbo Diesel BlueHDi - Configuração 4 cilindros 8 válvulas - Cilindrada (cm <sup>3</sup> ) 1.560 - Potência máxima cv / rpm Diesel: 115 / 3.500 - Torque máximo kgfm / rpm Diesel: 30 / 1.750 - Direção Elétro-hidráulica - Medida dos pneus 215/65 R16 - 104/106 T - Rodas Roda de aço 16" - Capacidade do Tanque (l) 69 - Carga útil (incluindo condutor, passageiros e bagagens) 1.500 - Entre-eixos (mm) 3.275 - Comprimento (mm) 5.309 - Largura - sem espelhos (mm) 1.920 - Largura - com espelhos (mm) 2.204 - Altura (mm) 1.935 - ABS - Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção - ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel) - Ar-condicionado (cabine motorista) - Ar-condicionado com 4 difusores (cabine passageiros) - Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura - Computador de bordo - Direção com regulagem de altura e profundidade - Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes - Retrovisores externos com regulagem elétrica - Vidros elétricos dianteiros - Teto elevado - <b>DEMAIS ITENS DE SÉRIE</b>
CHASSIS Nº 9VBVBBHXGNA804531
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022
COR: BRANCO

Declaramos ainda, que os veículos em referência, foram ofertados nos padrões de qualidade e prazos pactuados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Barro Alto, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA**  
GESTORA DO FMS DE BARRO ALTO - GO  
CPF: 897.117.001-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Educação de Araguaçu - TO, inscrito no CNPJ sob o N° 30.387.552/0001-65, sediado na Rua Aldenor Cândida Gomes, S/N Qd. 06-A, Lt. 10, Centro, Araguaçu - TO, Atesta que a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.951.008/0001-20, sediada na Avenida T 63, N° 1.289, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.230-105, forneceu a este município, através do Pregão Eletrônico N° 001/2021, PROCESSO N° 056/2021, Ata de Registro de Preços N° 001/2021, os seguintes veículos:

QUANTIDADE: 03 (três) unidades.
<b>PEUGEOT - EXPERT MINIBUS 1.6 TD 11 LUGARES</b>
- Tipo 1.6 Turbo Diesel BlueHDI - Configuração 4 cilindros, 8 válvulas - Cilindrada (cm³) 1.560 - Potência máxima cv / rpm Diesel: 115 / 3.500 - Torque máximo kgfm / rpm Diesel: 30 / 1.750 - Direção Elétra-hidráulica - Medida dos pneus 215/65 R16 - 104/106 T - Rodas Roda de aço 16" - Capacidade do Tanque (l) 69 - Carga útil (incluindo condutor, passageiros e bagagens) 1.224 - Comprimento (mm) 5.309 - Largura com espelhos (mm) 2.204 - Altura (mm) 2.285 - Entre-eixos (mm) 3.275 - Largura (mm) 1.636 - Largura (entre caixas de roda) (mm) 1.258 - Altura da zona de carga (mm) 1.397 - Lugares: 1 condutor + 10 passageiros - ABS - Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção - ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel) - Ar-condicionado (cabine motorista) - Ar-condicionado com 4 difusores (cabine passageiros) - Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura - Computador de bordo - Direção com regulagem de altura e profundidade - Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes - Retrovisores externos com regulagem elétrica - Vidros elétricos dianteiros - Teto elevado - <b>DEMAIS ITENS DE SERIE</b>
CHASSIS N° 9VBVBBHXGNA804512 - 9VBVBBHXGNA804642 - 9VBVBBHXGNA804479
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022
COR: BRANCO

Declaramos ainda, que os veículos em referência, foram ofertados nos padrões de qualidade e prazos pactuados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Araguaçu - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

  
GEOVANI SOARES GOIS  
GESTOR DO FME DE ARAGUAÇU - TO  
CPF: 016.777.011-02



PROCESSO N°  
Paulo Frontin  
FOLHA N° 351



Nerópolis - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Nerópolis - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.008.540/0001-09, sediado na Rua Pacifico Tolxolra nº 866, centro, Nerópolis - GO, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa A empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T-63, nº 1289, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.230-105, forneceu, um veículo da MARCA PEUGEOT, MODELO PEUGEOT EXPERT MINIBUS, ano/modelo: 2021/2021, sob o chassi: BV8VBBHXGNA800802 novo, zero km, do Pregão Eletrônico Nº 041/2021, Contrato Nº 12021, com as seguintes características:

**DADOS TÉCNICOS**

Cilindrada total (cc): 1.560, Potência máxima (cv): 115, Torque máximo (kgf.m): 30, Altura do veículo (mm): 2.285, Comprimento do veículo (mm): 5.309, Distância entre eixos: 3.275, Largura do veículo (mm): 1.920, Tanque de combustível (litros): 69

**PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE**

ABS. Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção. ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel). GSI - Indicador de troca de marcha. Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa. Indicador de ausência de enfilelamento dos cintos de segurança. Indicador de manutenção do veículo. Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue). Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho. Faróis de neblina. Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL). Protetor de cárter. Piscas laterais na cor branca. Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert". Terceira luz de freio e faixas reflexivas obrigatórias. Tacógrafo digital. Martelinhos de segurança para vidros em caso de acidente Ar quente. Ar-condicionado (cabine motorista). Ar-condicionado com 4 difusores (cabine passageiros). Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individuais com 3 velocidades. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central). Apoio de braço para o motorista. Antena no teto. Banco do motorista com reclinagem e regulagem de altura. Bancos revestidos em tecido. Botão de travamento das portas dianteiras no painel. Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro. Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central. Chave tipo canivete com telecomando. Computador de bordo. Compartimento para objetos nas portas e painel. Direção com regulagem de altura e profundidade. Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque. Guarda volumes no banco central (25 litros). Luz interna na cabine com temporizador. Limitador de velocidade. Cruise Control - Piloto automático. Para-sóis bi articulados. Porta luvas com tampa. Porta objetos no painel central. Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes. Retrovisores externos com regulagem elétrica. Tomada 12V no painel. Travamento seletivo do compartimento de carga. Vidros verdes. Vidros elétricos dianteiros

Geyciãne Rosa de Oliveira

Secretária de Saúde  
Decreto nº 005/2021

**GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

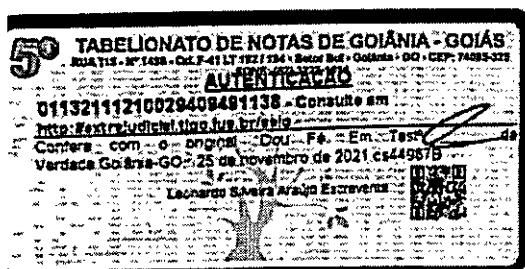
FMS

CPF: 02506737111

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central  
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000

[www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br)



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 352



Petrolina - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Petrolina - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.825.413/0001-78, sediado na Praça Teófilo Vieira Mota, centro, Petrolina - GO, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa A empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **32.951.008/0001-20**, Inscrição Estadual Nº. **10.754.546-2**, Inscrição Municipal Nº. **4779363**, com sede na Avenida T-83, nº 1289, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. **74.230-105**, forneceu, um veículo da **MARCA PEUGEOT, MODELO PEUGEOT EXPERT**, ano/modelo: **2021/2021**, sob o chassi: **9V8VBBHXGNA802114** novo, zero km, do Pregão Presencial Nº **027/2021**, Contrato Nº **160/2021**, com as seguintes características:

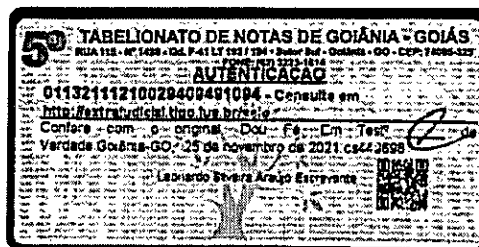
#### DADOS TÉCNICOS

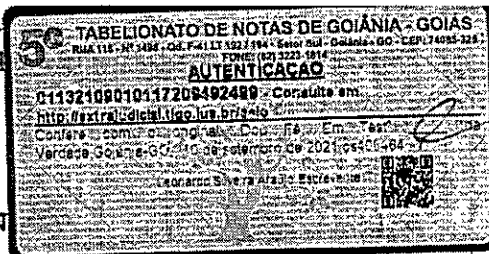
Cilindrada total (cc) : 1.560, Potência máxima (cv) : 115, Torque máximo (kgf.m) : 30, Altura do veículo (mm) : 2.285, Comprimento do veículo (mm) : 5.309, Distância entre-eixos : 3.275, Largura do veículo (mm) : 1.920, Tanque de combustível (litros) : 69

#### PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

Van para Passageiros. Emplacamento em nome do Município. 11 Lugares (10 + Motorista). Ar Condicionado Cabine E Traseiro. Cinto de 3 Pontos para todos os passageiros. Freios Abs . Duplo Airbag Frontal. Bancos Com Reclinação. Motor/Performance. Combustível – Diesel. Consumo Cidade (Km/L) 11,4. Consumo Estrada (Km/L) 12,1. Motorização 1.6. Potência (Cv) 115. Torque (Kgf.M) 30,6 Mecânica. Câmbio Manual de 6 Marchas. Direção Eletro-Hidráulica. Tração Dianteira Dimensões. Altura (Mm) 2285. Comprimento (Mm) 5309. Entre Eixos (Mm) 3275. Largura (Mm) 1920. Ocupantes 11. Tanque (L) 69. Chassi/Suspensão. Suspensão Dianteira Suspensão Tipo Mcpherson E Dianteira Com Barra Estabilizadora. Roda Tipo Independente E Molas Helicoidal. Suspensão Traseira Suspensão Tipo Trailing Arm E Traseira com Barra Estabilizadora. Roda Tipo Independente E Molas Helicoidal. Modelo 2021/2021. Garantia e revisão de 12 meses.

**GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
CPF: 036.110.721-84





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:**

CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 07.975.278/0001-23, com sede a Av. Gurupi, S/n, Qd. 101, Lt. 12, CEP N°. 74.933-350, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato legalmente representado pelo seu proprietário, Sr. Jefferson Ferraz de Souza, portador do CPF/MF N°. 000.705.161-11.

**CONTRATADO:**

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N°. 32.951.008/0001-20, situada na Av. T-63, N°. 1289, Qd. 152, Lt. 25/27, CEP N°. 74.230-105, Setor Bueno, Goiânia - GO.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que a CONTRATADA, forneceu a esta empresa, os seguintes veículos:

QUANT	VEICULO	NF	CHASSI
01	PEGEOUT EXPERT BUSINESS PACK 21/21	449037	9V8VBBHXGMA003465
01	PEGEOUT EXPERT BUSINESS PACK 21/21	449038	9V8VBBHXGMA003467
01	PEGEOUT EXPERT BUSINESS PACK 20/21	639	9V8VBBHXGMA001940
01	PEGEOUT EXPERT MINIBUS 10+1 20/21	762	9V8VBBHXGMA001607
01	PEGEOUT EXPERT MINIBUS 10+1 21/21	888	9V8VBBHXGMA002687
01	CITROEN JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL	991	9V7VBBHXGNA800544
01	CITROEN JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL	992	9V7VBBHXGNA801418

01	PEGEOUT EXPERT BUSINESS PACK 21/22	1021	9V8VBBHXGNA801084
----	---------------------------------------	------	-------------------

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas do Edital, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo nada que a desabone.

Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2021.

*Jefferson Ferraz de Souza*  
JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA

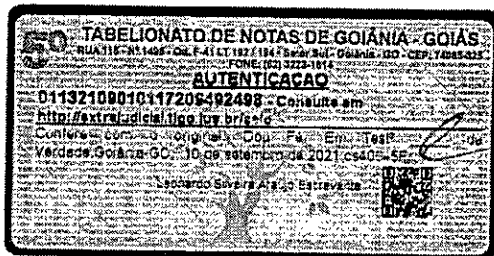
CPF/ME N°. 000.705.161-11

CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 07.975.278/0001-23

**07.975.278/0001-23**  
CUSTOMIZAR COM. E LOC. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA  
Av. Gurupi Qd.101 Lt.12  
Jardim Helvécia - CEP: 74.933-350  
AP. DE GOIÂNIA-GO

Jefferson Ferraz  
Sócio Administrador  
(62) 98412-8924



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO. Rua 07 Dd. 16-C - Lt. 0114 - Ovarado Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO - 74314-000. Fone: (62) 3323-8188. www.oliveira.com.br

D1402109010146408261824  
 consulte: <https://portal-extradigital.joju.br/gc>  
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA representado por JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe. Aparecida de Goiânia-GO, 09 de setembro de 2021 - 11:08:50h. Código Usuário: 2198. Em testº \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_

Cleudson Barbosa da Silva Souza  
 Escrevente

# HOPE

## HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Goiânia, 23 dias do mês de agosto de 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### CONTRATANTE:

HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 38.730.394/0001-06, situada na Rua JLI, Nº. 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 11, Bairro Jardim Ipê, CEP Nº. 74.594-005, Goiânia - GO, neste ato legalmente representado por sua proprietária, Sra. Kelly Aline Aparecida Machado Lopes.

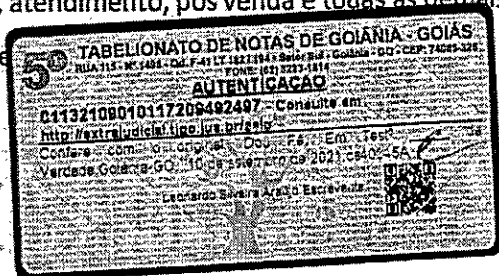
#### CONTRATADO:

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, situada na Av. T-63, Nº. 1289, Qd. 152, Lt. 25/27, CEP Nº. 74.230-105, Setor Bueno, Goiânia - GO.

#### DECLARAÇÃO:

Declaramos que a empresa CONTRATADA, forneceu a esta empresa, por meio da NF Nº. 624, Série 1, de 15/12/2020, o veículo de Chassi Nº. 9V8VBBHXGLA003355, Motor Nº. 10JCAP0082813, sendo uma PEUGEOT EXPERT BUSINESS PACK, com potência de 115CV, Diesel, Cor Branca, Ano de Fabricação / Modelo 2019/2020, já transformada em AMBULÂNCIA SIMPLES REMOCÃO, com maca retrátil e ar condicionado para o compartimento do paciente, conforme legislação vigente.

Por fim, declaramos que o veículo atendeu a todas as necessidades desta empresa contratante, tanto quanto a preço, prazo, atendimento, pós venda e todas as demais atividades comerciais relacionadas a venda realizada, não tendo sido necessário qualquer reparo.



*Kelly Aline A. Machado Lopes*  
**KELLY ALINE APARECIDA MACHADO LOPES**  
PROPRIETÁRIA  
RG/CI Nº. 5071115 2ª VIA  
CPF/MF Nº. 020.183.381-61

**38.730.394/0001-06**  
**HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua JI 1 nº 181 Qd. 03 Lt. 08/13  
Sala 11 - Jardim Ipê  
CEP: 74.594-005  
**GOIÂNIA - GO**

OS EIRELI, CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06, Inscrição Estadual Nº. 10.808.597-0, Inscrição Municipal Nº. 518.407-1, Rua JLI, Sala 11, nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.223-060  
licitacoes.hopcomercio@gmail.com

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 356



PEUGEOT

## MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2022  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE REALIZAÇÃO: 22/11/2022 ÀS 09H30MIN

32.951.008/0001-20

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. T-83 Nº 1289 Qd. 152 Lt. 25/27  
Setor Bueno - CEP: 74.230-105

GOIÂNIA-GO

### DECLARAÇÃO (Anexo IV – Edital)

A empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T63, Nº. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CONCESSIONÁRIA DA MARCA PEUGEOT/CITROËN, através de seu bastante procurador, o Sr. Gustavo Gomes Checa Tedesco, Brasileiro, Casado, Consultor de vendas a governo, portador do RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

#### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

#### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 32.951.008/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.754.546-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 4779363  
AVENIDA T63, Nº. 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.230-105  
FONE: (62) 99329-8208 – EMAIL: MOBILE.GOVERNO@GMAIL.COM

GUSTAVO  
GOMES CHECA  
Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:0097  
PROFESSOR Nº  
16.02.40 -03'00"  
FOLHA Nº 352



PEUGEOT

## MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA



CITROËN

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

### 4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### 5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

### 6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991:

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

32.951.008/0001-20

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. T-63 Nº 1289 CxL 152 LL 25/27  
Setor Bueno - CEP: 74.230-105

GOIÂNIA - GO

GUSTAVO  
GOMES CHECA  
TEDESCO:0094  
8960116

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116  
Dados: 2022.11.09  
16:02:50 -03'00'

GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO  
PROCURADOR

RG/CI Nº. 5046286/SPTC-GO  
CPF/MF Nº. 009.489.601-16

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/11/2022 14:47:05 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)  
Boa tarde, tudo bem? Gostaria de esclarecer sobre a ambulância constante neste edital, quais especificações técnicas vocês precisam, como exemplo Tipo A (simples remoção, Tipo B, Úti, semi úti, que itens são necessários na montagem da ambulância, tipo maca, etc... Obrigada desde já por sua atenção Senhores.

03/11/2022 09:10:54 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Segue anexo resposta.

09/11/2022 16:12:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

14/11/2022 17:31:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** FANCAR DETROIT LTDA

18/11/2022 13:56:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FANCAR DETROIT LTDA

18/11/2022 14:47:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

21/11/2022 10:07:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

21/11/2022 11:43:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/11/2022 12:23:07 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/11/2022 12:47:40 **CADASTRO DE PROPOSTA** STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

21/11/2022 14:01:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

21/11/2022 14:01:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

21/11/2022 14:22:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/11/2022 14:42:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/11/2022 15:12:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

21/11/2022 15:13:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

21/11/2022 17:01:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

21/11/2022 17:31:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA

21/11/2022 17:37:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA

21/11/2022 18:11:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

21/11/2022 18:56:45 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

22/11/2022 08:59:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Bom dia senhores licitantes, dentro de 30 minutos daremos início à disputa.

22/11/2022 09:31:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Damos início ao processo.

22/11/2022 10:04:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Peço que as empresas anexem suas propostas reajustadas junto do catálogo do produto ofertado no prazo de uma hora.

22/11/2022 10:05:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
O participante MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 53d8e60b727a4a338f713f0455697e1d.zip aos documentos complementares.

22/11/2022 10:13:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
O participante FANCAR DETROIT LTDA adicionou o arquivo 027b00dfb23b4d78806e64265998c1f9.pdf aos documentos complementares.

22/11/2022 10:13:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
O participante FANCAR DETROIT LTDA adicionou o arquivo 1c1329f14ecf4e6f9f9a8385ee58163d.pdf aos documentos complementares.

22/11/2022 10:56:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Conforme recebido as propostas reajustadas, vamos para verificação dos documentos. Retornamos à partir das 14 horas.

22/11/2022 14:04:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Boa tarde, ainda estamos analisando as documentações. Peço que aguardem e retornaremos ao processo amanhã quarta-feira (dia 23 de novembro) às 10:00hs. Agradeço.

Gerado em: 23/11/2022 10:42:26

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35ª
----------------------------------	-----------------------------

1 de 6



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

23/11/2022 09:49:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, dentro de 10 minutos retomamos o processo.

23/11/2022 10:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando o processo, conforme verificado os documentos das empresas ganhadoras, tudo consta de acordo, então assim passamos para fase de manifestação de recursos.

23/11/2022 10:42:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não houve nenhuma manifestação de recursos damos prosseguimento ao processo adjudicando as empresas ganhadoras.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: U	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT MINIBUS
Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN. 0 KM. ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMPAS (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 274.800,00	Valor Total: 274.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FANCAR DETROIT LTDA	095 05.677.629/0006-07	321.000,00	274.800,00	Não
2 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS	012 03.972.822/0001-22	321.000,00	280.400,00	Não
3 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	024 12.648.292/0001-52	321.000,00	299.890,00	Sim
4 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	041 38.120.508/0001-04	350.000,00	315.000,00	Sim
5 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	030 41.253.348/0001-78	321.000,00	321.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	042 24.053.587/0001-65	321.023,00	321.023,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/10/2022 11:28:21	PUBLICADO		
28/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2022 09:31:03	DISPUTA		
22/11/2022 09:31:03	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	321.023,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 030)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	321.000,00
22/11/2022 09:31:03	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00

Gerado em: 23/11/2022 10:42:26

2 de 6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 360
----------------------------------	-----------------------------

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

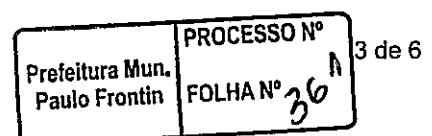
22/11/2022 09:31:29	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	320.000,00
22/11/2022 09:33:55	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	319.000,00
22/11/2022 09:34:59	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	318.000,00
22/11/2022 09:36:19	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	317.990,00
22/11/2022 09:36:41	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	310.000,00
22/11/2022 09:37:26	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	302.000,00
22/11/2022 09:37:46	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	300.000,00
22/11/2022 09:38:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	299.990,00
22/11/2022 09:39:38	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	299.980,00
22/11/2022 09:40:32	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	299.900,00
22/11/2022 09:41:14	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	299.890,00
22/11/2022 09:42:03	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	284.500,00
22/11/2022 09:46:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
22/11/2022 09:46:16	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	284.300,00
22/11/2022 09:46:53	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	284.290,00
22/11/2022 09:47:53	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	284.000,00
22/11/2022 09:48:02	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	315.000,00
22/11/2022 09:48:38	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	283.990,00
22/11/2022 09:50:16	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	283.980,00
22/11/2022 09:51:15	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	283.970,00
22/11/2022 09:52:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 024			
22/11/2022 09:52:04	<b>FECHADO 1</b>		
22/11/2022 09:53:06	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 095)	274.800,00
22/11/2022 09:55:19	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	280.400,00
22/11/2022 09:57:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FANCAR DETROIT LTDA			
22/11/2022 09:57:04	<b>HABILITAÇÃO</b>		
23/11/2022 10:01:18	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
23/11/2022 10:31:19	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
23/11/2022 10:42:25	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: U	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022
Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 209.900,00		Valor Total: 209.900,00

Gerado em: 23/11/2022 10:42:26



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	081 32.951.008/0001-20	330.900,00	209.900,00	Não
2 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	079 37.737.796/0001-70	250.000,00	210.000,00	Não
3 BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	037 18.093.163/0001-21	330.000,00	250.010,00	Não
4 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	049 41.253.348/0001-78	331.500,00	279.800,00	Sim
5 FANCAR DETROIT LTDA	086 05.677.629/0006-07	331.700,00	279.900,00	Não
6 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	089 38.120.508/0001-04	360.000,00	280.000,00	Sim
7 GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	068 15.723.680/0001-49	330.000,00	330.000,00	Não
8 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	007 29.016.738/0001-29	331.000,00	331.000,00	Sim
9 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	038 24.053.587/0001-65	331.788,00	331.788,00	Não
10 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	080 12.648.292/0001-52	331.788,00	331.788,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/10/2022 11:28:21	PUBLICADO			
28/10/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/11/2022 09:31:04	DISPUTA			
22/11/2022 09:31:04	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		330.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)		331.700,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 068)		330.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		360.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		330.900,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 007)		331.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		331.788,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		250.000,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		331.788,00
22/11/2022 09:31:04	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 049)		331.500,00
22/11/2022 09:31:42	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		300.000,00
22/11/2022 09:31:55	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)		299.000,00
22/11/2022 09:32:20	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		249.900,00
22/11/2022 09:33:07	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		240.000,00
22/11/2022 09:33:25	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		239.900,00
22/11/2022 09:33:45	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		230.000,00
22/11/2022 09:33:58	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)		250.100,00
22/11/2022 09:33:59	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		229.900,00
22/11/2022 09:34:13	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		220.000,00
22/11/2022 09:34:15	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		280.000,00
22/11/2022 09:34:43	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		219.900,00
22/11/2022 09:35:10	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		215.000,00
22/11/2022 09:35:22	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)		214.900,00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

22/11/2022 09:35:42	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 086)	279.900,00
22/11/2022 09:35:48	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	213.000,00
22/11/2022 09:35:58	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	212.900,00
22/11/2022 09:36:18	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	210.000,00
22/11/2022 09:37:13	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	209.900,00
22/11/2022 09:43:55	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 049)	279.800,00
22/11/2022 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/11/2022 09:53:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 037			
22/11/2022 09:53:04	FECHADO 1		
22/11/2022 09:54:52	LANCE	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	250.010,00
22/11/2022 09:58:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA			
22/11/2022 09:58:04	HABILITAÇÃO		
23/11/2022 10:01:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/11/2022 10:31:19	EM ADJUDICAÇÃO		
23/11/2022 10:42:26	ADJUDICADO		

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JAMYLE TEHELAK

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

Gerado em: 23/11/2022 10:42:26

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N <sup>o</sup> de 6 FOLHA N <sup>o</sup> 30 <sup>u</sup>
----------------------------------	--

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

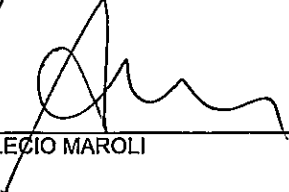
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

				TOTAL DO PROCESSO:	484.700,00
<b>FANCAR DETROIT LTDA</b>				<b>05.677.629/0006-07</b>	<b>274.800,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 095	274.800,00	<b>Total: 274.800,00</b>	
Item: 1	Unidade: U	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT MINIBUS		
Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN. 0 KM. ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMPA (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 274.800,00		Total Item: 274.800,00	
<b>MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>32.951.008/0001-20</b>	<b>209.900,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 081	209.900,00	<b>Total: 209.900,00</b>	
Item: 2	Unidade: U	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022		
Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 209.900,00		Total Item: 209.900,00	

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR



PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK



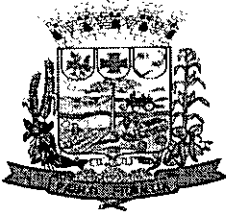
MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 382/2022

**Pregão Eletrônico:** nº. 33/2022

**Processo Administrativo:** nº. 271/2022

**Processo de Compra:** 255/2022

**Origem:** Departamento Compras

**Interessado(s):** Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 139 a 143 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações: (a) indicar saldo suficiente para fazer jus a despesa; Observo a recomendação foi atendida, na medida que foi substituído o Parecer Contábil.

3. A sessão de abertura foi designada para 22/11/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os avisos de licitação de fl. 143 e 144, que atenderam o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não houve impugnação ao Edital. O pedido de esclarecimento foi respondido em fl. 145 a 146 dos autos.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 07/11/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa, conforme relatório de fl. 147 a 151 dos autos.

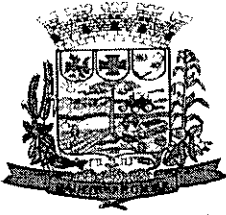
8. As empresas, acima identificadas declararam em item próprio, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital.

9. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores.

12. As empresas licitantes vencedoras cumpriram os requisitos de habilitação. Não ocorreu intenção de recurso. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar as

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 367
----------------------------------	-----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

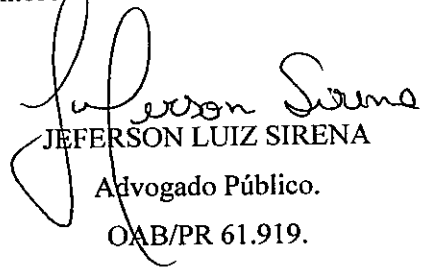
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

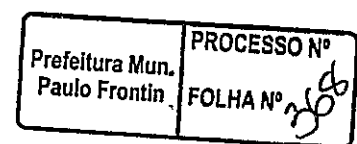
propostas vencedoras, entendo que o presente processo poderá ser homologado e adjudicado ao LICITANTE VENCEDOR, se assim, entender conveniente o interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 24 de novembro de 2022.

  
JEFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público.  
OAB/PR 61.919.



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

LOTE 1 - Lote: 1		LOTE 2 - Lote: 2	
22/11/2022 09:31:03	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:42:03	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO
	321,000.00		284,500.00
22/11/2022 09:31:03	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:46:16	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO
	321,000.00		284,300.00
22/11/2022 09:31:03	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:46:53	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO
	350,000.00		284,290.00
22/11/2022 09:31:03	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:47:53	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO
	321,023.00		284,000.00
22/11/2022 09:31:03	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:48:02	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO
	321,000.00		315,000.00
22/11/2022 09:31:03	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. VÁLIDO	22/11/2022 09:48:38	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO
	321,000.00		283,990.00
22/11/2022 09:31:29	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:50:16	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO
	320,000.00		283,980.00
22/11/2022 09:33:55	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:51:15	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO
	319,000.00		283,970.00
22/11/2022 09:34:59	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:53:06	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO
	318,000.00		274,800.00
22/11/2022 09:36:19	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:55:19	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO
	317,990.00		280,400.00
22/11/2022 09:36:41	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO		
	310,000.00		
22/11/2022 09:37:26	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO		
	302,000.00		
22/11/2022 09:37:46	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO		
	300,000.00		
22/11/2022 09:38:03	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:31:04	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA VÁLIDO
	299,990.00		250,000.00
22/11/2022 09:39:38	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:31:04	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI VÁLIDO
	299,980.00		330,000.00
22/11/2022 09:40:32	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:31:04	FANCAR DETROIT LTDA VÁLIDO
	299,900.00		331,700.00
22/11/2022 09:41:14	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	22/11/2022 09:31:04	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO
	299,890.00		360,000.00
		22/11/2022 09:31:04	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO
			331,000.00
		22/11/2022 09:31:04	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO
			331,788.00
		22/11/2022 09:31:04	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. VÁLIDO
			331,500.00
		22/11/2022 09:31:04	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO
			330,900.00
		22/11/2022 09:31:04	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA VÁLIDO
			331,788.00
		22/11/2022 09:31:04	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI VÁLIDO
			330,000.00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

22/11/2022 09:31:42	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	
VÁLIDO		300,000.00
22/11/2022 09:31:55	FANCAR DETROIT LTDA	
VÁLIDO		299,000.00
22/11/2022 09:32:20	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		249,900.00
22/11/2022 09:33:07	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		240,000.00
22/11/2022 09:33:25	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		239,900.00
22/11/2022 09:33:45	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		230,000.00
22/11/2022 09:33:58	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	
VÁLIDO		250,100.00
22/11/2022 09:33:59	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		229,900.00
22/11/2022 09:34:13	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		220,000.00
22/11/2022 09:34:15	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		280,000.00
22/11/2022 09:34:43	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		219,900.00
22/11/2022 09:35:10	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		215,000.00
22/11/2022 09:35:22	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		214,900.00
22/11/2022 09:35:42	FANCAR DETROIT LTDA	
VÁLIDO		279,900.00
22/11/2022 09:35:48	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		213,000.00
22/11/2022 09:35:58	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		212,900.00
22/11/2022 09:36:18	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		210,000.00
22/11/2022 09:37:13	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		209,900.00
22/11/2022 09:43:55	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	
VÁLIDO		279,800.00
22/11/2022 09:54:52	BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	
VÁLIDO		250,010.00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Processo Administrativo Nº 271/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK  
Data de Publicação: 28/10/2022 11:28:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 09:35:15  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: U	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT MINIBUS
Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN, 0 KM, ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01). CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L. TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV. TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA. TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS. ALARME ANTIFURTO. CHAVE COM TELECOMANDO. APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB. AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO. RODAS ARO 16. BANCOS RECLINÁVEIS. PROTETOR DE CÂRTER. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP). CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS). AUXILIAR DE RAMPA (HSA). CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC). SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI). ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 274.800,00	Valor Total: 274.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FANCAR DETROIT LTDA	095 05.677.629/0006-07	321.000,00	274.800,00	Não
2 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS	012 03.972.822/0001-22	321.000,00	280.400,00	Não
3 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	024 12.648.292/0001-52	321.000,00	299.890,00	Sim
4 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	041 38.120.508/0001-04	350.000,00	315.000,00	Sim
5 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	030 41.253.348/0001-78	321.000,00	321.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	042 24.053.587/0001-65	321.023,00	321.023,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 09:35:15  
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 2      Unidade: U      Marca: PEUGEOT      Modelo: EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2022/2022

Descrição: VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM. MOVIDO A ÓLEO DIESEL. AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO. COR: BRANCA. PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.

Quantidade: 1      Valor Unit.: 209.900,00      Valor Total: 209.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	081 32.951.008/0001-20	330.900,00	209.900,00	Não
2 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	079 37.737.796/0001-70	250.000,00	210.000,00	Não
3 BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	037 18.093.163/0001-21	330.000,00	250.010,00	Não
4 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	049 41.253.348/0001-78	331.500,00	279.800,00	Sim
5 FANCAR DETROIT LTDA	086 05.677.629/0006-07	331.700,00	279.900,00	Não
6 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	089 38.120.508/0001-04	360.000,00	280.000,00	Sim
7 GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	068 15.723.680/0001-49	330.000,00	330.000,00	Não
8 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	007 29.016.738/0001-29	331.000,00	331.000,00	Sim
9 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	038 24.053.587/0001-65	331.788,00	331.788,00	Não
10 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	080 12.648.292/0001-52	331.788,00	331.788,00	Sim

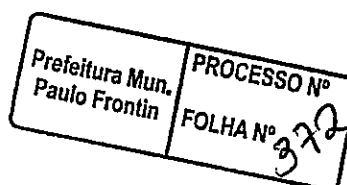
**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

  
 \_\_\_\_\_  
 AUTORIDADE: JAMIL PECH



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 271/2022  
Processo de Licitação: 255/2022  
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

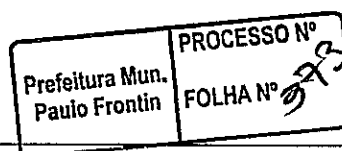
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 255/2022  
b) Licitação Nr.: 33/2022-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 25/11/2022  
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 014485 - FANCAR DETROIT LTDA	1	0,0000	274.800,00
- 014680 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	1	0,0000	209.900,00
	2		484.700,00

Paulo Frontin, 25 de Novembro de 2022.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo: 255/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 33/2022**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

FANCAR DETROIT LTDA: R\$ 274.800,00

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 209.900,00

**TOTAL GERAL: R\$ 484.700,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**JAMIL PECH**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 255/2022 DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 33/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo: 255/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 33/2022****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROponente VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

FANCAR DETROIT LTDA: R\$ 274.800,00

MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 209.900,00

**TOTAL GERAL: R\$ 484.700,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**JAMIL PECH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

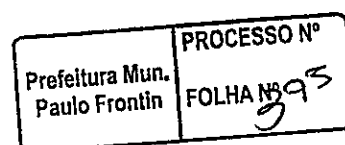
Alecio Maroli

**Código Identificador:0599880F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
EXTRATO CONTRATUAL

---

Contrato nº 160/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)...: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ.....: 05.677.629/0006-07

Valor.....: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

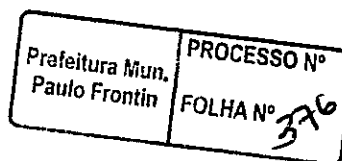
Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR..

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL

---



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
EXTRATO CONTRATUAL

---

Contrato nº 161/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)....: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.....: 32.951.008/0001-20

Valor.....: R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais)

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR..

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL

---

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022 DO PROCESSO Nº 255/2022 DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

**EXTRATO CONTRATUAL**

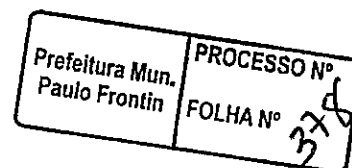
Contrato nº 160/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o)....: FANCAR DETROIT LTDA  
CNPJ.....: 05.677.629/0006-07  
Valor.....: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e  
oitocentos reais)  
Vigência.....: 12 meses  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE  
SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE  
SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO  
A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR..

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

**JAMIL PECH -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:7C268DCD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/12/2022. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022 DO PROCESSO Nº 255/2022 DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

**EXTRATO CONTRATUAL**

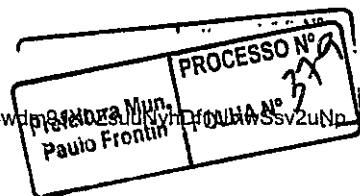
Contrato nº 161/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o)...: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ.....: 32.951.008/0001-20  
Valor.....: R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais)  
Vigência.....: 12 meses  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE  
SANITÁRIO TIPO VAN E VEÍCULO DE TRANSPORTE  
SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME HABILITAÇÃO  
A RESOLUÇÃO SESA Nº 254 DE 2022, PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR..

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

**JAMIL PECH -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:C850A628**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/12/2022. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO Nº 160/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 160/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA FANCAR DETROIT LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº. 4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Fancar Detroit LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.677.629/0006-07, sediado(a) na Rua Jorge Alves, 600 – Bairro Conradinho, em Guarapuava/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Henrique Ceccareli Gomes Dias, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.370.553-7, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 027.887.029-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 255/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um veículo van, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	VEICULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - TIPO: VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 (15 + 01); CAPACIDADE MÍNIMA TANQUE COMBUSTÍVEL: 70 L; TIPO CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; POTÊNCIA MÍNIMA: 136 CV; TIPO FREIO: ABS COM EBD. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; ALARME ANTIFURTO; CHAVE COM TELECOMANDO; APARELHO DE SOM DE FÁBRICA COM INTEGRAÇÃO A SMARTPHONES, RÁDIO AM/ FM, BLUETOOTH E USB; AIR BAG DUPLO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; RODAS ARO 16; BANCOS RECLINÁVEIS; PROTETOR DE CARTER; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS); AUXILIAR DE RAMPA (HSA); CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC); SISTEMA ANTICAPOTAMENTO (RMI); ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (CWS). GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 01 ANO; O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO (1º EMPLACAMENTO) E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. OS CUSTOS E QUAISQUER DESPESAS	FORD TRANSIT MINIBUS	274.800,00	274.800,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 80



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

		RELACIONADAS AO EMPLACAMENTO E OUTROS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.				
					<b>Total</b>	<b>274.800,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/12/2022 e encerramento em 05/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 0206**

**Projeto/Atividade: 2.026**

**Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.9. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

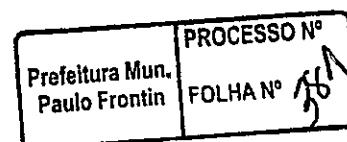
1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1.19. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 06 de dezembro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 42
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

JAMIL  
PECH:64867234915

Assinado de forma digital por  
JAMIL PECH:64867234915  
Dados: 2022.12.08 09:54:26 -03'00'

Jamil Pech  
Prefeito Municipal

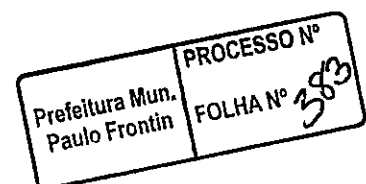
HENRIQUE CECCARELLI  
GOMES  
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE CECCARELLI GOMES  
DIAS:02788702957  
Dados: 2022.12.08 08:32:28 -03'00'

Henrique Ceccarelli Gomes Dias  
Fancar Detroit LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-







GUSTAVO GOMES  
CHECA  
TEDESCO:00948960116

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116  
Dados: 2022.12.12 11:51:06  
-03'00'

# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO Nº 161/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 161/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

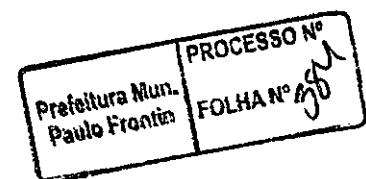
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº. 4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Mobile Automóveis e Serviços LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.951.008/0001-20, sediado(a) na Avenida T63, 1.289, quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, em Golânia/GO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Gomes Checa Tedesco, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.046.286, expedida pela (o) SPTC/GO, e CPF nº 009.489.601-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 255/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um veículo ambulância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1,00	U	VEICULO FURGÃO TIPO AMBULANCIA PARA TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. CARROCERIA INTEIRIÇA, MODELO MAIS AVANÇADO DENTRO DA CATEGORIA DE VEÍCULO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO ADMITIDO TETO EM FIBRA DE VIDRO. MOTOR DIESEL - TURBO - INTERCOOLER - COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 100 VC. VEÍCULO NOVO - 0 (ZERO) KM; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; AR-CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA.	PEUGEOT EXPERT CARGO	209.900,00	209.900,00
<b>Total</b>						<b>209.900,00</b>





GUSTAVO GOMES

CHECA

TEDESCO:00948960116

Assinado de forma digital por

GUSTAVO GOMES CHECA

TEDESCO:00948960116

Dados: 2022.12.12 11:51:25 -03'00'

# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/12/2022 e encerramento em 05/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 0206**

**Projeto/Atividade: 2.026**

**Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.9. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

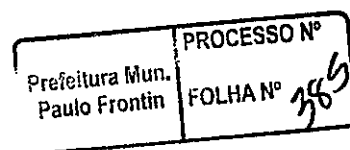
1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:





GUSTAVO GOMES  
CHECA  
TEDESCO:00948960116

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116  
Dados: 2022.12.12 11:51:42 -03'00'

# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

1.14.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1.19. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

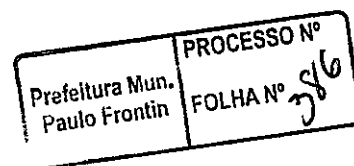
1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 06 de dezembro de 2022.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ --77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

JAMIL

PECH:64867234915

Assinado de forma digital por  
JAMIL PECH:64867234915  
Dados: 2022.12.12 13:09:53 -03'00'

Jamil Pech  
Prefeito Municipal

GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO GOMES CHECA  
TEDESCO:00948960116  
Dados: 2022.12.12 11:51:57 -03'00'

Gustavo Gomes Checa Tedesco  
Mobile Automóveis e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

